

RELATÓRIO E CONTAS 2023



Media Capital
Juntos, criamos o futuro

A photograph of the Media Capital building entrance at night. The building has a dark facade with large glass windows and doors. The entrance is illuminated from within, and the Media Capital logo and name are prominently displayed above the glass. A large white circle is overlaid on the image, centered on the logo and name.

Media Capital

- **Relatório de Gestão**
 1. Sumário executivo
 2. Televisão, Digital e Entretenimento
 3. Produção Audiovisual
 4. Prespetivas de futuro
 5. Disposições Legais
- **Relatório de Governo de Sociedade**
- **Contas Consolidadas e Contas Individuais**
- **Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria**
- **Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**

O presente documento constitui a versão em formato PDF do Relatório e Contas da sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. relativo ao exercício de 2023, pelo que não corresponde à versão em formato ESEF. A versão oficial e auditada do Relatório e Contas em formato ESEF, poderá ser consultada em www.cmvm.pt.

Em caso de diferenças entre a presente versão em formato PDF e a referida versão em formato ESEF, prevalecerá o conteúdo da versão em formato ESEF.

RELATÓRIO GESTÃO 2023



Media Capital
Juntos, criamos o futuro

Grupo Média Capital, SGPS, S.A.



1

Sumário
Executivo

2

Televisão
Digital
Entretenimento

3

Produção
Audiovisual

4

Perspetivas
de futuro

5

Disposições Legais

1. Sumário Executivo



Mensagem do CEO

PEDRO MORAIS LEITÃO

A tecnologia continua a marcar o ritmo de mudança da comunicação social. Em 2023, fomos surpreendidos pela “explosão” da Inteligência Artificial que, apesar de ainda não ter tido reflexos diretos no nosso dia-a-dia, não deixou dúvidas de que irá mudar a forma como trabalhamos e rentabilizamos o nosso trabalho.

Este ano também foi marcado pela concretização de uma ameaça à nossa principal fonte de receitas. O peso da televisão aberta na publicidade em Portugal caiu de 39% para 35%, e os maiores beneficiários desta queda foram as redes sociais (YouTube, Instagram, TikTok, ...), cuja quota cresceu para 31%, fazendo prever que, em 2024, serão o meio dominante.

2023 viu confirmar-se uma terceira frente de pressão: a Netflix. Depois de, em 2022, a sua liderança do *streaming* ter sido ameaçada por uma multitude de novos concorrentes, o pioneiro deste mercado terminou o ano com um aumento de assinaturas (aproximadamente 600 mil em Portugal) e a testar caminhos para entrar no mercado da publicidade.

Projetando estes sinais para o futuro, o nosso modelo de negócio revela-se vulnerável. As redes sociais e a Netflix, fortes na tecnologia, serão reforçadas pelos desenvolvimentos na Inteligência Artificial, o que lhes permitirá captar ainda mais audiências. A televisão aberta, último bastião da resistência nacional às plataformas globais, está a cair.



Conscientes deste risco, não capitulamos, acreditamos que na televisão não se irá passar o que se passou na imprensa nas últimas duas décadas. Em 2023, focámo-nos em fazer melhor e com maior eficiência o nosso trabalho de sempre, enquanto ao mesmo tempo explorámos novas frentes para crescimento.

O crescimento seguro das audiências da TVI e o aumento rápido das receitas de publicidade da CNN Portugal são frutos do que fizemos melhor em 2023. A otimização de recursos da “holding” e serviços partilhados, a centralização de recursos técnicos e o equilíbrio de custos na produção de cenários são provas de ganhos de eficiência.

Nas frentes para crescimento, o melhor exemplo está na parceria com a Prime Video. A co-produção da série “Morangos com Açúcar” foi um sucesso: permitiu à Prime crescer rapidamente a sua base de assinantes registados em Portugal, e permitiu à Media Capital capitalizar sobre o seu arquivo de antigos episódios e com o relançamento da banda DZRT.

Olhando para 2024, queremos continuar a procurar excelência no que sabemos fazer e desenvolver competência no que queremos fazer. Queremos ser excelentes na TVI e na CNN Portugal e fazer crescer os canais temáticos. Queremos alargar a colaboração com a Prime a mais temporadas dos “Morangos com Açúcar” e a novas séries; e queremos reforçar a nossa aposta no TVI-Player, a nossa oferta de *streaming* financiada em publicidade.

Obrigado pela confiança a acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores. A luta será difícil, contamos com todos!

PEDRO MORAIS LEITÃO

CEO DA MEDIA CAPITAL

Principais factos em 2023

- Grupo de canais TVI foi líder de audiências com um *share* de 19,5%.
 - CNN Portugal reafirmou a liderança entre canais de informação e foi vista, diariamente, por 2 milhões de pessoas.
 - TVI Ficção atingiu o melhor resultado de sempre.
 - Conjunto de canais TVI esteve todo o ano no 1º lugar do *ranking* digital nacional.
 - Media Capital assinou parceria pioneira com a Prime Video para a produção de “Morangos com Açúcar”. Série regressou à TVI e chegou ao *streaming*.
 - Segmento de Produção Audiovisual cresceu 25% (rendimentos operacionais).
-
- O Grupo Media Capital, com um Resultado Líquido Positivo, apresentou uma evolução positiva de €12,5 milhões face a 2022.
 - O EBITDA ajustado registou uma melhoria de 75% face ao período homólogo, atingindo €10,4 milhões.
 - As receitas do Grupo chegaram aos €150,9 milhões, 1% acima do ano anterior.
 - A estratégia de racionalização de custos permitiu reduzir custos em €9,9 milhões, 7% dos gastos operacionais ajustados de depreciações e amortizações.
 - A dívida líquida decresceu uma vez mais, atingindo €20,5 milhões, valor que se traduz num dos mais baixos de sempre na história do Grupo e num múltiplo de EBITDA ajustado inferior a 2x
 - Os investimentos em CAPEX aumentaram 32%, fruto da aposta do Grupo na modernização.

Introdução

A sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (“Empresa”, “Sociedade”, “Media Capital”, “Grupo Media Capital” ou “Grupo”), através das suas empresas participadas e associadas, desenvolve a sua atividade nos segmentos de comunicação e de produção de conteúdos de entretenimento e informação.

O Grupo tem como único investimento uma participação de 100% na MEGLO – Media Global, SGPS, S.A. (“Meglo”). Por via desta participação detém, indiretamente, participações nas empresas indicadas na nota 4 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023.

As designações completas das empresas incluídas neste relatório têm a devida correspondência nas referidas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas e são parte integrante do Relatório e Contas da Empresa.

Estrutura do Grupo Media Capital

O Grupo Media Capital é um dos maiores grupos de comunicação e entretenimento em Portugal e detém uma forte presença nos principais segmentos de media e produção de conteúdos audiovisuais. A sua estrutura operacional reflete essa diversidade e é também por essa razão que o modelo organizacional tem um sentido horizontal. Atualmente, a sua atividade está estruturada em 2 Áreas de Negócio (a Área de Televisão, Digital e Entretenimento e a Área de Produção Audiovisual) e 1 Unidade de Serviços Partilhados que centraliza todas as funções administrativas e corporativas (processamento de salários, contabilidade, gestão financeira e de tesouraria, serviços gerais, compras e sistemas de informação, entre outros), servindo as restantes empresas do Grupo, incluindo *Holding e sub-holdings*.

A estratégia de liderança da Media Capital assenta na qualidade, credibilidade e independência e num compromisso com o desenvolvimento da informação, cultura e entretenimento em Portugal, tendo como referência os interesses e as preferências dos consumidores e anunciantes.

Em maio de 2022 o Grupo procedeu à alienação da área de negócio de Rádios, que se apresenta no relato financeiro como atividade em descontinuação. Contudo, para efeitos do presente documento, estão identificadas e individualizadas as Áreas de Negócio mais relevantes das atividades em continuação dos exercícios de 2022 e 2023.



Enquadramento Económico

O ano de 2023 foi marcado por diversos eventos importantes, com impacto direto na vida das famílias e das empresas. Quando a economia dava os primeiros sinais de estar a recuperar dos efeitos da invasão da Ucrânia pela Rússia surgiu um novo conflito no Médio Oriente e, como consequência imediata, a incerteza voltou a ganhar terreno em todo o mundo, criando constrangimentos nas mais diversas áreas de atividade.

Na economia portuguesa, apesar do dinamismo que tomou conta do mercado no arranque do ano, a atividade estagnou no segundo e terceiro trimestres de 2023, levando a um abrandamento económico. O otimismo deu lugar à preocupação e culminou num ambiente de instabilidade que se instalou no 4º trimestre, acentuado pela queda do governo de maioria absoluta.

Ainda assim, segundo o relatório de Banco de Portugal¹, a economia portuguesa terá registado um crescimento de 2,1% em 2023, o que em termos práticos representa um abrandamento na trajetória ascendente face aos 6,8% registados no atípico ano de 2022.

A inflação de 2023 foi de 4,3%, resultado de uma gradual redução registada ao longo do ano. Depois de um ano onde, ao nível de inflação registada, se bateram recordes com cerca de 30 anos, 2023 ficou marcado pelo forte incremento das taxas de juro de referência como forma de travar a escalada inflacionista. Conforme referido pelo INE, “a diminuição da taxa de variação do IPC entre 2022 e 2023 foi influenciada pelo comportamento dos produtos energéticos com uma variação média anual de -9,0% (23,7% no ano anterior) e pela desaceleração da inflação subjacente e dos produtos alimentares não transformados, que registaram variações médias anuais de, respetivamente, 5,0% e 9,5% (5,6% e 12,2% em 2022)”².

A procura interna apresentou uma forte contração face ao ano anterior, como consequência da perda de poder de compra, impactada pela pressão inflacionista e pela subida das taxas de juro. As exportações, depois do forte crescimento de 2022, apresentaram taxas de variação em linha com as normais condições de mercado, a rondar os 4%.

A taxa de desemprego cresceu 0,4 p.p., para 6,5%, apresentando uma estabilização em níveis consideravelmente baixos.

¹ Cf. boletim económico do Banco de Portugal para dezembro de 2023 [Boletim Económico - dezembro de 2023 (bportugal.pt)].

² Conforme publicação do Instituto Nacional de Estatística de 11 de janeiro de 2024.

Evolução do mercado publicitário

O mercado publicitário de agências, antes de *rappel*, registou um aumento de 9% face ao ano anterior, demonstrando um nível de estabilização do crescimento, depois de diversos anos atípicos resultantes do contexto pandémico.

O aumento mais significativo em termos absolutos registou-se nos canais digitais, com um incremento de 17% face ao período homólogo, seguido do segmento de *outdoors*, com um crescimento de 25%.

O segmento de televisão assistiu a dois movimentos contrários: enquanto os canais disponíveis em plataformas de subscrição assistiram a um aumento de 16%, o segmento de televisão *free-to-air* (televisão em sinal aberto) apresentou uma redução de investimento de 3%.

Nos restantes segmentos, o cinema vivenciou um crescimento de 33%, o segmento das magazines registou um incremento de 19% e a rádio também cresceu, ainda que de forma menos expressiva: aproximadamente 2%. Em sentido inverso, o segmento de imprensa manteve a tendência de queda verificada nos últimos anos, tendo registado uma redução de investimento de 11%. Sublinha-se que, no último ano, o Grupo Media Capital não teve qualquer presença nos segmentos de mercado acima mencionados.

Os dados de 2023 demonstram que, apesar da instabilidade económica e das pressões inflacionistas, o mercado publicitário demonstrou alguma resiliência e conseguiu, por essa via, manter a tendência de crescimento anteriormente verificada.

Investimento e Endividamento

Em 2023 o Grupo Media Capital preservou um nível baixo de endividamento, reduzindo a dívida líquida em 3% para os €20,5 milhões, mantendo-se em níveis historicamente baixos.

Decorrente de um forte controlo na gestão da tesouraria, foi possível reduzir o endividamento líquido, impactado significativamente pela caixa no final do período.

Em termos de investimentos em ativos fixos tangíveis, intangíveis e em ativos por direito de uso, a Media Capital registou um CapEX de €6,3 milhões, 32% acima do registado em 2022. Este aumento de investimento é reflexo de uma estratégia de modernização, que vem acompanhando o crescimento do negócio.

O *cash flow* gerado pelas operações foi de €9,8 milhões, apresentando um crescimento de 7% face a 2022, prova da solidez financeira do Grupo.

Cash Flow

Milhares de €	2023	2022	Var %	2S 2023	2S 2022	Var %
Recebimentos	184 068	193 364	(5%)	101 394	94 981	7%
Pagamentos	(174 230)	(184 198)	5%	(88 947)	(86 178)	(3%)
Fluxos das atividades operacionais (1)	9 838	9 166	7%	12 447	8 803	41%
Recebimentos	90	67 315	(100%)	90	(138)	n.a.
Pagamentos	(5 360)	(5 201)	(3%)	(2 255)	(1 793)	(26%)
Fluxos das atividades de investimento (2)	(5 270)	62 114	n.a.	(2 165)	(1 931)	(12%)
Recebimentos	30 950	144 025	(79%)	17 800	15 200	17%
Pagamentos	(30 833)	(210 943)	85%	(17 305)	(15 922)	(9%)
Fluxos das atividades de financiamento (3)	117	(66 918)	n.a.	495	(722)	n.a.
Caixa e equivalentes no início do período	7 235	2 872	152%	1 143	1 036	10%
Var. caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	4 685	4 362	7%	10 776	6 150	75%
Efeito das diferenças de câmbios	-	0	(100%)	-	(0)	100%
Caixa e equivalentes no final do período	11 920	7 235	65%	11 920	7 235	65%

Endividamento

milhares de €	dez'23	dez'22	Var %
Dívida financeira	32 411	28 441	14%
Empréstimos bancários	28 286	22 539	25%
Outro endividamento	4 125	5 902	(30%)
Caixa & equivalentes	11 920	7 235	65%
Dívida líquida	20 491	21 207	(3%)
Locações operacionais à luz da anterior IAS 17	2 680	3 597	(25%)
Dívida líquida s/ locações operacionais à luz da anterior IAS 17	17 811	17 610	1%

Breve análise dos Resultados Consolidados

Em maio de 2022 concretizou-se a alienação do negócio das rádios, o que resultou numa mais-valia nas contas consolidadas do Grupo. Para efeitos comparativos, a informação financeira relativa ao ano de 2022 não apresenta os resultados da atividade das rádios no decurso desse ano, assim como não apresenta a mais-valia resultante do negócio.

Em 2023 os rendimentos operacionais atingiram os €150,9 milhões, 1% acima do alcançado no ano anterior, resultante, essencialmente, do desempenho do segmento de produção audiovisual, no qual se verificou um acréscimo de 25%.

Os gastos operacionais excluídos de amortizações e depreciações, provisões, imparidades e reestruturações reduziram 2% face ao período homólogo, fruto de uma política de racionalização de gastos, atingindo, em 2023, os €140,4 milhões.

Os gastos com provisões, imparidades e reestruturações em 2022 foram significativamente impactados pela imparidade de direitos de transmissão de programas, apresentando em 2023 uma significativa redução de €6,9 milhões.

O EBITDA consolidado do Grupo ajustado de gastos líquidos com provisões, imparidades e reestruturações atingiu, em 2023, €10,4 milhões, um aumento muito significativo de 75% face a 2022. Este crescimento é o reflexo do contributo positivo dado por todos os segmentos de negócio.

O resultado operacional (EBIT) atingiu, em 2023, €1,9 milhões, registando uma recuperação extraordinariamente positiva quando comparada com os €-9,7 milhões registados em 2022.

Os resultados financeiros (líquidos) atingiram €-2,5 milhões, o que se traduz num decréscimo de 37%, resultante do refinanciamento do Grupo e do efeito da reestruturação societária ocorrida nas entidades internacionais ambos ocorridos em 2022.

No ano de 2023 o Grupo Media Capital atingiu um resultado líquido positivo de €0,3 milhões, representando uma franca recuperação face aos resultados negativos registados nos anos anteriores (€-12,1 milhões de 2022). Corrigido do efeito das provisões, imparidades de direitos e reestruturações, o Resultado Líquido Ajustado atingiu €1,5 milhões, representando um aumento de €5,6 milhões face a 2022.

Demonstração dos resultados consolidados

Milhares de €	2023	2022	Var %	2S 2023	2S 2022	Var %
Total de Rendimentos Operacionais	150 855	149 456	1%	81 562	79 783	2%
Televisão, Digital e Entretenimento	142 103	145 894	(3%)	76 328	77 426	(1%)
Produção Audiovisual	39 983	31 922	25%	21 621	15 720	38%
Outros	10 476	11 637	(10%)	4 872	5 760	(15%)
Ajustamentos de Consolidação	(41 707)	(39 997)	(4%)	(21 260)	(19 123)	(11%)
Total de Gastos Operacionais, ex-D&A	141 638	151 596	(7%)	71 065	78 292	(9%)
Gastos com Provisões, Imparidades e Reestruturações	1 194	8 095	(85%)	977	6 610	(85%)
Total de Gastos Operacionais, excl. D&A, Provisões, Imparidades e Reestruturações	140 443	143 500	(2%)	70 088	71 682	(2%)
EBITDA	9 217	(2 140)	n.a.	10 497	1 491	604%
Margem EBITDA	6,1%	(1,4%)	7,5pp	12,9%	1,9%	11,0pp
EBITDA Ajustado (1)	10 411	5 956	75%	11 474	8 101	42%
Margem EBITDA s/ Gastos líquidos com Provisões, Imparidades e Reestruturações	6,9%	4,0%	2,9pp	14,1%	10,2%	3,9pp
Televisão, Digital e Entretenimento	7 224	6 122	18%	9 881	8 657	14%
Produção Audiovisual	1 671	280	497%	972	114	754%
Outros	1 106	(305)	n.a.	202	(219)	n.a.
Ajustamentos de Consolidação	411	(141)	n.a.	419	(450)	n.a.
Depreciações e Amortizações	7 351	7 540	(3%)	3 802	3 834	(1%)
Resultado Operacional (EBIT)	1 866	(9 679)	n.a.	6 695	(2 343)	n.a.
Resultado Financeiro (Líquido)	(2 478)	(3 951)	37%	(1 458)	(1 971)	26%
Resultado Antes de Imposto	(611)	(13 630)	96%	5 237	(4 314)	n.a.
Imposto sobre o Rendimento	931	1 495	(38%)	(117)	37	n.a.
Resultado Líquido de Operações em Continuação	319	(12 136)	n.a.	5 120	(4 277)	n.a.
Resultado Líquido Ajustado (2)	1 514	(4 040)	n.a.	6 097	2 333	161%

(1) EBITDA Ajustado = EBITDA - Provisões - Imparidades de direitos - Indemnizações

(2) Resultado Líquido Ajustado = Resultado Líquido - Provisões - Imparidades de direitos - Indemnizações

Breve análise dos resultados individuais

Sendo o Grupo Média Capital SGPS, S.A. a *holding* do Grupo, as suas contas são, maioritariamente, o reflexo do apoio prestado à atividade operacional que ocorre nas empresas participadas, bem como dos dividendos recebidos e distribuídos aos seus acionistas.

O Grupo Média Capital, SGPS, S.A. atingiu, em 2023, um resultado operacional de €3,8 milhões, representando uma variação bastante positiva de €4,7 milhões quando comparado com o ano de 2022. A diferença foi motivada, essencialmente, pela redução de gastos operacionais, em particular gastos com pessoal, e por ganhos em participadas no montante de €3,7 milhões.

Relativamente aos resultados financeiros, estes atingiram €0,3 milhões, ficando em linha com o período homólogo.

Desta forma, o resultado líquido de 2023 cifrou-se nos €3,9 milhões, o que resulta num incremento de €4,4 milhões face ao ano anterior decorrente dos efeitos descritos.

Em 2023 o Grupo Média Capital SGPS, S.A. deliberou a distribuição de dividendos aos seus acionistas no montante de €3,5 milhões. Estes dividendos foram liquidados no início de 2024.

A atividade futura da empresa será influenciada pelas operações das suas participadas, diretas e indiretas, encontrando-se toda a informação legalmente exigida já descrita neste Relatório de Gestão para cada uma das operações do Grupo por si encabeçado.



2. Televisão Digital Entretenimento



Media Capital
Juntos, criamos o futuro



2. Televisão, Digital e Entretenimento

Evolução da atividade em 2023

O segmento Televisão, Digital e Entretenimento inclui a atividade de televisão do Grupo (generalista e no cabo), digital e de entretenimento, nomeadamente, no que se refere à gestão e venda de direitos musicais.

Rendimentos Operacionais	135 450	137 546	(2%)	72 983	72 887	0%
Publicidade	93 553	96 974	(4%)	51 943	52 283	(1%)
Outros Rendimentos Operacionais	41 896	40 571	3%	21 040	20 604	2%
Gastos Operacionais, ex D&A	130 569	141 443	(8%)	64 535	71 955	(10%)
Gastos com Provisões, Imparidades e Reestruturações	646	7 251	(91%)	529	5 922	(91%)
Imparidade de Goodwill	-	-	-	-	-	-
Total de Gastos Operacionais, excl. D&A, Provisões, Imparidades e Reestruturações	129 923	134 192	(3%)	64 006	66 034	(3%)
EBITDA	4 881	(3 897)	n.a.	8 448	932	807%
Margem EBITDA	3,6%	(2,8%)	6,4pp	11,6%	1,3%	10,3pp
Margem EBITDA s/ Gastos Líquidos com Provisões e Reestruturações	5 527	3 354	65%	8 977	6 854	31%
Margem EBITDA s/ Gastos líquidos com Provisões, Imparidades e Reestruturações	4,1%	2,4%	1,6pp	12,3%	9,4%	2,9pp
Depreciações e Amortizações	4 134	4 468	(7%)	2 120	2 294	(8%)
Resultado Operacional (EBIT)	747	(8 365)	n.a.	6 328	(1 362)	n.a.

(1) EBITDA Ajustado = EBITDA - Provisões - Imparidades de direitos - Indemnizações

O segmento de Televisão, Digital e Entretenimento viu os seus rendimentos operacionais totais decrescerem 3% face ao ano de 2022, resultado, essencialmente, da quebra de receitas de publicidade.

Os rendimentos de publicidade, face ao semestre homólogo, caíram 4% no total do ano, tendência de queda atenuada no segundo semestre do ano. Tal decréscimo é resultado da quebra do investimento publicitário nos mercados de televisão em canal aberto, parcialmente compensada pela excelente performance dos canais de cabo, especialmente da CNN Portugal, que se mantém como canal de informação preferencial do público. Os outros rendimentos operacionais, que englobam essencialmente proveitos de cedência de sinal, vendas de conteúdos e serviços multimédia mantiveram-se constantes face ao ano anterior.

No ano de 2023 destacou-se a performance da venda de conteúdos que permitiu compensar a redução de ganhos registada em nos proveitos de cedência de sinal e nos serviços multimédia.

Os gastos operacionais excluindo amortizações, depreciações, provisões, imparidades de programas e reestruturações apresentaram uma diminuição de 4% face ao período homólogo, fruto de uma estratégia de racionalização e otimização de custos transversal às diversas áreas. Apesar deste esforço, garantiu-se a manutenção da qualidade, diversidade e inovação de conteúdos quer na ficção e entretenimento, quer na informação, em todas as plataformas que o Grupo utiliza para difundir os seus conteúdos.

Apesar da redução da receita, o EBITDA ajustado cresceu 18% face a 2022, cifrando-se em €7,2 milhões, o que demonstra uma gestão exigente e uma forte capacidade de resiliência.



2.1 Televisão

O conjunto dos canais TVI, que inclui CNN Portugal, TVI Ficção e TVI Reality, liderou no ano de 2023 com uma vantagem de 0,8 pontos sobre o principal concorrente.

Grupo TVI Líder no *share* do **total do dia**



CNN Portugal foi o **canal de informação mais visto**

TVI **encurtou distância** para o principal concorrente



TVI Ficção alcançou o **melhor resultado de sempre**

	Total dia (sh%)	Horário nobre (sh%)	
Grupo de Canais TVI	UNIVERSO	19,5	20,2
	ADULTOS	20,3	20,9
	ABCD 15-54	13,8	14,8

O canal generalista atingiu um *share* de 14,4% no ano de 2023 no *target* Universo. A diferença face ao principal concorrente foi de -0,6 pontos percentuais, o que representa um encurtar de distâncias já que no final do ano passado os dois estavam separados por 1 pp. No horário nobre, a TVI alcançou 16,4% de *share*. A diferença cifrou-se agora nos -0,8 pontos percentuais. No *target* Adultos a TVI obteve 15% (total dia) e 17% (*prime-time*).



Programação



Ficção Nacional

“Festa é Festa”, foi a novela mais vista pelos portugueses, conquistando 811 mil espetadores e um *share* de 18,3%. “Queridos Papás”, também líder em 2023, alcançou 590 mil espetadores no seu horário.

O ano ficou ainda marcado pelos bons resultados dos projetos “Quero é Viver” e “Para Sempre”.

“Morangos com Açúcar”, um dos maiores sucessos de sempre da ficção nacional, regressou aos ecrãs da TVI em outubro de 2023 e provou que continua a ser um êxito junto do público, reunindo, em média, 651 mil espetadores em frente à televisão a cada novo episódio emitido.

A concretização das novas temporadas de “Morangos com Açúcar” e a parceria internacional que o formato proporcionou estão em evidência mais adiante neste documento, mas sublinha-se já aqui a forma como atestam, em conjunto com os resultados alcançados pelos outros projetos, o reconhecimento do público nacional e a preferência pela ficção com o selo de qualidade da TVI e das outras empresas do Grupo que a produzem.

Entretenimento

As Galas de domingo à noite reafirmaram o “Big Brother” como programa favorito dos portugueses. Foram 16 semanas de “Big Brother”, com uma audiência média superior a 805 mil espectadores e uma quota de 21,7%. Aliás, a TVI fechou 2023 com chave de ouro, tendo liderado face à concorrência com a “Gala Especial Fim de Ano do Big Brother”, com uma audiência média de 1 milhão de espectadores e uma quota líder de 26,3%. À meia-noite, a oferta da TVI registou uma audiência superior a 1 milhão de espectadores e um *share* de 28,5%.

“O Triângulo”, que marcou os domingos do início de 2023, também dominou no conjunto do seu horário com 750 mil espectadores e a emissão diária destacou-se na oferta televisiva nacional, com uma média de espectadores superior a meio milhão de indivíduos.

Outros programas de entretenimento bem-sucedidos e que marcaram os serões dos fins-de-semana de 2023 foram a “Ex-periência” e “Casamento Marcado”.

“Vai ou Racha”, obteve 602 mil espectadores, registando bons resultados num horário tradicionalmente difícil.

Ao longo de todo o ano, “Dois às 10” foi o programa mais visto nas manhãs, com 294 mil espectadores de média diária. Já no período da tarde, “Goucha” foi o preferido dos portugueses, com 315 mil espectadores. “Em Família” liderou no seu horário perante os produtos concorrentes, ao obter 380 mil espectadores.

Fevereiro foi um mês especial para a TVI e merece lugar de destaque nesta reflexão sobre a atividade desenvolvida no ano transato, em que a estação celebrou o 30º aniversário. A 19 de fevereiro foi emitida a “Gala de Aniversário”, em direto da Aula Magna, e o espetáculo acabou por ser o programa mais visto da televisão portuguesa naquele domingo. A emissão, que se prolongou por 4 horas, foi vista por 1,2 milhões de espectadores, a que correspondeu um *share* de 31,5%.

Ainda em ambiente de celebração dos 30 anos, a 1 de julho foi emitida a “Festa de Verão TVI”, que liderou durante o seu horário de emissão, com 560 mil espectadores e 22% de *share*. A “Passadeira Vermelha”, que antecedeu a festa e por onde passaram os rostos mais conhecidos do público, foi o programa mais visto nesse sábado, com 785 mil espectadores e 21% de *share*.





JORNAL NACIONAL

Informação TVI

A Informação da TVI distinguiu-se pelo acompanhamento próximo da atualidade, marcada por um jornalismo atento e responsável, que se preocupa com os verdadeiros problemas do nosso tempo. Todos os temas relevantes com impacto direto na vida dos portugueses foram abordados nos renovados "TVI Jornal" e "Jornal Nacional".

Ao longo do ano, os jornalistas da estação procuraram acompanhar a agenda, mas também aprofundar alguns assuntos. Fizeram-no maioritariamente nas

rubricas de informação, bem como no espaço dedicado à investigação. Não raras vezes, a TVI deu notícias em primeira mão, sendo depois citada pelos restantes órgãos de comunicação social.

Momentos houve também em que a informação e o entretenimento se alinharam para dar o merecido destaque a eventos marcantes. Tal aconteceu em agosto de 2023, por ocasião da realização da "Jornada Mundial da Juventude", que trouxe a Lisboa milhares de pessoas. Dada a relevância do acontecimento e do seu impacto social, político e económico, a TVI efetuou uma extensa cobertura que obteve uma audiência média de quase 440 mil espectadores.

Em outubro, a estação voltou a dar provas da sua capacidade de resposta quando se trata da realização de emissões especiais, com a cobertura e transmissão do "Casamento Real". O especial que acompanhou a cerimónia liderou durante toda a tarde, com 860 mil espectadores e 26,8% de *share*, tendo sido o programa mais visto nesse sábado.

Desporto

Ao longo de 2023 foram emitidos vários jogos da Liga dos Campeões que obtiveram, em média, mais de 1,5 milhões de espectadores e 30,8% *share*.

Um dos eventos mais relevantes, do ponto de vista televisivo, foi a emissão da final da Supertaça Feminina entre o Benfica e o Sporting, que obteve uma audiência média superior a 1 milhão de espectadores. O pico de audiência (22h43) ultrapassou 1,5 milhões de espectadores. Este foi o jogo de futebol feminino mais visto de sempre na televisão portuguesa.





CNN Portugal

A CNN Portugal foi o canal de informação de eleição dos portugueses, liderando com 3% de *share*, a que correspondeu uma audiência média de 64 mil espectadores. Dado talvez ainda mais relevante: em 2023, 2 milhões de espectadores contactaram diariamente com a CNN Portugal.

No ano em que teve início um novo conflito à escala global, em que o país mergulhou numa crise política, em que a justiça abalou vários setores de atividade, a CNN Portugal mostrou que havia espaço e necessidade de um canal de informação com as suas características, em que a cobertura ao minuto e a análise fazem a diferença. Volvidos 2 anos do lançamento do projeto, não restam dúvidas de que a aposta do Grupo Media Capital foi bem sucedida e de que o público confia no canal, bem como nos seus profissionais. Em 2023, a CNN Portugal liderou todos os dias da semana e em todas as faixas horárias.





TVI Internacional

A TVI, com o seu portfólio de canais internacionais dirigidos às comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo, contrariou a tendência crescente mundial de *cord-cutting* e, em 2023, renovou todos os seus contratos de distribuição. No entanto, o número de subscritores tem registado uma queda na ordem dos 20%.

A TVI Ficção está presente em 18 territórios: Angola, Moçambique, Cabo Verde, França, Luxemburgo, Suíça, Austrália, Nova Zelândia, Canadá, Reino Unido, Andorra, Mónaco, Martinica, Guadalupe, Guiana Francesa, Reunião, Saint Martin e Saint Barthelemy através de 15 Plataformas de Distribuição.

A CNN Portugal está presente em 4 territórios: Angola, Moçambique, Cabo Verde e Canadá. O crescimento deste canal para outros territórios está muito condicionado aos direitos internacionais das agências noticiosas.

Já a TVI Internacional, o canal mais próximo da diáspora portuguesa, está presente em 22 territórios e disponível em mais de 40 operadores de cabo, IPTV, satélite e TDT.



tvificção

TVI Ficção

O canal TVI Ficção alcançou o melhor resultado de sempre em 2023. Conquistou 1,2% de *share*, o que representa um crescimento de quase 60% face ao ano anterior.

Na programação do canal destacam-se “Morangos com Açúcar”, “Inspector Max”, “Espírito Indomável”, “Feitiço de Amor”, “Mulheres”, “Show Talent”, “Santa Bárbara”, “Gala IPO” e “Morangomania”, entre outros.




tvireality

TVI Reality

Em 2023, o canal TVI Reality reafirmou o seu bom desempenho, estando sempre nos primeiros lugares da televisão paga em Portugal, com 1,0% de *share*.

A cada novo reality da TVI, o público responde positivamente, mostrando gosto por este tipo de formato televisivo e o TVI Reality tende a refletir e a acompanhar esse sentimento. O interesse é ainda mais expressivo em termos de audiência quando em causa está a marca "Big Brother".




 The logo for TVI Player, featuring the text "tvi player" in a lowercase, sans-serif font. The "tvi" is in black, and "player" is in a multi-colored font (blue, green, yellow, red). The logo is enclosed in a thin yellow circle.

TVI Player

Para o TVI Player, o ano foi sinónimo de crescimento, sobretudo em número de utilizadores e visitas. Retirando o efeito comparativo de, em 2022, ter ocorrido o Mundial de Futebol no Qatar, também o consumo vídeo registou um aumento.

Falando de consolidação, 2023 foi ano da disponibilização, em pleno, no ecossistema Smart-Tv, com o lançamento da app para televisores Samsung e LG.

Foi ainda no TVI Player que, em julho de 2023, se lançou a funcionalidade Veja Primeiro, onde os subscritores fora de Portugal podem ver 5 dias para a frente das suas novelas favoritas em emissão na TVI.

Outro projeto relevante foi a integração técnica e o trabalho operacional das equipas do TVI Player, da Plural e da TVI, numa sinergia interna que permitiu recuperar todo o arquivo de “Morangos com Açúcar”. Pela primeira vez, todas as temporadas estão acessíveis, assim como o filme, em exclusivo no TVI Player em Portugal e fora de Portugal para assinantes.

A estreia da série que marca o regresso de “Morangos com Açúcar” à TVI, em colaboração com a Prime Vídeo, trouxe o lançamento de 2 exclusivos no TVI Player: “Milksshake” e “Na Web”. Foi também lançado um website dedicado à série e, com isso, concretizou-se outra ideia pioneira: o lançamento do Clube Morangos com Açúcar, um clube exclusivo acessível por subscrição por via MB Way ou através de *Carrier Billing* dos 3 operadores: NOS, MEO e Vodafone.

O ano ficou pleno, ao nível de oferta complementar TV, com o lançamento de um canal FAST dedicado ao projeto “Morangos com Açúcar”, celebrando, assim, o regresso da série e reforçando a oferta de canais no TVI Player para Portugal e fora de Portugal para assinantes.

Outras Fontes de Receita

Venda de Conteúdos

Em 2023, as vendas de conteúdos duplicaram o valor de 2022 e registaram o melhor ano de sempre em vendas internacionais desde que a TVI começou a exportar os seus conteúdos, em 2004.

As vendas mais expressivas do ano foram as 9 Temporadas de “Morangos Com Açúcar” para a plataforma Prime Video, assim como a novela “Festa é Festa”, as mini-séries “Dom”, “Amar é um sonho” e “Pecado”, para além do concerto e do documentário que marcaram o regresso aos palcos dos D’ZRT.

No que toca a vendas em território nacional, destacam-se ainda as temporadas 3 e 4 de “Morangos com Açúcar” e da novela “Massa Fresca” para o canal Panda Biggs.

As novelas “Herdeira” e “Na corda bamba” foram vendidas para os EUA e Macau e, neste último território, a TDM adquiriu ainda a novela “Bem Me Quer”.

A produção “Ouro Verde” foi vendida para Moçambique e para o Uruguai, perfazendo um total de vendas recorde em número de territórios: 82.

É impossível abordar a componente de negócio internacional sem referir os prémios e as distinções atribuídos a projetos TVI em competições estrangeiras. Relativamente à Ficção, a novela “Para Sempre”, produzida pela Plural e emitida pela TVI, venceu o prémio de melhor novela nos Venice TV Awards, que reconhecem os melhores produtos televisivos do ano. A novela foi ainda nomeada para os International Emmy’s Awards.

Na Informação, a reportagem “A última fronteira”, da autoria do jornalista André Carvalho Ramos para a CNN Portugal, foi nomeada para a categoria News & Documentaries dos Golden Nymph Awards Ceremony – Festival de Monte Carlo.

Esta vitória e as várias nomeações nas mais importantes competições internacionais de televisão marcaram positivamente mais uma etapa no processo de internacionalização dos produtos da TVI, da Plural e da CNN Portugal.

Passatempos interativos

Em 2023, a TVI manteve a aposta na promoção do contacto com os seus espectadores, sobretudo através dos concursos em que voltou a premiar centenas de espectadores, e na interatividade com os seus programas, através das votações.

Tal como num passado recente, preservou-se a aposta nas manhãs dos dias úteis e nas tardes de domingo, mas também em diversos programas que celebraram eventos ou acontecimentos especiais, como por exemplo o 30.º Aniversário TVI, a Primavera, o Regresso às Aulas ou o Natal. Na análise à evolução deste parâmetro, importa reter e salientar a participação decisiva dos espectadores no desenrolar dos realities e de outros formatos de entretenimento, expressa na forma como votam nos seus participantes preferidos.

Ainda em 2023, a TVI celebrou um acordo de parceria a médio prazo, que permite o acesso a produtos de um parceiro comercial em condições comerciais mais favoráveis aos participantes nos seus concursos. Esta parceria concretiza uma diversificação das fontes de receita da área de passatempos interativos, objetivo que continuará a ser desenvolvido em exercícios futuros.

Esta atividade mantém-se como um eixo relevante no desenvolvimento do negócio do Grupo, contribuindo para o seu desempenho financeiro e assentando numa forte articulação interna entre as várias áreas da TVI envolvidas, bem como com os seus parceiros operacionais, nomeadamente diversas produtoras e operadores de telecomunicações.

Inovação e tecnologia

Nos últimos anos, a indústria de media experimentou uma transformação sem precedentes, impulsionada principalmente pela rápida evolução tecnológica, que redefiniu os paradigmas de produção, transmissão e distribuição de conteúdos.

Em 2023, e como forma de responder a estes desafios, o Grupo Media Capital direcionou os seus esforços para a elaboração de um plano de transformação dos sistemas de media para o triénio 2024-2027. Com um foco mais estrutural – nas áreas de Digital Newsroom (DNR), Media Asset Management (MAM), Production Asset Management (PAM) e Arquivo Digital – o Grupo assumiu internamente o objetivo de otimizar a produção e distribuição de conteúdos de forma eficiente, para além de substituir sistemas desatualizados.

Para além desta, destacam-se outras iniciativas relevantes levadas a cabo, com a particularidade de terem impacto imediato:

1. Implementação de sistema de pedestais robotizados no estúdio CNN Portugal, que permite uma maior eficiência operacional, bem como uma maior consistência na formatação dos produtos;
2. Reformulação do estúdio TVI para inauguração nos 30 anos da estação, reforçando as suas capacidades multifuncionais suportadas por *ledwall* e sistemas de grafismo;
3. Digitalização e automatização dos workflows de media, promovendo um aumento da agilidade operacional, mas também uma resposta mais rápida às demandas do mercado em constante evolução;
4. Digitalização e requalificação do arquivo de vídeo, com recurso a Inteligência Artificial para melhorar a qualidade e definição da imagem;
5. Renovação ou upgrade tecnológico das infraestruturas e sistemas existentes.

Relativamente à renovação de outras infraestruturas e sistemas desatualizados (ou com *end of support* anunciado), sempre que possível, o Grupo Media Capital tem desenvolvido iniciativas de mitigação de risco. O objetivo é evitar duplicação de investimentos aquando da prevista mudança de instalações para a já anunciada Media City.

Este resumo destaca a resposta dada à evolução tecnológica, posicionando a Media Capital para capitalizar as oportunidades emergentes e manter uma postura adaptativa diante das mudanças dinâmicas na indústria de media, ao mesmo tempo que reduz o *gap* tecnológico existente.





2.2 Digital



Media Capital Digital

Se fosse necessário escolher um acontecimento que marcasse 2023, a plena liderança da TVI no ranking nacional Netaudience – durante todo o ano – impunha-se como escolha obrigatória. O conjunto de canais TVI, TVI Player, CNN Portugal e SELFIE afirmou-se, de forma incontestável, enquanto líder no digital. Também a nível de Grupo, e somando os restantes websites e sites parceiros, a Media Capital liderou em vários meses, acima dos 4 milhões de utilizadores em território nacional.

Quando analisado o segmento de televisão e vídeo, quer pela TVI no digital quer pelo TVI Player, há vários marcos do ano a destacar, sendo que “Morangos com Açúcar” merecem neste capítulo um sublinhado especial:

- Recuperação de todo o arquivo “Morangos com Açúcar” em VOD
- Produção exclusiva de 2 webséries: “Milkshake” e “Na Web”
- Lançamento do Clube “Morangos com Açúcar”
- Estreia do canal FAST dedicado aos “Morangos com Açúcar”



Ainda no que diz respeito à marca TVI, a presença das novelas no digital sofreu uma mudança estratégica. Simplificou-se e facilitou-se o acesso à informação, oferecendo aos utilizadores e espectadores a possibilidade de terem todas as novelas num único website. Nas redes sociais seguiu-se a mesma lógica, concentrando as novidades e as comunidades numa única conta: “TVI Novelas”.

2023 foi também o ano em que se celebrou o 30º aniversário da TVI. A efeméride foi pretexto para homenagear o passado da estação, mas também para introduzir inovação, designadamente com o lançamento do projeto TVI 3.0. Um conjunto de vários NFTs e um espaço no metaverso Spatial possibilitaram uma experiência diferente e imersiva no digital, bem como no espaço físico, aproximando os vários tipos de público que assim puderam acompanhar gravações de programas, visitar os estúdios de informação, adquirir momentos vídeo históricos ou ter acesso vip aos concertos dos D’ZRT.

Ao nível do *branded content*, 2023 voltou a ser um ano de grandes projetos. Logo no arranque, a VERSA colocou no mercado as conversas inspiradoras sobre inovação, *powered by* Cupra. O projeto “Bem Me Quer” *by* Barral, com 12 episódios quinzenais na SELFIE, trouxe forte investimento da marca e ótimos resultados para todos os envolvidos. O culminar de um dos projeto mais completos e bem sucedidos do ano materializou-se num evento da marca, onde a SELFIE fez a moderação do painel.

A SELFIE lançou no ano passado uma rubrica nova com excelentes resultados a título editorial, de nome “Cara a Cara”. Em 2023 houve ainda tempo para as conferências de sustentabilidade El Corte Inglés com a AWAY, para as *talks* StandVirtual na CNN Portugal e, claro, para os grandes projetos de TV e Digital de que são exemplo “Cabelo Pantene” e “Wonderland”.

No desporto, a marca “MaisFutebol” melhorou aquele que é um dos serviços mais elogiados pelo público: o acompanhamento ‘ao minuto’ dos principais jogos no website e, sobretudo, na app para telemóvel.

No portal IOL, 2023 foi ano de crescimento de tráfego e de novas parcerias, nomeadamente com o Doutor Finanças e Link 2 Leaders.

Ao nível da informação foi redesenhado o site TVI Notícias, com muito foco em vídeo. Porém, o grande destaque foi o 2.º aniversário da CNN Portugal e o lançamento da *app mobile* que agora permite ouvir a emissão como se fosse rádio ou uma *app* para automóveis, com CarPlay e AndroidAuto. Graças a este projeto, a CNN Portugal é agora um canal de televisão, um projeto digital e também uma “rádio”.

Os *realities* viveram mais um ano forte, quer devido ao seu *website* que foi alvo de melhorias editoriais, quer no acompanhamento em tempo real. Com o regresso do “Big Brother” foram também recuperadas ideias de interatividade, como o envio de frases pelos espectadores diretamente para a emissão televisiva do canal TVI Reality.

O ano ficou também marcado pela queda de tráfego oriundo do Facebook, afetando alguns projetos na ordem dos dois dígitos percentuais e obrigando à redefinição da estratégia, quer de produção quer de distribuição.

Num tom positivo, em 2023 houve ainda tempo para receber prémios que distinguiram o trabalho desenvolvido pelo Grupo no digital: a VERSA com prémio Prata na Subcategoria Eventos B2B de Inovação e Bronze na subcategoria Campanha Digital/Redes Sociais. O projeto TVI 3.0 no metaverso e NFTs também arrecadou um prémio, neste caso o Bronze nos Prémios Criatividade em Autopromoções TV, Rádio e Imprensa.



Inovação e tecnologia

A Media Capital continuou a dedicar-se ao Nónio no último ano. Este projeto resulta de um consórcio para a criação de uma base comum de utilizadores para recomendação personalizada de conteúdos e venda programática conjunta no Interactive Advertising Bureau (IAB).

Ao subscrever os pressupostos da organização, o que aconteceu em 2022, a Media Capital comprometeu-se com a promoção e sensibilização para as boas práticas na publicidade digital.

Cibersegurança

Em 2023 o Grupo Media Capital implementou um Centro de Operações de Segurança (SOC) que permitiu monitorar, prevenir, detetar e responder a ameaças cibernéticas, proporcionando um ambiente mais resiliente e seguro para as operações.

Em paralelo, foram desenvolvidas medidas de reforço da arquitetura de segurança, bem como implementadas políticas e mecanismos de segurança adicionais que visam aumentar o nível de segurança dos sistemas, da informação e de proteção de dados.

Além disso, o Grupo investiu na formação e sensibilização dos colaboradores, promovendo a conscientização sobre boas práticas de segurança cibernética.

Esta abordagem holística visa não apenas mitigar riscos técnicos no futuro, mas também fortalecer a cultura de segurança dentro da organização.



2.3 Entretenimento





Farol

A Farol tem como principal atividade no contexto do Grupo Media Capital a venda de conteúdos digitais (música e vídeo) a nível mundial, dispondo de um catálogo próprio e de um catálogo de licenciamentos digital. O catálogo abrange um leque variado de géneros musicais: pop, rock, world music, tradicional, electrónica, hip-hop, rap, jazz, fado, infantil.

O ano de 2023 foi marcado por conquistas e inovações que solidificaram a posição da Farol Música no panorama musical português. Foram alcançadas diversas metas previamente estabelecidas, com o lançamento de 6 EP, 6 compilações, 8 álbuns e 55 singles. Estes lançamentos tocaram diferentes géneros musicais, proporcionando a quem adquiriu os conteúdos representados pela Farol Música uma experiência rica e diversificada.

O catálogo digital incluiu, no ano passado, 15 novos artistas, mais de 170 novos conteúdos, reafirmando o compromisso com a descoberta e apoio a novos talentos musicais. A chegada de Pedro Gonçalves foi uma grande conquista da Farol e as expectativas são elevadas, já que o seu novo álbum será editado em 2024, exclusivamente, nas plataformas digitais.



O podcast do programa "Conta-me" marcou um novo capítulo da marca em 2023, oferecendo uma experiência única aos seguidores da Farol Música. Da lista de eventos a destacar entre a atividade desenvolvida no ano passado fazem ainda parte o lançamento dos singles "Encore Sessions" e do álbum do concerto dos D'ZRT no espaço Meo Arena. Sem esquecer a presença de novas músicas na série "Morangos Com Açúcar", escolhidas para fazer parte da banda sonora, reforçando o compromisso em destacar e apoiar os temas representados. Dentro deste espírito de Grupo, vale a pena referir também o hino Wonderland Lisboa, disponível exclusivamente em formato digital.

A conquista do Prémio Internacional de Música nos Estados Unidos pela banda Richfellaz, com "O Sol Brilha" que foi considerada a "Melhor Canção do Ano", foi motivo de grande orgulho para a Farol. Esse reconhecimento internacional validou a excelência artística da banda, bem como a escolha dos conteúdos representados pela Farol Música.





MC ENTERTAINMENT

A MC Entertainment tem como principais atividades a gestão de direitos de autor (*publishing*) e a gestão de direitos de sincronização pela utilização de música nas produções audiovisuais, principalmente por parte da Plural.

O negócio de *music publishing* consiste na exploração de direitos de música, intermediando autores e os utilizadores da música na cadeia de valor.

A MC Entertainment prestou serviços às empresas do Grupo Media Capital, criando valor, gerando eficiência no grupo e facilitando significativamente toda a gestão dos direitos de autor da TVI e Plural.

No ano passado, a MC Entertainment atuou, essencialmente, nas seguintes áreas:

- Negociação das licenças e sincronizações de toda a música para os conteúdos produzidos pela TVI e Plural
- Gestão da produção musical para a TVI e Plural
- Serviço de monitorização musical canais TVI e reporting para a SPA (Sociedade Portuguesa de Autores)
- Representação de autores musicais, realizadores e argumentistas e gestão dos direitos
- Gestão de direitos da TVI e Plural, como produtores de conteúdos, através da GEDIPE (Direitos do Produtor e Editor Audiovisual).

Em 2023, o foco e investimento da MC Entertainment mantiveram-se na produção musical dos principais programas de entretenimento e informação da grelha dos canais do Grupo.



3. Produção Audiovisual





3. Produção Audiovisual



Evolução da atividade em 2023

O ano de 2023 trouxe vários desafios e marcos para o segmento de produção audiovisual, como o início da produção do *reboot* de uma das suas séries originais mais icónicas, “Morangos com Açúcar”; a continuação de uma das produções mais longas e bem sucedidas de sempre e líder em prime-time, “Festa é Festa”; e o regresso às grandes produções internacionais, com o projeto “Cacau”. Este conjunto de produções refletiu-se nos resultados financeiros, com uma melhoria muito expressiva face ao ano anterior.

Os rendimentos operacionais apresentaram um aumento de 25% para €40 milhões, essencialmente motivada pelo início da produção de séries em parceria com a Prime Video. Os custos operacionais líquidos de amortizações, depreciações, provisões, imparidades e reestruturações cifraram-se em €38,3 milhões, representando um aumento de 21% face a 2022, decorrente do aumento da atividade.

O EBITDA ajustado cifrou-se em €1,7 milhões, registando um aumento de €1,4 milhões face ao ano anterior.

Milhares de €	2023	2022	Var %	2S 2023	2S 2022	Var %
Rendimentos Operacionais	39 983	31 922	25%	21 621	15 720	38%
Publicidade	-	-	-	-	-	-
Outros Rendimentos	39 983	31 922	25%	21 621	15 720	38%
Gastos Operacionais, ex D&A	38 595	31 748	22%	20 832	15 656	33%
Gastos com Provisões, Imparidades e Reestruturações	282	105	167%	183	50	269%
Imparidade de Goodwill	-	-	-	-	-	-
Total de Gastos Operacionais, excl. D&A, Provisões, Imparidades e Reestruturações	38 313	31 643	21%	20 649	15 606	32%
EBITDA	1 389	174	697%	789	64	>999%
Margem EBITDA	3,5%	0,5%	2,9pp	3,7%	0,4%	3,2pp
EBITDA Ajustado (1)	1 671	280	497%	972	114	754%
Margem EBITDA s/ Gastos líquidos com Provisões, Imparidades e Reestruturações	4,2%	0,9%	3,3pp	4,5%	0,7%	3,8pp
Depreciações e Amortizações	2 423	2 413	0%	1 262	1 214	4%
Resultado Operacional (EBIT)	(1 034)	(2 239)	54%	(473)	(1 150)	59%

(1) EBITDA Ajustado = EBITDA - Provisões - Imparidades de direitos - Indemnizações

2023 foi um ano de forte empenho e exigência da Plural na produção de novelas. Além de continuar a produção de “Festa é Festa”, líder de audiências pelo terceiro ano consecutivo, produziu “Queridos Papás”, que continua em exibição na TVI com excelentes resultados. Para além disso, iniciou a superprodução “Cacau”, gravada entre Portugal e Brasil, que estreou no início de 2024 e é líder de audiências desde o primeiro dia. Mantendo a estratégia de diversificação do seu negócio, a Plural concretizou ainda alguns projetos de *branded content*, com destaque para “Natal a Meias” e “Electrão”.

O ano que passou foi também importante para a afirmação da See My Dreams que, com a produção da série “Morangos com Açúcar”, lançou as bases de uma profícua parceria com a Prime Video.



Plural Entertainment Portugal

A Plural prosseguiu, em 2023, a estratégia iniciada no ano anterior e que assenta em 3 pilares fundamentais: apostar na qualidade superior dos seus produtos, otimizar processos por forma a melhorar margens e, por último, diversificar negócio e clientes.

Com estes desígnios em mente, a Plural continuou a produção da novela “Festa é Festa”, que teve início em fevereiro de 2021 e vai continuar, pelo menos, até agosto de 2024, altura em que atingirá cerca de 1.200 episódios produzidos. Apesar da sua longevidade, continua a ser líder de audiências. Para a manutenção do sucesso tem sido fundamental a capacidade de ir renovando a história, introduzindo novos elementos, personagens e tramas, mantendo sempre o projeto fiel ao conceito original, que promove a cultura popular portuguesa. Da receita para o sucesso da novela fazem parte ingredientes como o recurso a uma narrativa divertida e a personagens populares com quem o público facilmente se identifica e cria empatia.

Em 2023 a Plural concluiu também a produção da “Queridos Papás”, uma adaptação de um original argentino com enorme êxito internacional. A emissão na TVI estendeu-se até ao início de 2024, igualmente com enorme aceitação do público.

O ano que passou assistiu ainda ao arranque de “Cacau”, uma superprodução que se desenrola entre Portugal e Brasil, que é gravada nos 2 países e que significa um regresso da Plural às superproduções, às histórias épicas, com uma narrativa complexa, envolvente e comovente. A estreia, que teve lugar em janeiro de 2024, foi das mais bem-sucedidas dos últimos anos, tendo cativado e apaixonado o público. “Cacau” é líder de audiência desde o primeiro episódio.

Em todos estes projetos a Plural conseguiu manter a tendência de redução de preço, inserida numa estratégia de otimização de resultados. Ainda assim, foi possível manter a qualidade graças a um processo de melhoria contínua nos métodos de produção, gravação e edição.

Paralelamente à produção de novelas, a Plural continuou a fazer uma aposta estratégica no crescimento de outros negócios, nomeadamente *soft sponsoring* e projetos de *branded content*, com destaque, neste segundo eixo de atuação, para os projetos “Natal a Meias” e “Electrão”.

Continuou ainda a apostar na produção de programas de informação e entretenimento para a TVI, como o “Toda a gente me diz isso”, formato de enorme sucesso que teve 3 temporadas. Também produziu, pela terceira vez, a Gala Prémios António Champalimaud de Visão 2023, mantendo a aposta em projetos de cariz institucional, de enorme prestígio e reconhecimento nacional e internacional.



See My Dreams

Em 2023, prosseguindo o ambicioso objetivo de internacionalização do Grupo, foram estabelecidos contactos internacionais que resultaram na apresentação de projetos às plataformas de streaming Netflix, Amazon Prime Vídeo, HBO e Disney+.

Neste contexto, numa parceria inédita entre a TVI e a Prime Video, foi possível fazer regressar uma das marcas históricas da ficção em Portugal, que marcou gerações de atores e de espectadores: “Morangos com Açúcar”. O regresso contou com algumas nuances, designadamente, um novo formato de temporadas de 10 episódios, pautado por elevada qualidade e alto valor de produção.

No ano passado, a See My Dreams produziu 3 temporadas de “Morangos com Açúcar”, sendo que a primeira foi exibida ainda em 2023 e as outras duas entraram no plano de exibições de 2024.

Em termos práticos, a parceria entre a TVI e a Prime Video resultou num sucesso enorme junto do público e assumiu uma importância fulcral na atividade do Grupo Media Capital em 2023, tendo, entre outros aspetos, revelado um invulgar potencial para exploração de ações de *soft sponsoring*.

O sucesso da colaboração e do formato deu, entretanto, novos frutos que serão visíveis nos próximos anos, já que permitiu alcançar um acordo mais abrangente com a Prime Video para produção de mais temporadas de “Morangos com Açúcar” e de novas séries em 2024. Este acordo vem dar um forte impulso na prossecução dos objetivos de internacionalização e diversificação de clientes.



EMAV - Empresa de Meios Audiovisuais

Em 2023 a EMAV prosseguiu a execução do Plano Estratégico de Centralização de Operações e Meios de todo o Grupo Media Capital. O processo de coordenação das equipas passou a ser mais transversal e foi concretizada a aproximação entre as equipas de gestão nos vários polos.

O desenvolvimento da operação TVI no Porto tem sido um sucesso e 2023 ficou marcado por conquistas da equipa local, que está cada vez mais autónoma e motivada. Esse sucesso ficou, em grande medida, a dever-se à criação de processos de comunicação e colaboração entre a área técnica e operacional da EMAV e a área técnica da TVI, que possibilitaram o alinhamento das estratégias e o pleno aproveitamento do conhecimento existente dentro do Grupo.

A gestão central dos recursos da Media Capital, em especial dos seus recursos humanos, e o conhecimento que dela advém resultaram na criação de oportunidades internas de mobilidade e progressão profissional, com grande contribuição para o crescimento e motivação dos colaboradores. Inevitavelmente, a produtividade da empresa também sofreu um impacto positivo.

A criação de coordenações, com funções bem definidas que passam pelo acompanhamento, avaliação, formação e planeamento das atividades de cada equipa, preparou a empresa para o futuro. Com esta alteração criaram-se as bases para uma gestão eficiente, com processos eficazes que facilitam as tarefas de todos os que integram as operações da empresa e que se espera que a cada ano que passe contribuam de forma efetiva para o crescimento e valorização de todos os que fazem parte das operações da empresa, permitindo-lhes acesso a funções de elevado grau de complexidade com o nível de preparação adequado.

2023 foi um ano forte ao nível do investimento na empresa. Muitos dos investimentos foram focados na área de produção de ficção, com aquisição de equipamentos mais avançados tecnologicamente nas áreas de vídeo e iluminação, definição de novos processos de captação que permitiram melhorar a qualidade, sem diminuição de produtividade, e simultaneamente os processos de pós-produção, largamente demonstrados nas mais recentes produções do Grupo como são a série “Morangos com Açúcar” e a novela “Cacau” das produtoras See My Dreams e Plural, respetivamente.



Entre os vários momentos do ano em que a EMAV teve oportunidade de mostrar a sua capacidade ao mercado audiovisual e deu provas da qualidade e da confiança que merecem os seus profissionais, valerá a pena sublinhar a Jornada Mundial da Juventude. No âmbito do evento, a EMAV assegurou a transmissão das cerimónias religiosas presididas pelo Papa Francisco nos dias 5 e 6 de agosto de 2023, no Parque Tejo. A empresa do Grupo Media Capital foi *host broadcast* pela RTP, fornecendo as imagens que correram o mundo nos dias da Vigília e da Missa de Despedida e que permitiram a milhões de católicos acompanhar as celebrações à distância.

A criação de novos processos de *broadcast* nas equipas de exteriores foi também responsável pela diminuição de custos de produção em alguns dos produtos da Media Capital. Para além disso, a adoção de câmaras robotizadas nas operações de exteriores e a montagem de uma unidade móvel, capaz de operar sem unidades de apoio sendo autónoma em energia e envio de sinal, permitiu realizar operações complexas com uma equipa mínima. Importa, porém, sublinhar que estas soluções apenas foram possíveis devido ao elevado grau de empenho e conhecimento das equipas técnicas da empresa, bem como à disponibilidade dos seus responsáveis para responder aos desafios que o mercado dos media tem vindo a enfrentar.

Em jeito de antecipação, é seguro assumir que 2024 será, também ele, um ano desafiante, marcado pela descentralização da operação com maior autonomia e por um crescente nível de envolvimento da unidade do Porto. Esta unidade vai desempenhar um papel importante na criação de eficiência operacional na gestão das equipas, na capacidade competitiva da empresa e no seu desenvolvimento comercial.



Inovação e Tecnologia

O ano de 2023 foi um ano forte ao nível do investimento, alimentado primordialmente pelo crescimento da produção de ficção em 4K e por eventos de grande dimensão, como a emissão dos jogos da Champions League.

Com a aquisição de equipamentos tecnologicamente avançados nas áreas de vídeo e iluminação, a empresa ganhou autonomia para produção de séries de ficção mais exigentes, com mais capacidade para responder às necessidades do presente e para se posicionar para o futuro. Acresce que 2023 foi também o ano da migração da captação e gravação para progressivo, projeto assente em bases sólidas e testado ao pormenor com grande empenho de toda a equipa.

Simultaneamente, a montagem de um processo de captação e gravação com sinais independentes foi um desafio que surgiu e marcou a área de pós-produção da Plural. O resultado foi positivo porque a equipa soube gerir e adaptar processos, de forma a obter ganhos substanciais ao nível da qualidade e cinematografia dos produtos, cujo processo de captação se tornou mais desafiante com a adoção de lentes fixas na totalidade dos planos.

Ao nível da imagem, o processo de produção de ficção longa aproximou-se, desta forma, ao das produções de ficção mais curtas que têm níveis de produtividade substancialmente mais baixos e orçamentos bastante superiores.

2023 foi também o ano de conclusão do projeto de robotização do processo de operação e captação de imagem dos estúdios da TVI e de formação dos nossos técnicos na sua operação. À data de hoje pode falar-se dele como um projeto de sucesso, no seguimento de uma estratégia de modernização do Grupo com o forte alinhamento entre a Direção Técnica da TVI e da EMAV.

O contínuo investimento em novos equipamentos de iluminação em LED tem permitido melhorar a produtividade das equipas de exteriores, diminuindo também a utilização de grupos geradores, com consequente redução da utilização de combustíveis fósseis. Para 2024 a empresa tem previsto continuar a investir neste tipo de equipamentos que devem agora começar a fazer parte do dia-a-dia também das equipas de estúdio. Tal ambição resulta da política de responsabilidade social implementada na empresa e que visa a diminuição do consumo de energia.

O investimento em painéis de LED para a montagem de ecrãs abriu um novo caminho e diminuiu a dependência de fornecedores externos. É, por isso, encarada como área a desenvolver, com um excelente potencial de crescimento.

No fim do ano de 2023 foi ainda possível concretizar mais uma aposta na renovação tecnológica, investindo em novas câmaras que vão permitir a troca de todos os canais da Unidade Móvel 8, a maior da empresa, por equipamentos mais modernos, capazes de produzir imagens com maior qualidade e detalhe. Em termos práticos, esta mudança permitirá à EMAV oferecer serviços com maior nível de diferenciação.

Mantendo o foco na intenção de consolidar a estratégia de centralização, 2024 será um ano de modernização de processos e de sistemas de gestão e controlo na empresa.





EPC – Empresa Portuguesa de Cenários

Em 2023, à semelhança do que aconteceu em anos anteriores, a Empresa Portuguesa de Cenários (EPC) prestou serviços a outros players do mercado – mesmo daqueles que são concorrentes diretos de unidades de negócio da Media Capital, designadamente no segmento de televisão.

A empresa tem vindo, no entanto, a apostar na diversificação da atividade e, em consequência disso, a ser cada vez mais solicitada para trabalhos com ampla visibilidade até a nível internacional. Prova disso é o conjunto de projetos concretizados em 2023 no segmento de Eventos e Exposições:

- “NOS Alive”, para a Everything Is New
- Fundação Champalimaud, em parceria com a Plural
- Turismo de Macau, em parceria com a Feeders
- Primavera Sound, em parceria com a Feeders
- Festival Monte Verde Açores, em parceria com a Feeders
- Stand Hovione Barcelona, em parceria com a Feeders
- Evento “Costa Terra”, em parceria com a Feeders
- Evento “Comporta”, em parceria com a Feeders
- Quiosque Sporting Almada Fórum, em parceria com a Feeders
- Pórticos Primeira Liga de Futebol, em parceria com a Digitaldecor
- BTL - Stand da Câmara Municipal de Loulé para a Pavilhão 3
- CNN Summit, para a CNN Portugal

No segmento de Entretenimento para Televisão, a EPC conseguiu recuperar a sua posição de liderança no mercado nacional, tendo assinado as construções cenográficas que mais se destacaram:

- Dança comigo (Endemol Portugal)
- I Love Portugal (Shine Portugal, RTP1)
- The Voice (Shine, RTP1)
- Vale Tudo (Shine, SIC)
- Hells Kitchen (Shine, SIC)
- Dança com as Estrelas (Plural, TVI)
- Gala TVI 30 Anos (TVI)



No segmento de Entretenimento Internacional estes foram os projetos que se destacaram em 2023:

- Mental Samurai (Warner Espanha)
- Quem Quer Ser Milionário (Warner Espanha)
- Master Chef (Shine Espanha)
- Me Resbala (Shine Espanha)
- Maestros da Costura (Shine Espanha)
- Ninja Warriors (Green Hat)
- Benidorm Fest (Boomerang TV)



No segmento de Teatro, a EPC esteve envolvida nos seguintes projetos:

- “Cinderela – O Musical dos seu Sonhos” para o teatro Politeama
- “Laura” – para o teatro Politeama
- “Madame Butterfly” – para a OPART

Já no segmento de Ficção, a construção cenográfica da novela “Cacau”, produzida pela Plural e atualmente em exibição na TVI, esteve a cargo da EPC.



4. Perspetivas de Futuro





4. Perspetivas de futuro

Evolução esperada da atividade em 2024

No plano nacional, o final do ano de 2023 ficou marcado pela dissolução do governo socialista de maioria absoluta e por marcação de eleições legislativas antecipadas. A nível internacional, intensificou-se o clima de tensão geopolítica, motivado por conflitos que condicionam a economia global e adensam a incerteza.

As projeções de dezembro de 2023 do Boletim Económico do Banco de Portugal, revistas em baixa face às projeções anteriores, apontam para um crescimento económico de 1,2% em 2024, aquém do registado em 2023 (que se cifrou em 2,1%). As previsões apontam, contudo, para que Portugal mantenha um crescimento acima da Zona Euro, em média, 0,5 p.p. entre 2024 e 2026. Espera-se que a inflação mantenha a trajetória descendente já verificada em 2023, regressando a níveis abaixo dos 3% e com uma estabilização nos 2% em 2025.

É expectável que, em 2024, a economia portuguesa tenha o seu crescimento alavancado nas exportações e no investimento, com o consumo privado e público a perder peso e relevância enquanto fonte de crescimento económico. Antecipa-se um crescimento moderado do consumo privado, com incremento do rendimento real disponível das famílias, fruto dos aumentos nominais dos salários, assim como do emprego. Neste cenário é também provável que aumente a taxa de poupança.

No que ao mercado de trabalho português diz respeito, as projeções apontam para a manutenção de um ambiente favorável, com um incremento ligeiro da taxa de desemprego e um aumento dos salários reais.

Com este enquadramento, e pese embora o realismo e a prudência necessários a qualquer projeto empresarial, o Grupo Media Capital tem a ambição de fazer de 2024 mais um ano marcante. Quer que assim aconteça pela afirmação de uma estratégia diferenciadora no mercado televisivo nacional, mas também pelo reconhecimento do contributo dado pelas suas marcas à dinamização do mercado de *streaming* – mesmo a nível internacional.

Focado em garantir a execução do seu plano estratégico, o Grupo Media Capital pretende continuar a aliar a produção e emissão de conteúdos de qualidade ímpar, reconhecidos a nível nacional e internacional, com uma necessária resiliência financeira e uma obrigatória eficiência na gestão dos seus recursos humanos e económicos.

É também intenção do Grupo reforçar a marca de informação, mantendo o rigor, notoriedade e credibilidade de que gozam as notícias por si veiculadas.

O regresso de “Morangos com Açúcar” à antena, em 2023 abriu boas perspetivas de futuro numa frente de negócio à qual o Grupo tem estado particularmente atento. É já certo que 2024 contará com o reforço das parcerias internacionais com plataformas de *streaming*, fruto do sucesso alcançado em 2023, mantendo uma aposta na produção de séries. É também certo que, em 2024, regressarão à TVI as grandes produções internacionais, para as quais a novela “Cacau” parece ter aberto caminho.

No segmento da produção audiovisual, os desafios passam por continuar a superar os níveis de qualidade e a conquistar cada vez mais espaço no mercado nacional e internacional, tanto na produção audiovisual como na prestação de serviços de cenografia e fornecimento de meios.

Na área Digital, a consolidação da operação de *streaming* do TVI Player em inúmeras plataformas, ocorrida no ano passado, permite que o novo foco esteja no aumento dos conteúdos e na melhoria da experiência do utilizador. Também se espera que a inteligência artificial tenha um papel cada vez mais preponderante na atividade digital, seja no apoio à criação de conteúdos de imagem ou texto, otimização da distribuição de conteúdos em redes sociais, reverse engineering para deteção de deepfaking, comentários falsos, etc. Espera-nos também um agravar da rentabilidade nesta componente do negócio, convocando todos para a procura de novas fontes de receita e exigindo um olhar crítico à evolução das tendências e do próprio mercado.



Os últimos anos, especialmente desde a pandemia da COVID-19, trouxeram aprendizagens várias ao Grupo. Se é verdade que as dificuldades existiram, também é verdade que a Media Capital está hoje mais preparada para enfrentar as adversidades que vão surgindo e que impactam direta ou indiretamente o negócio do audiovisual.

Ainda assim, 2024 será um ano para manter o foco no controlo apertado de custos, garantindo a adequada alocação de recursos aos projetos que são os maiores contribuintes líquidos para a geração do valor acrescentado ao Grupo e sem nunca esquecer a busca incessante por novas áreas de receita.

Graças à solidez alcançada, à resiliência demonstrada e à diversidade de áreas que toca, o Grupo Media Capital superou 2023 e enfrenta 2024 com a maturidade e confiança.

Continuamos a contar com todos para fazer mais e sempre melhor!

5. Disposições Legais





5. Disposições Legais

Ações próprias

Nos termos do disposto nos artigos 66.º e 324.º do Código das Sociedades Comerciais, informamos que durante o ano de 2023 não foram adquiridas ou alienadas ações próprias representativas do capital social da Sociedade, pelo que em 31 de dezembro de 2023 não eram detidas quaisquer ações próprias.



Lista de Participações Qualificadas (conhecidas a 31 de dezembro de 2023)

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 8º do Regulamento da CMVM N.º 5/2008 (conforme republicado pelo Regulamento da CMVM n.º 7/2018), e de acordo com as informações transmitidas pelos acionistas, as participações qualificadas a que sejam imputáveis direitos de voto correspondentes a, pelo menos, 5% dos direitos de voto inerentes ao capital social da Sociedade conhecidas a 31 de dezembro de 2023 são as seguintes:

Acionista	Nº de ações detidas	Percentagem do capital social	Número de direitos de voto	Percentagem de capital com direitos de voto
Pluris Investments, S.A. (*)	29.901.677 (*)	35,38% (*)	299.016 (*)	35,38 % (*)
Triun, SGPS, S.A.	19.438.031	23%	194.380	23%
BIZ Partners, SGPS, S.A.	10.118.339	11,9725%	101.183	11,9725%
CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A.	9.465.476	11,20%	94.654	11,20%
Zenithodissey – Lda.	8.451.318	10%	84.513	10%

(*) Depois de 1 de janeiro de 2024, foi comunicado à Sociedade a aquisição de participações sociais, conforme comunicados divulgados ao mercado de transações de Dirigentes (realizados a 2 de fevereiro de 2024, a 1 de abril de 2024 e a 11 de abril de 2024) sendo, na data da emissão do presente Relatório, titular de uma participação qualificada correspondente a:

Acionista	Nº de ações detidas	Percentagem do capital social	Número de direitos de voto	Percentagem de capital com direitos de voto
Pluris Investments, S.A.	31.312.931	37,05 %	313.129	37,05%





Valores mobiliários emitidos pela sociedade e detidos pelos órgãos sociais

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, comunicamos serem as seguintes as participações dos membros dos órgãos sociais no capital social da Sociedade por referência a 31 de dezembro de 2023 (sendo informada a sua atualização, por referência à data da emissão do presente Relatório, nas notas infra):

Membros do Conselho de Administração

	Nº Ações 31-12-23	Nº Obrigações 31-12-23	Movimentos em 2023			
			Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
	29.901.677 (1)	N/A				
Mário Nuno dos Santos Ferreira	42.933 (2)	N/A	14.933 (3)		Identificado infra *	Realizadas entre 27.04.2023 e 29.12.2023
Paulo Alexandre Francisco Gaspar	19.438.031 (4)	N/A				
Pedro Zañartu Cubert Morais Leitão	0	N/A				
Avelino da Mota Francisco Gaspar	0	N/A				
Cristina Maria Jorge Ferreira	2.112.830 (5)	N/A				
João Luís Baldaque da Costa Serrenho	0	N/A				
Miguel Maria Bragança Cunha Osório	10.118.339 (6)	N/A				
Paula Cristina Domingues Paz Dias	29.901.677 (7)	N/A				
Rui Armindo da Costa Freitas (8)	8.451.318 (9)	N/A				
	3.500 (10)					

(1) Detidas indiretamente, através da sociedade Pluris Investments, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de 89,99799% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Presidente do Conselho de Administração.

Em 2024, a Pluris Investments, S.A. comunicou à Sociedade a aquisição de participações sociais, conforme comunicados divulgados ao mercado de transações de Dirigentes sendo, na data da emissão do presente Relatório titular de uma participação qualificada correspondente a:

Acionista	Nº de ações detidas	Percentagem do capital social	Número de direitos de voto	Percentagem de capital com direitos de voto
Pluris Investments, S.A.	31.312.931	37,05 %	313.129	37,05%

(2) Detidas diretamente, em nome pessoal.

(3) Aquisições comunicadas ao mercado a 11 de abril de 2024:

* Aquisições de 14.933 ações realizadas em 2023:

Preço	Volume	Data da operação
1,15	1.500	2023-04-27, UTC
1,15	2.133	2023-05-04, UTC
1,06	800	2023-05-08, UTC
1,105	3.000	2023-05-09, UTC
1,14	1.000	2023-05-10, UTC
1,02	2.000	2023-10-04, UTC
1,11	2.500	2023-10-17, UTC
1,11	2.000	2023-12-29, UTC

Relativamente a 2024, conforme comunicado ao mercado a 11 de abril de 2024, foram adquiridas 36.119 ações, nas condições seguintes:

Preço	Volume	Data da operação
1,13	2.800	2024-01-03, UTC
1,12	3.450	2024-01-17, UTC
1,12	1.953	2024-01-19, UTC
1,05	10.000	2024-02-02, UTC
1,12	2.500	2024-02-06, UTC
1,11	2.499	2024-02-07, UTC
1,13	2.331	2024-02-09, UTC
1,13	2.000	2024-03-01, UTC
1,4	2.000	2024-03-04, UTC
1,4	1.000	2024-03-05, UTC
1,37	4.105	2024-03-11, UTC
1,37	1.481	2024-03-12, UTC

Conforme comunicado ao mercado a 11 de abril de 2024, Mário Nuno dos Santos Ferreira deixou de deter, diretamente e em nome pessoal, ações representativas do capital social da Sociedade, tendo alienado a totalidade das 79.052 ações a 12 de março de 2024.

(4) Detidas indiretamente, através da sociedade Triun, SGPS, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de, aproximadamente, 33,33% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Presidente do Conselho de Administração.

(5) Detidas indiretamente, através da sociedade DoCasal Investimentos, Lda., sociedade da qual o referido membro é sócia maioritária e gerente.

(6) Detidas indiretamente, através da sociedade BIZ Partners, SGPS, S.A. sociedade da qual o referido membro é titular de uma participação através da sociedade por si controlada a HIPER GO, S.A., de 33,4049%.

(7) Detidas indiretamente, através da sociedade Pluris Investments, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de 10% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Vice-Presidente Conselho de Administração. Em 2024, a Pluris Investments, S.A. comunicou à Sociedade a aquisição de participações sociais, conforme comunicados divulgados ao mercado de transações de Dirigentes sendo, na data da emissão do presente Relatório titular de uma participação qualificada correspondente a:

Acionista	Nº de ações detidas	Percentagem do capital social	Número de direitos de voto	Percentagem de capital com direitos de voto
Pluris Investments, S.A.	31.312.931	37,05 %	313.129	37,05%

(8) O membro do Conselho de Administração cessou, entretanto, funções no mandato em curso, com efeitos a 5 de abril de 2024.

(9) Detidas indiretamente, através da sociedade Zenithodyssey – Lda., sociedade da qual o referido membro é titular de uma participação através da sociedade da qual é beneficiário efetivo e gerente, a ZafGest – Imobiliária, Unipessoal, Lda. de 20,0%.

(10) Detidas diretamente, em nome pessoal.

Membros do Conselho Fiscal

	Nº Ações 31-12-23	Nº Obrigações 31-12-23	Movimentos em 2023			
			Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
Sofia Salgado Cerveira	0	N/A				
Filipe Caldeira Santos	0	N/A				
Marisa Alexandra Torresmo Costa Brito	0	N/A				

Revisor Oficial de Contas

	Nº Ações 31-12-23	Nº Obrigações 31-12-23	Movimentos em 2023			
			Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (efetivo)	0	N/A				
Carlos José Figueiredo Rodrigues (suplente)	0	N/A				

Negócios dos membros do Conselho de Administração com a Sociedade

Durante o exercício de 2023, não ocorreram negócios diretos entre membros do Conselho de Administração e o Grupo. Ocorreram negócios entre empresas detidas ou em que os membros do Conselho de Administração exercem cargos e o Grupo, conforme reportado na nota 30 das partes relacionadas do anexo às demonstrações financeiras.

Proposta de Aplicação de Resultados

No exercício de 2023, a sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. apresenta nas contas individuais, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, , resultado líquido do exercício positivo de Euro 3.932.426, enquanto que o resultado líquido consolidado é positivo em Euro 319.308, propõe que seja deliberada a transferência do resultado líquido individual do exercício nos termos seguintes:

- i. Dando cumprimento ao disposto na lei e nos estatutos, seja transferido para Reserva Legal, o montante de Euro 196.621, correspondente a 5 % do resultado líquido individual do exercício;
- ii. O remanescente do resultado líquido de Euro 3.735.805 seja transferido para Reservas Livres.

Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 29.º-G, n.º1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Sociedade declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais declaram que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém a descrição dos principais riscos e incertezas com que os negócios se defrontam.

Agradecimentos

Não queremos terminar sem um agradecimento a todos os colaboradores que com a sua contribuição direta ou indireta participaram no desenvolvimento deste Grupo, aos nossos parceiros e fornecedores, pelos serviços prestados, aos nossos acionistas, pelo apoio constante, aos nossos espetadores e utilizadores pela preferência demonstrada ao longo do ano e aos nossos anunciantes e clientes pela confiança em nós depositada.

O Conselho de Administração

RELATÓRIO DE GOVERNO DE SOCIEDADE



Media Capital
Juntos, criamos o futuro



Relatório de Governo de Sociedade

INTRODUÇÃO

A sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (doravante designada igualmente por “Media Capital” ou “Sociedade”) apresenta, em anexo ao Relatório e Contas de 2023, o presente Relatório de Governo Societário, nos termos do disposto nos artigos 70.º do Código das Sociedades Comerciais, 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, dos Regulamentos da CMVM n.º 4/2013 sobre o Governo das Sociedades e n.º 5/2008, relativo aos Deveres de Informação das emitentes e ainda nos termos do Código de Governo das Sociedades de 2018, do Instituto Português de *Corporate Governance*, conforme revisto em 2023.

A Sociedade e as suas participadas são designadas conjuntamente como “Grupo” ou “Grupo Media Capital”.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, no seu número 8, o Conselho de Administração apresenta em anexo ao presente Relatório de Governo Societário (vd. Anexo 2), o relatório de remunerações atribuídas aos membros do órgão de Administração e de Fiscalização da Sociedade, elaborado tendo em consideração a política de remuneração elaborada em conformidade com o disposto no artigo 26.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de Capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa).

A Media Capital é uma sociedade cotada com o capital social emitido de Euro 89.583.970,80, integralmente realizado, constituído por 84.513.180 ações escriturais e nominativas, com o valor nominal de Euro 1,06 cada ação. As ações são escriturais, e encontram-se inscritas em contas abertas junto de intermediários financeiros autorizados pela CMVM, que atuam como depositários de valores mobiliários, e são membros do Sistema Centralizado de Valores Mobiliários (“Central de Valores Mobiliários”) gerido pela Interbolsa, S.A..

Todas as ações da Media Capital estão admitidas à negociação no mercado regulamentado de cotações oficiais Euronext Lisbon sob o código ISIN PTGMCOAM0003.

Todas as ações emitidas são ordinárias e pertencem à mesma categoria.

A sociedade Media Capital não atribuiu quaisquer direitos especiais a categorias de ações emitidas, pelo que todos os acionistas são titulares dos mesmos direitos.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações.

Não existem restrições estatutárias à transmissibilidade das ações, nem limitações estatutárias quanto à titularidade de ações da Media Capital.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias).

A Sociedade não subscreveu ações próprias, não tendo ocorrido durante o ano de 2023 quaisquer aquisições ou alienações de ações próprias.

Relatório de Governo de Sociedade

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais.

Tanto quanto é do conhecimento do Conselho de Administração, a Sociedade não celebrou quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, para além de financiamentos contratados pelo Grupo junto de instituições financeiras nacionais que prevêem vencimento antecipado, não automático, em caso de alteração significativa no controlo da Sociedade em termos e condições habitualmente praticados no mercado bancário, e conforme divulgado nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Nos termos do disposto no artigo 12.º do Contrato de Sociedade da Media Capital, a cada conjunto de 100 (cem) ações da Sociedade com o valor nominal de Euro 1,06 (um euro e seis cêntimos) corresponde 1 (um) voto. Os acionistas, que detenham menos de 100 (cem) ações, podem agrupar as suas ações com o objetivo de intervir e participar na Assembleia Geral, fazendo então representar-se por um deles.

Para além da disposição estatutária referida, não foram adotadas quaisquer outras medidas com o objetivo de limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não foram adotadas medidas que tenham por efeito prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade e do Conselho de Administração, a 31 de dezembro de 2023 não se encontram em vigor acordos parassociais celebrados entre os acionistas e que contenham restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou quanto aos direitos de voto.

II. Participações sociais e Obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

Em cumprimento do disposto no artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários e considerando as comunicações efetuadas à Sociedade até à referida data, pelos titulares de participações qualificadas relativamente às suas participações e imputação de direitos de voto correspondentes a, pelo menos, 5% dos direitos de voto inerentes ao capital social da Sociedade, informa-se o seguinte:

Acionista	Nº de ações detidas	Percentagem do capital social	Número de direitos de voto	Percentagem de capital com direitos de voto
Pluris Investments, S.A. (*)	29.901.677 (*)	35,38% (*)	299.016 (*)	35,38 % (*)
Triun, SGPS, S.A.	19.438.031	23%	194.380	23%
BIZ Partners, SGPS, S.A.	10.118.339	11,9725%	101.183	11,9725%

Relatório de Governo de Sociedade

CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A.	9.465.476	11,20%	94.654	11,20%
Zenithodissey – Lda.	8.451.318	10%	84.513	10%

(*) Depois de 1 de janeiro de 2024, foi comunicado à Sociedade a aquisição de participações sociais, conforme comunicados divulgados ao mercado de transações de Dirigentes (realizados a 2 de fevereiro de 2024, a 1 de abril de 2024 e a 11 de abril de 2024) sendo, na data da emissão do presente Relatório, titular de uma participação qualificada correspondente a

Acionista	Nº de ações detidas	Percentagem do capital social	Número de direitos de voto	Percentagem de capital com direitos de voto
Pluris Investments, S.A.	31.312.931	37,05 %	313.129	37,05%

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, comunicamos serem as seguintes as participações dos membros dos órgãos sociais no capital social da Sociedade por referência a 31 de dezembro de 2023 (sendo informada a sua atualização, por referência à data da emissão do presente Relatório, nas notas infra):

Membros do Conselho de Administração

	Nº Ações 31-12-23	Nº Obrigações 31-12-23	Movimentos em 2023			
			Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
	29.901.677 (1)	N/A				
Mário Nuno dos Santos Ferreira	42.933 (2)	N/A	14.933 (3)		Identificado infra *	Realizadas entre 27.04.2023 e 29.12.2023
Paulo Alexandre Francisco Gaspar	19.438.031 (4)	N/A				
Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão	0	N/A				
Avelino da Mota Francisco Gaspar	0	N/A				
Cristina Maria Jorge Ferreira	2.112.830 (5)	N/A				
João Luís Baldaque da Costa Serrenho	0	N/A				
Miguel Maria Bragança Cunha Osório	10.118.339 (6)	N/A				
Paula Cristina Domingues Paz Dias	29.901.677 (7)	N/A				
Rui Armindo da Costa Freitas (8)	8.451.318 (9)	N/A				
	3.500 (10)					

Relatório de Governo de Sociedade

- (1) Detidas indiretamente, através da sociedade Pluris Investments, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de 89,99799% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Presidente do Conselho de Administração.

Em 2024, a Pluris Investments, S.A. comunicou à Sociedade a aquisição de participações sociais, conforme comunicados divulgados ao mercado de transações de Dirigentes sendo, na data da emissão do presente Relatório titular de uma participação qualificada correspondente a:

Acionista	Nº de ações detidas	Percentagem do capital social	Número de direitos de voto	Percentagem de capital com direitos de voto
Pluris Investments, S.A.	31.312.931	37,05 %	313.129	37,05%

- (2) Detidas diretamente, em nome pessoal.
 (3) Aquisições comunicadas ao mercado a 11 de abril de 2024:

* Aquisições de 14.933 ações realizadas em 2023

Preço	Volume	Data da operação
1,15	1.500	2023-04-27, UTC
1,15	2.133	2023-05-04, UTC
1,06	800	2023-05-08, UTC
1,105	3.000	2023-05-09, UTC
1,14	1.000	2023-05-10, UTC
1,02	2.000	2023-10-04, UTC
1,11	2.500	2023-10-17, UTC
1,11	2.000	2023-12-29, UTC

Relativamente a 2024, conforme comunicado ao mercado a 11 de abril de 2024, foram adquiridas 36.119 ações, nas condições seguintes:

Preço	Volume	Data da operação
1,13	2.800	2024-01-03, UTC
1,12	3.450	2024-01-17, UTC
1,12	1.953	2024-01-19, UTC
1,05	10.000	2024-02-02, UTC
1,12	2.500	2024-02-06, UTC
1,11	2.499	2024-02-07, UTC
1,13	2.331	2024-02-09, UTC
1,13	2.000	2024-03-01, UTC
1,4	2.000	2024-03-04, UTC
1,4	1.000	2024-03-05, UTC
1,37	4.105	2024-03-11, UTC
1,37	1.481	2024-03-12, UTC

Conforme comunicado ao mercado a 11 de abril de 2024, Mário Nuno dos Santos Ferreira deixou de deter, diretamente e em nome pessoal, ações representativas do capital social da Sociedade, tendo alienado a totalidade das 79.052 ações a 12 de março de 2024.

- (4) Detidas indiretamente, através da sociedade Triun, SGPS, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de, aproximadamente, 33,33% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Presidente do Conselho de Administração.
 (5) Detidas indiretamente, através da sociedade DoCasal Investimentos, Lda., sociedade da qual o referido membro é sócia maioritária e gerente.
 (6) Detidas indiretamente, através da sociedade BIZ Partners, SGPS, S.A. sociedade da qual o referido membro é titular de uma participação através da sociedade por si controlada a HIPER GO, S.A., de 33,4049%.
 (7) Detidas indiretamente, através da sociedade Pluris Investments, S.A., sociedade da qual o referido membro é titular de ações representativas de 10% do respetivo capital social, desempenhando também funções de Vice-Presidente Conselho de Administração.

Em 2024, a Pluris Investments, S.A. comunicou à Sociedade a aquisição de participações sociais, conforme comunicados divulgados ao mercado de transações de Dirigentes sendo, na data da emissão do presente Relatório titular de uma participação qualificada correspondente a

Acionista	Nº de ações detidas	Percentagem do capital social	Número de direitos de voto	Percentagem de capital com direitos de voto
-----------	---------------------	-------------------------------	----------------------------	---

Relatório de Governo de Sociedade

Pluris Investments, S.A.	31.312.931	37,05 %	313.129	37,05%
--------------------------	------------	---------	---------	--------

- (8) O membro do Conselho de Administração cessou, entretanto, funções no mandato em curso, com efeitos a 5 de abril de 2024.
- (9) Detidas indiretamente, através da sociedade Zenithodyssey - Lda., sociedade da qual o referido membro é titular de uma participação através da sociedade da qual é beneficiário efetivo e gerente, a ZafGest - Imobiliária, Unipessoal, Lda. de 20,0%.
- (10) Detidas diretamente, em nome pessoal.

Membros do Conselho Fiscal

	Movimentos em 2023					
	Nº Ações	Nº Obrigações	Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
	31-12-23	31-12-23				
Sofia Salgado Cerveira	0	N/A				
Filipe Caldeira Santos	0	N/A				
Marisa Alexandra Torresmo Costa Brito	0	N/A				

Revisor Oficial de Contas

	Movimentos em 2023					
	Nº Ações	Nº Obrigações	Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
	31-12-23	31-12-23				
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (efetivo)	0	N/A				
Carlos José Figueiredo Rodrigues (suplente)	0	N/A				

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital, com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

O Conselho de Administração dispõe dos poderes consagrados na lei e nos estatutos para o exercício das suas competências.

No que respeita à aprovação de deliberações em matéria de aumento de capital social, o Conselho de Administração dispõe, nos termos do disposto no artigo 7.º do Contrato de Sociedade, após parecer favorável do Conselho Fiscal, da faculdade de aprovar a realização, por uma ou mais vezes, de aumentos de capital em dinheiro, até ao limite máximo de Euro 15.000.000,00, a exercer no prazo de 3 anos, a contar de 24 de novembro de 2020 (data da alteração do Contrato de Sociedade). Na sua deliberação, o Conselho de Administração fixará os termos e as condições de cada aumento de capital, bem como a forma e os prazos de subscrição e realização.

Até 31 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração não deliberou qualquer aumento de capital ao abrigo da prerrogativa prevista no Contrato de Sociedade.

Relatório de Governo de Sociedade

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Durante o ano de 2023, as operações realizadas entre titulares de participações qualificadas e a Sociedade ocorreram no âmbito da atividade corrente da sociedade e foram realizadas em condições normais de mercado encontrando-se divulgadas na competente Nota 30 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa de assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

Os membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato de 2023/2025, e em exercício a 31 de dezembro de 2023 foram designados na Assembleia Geral realizada a 18 de maio de 2023 e são os seguintes:

Presidente: Carlos Manuel de Brito do Nascimento Lucena

Vice-Presidente: André Tiago dos Santos Matias de Almeida

Os membros da Mesa da Assembleia Geral são secretariados pelo Secretário da Sociedade, Mafalda Ordonhas Pais, designado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe de recursos humanos e logísticos internos adequados às suas necessidades, sendo os meios logísticos e administrativos para a realização da Assembleia Geral disponibilizados pela Sociedade e a respetiva organização supervisionada pelo Presidente da Mesa.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Nos termos do disposto no artigo 12.º do Contrato de Sociedade da Media Capital, a cada conjunto de 100 (cem) ações da Sociedade com o valor nominal de Euro 1,06 (um euro e seis cêntimos) corresponde 1 (um) voto. Os acionistas, que detenham menos de 100 (cem) ações, podem agrupar as suas ações com o objetivo de intervir e participar na Assembleia Geral, fazendo então representar-se por um deles. Os titulares de obrigações ou de ações preferenciais sem voto não poderão participar, nem estar presentes nas reuniões da Assembleia Geral.

A Sociedade considera que se encontra devidamente acautelada a possibilidade de participação e intervenção dos acionistas da Sociedade tendo em consideração o baixo valor nominal das ações e a possibilidade de agrupamento dos acionistas para perfazerem um voto (prevista no artigo 11.º do Contrato de Sociedade).

Nos termos do disposto no artigo 23º-C do Código dos Valores Mobiliários, poderão participar e votar na Assembleia Geral os Acionistas (i) que detenham essa qualidade até às 00:00 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior ao da realização da assembleia, (ii) que manifestem a intenção de participação, por escrito, o mais tardar até ao dia anterior à Data de Registo, ao intermediário financeiro onde se encontra aberta a respetiva conta de registo individualizado e (iii) cujo intermediário financeiro tenha enviado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, através

Relatório de Governo de Sociedade

de correio eletrónico para o endereço assembleiageral@mediacapital.pt, até ao fim do dia da Data de Registo, informação sobre o número de ações registadas em nome do seu cliente, com referência à Data de Registo.

Nos termos do disposto no artigo 13.º do Contrato de Sociedade, a representação voluntária de qualquer acionista em Assembleia Geral poderá ser cometida a qualquer outro acionista ou a pessoa a quem a lei imperativa o permita. Tratando-se de pessoa coletiva, será representada por pessoa que tenha poderes de representação.

Os acionistas podem participar na Assembleia Geral pessoalmente, ou através de representante, bem como exercer o seu direito de voto por correspondência. Em caso de participação do acionista, ou seu representante, na assembleia, considerar-se-á revogado o voto por correspondência emitido. O voto por correspondência é confidencial até ao momento da votação e valerá como voto negativo em relação a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à emissão do voto.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Contrato de Sociedade, a participação dos acionistas na Assembleia Geral poderá ocorrer por meios telemáticos através de videoconferência, nos termos que sejam divulgados no sítio da Internet da Sociedade (www.mediacapital.pt) com a divulgação da competente convocatória. A Sociedade tem implementados os mecanismos necessários com vista a assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações para efeitos de realização das reuniões de assembleia geral através de meios telemáticos, sendo realizado o registo do conteúdo da participação bem como dos respetivos intervenientes em conformidade com o disposto no art. 377.º, n.º 6, al. b) do Código das Sociedades Comerciais.

A Sociedade não estabeleceu mecanismos que provoquem o desfazamento entre o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Para além das previsões estatutárias referidas supra, a Sociedade não prevê qualquer limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, seja de forma individual ou em concertação com outros acionistas com ele relacionados. O Contrato de Sociedade não prevê a existência de limitações quanto à contagem de direitos de voto acima de certo número quando emitidos por um só acionista.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Nos termos do artigo 15.º do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação caso estejam presentes ou devidamente representados acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social com direito de voto.

De acordo com o disposto no artigo 16.º do Contrato de Sociedade, as deliberações de Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos apurados sem prejuízo dos casos em que a lei exija ou imponha maioria qualificada, não se prevendo outras matérias que estejam sujeitas a maiorias qualificadas.

O Contrato de Sociedade não prevê regime especial para a alteração dos estatutos da Sociedade pelo que se aplica o disposto no Código das Sociedades Comerciais.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado.

Relatório de Governo de Sociedade

A Media Capital adota uma estrutura de administração e fiscalização nos termos constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, estrutura de administração e fiscalização composta por um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração é designado ou substituído nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais. Na designação do Conselho de Administração poderá, ainda, um grupo de acionistas que detenha uma participação superior a dez por cento e inferior a vinte por cento do capital social da Sociedade propor à Assembleia Geral a eleição de um Administrador como representante das minorias, em conformidade com os números 2 a 5 do Artigo 392.º do Código das Sociedades Comerciais, e conforme previsto no artigo 19.º do Contrato de Sociedade.

De acordo com o disposto no artigo 19.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um número mínimo de cinco membros e um máximo de onze membros, competido à Assembleia Geral designar o respetivo Presidente. Nos termos do artigo 3.º e seguintes do Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade, o Conselho de Administração terá a composição que venha a ser deliberada em Assembleia Geral, sendo presidido pelo respetivo Presidente, escolhido em Assembleia Geral, podendo ser designados um ou mais Vice-Presidentes, que substituirão o Presidente na condução das reuniões, em caso de impossibilidade ou ausência do Presidente do Conselho de Administração.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do Art.º 289.º do Código das Sociedades Comerciais, as propostas para a eleição dos Administradores (e demais órgãos sociais) indicam as qualificações profissionais e as atividades profissionais exercidas, nos últimos cinco anos, das pessoas cuja eleição é proposta. Tais elementos constituem fundamentação suficiente a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo, à função a desempenhar pelos referidos candidatos.

O Contrato de Sociedade prevê, no seu artigo 23.º, a possibilidade de se proceder à substituição de um Administrador, nos termos da lei e caso o Conselho de Administração venha a declarar a falta definitiva desse Administrador, caso o Administrador venha a faltar sem justificação aceite pelo órgão de administração, a mais de três reuniões de forma seguida ou a cinco reuniões de forma interpolada. De acordo com o disposto no Regulamento do Conselho de Administração, os Administradores cessarão as suas funções no termo do mandato para o qual foram designados ou quando o decida a Assembleia Geral, no uso das suas atribuições, conferidas legal ou estatutariamente. Os Administradores devem pôr o seu cargo à disposição do Conselho de Administração e formalizar, se este o considerar conveniente, a correspondente renúncia nos casos previstos na lei e ainda nos descritos naquele Regulamento, no seu artigo 7.º.

De acordo com o disposto na al. q), do n.º 1, do art.º 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, a Sociedade prevê que as propostas que venham a apresentar para os órgãos sociais devem contribuir para a equilíbrio na respetiva composição, considerando requisitos de diversidade, em particular à diversidade de género, na medida em que tal seja compatível com critérios de competência, independência, integridade, e experiência, tendo sempre presente a representatividade da estrutura acionista.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

A Sociedade adota o modelo de governo societário que integra um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal. De acordo com o disposto no artigo 19.º do Contrato de Sociedade o Conselho de Administração deve ser composto pelo número de administradores designados em Assembleia Geral, sendo um número mínimo de cinco membros e um máximo de onze membros.

Relatório de Governo de Sociedade

Na Assembleia Geral da Sociedade realizada a 18 de maio de 2023 foram designados os órgãos sociais para o mandato de 2023/2025, o que representa uma recondução dos membros que estavam em exercício no termo do mandato de 2020/2022.

Os membros do Conselho de Administração em exercício a 31 de dezembro de 2023 são os seguintes:

Conselho de Administração	Estatuto	Data da 1ª designação	Data de termo do mandato
Presidente: Mário Nuno dos Santos Ferreira	Não executivo	24-11-2020	31-12-2025
Vice-Presidente Paulo Alexandre Francisco Gaspar	Não executivo	24-11-2020	31-12-2025
Pedro Zañatu Gubert Morais Leitão	Executivo	01-07-2022	31-12-2025
Avelino da Mota Francisco Gaspar	Não executivo	24-11-2020	31-12-2025
Cristina Maria Jorge Ferreira	Não executivo	24-11-2020	31-12-2025
João Luís Baldaque da Costa Serrenho	Não executivo	24-11-2020	31-12-2025
Miguel Maria Bragança Cunha Osório Araújo	Não executivo	22-09-2022	31-12-2025
Paula Cristina Domingues Paz Dias Ferreira	Não executivo	24-11-2020	31-12-2025
Rui Armindo da Costa Freitas (*)	Não executivo (*)	24-11-2020 (*)	05-04-2024

(*) O membro do Conselho de Administração apresentou renúncia ao cargo, no mandato em curso, com efeitos a 5 de abril de 2024, conforme comunicado divulgado ao mercado.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração da Sociedade é composto por um membro executivo e oito membros não executivos, sendo o Presidente do Conselho de Administração membro não executivo. Dos membros que incorporam o Conselho de Administração, conforme indicado supra, apenas o membro executivo é independente, à luz dos critérios constantes da recomendação IV2.4 do Código de Governo das Sociedades do IPCG.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

As qualificações profissionais e demais elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração podem ser consultadas no Anexo I ao presente Relatório.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

As relações profissionais ou comerciais mantidas com entidades do Grupo ou com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto podem ser consultadas no Anexo I ao presente Relatório, em conjunto com as qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração.

Relatório de Governo de Sociedade

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

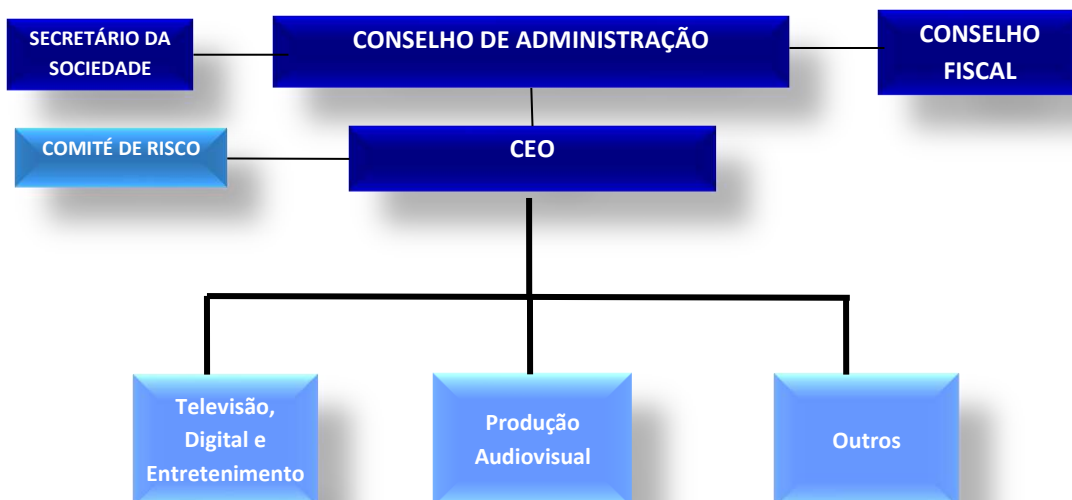
Em matéria de delegação de competências, e para o mandato em curso de 2023-2025 o Conselho de Administração aprovou por deliberação do dia 18 de maio de 2023 a delegação de poderes de gestão corrente da Sociedade no Administrador independente Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão nos termos do disposto no artigo 22.º do Contrato de Sociedade e no Regulamento do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração delegou no Administrador-Delegado os poderes delegáveis nos termos da lei e do Regulamento de funcionamento conforme aprovado pelo Conselho de Administração, os quais incluem os poderes de gestão corrente da sociedade, nomeadamente (i) com limitação de até ao montante de Euro 4.000.000,00 (quatro milhões de euros) celebrar, alterar ou cancelar contratos de prestação de serviços, licenciamento, cooperação, mandato, permuta, aluguer, locação financeira, factoring, franquias, comodato e/ou mútuo de ou sobre quaisquer direitos, serviços, produtos ou bens móveis, sujeitos a registo ou não, de arrendamento e subarrendamento de bens imóveis, (ii) aceitar e renunciar a garantias prestadas por terceiros, (iii) proceder a todo o tipo de cobrança de créditos, (iv) emitir faturas, e subscrever recibos ou documentos de quitação, (v) exercer o poder regulamentar, diretivo e disciplinar sobre os trabalhadores, (vi) assinar correspondência e expediente geral, (vii) representar a Sociedade junto de instituições públicas e privadas, (viii) declarar e pagar impostos, taxas e contribuições, (ix) representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo propor, seguir, confessar, desistir, recorrer ou transigir em todo o tipo de processos judiciais e em quaisquer instâncias.

Nos termos do disposto no artigo 9.º do Regulamento do Conselho de Administração, competem ao Conselho de Administração os poderes de, entre outros, i) definição de políticas e estratégias gerais da sociedade, ii) definição da estrutura empresarial do grupo.

Nos termos do disposto no artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, a delegação de competências no Administrador-Delegado não exclui a competência do Conselho de Administração para tomar resoluções sobre as matérias objeto de delegação, sendo prática adotada pelo Conselho de Administração da Sociedade a aprovação ou ratificação dos atos praticados individualmente pelo Administrador-Delegado.

É a seguinte a estrutura organizativa da Sociedade:



Relatório de Governo de Sociedade

Em termos organizacionais, em 31 de dezembro de 2023, o Grupo Media Capital encontra-se estruturado por segmentos de negócio, que correspondem aos diferentes mercados de mídia em que opera, estando identificados os segmentos de Televisão, Digital e Entretenimento, de Produção Audiovisual, e Outros que incorpora a atividade da *Holding* e os serviços partilhados do Grupo. De notar que as áreas de Digital e Entretenimento, fizeram parte do segmento de Outros em 2022 tendo sido transferidas para o segmento de Televisão tendo em conta a partilha de recursos e complementaridade das atividades, correspondendo à forma como o Conselho de Administração passou a analisar os negócios.

Como *holding* do Grupo, a sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A., é responsável pelas grandes linhas orientadoras das várias áreas de negócio e pelo seu desenvolvimento estratégico, designadamente no que respeita ao seu processo de expansão, bem como pela gestão global do conjunto das diferentes áreas de negócio, servindo como polo orientador no processo de tomada de decisão. Os serviços da Holding integram um conjunto de direções funcionais que constituem o apoio à gestão das unidades operacionais do Grupo.

Cada área de negócio funciona segundo princípios de autonomia de gestão corrente a qual é levada a cabo pelos administradores executivos ou diretivos de cada uma das áreas de negócio, de acordo com os critérios e orientações que emanam do orçamento anual de cada área, revisto e aprovado anualmente pelas respetivas áreas de negócio e conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Media Capital, órgão responsável pela sua execução, no âmbito do qual se definem, de forma participada e interativa, as orientações estratégicas, operacionais e de investimento dos vários negócios. O funcionamento operacional é regulado no quadro de um sistema de controlo de gestão conduzido pela *holding*, onde se procede, em permanência, ao controlo da execução orçamental.

Para o correto exercício das suas funções, o Grupo Media Capital dispõe de um conjunto de estruturas funcionais de apoio à gestão do Grupo e de prestação de serviços às áreas operacionais das sociedades do Grupo, indicados como serviços partilhados do Grupo, as quais estão incluídas quer na Sociedade quer na sociedade Media Capital – Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. (sociedade detida a 100% pela Media Capital). O objetivo destas estruturas compreende não só o fornecimento à *holding* de ferramentas de suporte à decisão operacional, como a prestação, a todo o Grupo, incluindo as respetivas áreas de negócios, de serviços de gestão e assessoria nas áreas administrativa e financeira, de apoio jurídico, de recursos humanos, de planeamento e controlo de gestão, de compras, de serviços gerais, de comunicação e de sistemas de informação.

Embora a Sociedade disponha de um conjunto de ferramentas e soluções tecnológicas eficazes para auxiliar as estruturas funcionais no apoio à gestão do Grupo, não foram utilizados mecanismos de inteligência artificial como instrumento de tomada de decisões por parte de diretivos ou dos órgãos sociais da Sociedade.

O Administrador-Delegado é também apoiado por Comitês específicos que permitem um acompanhamento mais eficaz das matérias e contribuem para o processo de decisão.

Durante o ano de 2023 foi designado o Comité de Risco que tem como missão assessorar, seguindo juízos de uma gestão sã e prudente, bem como a legislação aplicável e boas práticas de mercado, o Conselho de Administração, com o objetivo de apoiar o Administrador Delegado na monitorização e mitigação dos principais riscos.

O Comité é um órgão consultivo interno do Grupo que tem como principais competências:

- i. Monitorizar o cumprimento da Política de Gestão de Riscos Corporativos do Grupo;
- ii. Rever e, após aprovação do Conselho de Administração, acompanhar a implementação do apetite de riscos;
- iii. Propor e discutir procedimentos e sistemas de mensuração e gestão dos riscos corporativos, tais como os riscos de negócio, os riscos de mercado e os riscos operacionais;
- iv. Aconselhar a revisão de políticas, regulamentos e procedimentos internos do Grupo com impacto nos limites de tolerância do risco e acompanhar o cumprimento desses limites;

Relatório de Governo de Sociedade

- v. Monitorar os principais riscos do Grupo, o nível de exposição efetiva ao risco e potencial evolução;
- vi. Monitorar a eficácia dos planos de mitigação dos principais riscos do Grupo e propor ações que desbloqueiem a sua implementação;
- vii. Reunir com os representantes da auditoria externa da Media Capital a fim de acompanhar os resultados dos trabalhos realizados pelos mesmos no que diz respeito à gestão de riscos e eventuais temas que possam impactar nesta matéria;
- viii. Assegurar que as ações da Media Capital são consistentes com o nível de riscos previamente determinado, e delegar em outros órgãos da estrutura organizacional o acompanhamento permanente destes níveis de forma a garantir que o apetite ao risco não seja excedido;
- ix. Informar regularmente o Conselho de Administração sobre as atividades do Comité e sobre quaisquer alterações relevantes referentes à gestão de riscos;
- x. Acompanhar a atividade legislativa de relevo para a gestão de risco e tomar as medidas necessárias para sua correta aplicação;
- xi. Rever e propor eventuais ajustamentos à estrutura de gestão de risco do Grupo;
- xii. Pronunciar-se e prestar esclarecimentos ao Conselho de Administração, quando solicitado;
- xiii. Promover a disseminação de uma cultura de risco empresarial no Grupo.
- xiv. Analisar e propor melhorias nos processos de controlo de conformidade de atuação da Media Capital dentro de padrões legais, éticos e culturais, considerando as principais tendências no âmbito nacional e nomeadamente: (a) melhorar o relacionamento com os acionistas, clientes, órgãos reguladores ou ainda quaisquer outros terceiros com quem a Media Capital se relacione; (b) Manter a integridade e reputação da Media Capital; (c) Viabilizar a manutenção da conformidade na oferta de novos produtos oferecidos para o mercado; (d) Aprimorar os padrões de tomada de decisões de negócio; e (e) Buscar a manutenção da eficácia sob a perspetiva legal da conformidade na atuação da Media Capital;
- xv. Auxiliar na identificação e gestão de riscos de *compliance*, monitorando as avaliações reportadas pela Direção de Serviços Jurídicos e propondo recomendações de parâmetros de trabalho e elaboração ou ajustamentos aos procedimentos tendo em consideração alterações legislativas, regulatórias ou de atividades;
- xvi. Propor e monitorizar a observância da lei no que respeita a políticas de ética, combate à corrupção, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- xvii. Acompanhar e avaliar a eficácia dos sistemas de comunicação de irregularidades e da área de prevenção e combate a fraudes conforme implementados no Grupo.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou, a 3 de dezembro de 2020, um Regulamento de Funcionamento do Conselho de Administração, o qual se encontra disponível no sítio de internet da Sociedade (em <http://www.mediacapital.pt/p/545/regulamentos-e-estatutos/>).

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

Relatório de Governo de Sociedade

Durante o exercício de 2023, o Conselho de Administração do Grupo Media Capital reuniu regularmente 11 vezes no ano, garantindo-se, deste modo, o controlo efetivo da gestão do Grupo. Foi ainda adotada uma Deliberação unânime por escrito. Com exceção de duas reuniões do Conselho, compareceram a totalidade dos membros do Conselho de Administração. A ausência, de um dos membros do Conselho de Administração a uma das reuniões foi devidamente justificada aos restantes membros do Conselho de Administração, tendo o membro ausente apresentado carta de representação; e em outra das reuniões não compareceu um dos membros do Conselho de Administração tendo apresentada a devida justificação aos restantes membros do Conselho de Administração.

De todas as reuniões realizadas foram lavradas as competentes atas que se encontram arquivadas na Sociedade.

No exercício de 2023, o Administrador-Delegado, em funções àquela data, prestou em tempo útil todas as informações que foram requeridas pelos membros não executivos do Conselho de Administração ou pelos membros do Órgão de Fiscalização.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O Conselho de Administração inclui oito membros não executivos de modo a garantir a efetiva capacidade de acompanhamento do desempenho e avaliação da atividade levada a cabo pelo membro executivo.

A avaliação do desempenho do membro executivo do órgão de administração é realizada pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais que estabelece, anualmente, os critérios de avaliação de desempenho. Efetivamente, cabe à Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais, no âmbito da Política de Remunerações definida, apreciar o desempenho individual do membro executivo do órgão de administração, com base no cumprimento do plano estratégico da Sociedade e no desempenho efetivo em função dos resultados da Sociedade e das sociedades participadas, aferindo o respetivo alinhamento com os interesses a longo prazo da Sociedade.

Além disso, o Conselho de Administração avalia, através do reporte realizado no âmbito das suas reuniões periódicas o desempenho do membro executivo do órgão de administração, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico e do orçamento da Sociedade.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação de desempenho do membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade é realizada nos termos previstos na Política de Remuneração dos Órgãos Sociais, conforme aprovada pela Assembleia Geral realizada a 18 de maio de 2023 (a qual se encontra melhor descrita no ponto 69 do presente Relatório), e em função da proposta apresentada pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

O Administrador-Delegado da Sociedade exerce funções na Sociedade e no Grupo Media Capital a tempo inteiro. Os demais membros do Conselho de Administração, todos membros não executivos, têm uma disponibilidade a tempo parcial, desempenhando funções e atividades fora do Grupo Media Capital, conforme referido no Anexo I ao presente Relatório que contém as qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do Conselho de Administração. Os membros não executivos do Conselho de Administração compareceram nas reuniões do Conselho de Administração da Sociedade, tendo acompanhado os assuntos e a ordem de trabalhos das respetivas reuniões.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores-delegados

Relatório de Governo de Sociedade

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

No exercício de 2023, não foram criadas comissões no seio do Conselho de Administração.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

A Sociedade não dispõe de uma comissão executiva no seio do Conselho de Administração, tendo em matéria de delegação de competências de gestão, nos termos do disposto no artigo 22.º do Contrato de Sociedade e no Regulamento do Conselho de Administração, delegado poderes no Administrador-Delegado. Os poderes e competências do Administrador-Delegado encontram-se melhor descritos no ponto 21. do presente Relatório.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Conforme referido supra, no exercício de 2023, não foram criadas comissões no seio do Conselho de Administração.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

A Media Capital adota como modelo de administração e fiscalização da Sociedade: a fiscalização da Sociedade é assegurada por um Conselho Fiscal e por um Revisor Oficial de Contas.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.

O Conselho Fiscal da Sociedade é composto por um mínimo de três e um máximo de cinco membros e um suplente.

Na Assembleia Geral da Sociedade de 18 de maio de 2023 foram designados os membros que integram o Conselho Fiscal para desempenho de funções no mandato de 2023/2025, o que representa uma recondução dos membros que se encontravam em exercício no mandato anterior de 2020/2022.

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

O Conselho Fiscal é, a 31 de dezembro de 2023, composto pelos seguintes membros:

	Independência	Data da 1ª designação	Data de termo do mandato
Presidente			
Sofia Salgado Cerveira	Independente	24-11-2020	31-12-2025
Filipe Caldeira Santos	Independente	24-11-2020	31-12-2025
Marisa Alexandra Torresmo Costa Brito	Independente	24-11-2020	31-12-2025

Relatório de Governo de Sociedade

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21.

As qualificações profissionais e demais elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal podem ser consultadas no Anexo I ao presente Relatório do qual constam qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do órgão de fiscalização.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22.

O Conselho Fiscal da Sociedade aprovou, a 22 de dezembro de 2020, um Regulamento de Funcionamento do Conselho Fiscal, que foi alterado na reunião de 8 de abril de 2022, o qual pode ser consultado no sítio de internet da Sociedade em <http://www.mediacapital.pt/p/545/regulamentos-e-estatutos/>.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.

Nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal reuniu quatro vezes em cumprimento das suas funções, com a participação de todos os seus membros, tendo adotado uma deliberação unânime por escrito. As reuniões do Conselho Fiscal tiveram a presença de todos os seus membros.

Das reuniões realizadas foram lavradas as competentes atas que se encontram arquivadas na Sociedade.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

Os membros do Conselho Fiscal têm uma disponibilidade a tempo parcial, desempenhando funções e atividades fora do Grupo Media Capital, conforme referido no Anexo I ao presente Relatório com qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do Conselho Fiscal.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

O Conselho Fiscal é principal interlocutor do Revisor Oficial de Contas da Sociedade, sendo responsável pela fiscalização da independência, em particular no que toca à prestação de serviços adicionais.

Em conformidade com o regime jurídico da supervisão de auditoria aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 35/2018 de 20 de julho e pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro), que transpõe a Diretiva 2014/56/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril para o ordenamento jurídico nacional, a contratação por uma sociedade de serviços adicionais ao Auditor Externo ou sua contratação a

Relatório de Governo de Sociedade

qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação, ou que integre a mesma rede, depende de autorização prévia fundamentada do respectivo órgão de fiscalização.

De acordo com a política interna dos Serviços de Auditoria da Sociedade, em vigor a 31 de dezembro de 2023, a contratação de serviços distintos da auditoria ao auditor externo poderá ocorrer desde que, cumulativamente:

I) seja efetuada uma solicitação de avaliação dos serviços distintos de auditoria ao Conselho Fiscal e que inclua as seguintes referências:

- a. Caracterização do pedido do serviço e respectiva justificação pela Unidade de Serviços Internos;
- b. Indicação dos procedimentos de seleção do Revisor Oficial de Contas, detalhando se existiu concurso ou se foi adjudicação direta, com respectiva fundamentação caso se tenha optado pelo último caso.

II) O Revisor Oficial de Contas emita uma declaração com indicação de que a eventual adjudicação do serviço distinto de auditoria permitido não ameaça a sua independência, nomeadamente de que não potencia situações de interesse pessoal, auto-revisão, representação, familiaridade, confiança ou intimidação.

III) O montante de serviços distintos de auditoria contratados nos últimos três ou mais anos consecutivos é igual ou inferior a 30% do valor total dos serviços de auditoria prestados pelo Revisor Oficial de Contas nos últimos três anos consecutivos.

IV) O Conselho Fiscal emita um parecer favorável fundamentando a prestação de serviços distintos da auditoria permitidos pelo Revisor Oficial de Contas. Para esse efeito o Conselho Fiscal avalia adequadamente as ameaças à independência decorrentes da prestação desses serviços e as medidas de salvaguarda aplicadas, em conformidade com o disposto no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

V) O Conselho de Administração ratifique a decisão do parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

O órgão de fiscalização verifica e acompanha a independência do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, a possibilidade de eventuais serviços prestados pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas e monitoriza os serviços prestados e os honorários faturados de modo a garantir a independência do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas.

Os serviços adicionais prestados à Media Capital em 2023 pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas encontram-se descritos nos pontos 46 e 47 do presente Relatório.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

Durante o exercício de 2023, o Conselho Fiscal desempenhou as respetivas funções de acordo com as competências previstas no art. 420º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o regime jurídico aplicável, os Estatutos da Sociedade e o Regulamento de Funcionamento do Conselho Fiscal, este órgão é responsável pela monitorização das atividades da Sociedade e pela supervisão da administração da Sociedade, nomeadamente, os processos de preparação e divulgação de informação financeira, tendo competência para apresentar recomendações ou propostas para garantir o cumprimento da lei e dos Estatutos da Sociedade. É o órgão responsável pela verificação da exatidão das contas, bem como verificar se os princípios contabilísticos e os critérios de avaliação adotados pela Sociedade levaram à correta avaliação dos seus ativos e resultados.

No âmbito das suas competências, o órgão de fiscalização elabora, anualmente, relatório sobre a sua atividade e apresenta o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas conforme apresentados pelo Conselho de Administração e pelo Revisor Oficial de Contas. O Relatório é emitido e divulgado aos acionistas em conjunto com os documentos de prestação de contas.

O órgão de fiscalização, sendo o destinatário dos relatórios emitidos no âmbito dos trabalhos de auditoria desenvolvidos, reúne periodicamente com o Revisor Oficial de Contas no sentido de

Relatório de Governo de Sociedade

acompanhar os trabalhos de auditoria por ele efetuados e as conclusões atingidas, fiscalizando os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas no sentido de salvaguardar a sua independência. No âmbito dos trabalhos de Revisão Legal das Contas, o Revisor Oficial de Contas partilha com o Conselho Fiscal informações no que respeita a questões relevantes relacionadas com o ambiente externo e perfil de risco da Sociedade, governo societário e controlo interno, a capacidade da Sociedade de continuar a exercer a sua atividade, demonstrações financeiras, avaliações de ativos e passivos, bem como quaisquer situações relevantes que tenham sido identificadas nos seus respetivos relatórios ou que tenham surgido durante o processo de supervisão.

De acordo com o Regulamento de Funcionamento do Conselho Fiscal, este órgão é responsável por garantir que sejam estabelecidas condições adequadas para a prestação dos serviços pelo Revisor Oficial de Contas.

O órgão de fiscalização acompanhou diretamente a atividade desenvolvida pelos serviços de auditoria interna das sociedades integradas no Grupo Media Capital recebendo com periodicidade bimensal o reporte da informação e das conclusões alcançadas pelos serviços de auditoria interna no âmbito dos trabalhos realizados.

Durante o ano de 2023, e no exercício das respetivas competências, o Conselho Fiscal tomou conhecimento das linhas estratégicas conforme propostas pelo órgão administração tendo analisado os riscos, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração

O Conselho Fiscal analisou o sistema de controlo interno de gestão de riscos conforme implementado na Sociedade. No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal procedeu à fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno e de auditoria interna implementados tendo apreciado o seu funcionamento e os respetivos procedimentos internos de controlo e de gestão de riscos. Foram ainda apreciados os principais riscos de corrupção identificados no Grupo Media Capital para efeitos de acompanhamento e de fiscalização da Política de prevenção de corrupção implementada pela Sociedade e do cumprimento do Plano de Prevenção de Corrupção conforme aprovado.

O Conselho Fiscal acompanhou os trabalhos desenvolvidos relativamente à implementação do novo canal de denúncias bem como da divulgação do novo Código de Ética.

Em cumprimento das competências do Conselho Fiscal, relativamente a comunicações de irregularidades o Conselho Fiscal acompanha com regularidade as denúncias recebidas, analisando o número de casos recebidos, a sua natureza, os procedimentos a adotar a cada caso e o seguimento dado a cada comunicação recebida, bem como o tratamento dado às mesmas. Até à data não foram sido detetadas irregularidades no seio da Sociedade que tenham merecido a adoção de procedimentos internos ou de medidas especiais por parte do Conselho Fiscal.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

A sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183, e no registo de auditores da CMVM sob o n.º 20161485 foi designada como Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o mandato de 2023/2025 conforme aprovado na Assembleia Geral da Sociedade realizada a 18 de maio de 2023. O ROC é representado por António Joaquim Brochado Correia (ROC n.º 1076) ou por José Alves Bizarro Duarte (ROC n.º 1957).

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O Revisor Oficial de Contas – a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. exerce funções desde 2020 (tendo sido designado para o mandato de

Relatório de Governo de Sociedade

2020/2022 na Assembleia Geral da Sociedade realizada a 24 de novembro de 2020 e para o mandato 2023/2025 na Assembleia Geral da Sociedade realizada a 18 de maio de 2023).

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Para além dos serviços de certificação legal das contas anuais prestados à Sociedade e ainda às sociedades integradas no Grupo, a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. prestou, no exercício de 2023, serviços de garantia limitada de fiabilidade de informação financeira.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

Com referência a 31 de dezembro de 2023, a auditoria da Sociedade é assegurada pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, sociedade registada no registo de auditores da CMVM sob o n.º 20161485, representada por António Joaquim Brochado Correia (ROC n.º 1076) ou por José Alves Bizarro Duarte (ROC n.º 1957).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

A PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. foi contratada para a realização dos trabalhos de auditoria em 2020 (para o mandato de 2020/2022) tendo sido designada para novo mandato de 2023/2025.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

A política de rotação do Auditor Externo da Media Capital que tem sido implementada prevê a seleção do Auditor Externo e respetivo sócio Revisor Oficial de Contas ao final de três mandatos, mediante um processo de consulta prévia.

A seleção do Revisor Oficial de Contas baseia-se numa avaliação comercial e numa avaliação técnica, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Conhecimento do negócio do Grupo Media Capital;
- b) Experiência como Revisor Oficial de Contas em empresas cotadas nos mercados nacional e internacional;
- c) Abordagem metodológica do processo contabilístico aplicável à Media Capital;
- d) Planeamento do trabalho/designação de pessoas/articulação com a Media Capital (Conselho Fiscal e Contabilidade);
- e) Curriculum Vitae dos responsáveis pela revisão legal de contas e das equipas.

A Assembleia Geral realizada a 18 de maio de 2023 deliberou sobre a recondução de PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. para o mandato 2023/2025.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

Compete ao Conselho Fiscal assegurar, anualmente, em cumprimento dos seus deveres e obrigações, a avaliação do desempenho do auditor externo. O órgão de fiscalização avalia anualmente a atividade, a adequação e a independência do Auditor Externo, avaliando criticamente os relatórios e outra documentação e informação relevante que produza.

Relatório de Governo de Sociedade

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Para além dos serviços de Certificação Legal das Contas anuais prestados pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., esta prestou, no exercício de 2023, à Sociedade, incluindo às sociedades integradas no Grupo Media Capital, serviços de garantia limitada de fiabilidade de informação financeira.

A prestação dos serviços distintos de auditoria foi sujeita, pelo Auditor Externo, à prévia avaliação de independência nos termos da Lei 140/2015 de 7 de setembro (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro), nomeadamente no seu artigo 71º e 77º tendo sido assegurado que os serviços não se enquadravam nos serviços proibidos previstos no artigo 5º do Regulamento UE 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, não ultrapassando os limites dos serviços distintos de auditoria, nos honorários e os serviços propostos. A prestação de serviços distintos dos de auditoria foi objeto das competentes aprovações pelo órgão de fiscalização da Sociedade, em cumprimento do estabelecido na política interna dos Serviços de Auditoria da Sociedade (melhor descritos no âmbito do ponto 37. do presente Relatório), tendo a respetiva contratação sido aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal. A contratação dos serviços justificou-se por razões de necessidade de contratação dos serviços externamente tendo sido devidamente fundamentada a eficiência da sua contratação ao auditor externo.

Os trabalhos desenvolvidos pelo auditor externo para além dos trabalhos de auditoria realizados incluem a verificação de que as remunerações dos órgãos sociais respeitam as políticas de remunerações dos órgãos sociais e as deliberações da competente Comissão e ainda a verificação dos mecanismos de controlo de interno, reportando ao Conselho Fiscal as deficiências ou irregularidades com que se depare.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços.

Em 2023, o Grupo Media Capital suportou um custo total, numa base consolidada, de Euro 221.550 relativos a serviços prestados pela sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. A discriminação desses serviços é a seguinte:

- Serviços de revisão legal de contas: Euro 219.300 / 99,0%;
- Serviços de garantia limitada de fiabilidade de informação financeira de revisão de rácios financeiros: Euro 2.250 / 1,0%.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade.

O Contrato de Sociedade não estabelece quaisquer limitações ou restrições à alteração de estatutos da Sociedade. Assim, a alteração de estatutos é, nos termos da lei, matéria sujeita a deliberação da Assembleia Geral exigindo-se maioria qualificada para sua aprovação, nos termos do disposto no artigo 386.º do Código das Sociedades Comerciais.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Relatório de Governo de Sociedade

A Política de Comunicação de Irregularidades implementada tem como objetivos assegurar o cumprimento dos requisitos legais a que a Sociedade está obrigada, através da criação de canais específicos de comunicação, bem como a definição de regras e procedimentos internos no que respeita à receção, registo, tratamento, seguimento e conservação comunicações que sejam recebidas pela Sociedade, garantindo os direitos dos denunciantes, nos termos e em conformidade com a Lei nº 93/2021, de 20 de dezembro.

Assim, e de acordo com os princípios de transparência de gestão assente nos princípios de lealdade, correção, e integridade, com pleno respeito pela Lei e pelas melhores práticas internacionais, e tendo em consideração as boas práticas de governo societário, a Sociedade tem ao dispor um Canal de Denúncias que permite a qualquer entidade, pessoa singular ou coletiva, consigo relacionada (incluindo, mas não limitando, clientes, prestadores de serviços, contratantes, subcontratantes e fornecedores - bem como quaisquer pessoas que atuem sob a sua supervisão e direção - colaboradores, estagiários - remunerados ou não remunerados - acionistas e pessoas pertencentes a órgãos sociais, parceiros e demais partes interessadas ou *stakeholders*) comunicar quaisquer situações de irregularidades, infrações ou de desajustamentos institucionais que tenha conhecimento com fundamento em informações obtidas no âmbito da sua atividade profissional, ocorridas no seio da Media Capital bem como das sociedades suas participadas.

Consideram-se irregularidades todos os atos ou omissões, impróprios ou ilícitos, dolosos ou negligentes, incluindo a tentativa da sua ocultação, que sejam razoavelmente previsíveis, estejam a decorrer ou já tenham decorrido em violação de códigos de conduta, políticas ou regulamentos em vigor e/ou das normas legais aplicáveis e relevantes que sejam imputados à conduta de colaboradores ou membros de órgãos sociais, acionistas, clientes, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas ou *stakeholders*, em domínios como gestão de recursos humanos, práticas contabilísticas, procedimentos de controlo interno, luta contra a corrupção, conflito de interesses, ou de gestão incluído relativos a práticas de corrupção e branqueamento de capitais.

Consideram-se infrações todos os atos ou omissões cometidos em qualquer um dos seguintes domínios: i) contratação pública; ii) serviços, produtos e mercados financeiros e prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo; iii) segurança e conformidade dos produtos; iv) segurança dos transportes; v) proteção do ambiente; vi) proteção contra radiações e segurança nuclear; vii) segurança dos alimentos para consumo humano e animal, saúde animal e bem-estar animal; viii) saúde pública; ix) defesa do consumidor; x) proteção da privacidade e dos dados pessoais e segurança da rede e dos sistemas de informação; xi) criminalidade violenta, especialmente violenta e altamente organizada; xii) crimes económico-financeiros abrangidos pela legislação em vigor.

As denúncias devem ser realizadas por escrito, diretamente no site institucional da Media Capital (em www.mediacapital.pt), na secção de Governo da Sociedade, através do preenchimento do formulário existente para o efeito, sem prejuízo da possibilidade de poder ser apresentada denúncia verbalmente, devendo, para o efeito, o denunciante indicar que pretende ser contactado para efeitos de agendamento de reunião presencial ou através de meios telemáticos.

No prazo de 7 (sete) dias subsequentes à receção da comunicação, a Media Capital notifica o denunciante da receção da denúncia e informa-o, de forma clara e acessível, dos requisitos, autoridades competentes, forma e admissibilidade de comunicação externa, tal como previstos na lei.

Cada processo de reporte de irregularidades será tratado como confidencial e restrito, garantindo a confidencialidade ou anonimato de quem denuncia e ficando todas as pessoas com acesso a informação constante nos processos de alegadas irregularidades obrigadas a guardar sigilo.

A Media Capital assume o compromisso perante qualquer denunciante de não permitir, por via de tal denúncia, a demissão, a suspensão, o assédio ou a suspensão ou a retenção de pagamentos que lhe sejam devidos.

Relatório de Governo de Sociedade

A proteção conferida ao denunciante é extensível a (i) pessoa singular que auxilie o denunciante no procedimento de denúncia e cujo auxílio deva ser confidencial, incluindo representantes sindicais ou representantes dos trabalhadores; (ii) terceiro que esteja ligado ao denunciante, designadamente colega de trabalho ou familiar, e possa ser alvo de retaliação num contexto profissional; e (iii) pessoas coletivas ou entidades equiparadas que sejam detidas ou controladas pelo denunciante, para as quais o denunciante trabalhe ou com as quais esteja de alguma forma ligado num contexto profissional.

Constitui competência do Conselho Fiscal, enquanto órgão social responsável pela fiscalização da Sociedade, receber as comunicações de irregularidades apresentadas, bem como proceder a todas as verificações, fiscalizações e diligências necessárias com vista à regularização das irregularidades detetadas. Ao Conselho Fiscal da Sociedade compete determinar os recursos, métodos e procedimentos adequados para dar seguimento à investigação da irregularidade comunicada, estando salvaguardada a confidencialidade das informações divulgadas bem como a identidade do denunciante, sempre que assim seja solicitado.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal são responsáveis por estabelecer, avaliar e monitorizar a eficácia do sistema de controlo interno. A sua orientação será a de manter um nível de controlo interno adequado aos riscos identificados.

O Grupo Media Capital possui ainda na sua estrutura de controlo uma Direção de Auditoria Interna, que atua na avaliação da eficácia e eficiência do sistema de controlo interno implementado nos processos de governo interno, de negócio e de sistemas e tecnologias de informação, propondo melhorias para aprimorar o ambiente de controlo interno face aos resultados identificados nas ações de auditoria realizadas.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

O compromisso com a integridade, com os valores éticos, bem como com a disseminação da cultura de gestão de riscos da Sociedade, é responsabilidade de todos os colaboradores. Todos são responsáveis também pela gestão de riscos, e podem contribuir para uma gestão de controlo eficaz.

Assim, a estrutura de gestão de riscos da Sociedade considera uma atuação conjunta dos órgãos de administração e de gestão, devidamente assessorados pelo Comité de Risco, e de acordo com o modelo das 3 linhas de defesa:

1ª Linha de Defesa: Refere-se à gestão operacional, representada pelas áreas de negócio, gestores, e demais colaboradores que atuam nas operações das empresas. São responsáveis por:

- Identificar, avaliar, monitorizar e responder aos riscos (tratamento) de acordo com a política de gestão de riscos;
- Implementar ações de remediação e mecanismos de controlos;
- Comunicar/reportar, em tempo útil, informações relevantes relativas a gestão de riscos.

2ª Linha de Defesa: Refere-se às áreas de controlo das empresas, compreendendo as funções de controlo de gestão, área financeira e serviços de *compliance* e jurídicos. Reportam ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal. É responsável por:

- Analisar, avaliar e monitorizar os riscos identificados pela gestão operacional;
- Facilitar e monitorizar a implementação das práticas de gestão de riscos pela gestão operacional;

Relatório de Governo de Sociedade

- Identificar alterações no apetite ao risco definido pela Sociedade;
- Comunicar/reportar, em tempo útil, informações relevantes relativas a gestão de riscos;
- Apoiar na identificação de riscos e no desenvolvimento de processos e controlos;
- Alertar a gestão operacional para questões emergentes e para as alterações no cenário regulatório e de riscos.

3ª Linha de Defesa: Refere-se à atuação da função de auditoria interna na avaliação dos mecanismos de controlo e supervisão e eficácia do processo de gestão de riscos na Sociedade.

Atua de forma independente e objetiva, reportando ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração, enquanto órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais da Sociedade, e em especial pela aprovação dos planos estratégicos ou de negócio, dos objetivos de gestão, orçamentos e projeções financeiras, faz seguimento periódico dos sistemas internos de informação e de gestão dos riscos que permitem identificar a ocorrência dos mesmos, atuando e gerindo os riscos em conjunto com as competentes unidades de negócio, conforme descrito no presente Relatório.

O Conselho de Administração continua a coordenar a sua atuação ao nível do funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos com o Conselho Fiscal de modo a poder o referido Conselho promover a avaliação do funcionamento dos sistemas adotados e sugerir ajustamentos em função das necessidades da Sociedade.

O Conselho Fiscal definiu como compromisso a supervisão dos mecanismos de avaliação e gestão dos riscos e oportunidades que afetam os seus negócios, suportados por um modelo de gestão integrado e transversal, assegurando a implementação de boas práticas de *Corporate Governance* e transparência na comunicação ao mercado e acionistas.

Em resposta aos desafios colocados pela diversidade das áreas de atividade do Grupo Media Capital e no sentido de se manterem adequados e eficazes os procedimentos e mecanismos de controlo interno dos diferentes negócios, a Media Capital tem uma Direção de Auditoria Interna. É responsável pela:

- Gestão dos riscos materialmente relevantes;
- Implementação e operacionalização das ações necessárias para assegurar o controlo adequado dos riscos;
- Avaliação e quantificação do risco residual a que as empresas se encontram expostas;
- Identificação das áreas críticas de exposição e apresentação de ações de mitigação;
- Atualização do Modelo de Gestão de Risco, alertando para novas situações de exposição ou degradação do ambiente de controlo.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Não existem outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos para além das referidas no ponto anterior.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

A temática de gestão de riscos é um pilar essencial na condução das atividades correntes, sendo assim presente na cultura do Grupo Media Capital e nos diversos processos existentes, cabendo aos colaboradores das áreas de negócios e das áreas operacionais a responsabilidade inicial de buscar soluções que permitam mitigar os eventos de risco, reduzindo o seu impacto e a sua probabilidade.

De acordo com o estabelecido e identificado, o Grupo Media Capital definiu uma estrutura formal de identificação e mitigação de riscos através do seu sistema de controlo interno, que foi criado

Relatório de Governo de Sociedade

com base no modelo internacional Internal Control – Integrated Framework, emitido pelo COSO (*Committee of Sponsorship Organizations of the Treadway Commission*), com as seguintes três categorias de objetivos que se relacionam entre si:

- *Eficácia e eficiência das operações;*
- *Fiabilidade da informação financeira e informação não financeira;*
- *Cumprimento de leis e normas aplicáveis.*

A estrutura formal de controlo interno está assente na existência de documentos corporativos e na implementação de mecanismos de controlo interno, por forma a documentar e uniformizar os procedimentos efetuados pelas diferentes áreas funcionais da Media Capital assegurando a atualização do conjunto de processos e procedimentos seguidos pelas empresas do Grupo Media Capital de modo a que contribuam para uma eficiente estrutura de controlo interno apropriada às características do Grupo.

Para cada ciclo e transações o Grupo Media Capital tem documentado os procedimentos de controlo nos documentos corporativos que suportam o desenvolvimento operacional das atividades. Estes documentos são revistos periodicamente para assegurar a sua atualização face à constante evolução nas transações do Grupo garantindo que a mudança é gerida da melhor forma. Regularmente a efetividade dos procedimentos de controlo é testada e avaliada pela Direção de Auditoria Interna.

O Grupo Media Capital tem a sua estrutura de riscos organizada em três grandes grupos, que inclui os seguintes riscos específicos:

Risco de negócio	Risco financeiro	Risco operacional
<ul style="list-style-type: none"> • Mercado de Media e concorrência • Envolve económica • Audiência e <i>market share</i> • Gestão de conteúdos de emissão • Inovação tecnológica • Gestão de talento 	<ul style="list-style-type: none"> • Mercado (taxa de juro e taxa de câmbio) • Crédito • Liquidez 	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia e continuidade de negócio • Segurança da informação e proteção de dados • Processo • Risco de terceiros (fornecedores e parceiros) • Gestão de projetos • Reputação e imagem • Legal/Regulatório • Litigância • Proteção de propriedade intelectual

De acordo com a análise de risco interna do Grupo, os riscos detalham-se como segue:

1. Risco de Negócio	Riscos associados à definição e implementação da estratégia e à capacidade de resposta a eventos internos e externos que podem afetar significativamente a posição competitiva do Grupo.
Mercado de media e Concorrência	Possibilidade de não existir uma estratégia, de tomar decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente.
Envolve económica	Possibilidade do desenvolvimento económico do Grupo ser afetado negativamente por situações adversas pela dinâmica de mercado.
Audiência e <i>Market Share</i>	Possibilidade de perda de audiência e/ou a redução de <i>market share</i> podendo afetar negativamente a capacidade de geração de receitas.

Relatório de Governo de Sociedade

Gestão de conteúdos de emissão	Excesso de conteúdos em stock, em combinação com uma estratégia de grelha desajustada e perda de audiência pode fazer com que os conteúdos não sejam emitidos e se tornem obsoletos.
Inovação tecnológica	Possibilidade de não adotar adequadamente e de forma oportuna novas tecnologias.
Gestão de talento	Possibilidade de não conseguir atrair e/ou manter nos quadros colaboradores qualificados e que estejam comprometidos com os valores e objetivos.

2. Risco Financeiro	Riscos associados à gestão financeira do Grupo. São considerados nesta categoria os riscos de crédito, de mercado (de taxa de juro, de taxa de câmbio) e de liquidez.
Mercado	Taxa de juro Possibilidade de existirem movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos das taxas de juro, da ausência de correlação entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.
	Taxa de câmbio Possibilidade de existirem movimentos adversos nas taxas de câmbio de elementos da carteira bancária, provocados por alterações nas taxas de câmbio utilizadas na conversão para a moeda funcional ou pela alteração da posição competitiva devido a variações significativas das taxas de câmbio.
Crédito	Possibilidade de uma contraparte não cumprir com os seus compromissos financeiros, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.
Liquidez	Possibilidade de não ter capacidade de dispor de fundos líquidos para cumprir com as obrigações financeiras, à medida que as mesmas vencem.

3. Risco Operacional	Riscos associados à gestão operacional das atividades que podem impactar o normal funcionamento dos processos internos, dos colaboradores e dos sistemas informáticos.
Tecnologia e continuidade de negócio	Possibilidade de existirem falhas devido a inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da incapacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade das operações de negócio suportados em sistemas em casos de falha.
Segurança da informação e proteção de dados	Possibilidade de não gerir corretamente os dados que são obtidos no âmbito das atividades desenvolvidas.
Processo	Possibilidade de existirem falhas de análise, no processamento das operações, de existirem fraudes internas ou externas, de processos de decisão ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas físicas.
Risco de terceiros (fornecedores e parceiros)	Possibilidade de trabalhar com fornecedores que não estão comprometidos com os valores e objetivos do Grupo, podendo afetar negativamente a estratégia do Grupo ou que não tenham capacidade de fornecer determinado bem/serviço nas condições necessárias.
Gestão de projetos	Possibilidade de não gerir os projetos de forma adequada e de concluí-los nos prazos previstos, levando a custos adicionais ou incumprimento de objetivos estratégicos.
Riscos de Reputação e Imagem	Possibilidade de existir uma perceção negativa da imagem pública, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos reguladores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral, podendo afetar a capacidade de funcionamento do negócio em que o Grupo atua e a credibilidade do mesmo.

Relatório de Governo de Sociedade

Legal/Regulatório	Possibilidade de existirem violações ou da não conformidade relativamente a legislação, regulamentos, procedimentos internos, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, com fornecedores, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal ou na limitação das oportunidades de negócio.
Litigância	Possibilidade que uma ação judicial tenha um desfecho desfavorável, podendo afetar negativamente os objetivos e a estratégia do Grupo.
Proteção de propriedade intelectual	Possibilidade de uso indevido de conteúdos protegidos por leis ou sujeitos a uma autorização prévia.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

A administração da Media Capital acredita que é essencial implementar sistemas que permitam à administração da Sociedade (i) Identificar os riscos que a Sociedade enfrenta; (ii) Medir o impacto no desempenho financeiro e no valor da Sociedade; (iii) Comparar o valor em risco com os custos dos instrumentos de cobertura, se disponíveis; (iv) Monitorizar a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura.

Foram assim implementados no Grupo Media Capital, procedimentos de controlo interno que pretendem minimizar o impacto dos riscos existentes na Media Capital e em todos os detentores de interesses na mesma.

A metodologia de gestão de riscos implementada no Grupo Media Capital segue a abordagem internacional baseada no modelo *Enterprise Risk Management - Integrated Framework*, concebido pelo COSO (*Committee of Sponsorship Organizations of the Treadway Commission*). Neste âmbito, a seguinte estrutura representa o fluxo processual da metodologia:

- Numa primeira fase são identificados e priorizados, junto da gestão da Media Capital, os riscos internos e exógenos que podem afetar de forma materialmente relevante a prossecução dos objetivos estratégicos do Grupo;
- São identificados e aprovados os *Risk Managers* responsáveis pela avaliação dos riscos relevantes;
- São realizadas reuniões com os responsáveis operacionais pela gestão de cada risco, de modo a identificar quais os fatores de risco e eventos que podem afetar as operações e atividades da Media Capital, assim como processos e mecanismos de controlo;
- Adicionalmente é mensurado o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada evento de risco, e consoante o nível de exposição ou risco residual, é avaliado e definido o tratamento de resposta adequada ao risco (eliminar, reduzir, transferir ou aceitar);
- Realiza-se o acompanhamento das ações de resposta ao risco que ficaram definidas na fase anterior; e na monitorização da evolução do nível de exposição aos riscos críticos e identificação de novos fatores de riscos. Esta fase contempla a adoção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema e de alertas de riscos;
- Utilização dos resultados e informação gerada pelo sistema de gestão de riscos para comunicação ao mercado e acionistas dos fatores de risco críticos que podem afetar as operações e atividades da Media Capital.
- Acompanhamento periódico do Comité de Risco na monitorização dos riscos identificados e na identificação de potenciais riscos.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

Relatório de Governo de Sociedade

O processo de divulgação de informação financeira é acompanhado pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal da Sociedade, nos termos do disposto no Regulamento do Conselho de Administração, sendo os documentos elaborados com base nas informações disponibilizadas pelas unidades de negócio e pelos serviços corporativos. Antes da sua divulgação ao mercado, os documentos são submetidos à apreciação do órgão de fiscalização e aprovados pelo órgão de administração.

O processo de fecho de contas e divulgação de informação financeira considera a avaliação de risco realizada pela Sociedade, sendo concluído pelo correto desenho e eficácia do sistema de controlo interno associado a este ciclo, nomeadamente relativamente a prazos, requerimentos e obrigações do reporte financeiro. São ainda definidas e comunicadas tarefas, responsabilidades e eventos entre as pessoas envolvidas para elaboração de toda a documentação. A aprovação deste reporte inclui a adequada revisão de políticas contabilísticas, considerando transações relevantes ou não usuais sendo sempre identificadas quais as divulgações necessárias a incluir nas demonstrações financeiras, além da documentação para transações que requerem julgamento ou estimativas discriminando o método de cálculo, pressupostos e outras informações aí consideradas. São ainda definidos e documentados os níveis de aprovação de todas as operações em função da sua materialidade, de acordo com as competências das pessoas envolvidas.

Adicionalmente, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal acompanham todo este processo, monitorizando as recomendações efetuadas por auditorias internas ou externas, assim como o cumprimento de toda a regulamentação externa relevante. Para além destes procedimentos garante ainda que são realizadas reconciliações e revisões periódicas de transações pelos envolvidos das diversas direções do Grupo, às suas atividades de forma a identificar novas operações assegurando o seu tratamento adequado.

IV. Apoio ao investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contato

A Sociedade assegurou durante o exercício de 2023 a existência de um serviço de Relações com Investidores que tem como objetivo de agilizar a comunicação com o mercado financeiro em geral e em particular com os investidores (atuais ou potenciais) e analistas financeiros.

Nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 233.º do Código dos Valores Mobiliários, a Media Capital designou para seu representante, diretamente responsável para as relações com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Mafalda Ordonhas Pais, sendo o seu endereço profissional o seguinte:

Rua Mário Castelhana, n.º 40, Queluz de Baixo, 2734 – 502 Barcarena

Telefone: + (351) 21 434 76 03

Fax: + (351) 21 434 59 01

E-mail: ir@mediacapital.pt

57. Representante para as relações com o mercado.

A Media Capital designou para seu representante responsável para as relações com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Mafalda Ordonhas Pais.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A Media Capital assegura o cumprimento de curtos prazos de resposta aos pedidos de informação solicitados.

Relatório de Governo de Sociedade

Com referência a 31 de dezembro de 2023, não existiam pedidos de informação pendentes, relativamente a anos anteriores.

V. Sítio de internet

59. Endereço(s).

<http://www.mediacapital.pt>.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

A Media Capital mantém no seu sítio na Internet em <http://www.mediacapital.pt> toda a informação institucional pública de relevo, disponibilizando a informação tanto em língua portuguesa como em língua inglesa.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

A Media Capital mantém toda a informação de relevo no seu sítio na Internet em <http://www.mediacapital.pt/p/545/regulamentos-e-estatutos/>.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

A Media Capital providencia, regularmente, no sítio da Sociedade na Internet, na área de Investidores as seguintes divulgações e apresentações:

- Destaques de notícias;
- Comunicados oficiais ao mercado;
- Divulgação dos resultados financeiros;
- Convocatórias da Assembleia Geral e demais informação preparatória e documentos de suporte;
- Relatório e Contas.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

O sítio da Internet da Sociedade (<http://www.mediacapital.pt>) disponibiliza ainda, em arquivo, a informação financeira da Sociedade relativamente a, pelo menos, os cinco exercícios antecedentes.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

A informação relativa às Assembleias Gerais, nomeadamente as ordens de trabalhos, propostas, deliberações e resultados das votações relativas àquelas reuniões, relativamente aos três anos antecedentes é disponibilizada no sítio da Internet da Sociedade (<http://www.mediacapital.pt>).

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

<http://www.mediacapital.pt/p/544/assembleia-geral-de-acionistas/>.

Relatório de Governo de Sociedade

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou Administrador-Delegado e dos dirigentes da sociedade

Nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais e conforme previsto no artigo 17.º do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral designou uma Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais (na Assembleia Geral realizada a 18 de maio de 2023) que tem como principais competências:

- a) Aprovar as remunerações de cada membro dos órgãos sociais da Sociedade; e
- b) Analisar e propor a política de remunerações dos órgãos sociais da Sociedade.

À Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais compete, ainda, avaliar o desempenho dos membros do órgão de administração.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais é constituída por três a cinco membros, eleita em Assembleia Geral.

A Assembleia Geral de 18 de maio de 2023 designou uma Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais para exercer funções no mandato de 2023/2025, a qual é composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Avelino da Mota Francisco Gaspar;
- Membro: Rui Armindo da Costa Freitas (*);
- Membro: Stephane Rodolphe Picciotto.

(*). Apresentada renúncia ao cargo, no mandato em curso, com efeitos a 5 de abril de 2024 conforme comunicado divulgado ao mercado.

A Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais é composta por membros não independentes.

Os membros da Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais reúnem sempre que convocados para o efeito, estando ainda presentes ou representados nas reuniões dos órgãos sociais sempre que são tratados temas da sua responsabilidade.

A Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais tem autonomia para contratar, se julgar necessário, serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções, assegurando a respetiva independência. No entanto, durante o exercício de 2023, a Comissão de Remunerações em exercício não contratou quaisquer entidades para lhe prestar apoio no exercício das suas funções.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros que integram a Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais são executivos com reconhecida experiência no mercado em que trabalham. A Comissão é composta por membros não independentes, considerando-se que a sua falta de independência não põe em causa a sua isenção.

Relatório de Governo de Sociedade

A experiência dos membros que integram a Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais em matérias de gestão, e o respetivo reconhecimento no mercado em que trabalham, conferem-lhes as competências necessárias para o exercício efetivo das respetivas funções na Comissão para a qual foram designados.

A informação curricular dos membros da Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais que são também membros do Conselho de Administração (Avelino da Mota Francisco Gaspar e Rui Armindo da Costa Freitas) consta do Anexo I ao presente Relatório, e a informação curricular do membro da Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais, Stephane Rodolphe Picciotto, consta da proposta apresentada para efeitos da nomeação dos órgãos sociais (em cumprimento do disposto do artigo 289.º n.º 1 d) do Código das Sociedades Comerciais).

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

O Conselho de Administração e a Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais apresentaram aos acionistas, na Assembleia Geral realizada a 18 de maio de 2023 uma proposta de política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do órgão de fiscalização da Sociedade.

A política apresentada teve em conta o processo de consolidação da estrutura acionista da Sociedade, mas ainda tendo em consideração a necessidade de alinhamento da política de remunerações, e das condições remuneratórias a aplicar às funções executivos do Conselho de Administração, com a estratégia modernizadora definida para o Grupo com vista a acompanhar a evolução tecnológica do sector.

A política de remuneração é baseada no pressuposto de que a relação de confiança, a competência, o esforço e o empenho são os fundamentos essenciais para um saudável desempenho dos negócios da Sociedade, e que só com um bom desempenho é possível assegurar o necessário alinhamento com os interesses da Sociedade e dos seus acionistas.

Tendo em vista o interesse, a cultura e a estratégia de longo prazo da Sociedade, a Política de Remuneração dos Órgãos Sociais do Grupo visa, tal com estabelecido no artigo 26.º-C, n.º 1, do Código dos Valores Mobiliários, “contribuir para a estratégia empresarial da sociedade, para os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade”:

- a) Atrair e reter os melhores profissionais para as funções a desempenhar, proporcionando as necessárias condições de estabilidade no exercício das funções;
- b) Premiar o desempenho, mediante uma remuneração adequada aos mecanismos de defesa dos interesses dos Acionistas, desincentivando a assunção excessiva de riscos, ao prever mecanismos de diferimento da remuneração variável;
- c) Premiar o foco na melhoria contínua, na produtividade e na criação de valor de longo prazo para os acionistas;
- d) Premiar a sustentabilidade ambiental e a eficiência energética de atividades relevantes da Sociedade e das suas participadas.

A Política está assente em critérios que visam a sustentabilidade da Sociedade e está alinhada com o *benchmarking* comparável, cumprindo os requisitos legais, que assenta nos seguintes vetores:

A. Responsabilidade inerente às funções desempenhadas

As funções desempenhadas e as responsabilidades assumidas por cada membro são, necessariamente, tidas em consideração na definição da remuneração.

Não estão na mesma posição todos os membros entre si o que impõe uma definição cuidadosamente casuística.

Relatório de Governo de Sociedade

Na avaliação do nível de responsabilidade deve-se considerar o tempo de dedicação, a exigência imposta pelas áreas sob a sua supervisão e as funções desempenhadas na Sociedade e nas suas participadas.

B. Situação económica da Sociedade

A definição das remunerações tem que ser compatível com a dimensão e capacidade económica da Sociedade, não deixando de se assegurar a adequada e justa remuneração.

C. Critérios de mercado

A observância de regras de mercado, através de um exercício comparativo (“*benchmark*”), é essencial para retribuir adequadamente e de forma competitiva, tendo em consideração a prática do mercado de referência (a nível nacional e internacional), a atividade desenvolvida e os resultados obtidos.

D. Alinhamento de interesses da gestão com os objetivos estratégicos da Sociedade

A definição das remunerações deve assentar em critérios de avaliação de desempenho e de objetivos, de natureza financeira e não financeira, alinhados com a estratégia empresarial da Sociedade e que assegurem a efetiva sustentabilidade da Sociedade no longo prazo.

Deste modo, a política de remuneração está alinhada com a estratégia empresarial da Sociedade pelo facto de ter em consideração a premiação pela criação de valor, sem, contudo, descuidar o contexto económico desfavorável especialmente impactado pelos efeitos da pandemia.

A Política de remuneração definida remunera o membro executivo do Conselho de Administração, o qual deve estar motivado para as funções que desempenha, não tendo sido considerada a remuneração de qualquer dos membros não executivos da Sociedade, em garantia da sustentabilidade da Sociedade.

E. Compromisso ESG

Os objetivos associados à definição das remunerações devem estar associados ao desempenho da Sociedade em indicadores ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG), traduzindo o compromisso de desenvolvimento sustentável, em especial no âmbito da sustentabilidade ambiental, da Sociedade e das suas participadas, bem como o permanente cumprimento dos valores e princípios éticos da Sociedade e que constituem uma pedra angular na forma como esta se estrutura e relaciona com todos os *stakeholders*.

F. Condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores

As remunerações definidas devem ter em consideração as condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores da Sociedade, o que é alcançado através de um exercício comparativo *benchmark* com o mercado de referência (a nível nacional e internacional), tendo por referência funções equivalentes, por forma a garantir a equidade interna e um elevado nível competitivo.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Como resulta da Política de Remunerações descrita no ponto 69, a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos Membros do Conselho de Administração com os interesses de longo prazo da Sociedade, e “contribuir para a estratégia empresarial da sociedade, para os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade”.

No que respeita à remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração foi aprovado não fixar remuneração, fixa ou variável, pelo exercício das respetivas funções. Aos membros não executivos do Conselho de Administração da Sociedade não são atribuídos benefícios não pecuniários.

Relatório de Governo de Sociedade

Para a determinação da componente global da remuneração do membro executivo do Conselho de Administração, a Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais elaborou uma política que visa, principalmente os objetivos de motivação, refletindo o envolvimento do membro do Conselho de Administração na gestão da Sociedade e das respetivas participadas, a qual se encontra alinhada com os interesses de longo prazo da Sociedade, numa perspetiva de sustentabilidade económica e financeira, sem prejuízo do alinhamento com as políticas de contenção em face do contexto da economia nacional.

A remuneração do membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade contempla uma componente fixa de remuneração, a qual foi definida em função dos níveis de responsabilidade, e que engloba a remuneração bruta base paga por referência ao período do ano decorrido e uma remuneração variável anual, não fixa, a título de prémio de performance relativamente ao exercício anterior, conforme melhor detalhado no Anexo II.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A remuneração do membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade contempla duas componentes:

- Componente fixa, a liquidar mensalmente.
- Componente variável, não fixa, que inclui um prémio variável de performance.

Ao membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade pode ser atribuída uma componente de remuneração variável anual, não fixa, a título de prémio de performance relativamente ao exercício anterior, baseada em critérios financeiros e não financeiros conforme determinados pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais tendo em consideração a avaliação de desempenho levada a cabo por essa Comissão com base no cumprimento do plano estratégico da Sociedade, em vigor a cada momento, e no desempenho efetivo em função dos resultados da Sociedade e das sociedades participadas.

A Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais valida, anualmente, a avaliação do desempenho individual e o respetivo alinhamento com os resultados do exercício anterior.

O valor total da remuneração variável anual não poderá ser superior a 65% da componente de remuneração fixa anual.

Para além da atribuição de remuneração variável anual poderá ser determinada a atribuição de um prémio estratégico em cumprimento das metas estratégicas da Sociedade de modo a alinhar com os interesses a longo prazo.

Aos membros não executivos do Conselho de Administração foi aprovado não fixar remuneração, fixa ou variável, pelo exercício das respetivas funções.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Não existe um período de diferimento de pagamento da remuneração variável fixada anualmente.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Para o exercício de 2023, a Sociedade não adotou qualquer tipo de plano de atribuição de ações da Sociedade, a atribuir aos membros do órgão de administração, de fiscalização ou aos demais dirigentes da Sociedade. Contudo, com vista a garantir o alinhamento dos interesses individuais com os objetivos da Sociedade e de modo a contribuir para a estratégia empresarial da Sociedade e dos seus interesses de longo prazo, assegurando a sua sustentabilidade, foi ainda determinada a atribuição ao membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade de uma

Relatório de Governo de Sociedade

componente variável a título de prémio estratégico, indexado ao cumprimento do EBITDA ajustado previsto para 2025 no plano de negócios da sociedade, e a liquidar em 2026 desde que o administrador se encontre em funções.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Para o exercício de 2023, a Sociedade não adotou qualquer tipo de plano de atribuição de opções de aquisição de ações da Sociedade, a atribuir aos membros do órgão de administração, de fiscalização ou aos demais dirigentes da Sociedade.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Para o exercício de 2023, não foram adotados sistemas de benefícios não pecuniários para os administradores.

De igual modo, a Sociedade não previu a atribuição de quaisquer regimes de pensão complementar ou planos de reforma antecipada para os membros do órgão de administração ou de fiscalização da Sociedade.

Considera-se, no entanto que, com vista a garantir que as condições remuneratórias se alinham com a estratégia de modernização da Sociedade em curso com a premiação pela criação de valor e de liderança no setor, é de ponderar implementar um plano que contemple a atribuição de opções de aquisição de ações da Sociedade ou das respetivas participadas aos cargos executivos dos órgãos sociais. Assim, considera-se como possível a definição de componentes remuneratórias com base num plano de atribuições de ações da Sociedade ou das suas participadas, em termos, e nos prazos e demais condições de subscrição ou de conservação das ações que venham a ser determinado pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não foram adotados regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade, encontram-se melhor descritas no Anexo II ao presente Relatório, o qual foi elaborado nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é liquidada pela Sociedade.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não foram liquidadas em 2023 quaisquer remunerações sob a forma de participação nos lucros. A componente de remuneração auferida pelo membro do Conselho de Administração da Sociedade liquidada a título de prémio encontra-se melhor descritas no Anexo II ao presente Relatório.

Relatório de Governo de Sociedade

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Durante o ano de 2023 não foi liquidada indemnização pela cessação de funções de administradores.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Os membros do Conselho Fiscal são remunerados em função da comparência nas reuniões sendo atribuído ao Presidente do Conselho Fiscal o montante de Euro 1.250,00 e aos Vogais Euro 750,00. Aos membros do Conselho Fiscal não é atribuída qualquer outra componente de remuneração indexada ao cumprimento de objetivos, ou qualquer outro benefício não pecuniário de modo a salvaguardar a sua independência.

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade é remunerado de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, conforme aprovado anualmente sob supervisão do órgão de fiscalização, no exercício das suas competências. A remuneração do Revisor Oficial de Contas é a correspondente aos valores constantes do contrato de prestação de serviços de revisão legal das contas, celebrado com a Sociedade, o qual abrange a totalidade das sociedades suas participadas.

As remunerações liquidadas encontram-se descritas no ponto 47. do presente Relatório.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral é realizada através de uma quantia fixa.

Durante o exercício de 2023, os membros da Mesa da Assembleia Geral em exercício foram remunerados pela comparência e intervenção nas Assembleias Gerais realizadas. A remuneração auferida pelos membros da Mesa da Assembleia Geral no ano de 2023 ascendeu a Euro 3.000,00 e do Vice-presidente da Mesa de Assembleia Geral a quantia de Euro 1.500,00.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não está previsto o pagamento de quaisquer montantes, independentemente da sua natureza, em caso de cessação das funções dos membros do Conselho de Administração em exercício tendo em consideração que os mesmos não são remunerados, exceto para o caso de cessação de funções do Administrador-Delegado em exercício, nos termos gerais da lei.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

Não existem acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

Os membros do órgão de administração não celebraram contratos que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

VI. Planos de atribuições de ações ou opções sobre ações

Relatório de Governo de Sociedade

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

A Sociedade não mantém, planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações, ou com base nas variações de preços das ações, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes. Mais, a Sociedade não dispõe de sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes pelo que não se submeteu qualquer deliberação à Assembleia Geral.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Não aplicável.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não aplicável.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes.

A Media Capital não dispõe de sistemas de participação dos trabalhadores no capital social da Sociedade, pelo que não considera necessária a adoção de mecanismos de controlo.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Nos termos do disposto no Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade (Conflitos de interesse e transações com Administradores), os Administradores devem comunicar à Sociedade as situações que possam supor a existência de conflitos de interesse. Assim, todas as transações profissionais ou comerciais, diretas ou indiretas, dos Administradores com a Sociedade devem ser autorizadas pelo Conselho de Administração. Um Administrador que tenha interesse na celebração de um contrato, transação ou acordo com a Sociedade, deverá declarar a natureza desse interesse ao Conselho de Administração, abstendo-se de intervir nessas deliberações.

A autorização do Conselho de Administração é, no entanto, dispensada quando se cumprirem simultaneamente as três condições:

- a) Que se realizem em virtude de contratos cujas condições estejam standardizadas e sejam aplicáveis de forma alargada a muitos clientes ou fornecedores;
- b) Que se realizem a preços estabelecidos com carácter geral por quem atue como fornecedor do bem ou do serviço em causa;
- c) Que o seu montante não supere 1% das receitas anuais da entidade ou pessoa que receba ou efetue o serviço.

O Conselho de Administração adotou, desde o exercício de 2021, uma Política de Transações com Partes Relacionadas, a qual foi elaborada para os efeitos previstos no artigo 29.º-S do Código dos Valores Mobiliários. A referida Política estabelece as regras relativas aos procedimentos internos de controlo de transações da Sociedade e respetivas sociedades participadas com partes relacionadas, com vista a:

- Estabelecer regras relativas aos procedimentos internos de controlo de transações da Sociedade e respetivas sociedades participadas com partes relacionadas;

Relatório de Governo de Sociedade

- Definir os procedimentos de identificação de Partes Relacionadas;
- Salvar os interesses da Sociedade em situações de potenciais conflitos de interesses;
- Contribuir para que a informação financeira das empresas da Sociedade reproduza uma imagem autêntica e transparente da sua situação económico-financeira;
- Garantir o cumprimento do regime legal aplicável às transações com partes relacionadas.

A realização de transações com partes relacionadas que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da Sociedade (ou da atividade da respetiva participada) e que não seja realizada em condições normais de mercado, depende de aprovação prévia pelo Conselho de Administração, a qual será precedida de parecer do Conselho Fiscal.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Durante o exercício de 2023, o órgão de fiscalização avaliou os saldos de transações relativas a operações celebradas entre partes relacionadas. Não foram realizadas transações entre Partes Relacionadas que tenham que ter sido objeto de aprovação prévia pelo Conselho de Administração, precedida de parecer do Conselho Fiscal.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

A avaliação de todas as operações realizadas com partes relacionadas compete ao Conselho Fiscal nos termos da legislação aplicável. Nos termos do disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas, a realização de transações com partes relacionadas que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da sociedade (ou da atividade da respetiva participada) e que não seja realizada em condições normais de mercado depende de aprovação prévia pelo Conselho de Administração, a qual será precedida de parecer do Conselho Fiscal.

Compete, pois, ao Conselho Fiscal emitir parecer prévio sobre as operações realizadas com Partes Relacionadas – quando não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da Sociedade (ou da atividade da respetiva participada) e que não seja realizada em condições normais de mercado - no prazo máximo de sete dias úteis a contar da data da receção da comunicação do interesse na realização de uma operação.

Para efeitos da apreciação e tomada de decisão relativamente a transações efetuadas com partes relacionadas, compete às unidades de negócio respetivas da Sociedade (e das sociedades participadas) apresentar a devida justificação para a realização das transações, especificando-se as suas principais características e condições, tais como o objeto da transação, o montante total, as condições financeiras a serem aplicadas, os prazos acordados e garantias, quando aplicáveis. As unidades de negócio devem apresentar evidências de que as transações ocorreram em termos e condições semelhantes, quando comparadas com outras celebradas com partes não relacionadas.

O órgão de fiscalização verifica, periodicamente, se as transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas no âmbito da sua atividade e em condições normais de mercado.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas, elaborada de acordo com os requisitos do IAS 24, pode ser consultada na Nota 30 – Saldos e Transações com Partes Relacionadas do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Relatório de Governo de Sociedade

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Media Capital, enquanto sociedade sujeita a lei pessoal portuguesa, emitente de ações admitidas à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, adota as disposições de natureza recomendatória consagradas no Código do Governo das Sociedades conforme emitido pelo Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) em vigor desde 1 de janeiro de 2018, conforme alterado em 2023, as quais se encontram disponíveis para consulta no sítio de internet daquele Instituto.

Nos termos da Circular emitida pela CMVM, de 11 de janeiro de 2019, o presente Relatório encontra-se organizado em conformidade com o disposto no número 4 do artigo 1.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, obedecendo, assim, ao modelo constante do Anexo I do referido regulamento, não incluindo menção às seções não aplicáveis ao modelo de governo societário em vigor.

Recomendações	Cumprimento	Observações	Descrição no Relatório
Capítulo I - Relação da Sociedade com acionistas, partes interessadas e a comunidade em geral			
I. 1 A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral	Adotada	Informação melhor descrita no Relatório Consolidado de Informação não financeira 2023	Capítulos 3 e 4 do Relatório Consolidado de Informação não financeira 2023
I. 2 A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais e no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos sociais.	Adotada	Informação melhor descrita no Relatório Consolidado de Informação não financeira 2023	Capítulos 3 e 4 do Relatório Consolidado de Informação não financeira 2023
Capítulo II – Composição e Funcionamento dos Órgãos da Sociedade			
II.1. Informação			
II.1.1. A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.	Adotada	No que respeita à partilha e divulgação de informação entre os órgãos sociais, cabe referir que os Regulamento de funcionamento, quer do Conselho de Administração quer do Conselho Fiscal, determinam mecanismos e atribuem responsabilidades de partilha de informação	B Órgãos sociais e comissões II. Administração e Supervisão. Pontos 21 e 22 III. Fiscalização. Pontos 34 e 38

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendações	Cumprimento	Observações	Descrição no Relatório
II.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade			
II.2.1. As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Não adotada	Apesar da Sociedade não estabelecer expressamente critérios relativos ao perfil dos órgãos sociais, os mesmos são designados tendo em consideração as suas competências para o exercício dos respetivos cargos	
II.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas dispõem de regulamentos—nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.	Adotada		B Órgãos sociais e comissões II. Administração e Supervisão. Ponto 22 III Fiscalização Ponto 34
II.2.3. A composição e o número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.	Não adotada	As informações sobre número de reuniões dos órgãos sociais constam do presente Relatório de Governo de Sociedade, não sendo divulgadas através do sítio de internet.	
II.2.4. As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (<i>whistleblowing</i>) que explicita as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na legislação aplicável.	Adotada		C. Organização interna II. Comunicação de irregularidades Ponto 49
II.2.5. As sociedades dispõem de comissões especializadas em matéria de governo societário, remunerações, nomeações de membros dos órgãos da sociedade e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações	Não adotada	A Sociedade dispõe de comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, a quem não foram atribuídas competências para além das relativas com a remuneração e	

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendações	Cumprimento	Observações	Descrição no Relatório
prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão, se tal não for proibido por lei, de competência nas referidas matérias.		avaliação e desempenho. As competências em matéria de governo societário são da competência do Conselho de Administração.	
II.3. Relação entre órgãos da sociedade			
II.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Adotada		B Órgãos sociais e comissões II. Administração e Supervisão - b) Funcionamento III Fiscalização - b) Funcionamento
II.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Adotada		B Órgãos sociais e comissões II. Administração e Supervisão - b) Funcionamento III Fiscalização - b) Funcionamento
II.4. Conflitos de interesses			
II.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.	Adotada		B Órgãos sociais e comissões II. Administração e Supervisão b) Funcionamento III Fiscalização b) Funcionamento

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendações	Cumprimento	Observações	Descrição no Relatório
II.4.2. A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.	Adotada		E Transações com Partes Relacionadas I. Mecanismos e procedimentos de controlo. Ponto 89
II.5. Transações com partes relacionadas			
II.5.1 O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	Adotada		E Transações com Partes Relacionadas I. Mecanismos e procedimentos de controlo. Ponto 89
Capítulo III – Acionistas e Assembleia Geral			
III.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto.	Adotada		B. Órgãos sociais e Comissões I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto.
III.2. A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.	Não aplicável	A sociedade não emitiu ações com direito especial ao voto plural	B. Órgãos sociais e Comissões I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto.
III.3. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Não Adotada	De acordo com os estatutos da sociedade, o quórum deliberativo prevê que as deliberações sejam adotadas por maioria absoluta dos votos apurados.	B. Órgãos sociais e Comissões I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto.
III.4. A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.	Adotada		B. Órgãos sociais e Comissões I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto.

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendações	Cumprimento	Observações	Descrição no Relatório
III.5. A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto à, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	Adotada		B. Órgãos sociais e Comissões I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto.
III.6. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária - sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não aplicável	De acordo com os estatutos de sociedade, não se limita o número de votos que podem ser detidos por um único acionista.	B. Órgãos sociais e Comissões I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto.
III.7. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Adotada		A. Estrutura Acionista D. Remunerações V. Acordos com implicações remuneratórias
Capítulo IV – Administração			
IV.1. Órgão de Administração e Administradores Executivos			
IV.1.1. O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	Adotada		B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão Pontos 17 e 18.

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendações	Cumprimento	Observações	Descrição no Relatório
IV.1.2. O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	Adotada		B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão Pontos 17 e 18.
IV.2. Órgão de Administração e Administradores Não Executivos			
IV.2.1 Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes – ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos - designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Não adotada	Tendo em consideração a composição do Conselho de Administração não se considera necessária a designação de um membro coordenador.	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão Pontos 17 e 18.
IV.2.2. O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotada		B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão Pontos 17 e 18.
IV.2.3. O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos	Adotada		B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão Pontos 17 e 18.
IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de	Não adotada	Tendo em consideração a composição do Conselho de Administração, e por estarem estes designados por	

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendações	Cumprimento	Observações	Descrição no Relatório
<p>administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <p>i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato;</p> <p>ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;</p> <p>iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;</p> <p>iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</p> <p>v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;</p> <p>vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.</p>		<p>acionistas de referência, não se encontra adotada a proporção de membros independentes.</p>	
<p>IV.2.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (<i>cooling-off period</i>).</p>	<p>Não aplicável</p>		

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendações	Cumprimento	Observações	Descrição no Relatório
Capítulo V – Fiscalização			
V.1. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas e avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	Adotada		B Órgãos sociais e comissões III Fiscalização b) Funcionamento
V.2. O número de membros do órgão de fiscalização e da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotada		B Órgãos sociais e comissões III Fiscalização a) Composição e b) Funcionamento
Capítulo VI – Avaliação de Desempenho, Remunerações e Nomeações			
VI.1 Avaliação Anual de Desempenho			
VI.1.1. O órgão de administração— ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos —avalia anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos e das comissões da sociedade, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Adotada	A avaliação do desempenho do órgão de administração compete à Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais e ainda ao Conselho Fiscal enquanto órgão de fiscalização, pelo que se considera acolhida a recomendação.	B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão ponto 24.
VI.2 Remunerações			
VI.2.1. A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-	Não adotada	A Sociedade dispõe de comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, composta por membros não executivos e não independentes, o que não prejudica as respetivas	D. Remunerações II. Comissão de Remunerações

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendações	Cumprimento	Observações	Descrição no Relatório
se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.		funções tendo em conta a política de remunerações adotada pela Sociedade.	
VI.2.2. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.	Adotada		D. Remunerações II. Comissão de Remunerações
VI.2.3 A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.	Adotada		D. Remunerações III. Estrutura das remunerações
VI.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Adotada		D. Remunerações II. Comissão de Remunerações
VI.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Adotada		D. Remunerações II. Comissão de Remunerações
VI.2.6. A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.	Não adotada	A Sociedade não dispõe de mecanismos específicos a aplicar à comissão de remunerações, para além dos mecanismos aplicáveis à contratação de serviços de consultoria para a determinação de remuneração.	D. Remunerações II. Comissão de Remunerações
VI.2.7. Os prestadores desses serviços não serão contratados pela própria sociedade ou por outras que com	Não adotada	A Sociedade não dispõe de mecanismos específicos a aplicar à comissão de remunerações, para além	D. Remunerações

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendações	Cumprimento	Observações	Descrição no Relatório
ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão.		dos mecanismos aplicáveis à contratação de serviços de consultoria para a determinação de remuneração.	II. Comissão de Remunerações
VI.2.8. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Adotada		D. Remunerações III. Estrutura das remunerações
VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.	Adotada		D. Remunerações III. Estrutura das remunerações
VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou <i>antitreatment</i> dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	A Sociedade não implementou planos de atribuição de opções sobre a aquisição de ações.	D. Remunerações III. Estrutura das remunerações
VI.2.11. A remuneração dos administradores não-executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adotada		D. Remunerações III. Estrutura das remunerações
VI.3 Nomeações			
VI.3.1. A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.	Adotada		B. Órgãos sociais e Comissões II Administração e Supervisão

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendações	Cumprimento	Observações	Descrição no Relatório
VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.	Não adotada	A comissão de nomeações é composta por membros não independentes.	D. Remunerações II. Comissão de Remunerações
VI.3.3. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.	Não aplicável	A Sociedade não designou uma comissão de designação de quadros dirigentes	
VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.	Não aplicável	A Sociedade não designou uma comissão de nomeação de quadros dirigentes	
Capítulo VII – Controlo Interno			
VII.1. O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico e a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.	Adotada		C. Organização interna III. Controlo interno e gestão e riscos.
VII.2. A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.	Adotada		C. Organização interna III. Controlo interno e gestão e riscos.
VII.3. órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	Adotada		C. Organização interna III. Controlo interno e gestão e riscos.
VII.4. sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da	Adotada		C. Organização interna III. Controlo interno e gestão e riscos.

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendações	Cumprimento	Observações	Descrição no Relatório
sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.			
VII.5. A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	Adotada		C. Organização interna III. Controlo interno e gestão e riscos.
VII.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.	Adotada		C. Organização interna III. Controlo interno e gestão e riscos..
VII.7. A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.	Adotada	Informação melhor descrita no Relatório Consolidado de Informação não financeira 2023	Capítulo 4.4 do Relatório Consolidado de Informação não financeira 2023
VII.8. A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.	Adotada	Informação melhor descrita no Relatório Consolidado de Informação não financeira 2023	Capítulo 4.4 do Relatório Consolidado de Informação não financeira 2023
VII.9. A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.	Adotada		II. Administração e Supervisão Ponto 21

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendações	Cumprimento	Observações	Descrição no Relatório
VII.10. O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada		B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização c) Competências e funções
VII.11. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	Adotada		B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização c) Competências e funções
CAPÍTULO VIII – INFORMAÇÃO E REVISÃO LEGAL DE CONTAS			
VIII.1 Informação			
VIII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Adotada		B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização b) Funcionamento
VIII.2 Revisão Legal de Contas e fiscalização			
VIII.2.1 Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	Adotada		B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização b) Funcionamento
VIII.2.2. O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe,	Adotada		B. Órgãos sociais e Comissões

Relatório de Governo de Sociedade

Recomendações	Cumprimento	Observações	Descrição no Relatório
designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.			III Fiscalização c) Competências e funções
VIII.2.3. O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada		B. Órgãos sociais e Comissões III Fiscalização c) Competências e funções

Relatório de Governo de Sociedade

ANEXO I

Informação curricular

MÁRIO NUNO DOS SANTOS FERREIRA

Presidente do Conselho de Administração do Grupo Media Capital desde 24 de novembro de 2020.

Empresário e gestor desde 1992, Mário Ferreira investiu e criou, de raiz, dezenas de empresas em vários setores de atividade, gerando milhares de empregos em Portugal e no estrangeiro. As suas áreas de atuação abrangem diversos setores, nomeadamente turismo, imobiliário, energias renováveis, transportes, seguros entre muitos outros. É Cônsul Honorário da República da Estónia no Porto e Presidente do Conselho de Administração da AMTC – Associação para o Museu dos Transportes e Comunicações. É membro de várias Associações Profissionais, entre elas a Associação Comercial do Porto, Associação Portuguesa de Agentes de Viagens e Turismo, Instituto do Vinho do Porto, Associação do Corpo Consular do Porto e da Confederação do Turismo Português. É também membro do Conselho Geral da Associação de Hotelaria de Portugal e representante da mesma na Região Norte. É ainda Membro Fundador da Fundação de Serralves. Ao longo da sua carreira profissional, Mário Ferreira tem sido, várias vezes, condecorado e distinguido. Destaca-se, em 2003, a condecoração como Comendador da Ordem de Mérito, pela Presidência da República; em 2005, a condecoração como Comendador da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial, pelo Presidente da República; em 2008, recebeu a Medalha Municipal de Mérito da Câmara Municipal do Porto; em 2019, foi distinguido com a Medalha de Mérito Turístico (Grau Ouro), atribuída pelo Governo Português. Em 2020, foi distinguido internacionalmente como a Personalidade do Ano no setor dos cruzeiros marítimos, pela prestigiada Seatrade Cruises.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
PLURIS INVESTMENTS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
MYSTICINVEST HOLDING, S.A.	Presidente Executivo do Conselho de Administração
RESPECTIVAS SUBSIDIÁRIAS DA PLURIS INVESTMENTS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
- CAMINHO DAS ESTRELAS – TURISMO ESPACIAL, S.A.	idem
- DOURO MARINA HOTEL, S.A.	idem
- HELITOURS – DOURO -TRANSPORTS AÉREOS, S.A.	idem
-MYSTIC ADVENTURE, S.A.	idem
-MYSTIC GOLDEN RIVER TOURS, S.A.	idem
- MYSTIC NEW AVENUE, S.A	idem
- MYSTIC REAL ESTATE, S.A.	idem
- MYSTIC TUA, S.A.	idem
- VISE MUNDUM, S.A.	idem

Relatório de Governo de Sociedade

- PINTO & FERREIRA – SOC. DE EXPLORAÇÃO HOT. E TUR., S.A.	idem
- WORLD OF DISCOVERIES, S.A.	idem
- DOURO RIVERSIDE HOTEL, S.A.	Administrador
- QUINTA DA FOZ – EMPREEND. IMOB., S.A.	Gerente
- SINK THE SHIP – AFUNDA O BARCO, LDA.	Gerente
- FRIENDS, I&D, LDA.	Gerente
- IRIS GARDEN – UNIPESSOAL, LDA.	Gerente
- VALENS – PRIVATE EQUITY – UNIPESSOAL, LDA.	Gerente
- CHOUPIM - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS, LDA.	Administrador Único
- PONTE D. MARIA PIA, INVESTIMENTOS IMOB., S.A.	Presidente do Conselho de Administração
- SHARKTANK INVESTMENTS PORTUGAL, SGPS, S.A.	Idem
- PERFECT OBELISK, S.A.	Idem
- CDNCD - CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NAVIOS COMERCIAIS E DE DEFESA, S.A.	Idem
- GLAMSIZE, S.A.	Idem
RESPETIVAS SUBSIDIÁRIAS DA MYSTICINVEST HOLDING, S.A.	Presidente Executivo do Conselho de Administração
- DOUROAZUL – SOC. MARÍTIMO-TURÍSTICA, S.A.	idem
- DOURO HERITAGE, S.A.	idem
- DOURO LEGEND, S.A.	idem
- MYSTIC CRUISES, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)	idem
- MYSTIC OCEAN, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)	idem
- DOUROAZUL TALENTS - SERVIÇOS PARTILHADOS, S.A.	idem
- MYSTICTRAVELLER, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)	Administrador Único
FOTO BELEZA – GALERIA DE ARTE FOTOGRÁFICA, S.A.	Administrador único
RUMO À MUDANÇA -EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	Gerente
WORLD CORNERS, LDA.	Gerente

PAULO ALEXANDRE FRANCISCO GASPAR

Vice-Presidente do Conselho de Administração do Grupo Media Capital desde 24 de novembro de 2020.

Licenciado em Gestão e Mestrado em Empreendedorismo, Paulo Gaspar tem vindo a desenvolver o seu percurso profissional em empresas de diferentes áreas. É Co-fundador e CEO da start-up tecnológica BRAINR S.A., é Presidente da Holding familiar Triun SGPS, é Vice-Presidente no Grupo Lusiaves, uma das

Relatório de Governo de Sociedade

principais empresas do setor alimentar em Portugal, e acumula ainda o cargo de administrador da Scandi Standard AB, empresa cotada na bolsa de Estocolmo. É também membro fundador da Startup Leiria e Fundador e Presidente da holding Casper Ventures S.A. onde investe em empresas de Media e Publicidade, Tecnologia e imobiliário.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
GRUPO LUSIAVES SGPS S.A.	Vice-Presidente
TRIUN, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
CASPER VENTURES, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
SCANDI STANDARD AB	Administrador
GAL VENTURES, SA.	Presidente do Conselho de Administração
FNYHOW, LDA	Gerente
BRAINR, S.A.	Administrador Único
ADVANCED MARATHON, LDA	Gerente
PATACHOU RETAIL, LDA	Gerente
PRINTSPRING, LDA	Gerente
FLAMINGO CROWN, UNIPessoal, LDA	Gerente
PERFECT OBELISK, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
CHICKEN SHOP, LDA	Gerente
METROPOLIS, LDA	Gerente
LUSITERRA, LDA.	Gerente
BC&BS, LDA	Gerente

PEDRO ZANARTU GUBERT MORAIS LEITÃO

Administrador-Delegado do Grupo Media Capital desde 1 de julho de 2022.

Relatório de Governo de Sociedade

Licenciatura em Gestão de Empresas, Prémio BPA para melhor aluno, pela Universidade Católica Portuguesa, terminada em 1988

Northwestern University, Kellogg Graduate School of Management Evanston, Illinois, EUA - Master in Management, Dean's List (Top 10%), terminado em 1992

Exército Português, Escola Prática do Serviço de Transportes - Curso Geral Miliciano, selecionado para oficial, terminado em 1990

É Gestor com experiência em administrar empresas para acionistas privados em ambiente de capital de risco, conjugando competências analíticas com facilidade de relacionamento pessoal para assegurar capacidade de execução dos objetivos. Histórico de bons resultados numa variedade de sectores empresariais, geografias e contextos estratégicos.

- Televisão – Lidera atualmente o relançamento do maior grupo de produção televisiva em Portugal
- Energia – Liderou o relançamento de um dos maiores distribuidores de combustíveis e a sua afirmação como maior produtor de biocombustíveis em Portugal
- Telecomunicações – Liderou a reestruturação de um operador focado no segmento empresarial em Portugal
- Internet – Lançou um ISP e portal em Portugal, liderou-o durante 9 anos como negócio auto-sustentável
- Educação – Lançou uma operação de “e-Learning” em Portugal, acompanhou uma operação no Brasil
- Seguros – Lançou uma companhia em Angola, apoiou o arranque de uma companhia em Portugal
- Distribuição – Liderou o desenvolvimento de uma cadeia de tecnologia de consumo em Portugal e Espanha
- Recursos Naturais – Lançou uma empresa com interesses no Brasil
- Comunicação – Presidiu à Confederação de Meios

Foi Presidente do Conselho de Administração da PRIO SGPS Portugal desde novembro de 2013. A PRIO é um distribuidor de combustíveis e fabricante de biodiesel que em 2019 registou receitas de 1,2B€ e EBITDA de 32M€, empregando 820 colaboradores diretos. Foi contratado pela sociedade gestora de fundos Oxy Capital após a sua aquisição da PRIO; após a venda ao grupo DISA em outubro 2020, foi reconduzido na administração.

Assumi a Presidência do Conselho de Administração da ONI SGPS, entre Portugal e Moçambique, desde abril de 2012 e outubro de 2013. A ONI foi um operador de telecomunicações fixas focado nos segmentos corporativo, institucional e grossista, com receitas de 110M€ e EBITDA de 16M€ no ano até junho de 2013, e 360 colaboradores diretos a setembro de 2013. Foi mandatado em abril de 2012 para sustentar a rentabilidade durante a crise financeira, tendo saído após a venda da ONI à Altice.

Entre setembro de 2010 e março de 2012, assumiu o cargo de Administrador executivo da UnYLeYa, entre Portugal, Moçambique, Angola, Brasil. A LeYa é uma das editoras líderes em Língua Portuguesa, a UnYLeYa é a sua operação de ensino à distância, que foi lançada de raiz em Portugal para também servir os mercados de Angola e Moçambique, e adquiriu uma operação no Brasil com receitas de cerca de 25M€.

Desde abril de 2009 até julho de 2010, desempenhou o cargo de Administrador executivo e sócio da GARANTIA SEGUROS, em Angola. A Garantia Seguros foi a sétima seguradora licenciada para os ramos Vida e Não Vida no mercado angolano. Após a venda de parte do capital da GARANTIA a investidores europeus, foi o responsável pela definição da estratégia e pelo lançamento em janeiro 2010. Até maio a empresa emitiu \$4M de prémios, o objetivo do ano completo era de \$6M.

Foi Administrador executivo das empresas para a área digital pertencentes ao Grupo Media Capital entre agosto de 1999 e novembro de 2008. Entrou para a Media Capital meses após a sua tomada de controlo

Relatório de Governo de Sociedade

da TVI e antes da entrada no capital de um fundo de “private equity” norte-americano. Os fundos aportados por este acionista financiaram novas aquisições e o desenvolvimento orgânico da área digital. Foi responsável pela definição da estratégia para a área digital e tendo liderado a sua execução como administrador do portal e ISP IOL, que atingiram EBITDA positivo em setembro de 2001 e foram autossustentáveis desde então. Durante este período, também foi responsável pelas atividades de telecomunicações (TDT, UMTS, ANACOM).

Desempenhou funções na SONAE DISTRIBUIÇÃO, como Diretor da Worten entre 1997 e 1998, e posteriormente como Diretor de desenvolvimento comercial entre 1998 e 1999.

Foi contratado para a Modelo-Continente para liderar o desenvolvimento das lojas Worten, com o objetivo de as transformar numa cadeia especializada em tecnologia de consumo, com atendimento diferenciador e autonomia operacional dos hipermercados Continente. Nessa função, definiu o plano de expansão para a cadeia em Portugal e iniciou a sua implementação, liderando a conceção das doze lojas abertas nesse período.

Entre 1988 e 1989 desempenhou funções de analista da MCKINSEY & COMPANY, tendo assumido o cargo de Associado entre 1992 e 1997. Liderou e participou em projetos de consultoria para grandes clientes numa grande variedade de sectores e contextos como:

- Desenho da estrutura organizativa para o maior conglomerado de empresas de capital
- Revisão dos processos de recuperação do crédito mal-parado para um banco privado
- Planeamento do arranque e expansão de um banco privado português no mercado angolano
- Avaliação dos resultados da linha de produtos de marca própria de uma cadeia de hipermercados
- Desenvolvimento do plano de Marketing para um fabricante de produtos alimentares
- Apoio na preparação e no arranque de uma nova operadora de seguros diretos do ramo Automóvel
- Desenho de uma nova estrutura organizativa para um operador aeroportuário de capitais públicos
- Validação do plano de expansão da rede de um operador de transportes metropolitanos
- Revisão da estratégia de distribuição de seguros de saúde de uma seguradora pública
- Identificação e avaliação de possíveis parcerias internacionais para um banco privado

Experiência Profissional Não-Executiva:

PHAROL, SGPS S.A. - Administrador não-executivo entre julho de 2015 até à data atual

A PHAROL está cotada na EuroNext Lisboa, tem como principal ativo uma participação na Oi, operador de telecomunicações no mercado Brasileiro.

Oi SGPS - Administrador não-executivo entre outubro de 2015 e outubro de 2018

A Oi é um operador de telecomunicações no mercado brasileiro, opera a segunda maior rede fixa de telecomunicações do mundo; está em processo de recuperação judicial desde 2018.

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Presidente da Direção (Cargo não executivo) entre março de 2007 e março de 2009

A CPMCS é a confederação empresarial do sector da comunicação social em Portugal, representando as televisões de sinal aberto, as rádios nacionais, e as associações de rádios e imprensa nas suas relações com o Governo, o regulador e a opinião pública. Desempenhou o cargo em representação do Grupo Media Capital.

É membro dos órgãos sociais das seguintes sociedades:

Relatório de Governo de Sociedade

GRUPO MEDIA CAPITAL	
MEGLO MEDIA GLOBAL, SGPS, SA	Presidente do Conselho de Administração
MEDIA CAPITAL – SERVIÇOS CONSULTORIA GESTÃO, SA	Presidente do Conselho de Administração
TVI – TELEVISÃO INDEPENDENTE, SA	Presidente do Conselho de Administração
MCP – MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES, SA	Presidente do Conselho de Administração
PLURAL ENTERTAINMENT PORTUGAL, SA	Presidente do Conselho de Administração
EMAV – EMPRESA DE MEIOS AUDIOVISUAIS, LDA	Gerente
EPC – EMPRESA PORTUGUESA DE CENÁRIOS, UNIP., LDA	Gerente
MEDIA CAPITAL DIGITAL, SA	Presidente do Conselho de Administração
IOL NEGÓCIOS – SERVIÇOS DE INTERNET, SA	Presidente do Conselho de Administração
MCME – MEDIA CAPITAL MÚSICA E ENTRETENIM., SA	Presidente do Conselho de Administração
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT – PROD. EVENTOS, LDA	Gerente
FAROL MÚSICA – SOC. DE PROD. E EDIÇÃO AUDIOV., LDA	Gerente
CLMC – MULTIMEDIA, UNIPessoal, LDA	Gerente
SMD SEEMYDREAMS PRODUCTIONS, PRODUÇÕES, UNIPessoal, LDA.	Gerente
PLURAL IBERIA SL.	Administrador
FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
PHAROL, SGPS, S.A.	Administrador não executivo

Relatório de Governo de Sociedade

MOTEDALMA, LDA	Gerente
SOCIEDADE DE IMÓVEIS QUINTA DA BARRETA, LDA	Gerente
RUBRICA SOALHEIRA, LDA	Gerente
FIKONLINE – INTERNET E ENERGIA, LDA.	Gerente

AVELINO DA MOTA FRANCISCO GASPAR

Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital, desde 24 de novembro de 2020.

É Presidente do Conselho de Administração e membro da Administração de cerca de três dezenas de empresas, a maioria delas do setor alimentar. A destacar, o cargo de Presidente do Conselho de Administração que ocupa no Grupo Lusiaves SGPS, S.A. e Meiril – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A., entre outras. Em 2015, a Presidência da República atribuiu a Avelino Gaspar a Comenda de Mérito Industrial. Em 2017, foi distinguido com a Medalha de Honra da Agricultura, atribuída pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural. Recebeu, ao longo da sua carreira, Medalhas de Mérito Industrial, atribuídas pela Câmara Municipal de Leiria, Câmara Municipal de Pombal e Câmara Municipal da Figueira da Foz.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
GRUPO LUSIAVES, SGPS, SA.	Presidente do Conselho de Administração
MEIRIL - INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
CAMPO ABERTO - SOCIEDADE DE AVICULTURA, LDA.	Gerente
CAMPO VIVO - SOCIEDADE DE AVICULTURA, LDA.	Gerente
GRANJA AVÍCOLA QUINTA DO RIBEIRO, LDA.	Gerente
INOGEN VET - INOVAÇÃO E SOLUÇÕES VETERINÁRIAS, LDA.	Gerente
JORGE PIRES - INDÚSTRIA DE CARROÇARIAS LDA	Gerente
LUSICRESCE - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA.	Gerente
LUSIPINTOS - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA.	Gerente
MADE BETTER, LDA.	Gerente

Relatório de Governo de Sociedade

MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
MEIPAR - COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, LDA.	Gerente
OFICINANDO, LDA	Gerente
PERUGAL - PRODUÇÃO AVÍCOLA, LDA.	Gerente
PETUGA, LDA.	Gerente
PRINTSPRING, LDA.	Gerente - Presidente
QUINTA DA PORTELA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.	Gerente
TAIPAVE, UNIPessoal LDA	Gerente
TELMORY, UNIPessoal, LDA	Gerente
TERMAS DA PIEDADE, LDA.	Gerente
T.N.A. - TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO ANIMAL, S.A.	Administrador
IACA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS INDUSTRIAIS DE ALIMENTOS COMPOSTOS PARA ANIMAIS	Membro da Direção

CRISTINA MARIA JORGE FERREIRA

Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital desde 24 de novembro de 2020.

Licenciada em Ciências da Comunicação e com uma Pós-Graduação em Apresentação de Televisão, é em 2002 que Cristina Ferreira inicia o seu percurso como apresentadora de televisão. Após uma breve passagem pela RTP, Cristina Ferreira integra a TVI, onde permanece 16 anos como apresentadora, função que acumula, posteriormente, com o cargo de Diretora de Conteúdos Não Informativos. Em 2018, Cristina Ferreira transita para a SIC, onde assume, igualmente, a função de apresentadora e de Consultora. O regresso à TVI dá-se em setembro de 2020, altura em que, mantendo a sua função como apresentadora, assume também o cargo de Diretora de Entretenimento e Ficção. Para além do seu percurso em televisão, Cristina Ferreira é Diretora Geral da revista “Cristina” e empresária no setor da moda.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, é membro dos órgãos sociais das seguintes sociedades:

GRUPO MEDIA CAPITAL	
MEDIA CAPITAL DIGITAL, SA	Administradora

Faz ainda parte das seguintes sociedades:

Relatório de Governo de Sociedade

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
DOCASAL INVESTIMENTOS, LDA.	Sócio-Gerente
AMOR PONTO, LDA	Sócio-Gerente
LOVIN CONTENT, LDA.	Sócio
TREZE7, LDA	Sócio-Gerente
CF13, UNIPessoal, LDA.	Gerente

JOÃO LUÍS BALDAQUE DA COSTA SERRENHO

Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital desde 24 de novembro de 2020.

Licenciado em Gestão e Engenharia Industrial pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em 2006, concluiu um MBA na London Business School em 2011. Iniciou a carreira na Corticeira Amorim e em Projectos Industriais na CIN Espanha. Posteriormente foi consultor de gestão na Bain & Company para os sectores financeiro, Private Equity e energético, entre Reino Unido e EUA. Atualmente é Vice-Presidente do Conselho de Administração da CIN.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
CIN CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
CIN INDUSTRIAL COATINGS, S.A.	Administrador-Delegado
SWIPE NEWS, S.A.	Membro do Conselho de Administração
NAVIS – MARINE PAINTS S.A.	Presidente do Conselho de Administração
BOERO BARTOLOMEO, SPA	Membro do Conselho de Administração
PERFECT OBELISK, S.A.	Membro do Conselho de Administração
CIN COATINGS SOUTH AFRICA (PTY) LTD	Membro do Conselho de Administração
CIN CELLIOSE, S.A.	Presidente do Conselho de Administração

Relatório de Governo de Sociedade

MIGUEL MARIA BRAGANÇA CUNHA OSÓRIO ARAÚJO

Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital desde 22 de setembro de 2022.

Licenciado em Economia, frequentou posteriormente a *Harvard Business School*, onde concluiu o *General Management Program*. Inicia a sua carreira profissional em 1996 como Consultor e, em 1999, faz a transição para o Grupo Sonae, onde tem a oportunidade de passar por diferentes áreas e insígnias do Grupo, em funções de crescente responsabilidade, essencialmente ligadas ao Marketing. Em 2011 assume o cargo de Administrador de Marketing e Fidelização da Sonae MC, responsável pelas áreas de Marketing Estratégico, Marketing Operacional, Marketing Cliente e Estudos de Mercado. Em 2014 torna-se Membro da Comissão Executiva Sonae SR, ficando responsável pela cadeia de lojas Zippy (a marca mais internacional do Grupo Sonae, presente em mais de 20 países), gerindo uma equipa de 700 colaboradores, distribuídos por 400 pontos de venda. É em 2015 que assume a função de CEO da Contidis e Conticash, em que assume a responsabilidade pela preparação e implementação de toda a operação da criação de retalho moderno em Angola. Já por duas vezes distinguido com o Prémio Marketeer do Ano (2011 e 2013), é um profissional experiente na gestão de projetos start-up, mercados emergentes e comunicação estratégica.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
HIPER GO, S.A.	Membro do Conselho de Administração
NEXTRIDE, LDA.	Gerente
BIZ PARTNERS, SGPS, SA	Presidente do Conselho de Administração
BUZZMOSQUITO, LDA	Gerente

PAULA CRISTINA DOMINGUES PAZ DIAS FERREIRA

Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital desde 24 de novembro de 2020.

Vice-Presidente do Conselho de Administração da Pluris Investments SA, é responsável pelo pelouro dos Assuntos Jurídicos e de Recursos Humanos. É também membro executivo do Conselho de Administração da MysticInvest Holding, S.A. e das suas subsidiárias, onde assume, igualmente, a responsabilidade pela área Jurídica e de RH. Mestre em Direito, foi nomeada, em 1998, Juiz de Direito pelo Conselho Superior de Magistratura, na comarca do Porto. Exerceu, ininterruptamente, a sua atividade durante duas décadas em diferentes comarcas do país, acumulando com funções pedagógicas de Juíza formadora de Juizes Estagiários e de Auditores de Justiça do Centro de Estudos Judiciários. Atualmente encontra-se em licença de longa duração, por tempo indeterminado, e está inscrita na Ordem dos Advogados.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
-----------------------------	-------

Relatório de Governo de Sociedade

PLURIS INVESTMENTS, S.A.	Vice-Presidente
MYSTICINVEST HOLDING, S.A.	Administradora Executiva
RESPECTIVAS SUBSIDIÁRIAS DA PLURIS INVESTMENTS, S.A. - CAMINHO DAS ESTRELAS – TURISMO ESPACIAL, S.A. - DOURO MARINA HOTEL, S.A. - HELITOURS – DOURO -TRANSPORTS AÉREOS, S.A. - MYSTIC ADVENTURE, S.A. - MYSTIC GOLDEN RIVER TOURS, S.A. - MYSTIC NEW AVENUE, S.A. - MYSTIC REAL ESTATE, S.A. - MYSTIC TUA, S.A. - VISE MUNDUM, S.A. - PINTO & FERREIRA – SOC. DE EXPLORAÇÃO HOT. E TUR., S.A. - WORLD OF DISCOVERIES, S.A. - CDNCD - CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NAVIOS COMERCIAIS E DE DEFESA, S.A. - GLAMSIZE, S.A. - VALENS – RIVATE EQUITY – UNIPessoal, LDA. - SHARKTANK INVESTMENTS PORTUGAL, SGPS, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração idem idem idem idem idem idem idem idem idem idem idem idem idem idem Gerente Administradora
RESPECTIVAS SUBSIDIÁRIAS DA MYSTICINVEST HOLDING, S.A. - DOUROAZUL – SOC. MARÍTIMO-TURÍSTICA, S.A. - DOURO HERITAGE, S.A. - DOURO LEGEND, S.A. - MYSTIC CRUISES, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA) - MYSTIC OCEAN, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA) - DOUROAZUL TALENTS - SERVIÇOS PARTILHADOS, S.A.	Administradora Executiva idem idem idem idem idem
OUT OF THE WALL, LDA	Gerente
WORLD CORNERS, LDA.	Gerente

Relatório de Governo de Sociedade

RUI ARMINDO DA COSTA FREITAS

Vogal do Conselho de Administração do Grupo Media Capital desde 24 de novembro de 2020, tendo apresentado renúncia ao cargo com efeitos a 5 de abril de 2024, conforme comunicado divulgado ao mercado.

Licenciado em Economia, é atualmente Gerente da Sociedade ZenithOdyssey Lda. É também Presidente do Conselho de Administração da Swipe News, proprietária do Eco Economia Online, cargo que acumula com o de Acionista e Fundador da Plurichem Lda, empresa de *trading* de matérias-primas petroquímicas. Rui Freitas é ainda Acionista e Fundador da Plurima – Companhia de Transações Comerciais SA (*trading* de matérias primas têxteis) e mantém o cargo de Membro do Conselho Fiscal da Polopique SGPS SA.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital (tendo renunciado ao cargo com efeitos a 5 de abril de 2024), faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
TECMOBAL, LDA	Gerente
ZENITHODYSSEY – LDA.	Gerente
PLURICHEM, LDA	Gerente
PLURIMA – COMPANHIA DE TRANSACÇÕES COMERCIAIS, SA	Presidente Conselho Administração
ZAFGEST – IMOBILIÁRIA, UNIPessoal, LDA.	Gerente
ROTA PROPRIA – HOTELARIA E IMOBILIÁRIA, LDA	Gerente
Filipa Guimarães – ARQUITETURA E REABILITAÇÃO, LDA.	Socio-Gerente
GARABOSSIS, LDA.	Gerente
RELEVANT SHADOWS, Lda.	Gerente

HELENA SOFIA DA SILVA BORGES SALGADO FONSECA CERVEIRA PINTO

Presidente do Conselho Fiscal do Grupo Media Capital desde 24 de novembro de 2020.

Com Licenciatura e MBA em Gestão na Católica Porto Business School, Sofia Salgado Cerveira Pinto prosseguiu a sua educação académica no Reino Unido, onde obteve o doutoramento em Business Studies na Warwick Business School.

Determinada em investir na sua formação a nível internacional, Sofia Salgado Cerveira Pinto concluiu o High Potentials Leadership Programme na Harvard Business School (Estados Unidos). Em 2014/2015, concluiu o International Deans Programme na EFMD e em 2018/2019 obteve o Certificado em Corporate Governance pelo INSEAD (Institut Européen d'Administration des Affaires).

Em termos profissionais, tem estado ligada à Católica Porto Business School desde 1997, altura em que assumiu a função de Professora Assistente. Em 2013, assume o cargo de Diretora, função que desempenhou até 2021.

Relatório de Governo de Sociedade

Paralelamente à sua carreira académica, Sofia Salgado Cerveira Pinto assumiu funções noutras empresas ao longo do seu percurso profissional: foi Diretora de Marketing e Vendas do Casino da Póvoa, Partner e Diretora Não Executiva da Somolo e foi Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da STCP (Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA).

Com vários livros publicados, foi também autora de vários artigos de opinião numa crónica mensal do Jornal de Negócios. Tem sido também frequentemente convidada a escrever artigos sobre Gestão em meios da especialidade (Diário Económico, Jornal Económico, Executive Digest, entre outros).

Para além de membro do Conselho Fiscal da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
MOTA ENGIL, SGPS, S.A.	Administradora Não Executiva
EDP	Membro do Conselho Geral e de Supervisão
FUNDAÇÃO AEP	Membro não executivo do Conselho de Administração

FILIPE CALDEIRA SANTOS

Membro do Conselho Fiscal do Grupo Media Capital desde 24 de novembro de 2020.

Licenciado em Engenharia Civil, MBA em Gestão, Pós-Graduação Análise Financeira e mestre em Finanças.

Foi Investigador e Docente da Universidade de Coimbra, Diretor de Obras de Infraestruturas na Construtora do Tâmega, SA, Diretor Técnico Portugal na Abertis Infraestruturas, SA, Diretor do Departamento de Gestão de Projetos e Contratos da Vital Capital Fund, Gestor de Projetos e Contratos na WFGB Capital, Lda. e Gestor de Projetos e Operações do BNP Paribas.

Atualmente é Docente Convidado do ISEG em Lisboa, gestor da Sucursal em Portugal da Artelia Group

Para além de membro do Conselho Fiscal da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
ARTELIA GROUP – S.I.M.	Gestor
ISEG/IDEFE	Docente Convidado
WFGB CAPITAL, LDA.	Sócio Gerente

MARISA ALEXANDRA TORRESMO COSTA BRITO

Membro do Conselho Fiscal do Grupo Media Capital desde 24 de novembro de 2020.

Licenciada em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa em 2004. Realizou o estágio na Ordem dos Advogados em Lisboa tendo terminado o mesmo em 2006. Entre 2005 e 2005, na qualidade de advogada-estagiária integrou o departamento de execuções e reversões fiscais do serviço de Finanças de Oeiras - 2

Relatório de Governo de Sociedade

(Algés). De 2006 até à presente data é advogada no escritório MCB Advogados. Em 2014 foi eleita Vice-Presidente da mesa da Assembleia Geral da Associação Nacional de Jovens Advogados Portugueses (ANJAP) terminando o mandato em 2016. Em 2016 foi eleita Presidente da Direção Regional de Faro da ANJAP, tendo o exercício das suas funções terminado em 2018. Em novembro de 2022 foi eleita vice-presidente do Conselho Fiscal do Clube Hípico de Loulé, para o triénio de 2023/2025.

Para além de membro do Conselho Fiscal da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	CARGO
POOLALGARVE – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LDA.	Gerente
COSTA BRITO & PEREIRA DAS, LDA.	Sócio

Relatório de Governo de Sociedade

ANEXO II

RELATÓRIO DE REMUNERAÇÕES

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho de Administração vem apresentar o relatório de remunerações atribuídas aos membros do órgão de Administração e de Fiscalização da Sociedade durante o exercício de 2023, em conformidade com a política de remuneração referida no artigo 26.º-A do Código dos Valores Mobiliários, conforme aprovada pela Assembleia Geral da Sociedade realizada a 18 de maio de 2023.

O Conselho de Administração considera que a clareza da presente informação é um fator contributivo para a estratégia empresarial da Sociedade e assegura o necessário alinhamento com os interesses da sociedade e dos seus acionistas.

A estrutura de remunerações implementada foi desenhada de modo a permitir o alinhamento do compromisso dos membros dos órgãos sociais com a estratégia modernizadora definida para o Grupo Media Capital com vista a acompanhar a evolução tecnológica do setor em Portugal.

A - Estrutura de remunerações

1.1 Componentes de remuneração dos membros do Órgão de Administração

Em conformidade com a política de remuneração em vigor, para a determinação da componente global da remuneração dos membros do Conselho de Administração foi definida uma política que visa principalmente os objetivos de motivação, refletindo o envolvimento dos membros do Conselho de Administração no quotidiano da Sociedade e motivação individual, encontrando-se alinhada com os interesses de longo prazo da Sociedade numa perspetiva de sustentabilidade económica e financeira.

A estrutura de remuneração dos membros do Conselho de Administração da Sociedade tem em consideração que é devida remuneração ao membro executivo daquele órgão pelo exercício das respetivas funções. Aos membros não executivos do Conselho de Administração não foi fixada ou liquidada pelo exercício das respetivas funções remuneração, fixa ou variável.

A remuneração do membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade contemplou uma componente fixa de remuneração, a qual foi definida em função dos níveis de responsabilidade, e que engloba a remuneração bruta base paga por referência ao exercício, a liquidar mensalmente, repartida por 14 vezes, correspondendo a 12 meses acrescido de subsídio de férias e de natal e por uma componente variável a título de prémio de performance, baseada em critérios qualificativos de desempenho em função de cumprimento de indicadores financeiros e não financeiros conforme venham a ser determinados pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais.

Durante o ano de 2023, foi fixada pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais a atribuição de prémio de performance ao membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade, relativamente ao exercício de 2022, a liquidar como componente variável anual, e indexada ao cumprimento do plano estratégico da Sociedade, aos resultados alcançados no exercício de 2022 e o cumprimento dos objetivos previstos face ao orçamento. Foi deliberada a atribuição de um prémio no montante líquido de Euro 75.000, liquidado durante o primeiro semestre de 2023.

Com vista a garantir o alinhamento dos interesses individuais com os objetivos da Sociedade e de modo a contribuir para a estratégia empresarial da Sociedade e dos seus interesses de longo prazo, assegurando a sua sustentabilidade, foi ainda determinada a atribuição ao membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade de uma componente variável a título de prémio estratégico, indexada ao cumprimento do EBITDA ajustado previsto para 2025 no plano de negócios da sociedade, e a liquidar em 2026 desde que o administrador se encontre em funções.

Relatório de Governo de Sociedade

No exercício de 2023 foram as seguintes as remunerações dos membros do Conselho de Administração:

	<i>Remuneração Fixa</i>	<i>Remuneração variável referente ao exercício de 2022</i>	<i>Compensações</i>
PRESIDENTE: Mário Nuno dos Santos Ferreira	-----	-----	-----
VICE PRESIDENTE Paulo Alexandre Francisco Gaspar	-----	-----	-----
Pedro Zanartu Gubert Morais Leitão	Euro 245.000	Euro 75.000	-----
Avelino da Mota Francisco Gaspar	-----	-----	-----
Cristina Maria Jorge Ferreira	-----	-----	-----
João Luís Baldaque da Costa Serrenho	-----	-----	-----
Miguel Maria Bragança Cunha Osório Araújo	-----	-----	-----
Paula Cristina Domingues Paz Dias Ferreira	-----	-----	-----
Rui Armindo da Costa Freitas (*)	-----	-----	-----

(*) O vogal do Conselho de Administração apresentou renúncia ao cargo com efeitos a 5 de abril de 2024, conforme comunicado divulgado ao mercado.

Aos membros não executivos do Conselho de Administração da Sociedade não são atribuídos benefícios não pecuniários.

Ao Administrador executivo foram assegurados benefícios não pecuniários, nomeadamente, ao nível de seguro de saúde e de vida, viatura de serviço e despesas de viagem, o que pode representar até 5% do cômputo global da remuneração, conforme determinado pela política de remuneração em vigor.

1.2 Componentes da remuneração dos membros dos Órgãos de Fiscalização

Os membros do Conselho Fiscal são remunerados em função da assistência às reuniões daquele órgão sendo atribuído ao Presidente do Conselho Fiscal o montante de Euro 1.250,00 e aos Vogais do Conselho Fiscal o montante de Euro 750,00.

Aos membros do Conselho Fiscal não é atribuída qualquer outra componente de remuneração variável ou indexada ao cumprimento de objetivos.

Foram as seguintes as remunerações dos membros do Conselho Fiscal pagas no exercício de 2023:

PRESIDENTE: Sofia Salgado	Euro 5.000
Filipe Santos	Euro 3.000
Marisa Costa Brito	Euro 3.000

Relatório de Governo de Sociedade

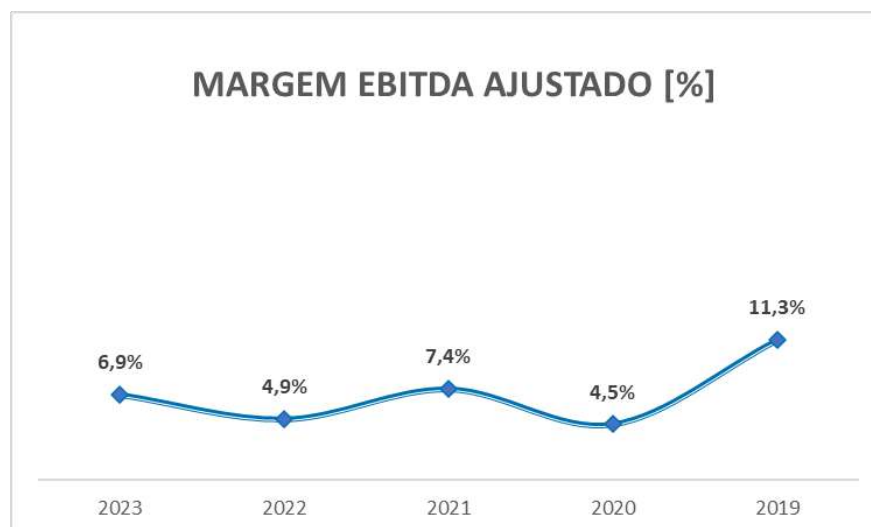
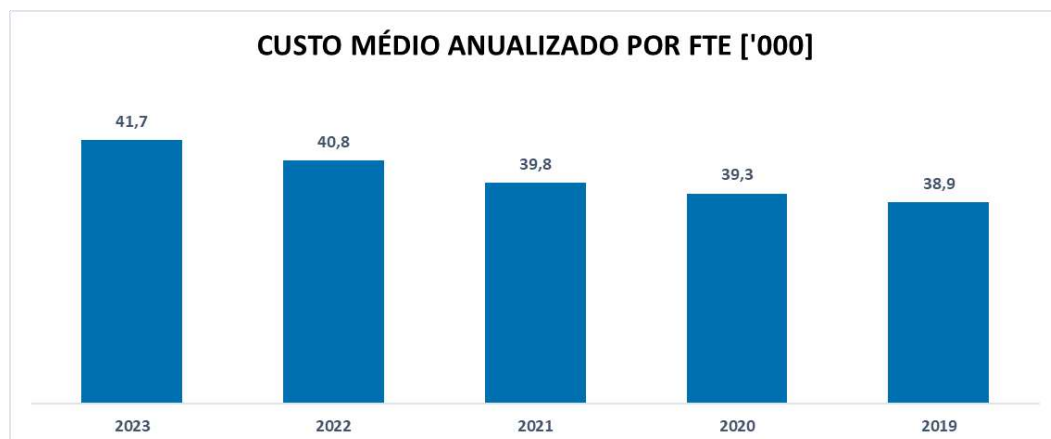
O Revisor Oficial de Contas da sociedade é remunerado de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, conforme aprovado anualmente sob supervisão do órgão de fiscalização, no exercício das suas competências. A remuneração do Revisor Oficial de Contas é a correspondente aos valores constantes do contrato de prestação de serviços de revisão legal das contas, celebrado com a Sociedade, o qual abrange a totalidade das sociedades suas participadas.

As remunerações liquidadas ao Revisor Oficial de Contas encontram-se descritas no ponto 47. do Relatório de Governo das Sociedades.

B - Alinhamento da aplicação da remuneração com a Política de Remunerações adotada.

A Política de Remunerações em vigor foi desenhada de modo a permitir o alinhamento do compromisso dos membros dos órgãos sociais com os interesses da Sociedade. Foi baseada no pressuposto de que a relação de confiança a competência, o esforço e o empenho são fundamentos essenciais para um saudável desempenho dos negócios da Sociedade, sem desconsiderar a perspetiva de sustentabilidade económica e financeira.

C - Desempenho da sociedade e média salarial dos trabalhadores



D - Remuneração pagas por sociedades pertencentes ao grupo

Relatório de Governo de Sociedade

A remuneração auferida pelo membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade em exercício a esta data é liquidada pela Sociedade.

A remuneração auferida pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade foi liquidada pela Sociedade.

E - Planos de atribuição de ações e/ou planos de opções de compra de ações

A Política de Remuneração implementada na Sociedade não contemplou durante o ano de 2023 qualquer tipo de plano de atribuição de ações ou opções de aquisição de ações da Sociedade, a atribuir aos membros do órgão de administração ou de fiscalização. Também para o exercício de 2023 não foi implementado qualquer plano de atribuição de ações ou opções de aquisição de ações da Sociedade.

De igual modo, a Sociedade não previu a atribuição de quaisquer regimes de pensão complementar ou planos de reforma antecipada para os membros do órgão de administração ou de fiscalização da Sociedade.

F - Condições de reembolso de remuneração variável

A política de remunerações adotada não prevê mecanismos de ajustamento ou reembolso de remuneração variável.

G - Conformidade com a Política de Remunerações adotada

A política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral da Sociedade em 18 de maio de 2023 corresponde à política conforme proposta pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais.

No exercício de 2023 a política foi integralmente cumprida, sem qualquer afastamento ou derrogação tendo sido aplicada sem exceções.

CONTAS CONSOLIDADAS



Media Capital
Juntos, criamos o futuro



Contas Consolidadas

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2023	2022
RENDIMENTOS OPERACIONAIS:			
Prestações de serviços	6 e 7	108.655.625	108.015.009
Outros rendimentos operacionais	6 e 7	42.199.095	41.441.052
Total de rendimentos operacionais		<u>150.854.720</u>	<u>149.456.061</u>
GASTOS OPERACIONAIS:			
Custo dos programas emitidos	6 e 8	(20.857.474)	(24.680.224)
Fornecimentos e serviços externos	6 e 9	(73.753.955)	(75.561.795)
Gastos com o pessoal	6 e 10	(46.330.259)	(45.404.128)
Amortizações e depreciações	6 e 17	(7.350.685)	(7.539.506)
Provisões ((reforços) / reversões)	6 e 26	(115.869)	(159.046)
Perdas por imparidade em ativos ((reforços) / reversões)	6 e 26	(49.945)	(5.323.441)
Outros gastos operacionais	6	(530.191)	(466.998)
Total de gastos operacionais		<u>(148.988.378)</u>	<u>(159.135.138)</u>
Resultados operacionais das operações em continuação		<u>1.866.342</u>	<u>(9.679.077)</u>
RESULTADOS FINANCEIROS:			
Gastos financeiros	11	(2.514.809)	(3.133.166)
Rendimentos financeiros	11	37.142	-
Gastos financeiros líquidos		<u>(2.477.667)</u>	<u>(3.133.166)</u>
Ganhos (perdas) em alienações de investimentos e método de equivalência patrimonial	24	-	(818.141)
Resultado antes de impostos das operações em continuação		<u>(611.325)</u>	<u>(13.630.384)</u>
Impostos sobre o rendimento do exercício	12	930.633	1.494.824
Resultado consolidado líquido das operações em continuação		<u>319.308</u>	<u>(12.135.560)</u>
Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	23	-	48.822.398
Resultado consolidado líquido do exercício		<u>319.308</u>	<u>36.686.838</u>
Resultado por ação das unidades operacionais em continuação:			
Básico	13	0,0038	(0,1436)
Diluído	13	<u>0,0038</u>	<u>(0,1436)</u>
Resultado por ação das unidades operacionais descontinuadas:			
Básico	13	-	0,5777
Diluído	13	<u>-</u>	<u>0,5777</u>
Resultado por ação total:			
Básico	13	0,0038	0,4341
Diluído	13	<u>0,0038</u>	<u>0,4341</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Consolidadas

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Resultado consolidado líquido do exercício	319.308	36.686.838
Itens que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente para resultados:		
Reclassificação do efeito acumulado da conversão cambial de operações sediadas no estrangeiro por liquidação (Nota 24)	-	818.140
Rendimentos integrais consolidados do exercício:		
Atribuível acionistas da empresa-mãe	<u>319.308</u>	<u>37.504.978</u>
Rendimentos integrais consolidados atribuíveis a acionistas da empresa-mãe decorre de:		
Atividades em continuação	319.308	(11.317.420)
Unidades operacionais descontinuadas	-	<u>48.822.398</u>
	<u>319.308</u>	<u>37.504.978</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos rendimentos integrais do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Consolidadas

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2023	2022
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Goodwill	14	73.388.313	73.388.313
Ativos intangíveis	15	4.158.541	4.609.254
Ativos fixos tangíveis	16	9.263.808	8.620.142
Ativos sob direito de uso	17	3.278.649	4.619.051
Investimentos em empreendimentos conjuntos	5	1.500	1.500
Outros ativos financeiros		4.988	4.988
Direitos de transmissão de programas de televisão	18	50.091.287	49.614.627
Outros ativos não correntes	19	1.361.675	1.709.773
Ativos por imposto diferido	12	9.071.731	7.459.220
		<u>150.620.492</u>	<u>150.026.868</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Direitos de transmissão de programas de televisão	18	16.603.354	14.373.145
Clientes e outras contas a receber	20	18.088.905	18.703.373
Ativos por imposto corrente	12	200.739	311.113
Outros ativos correntes	21	3.261.222	2.404.430
Caixa e seus equivalentes	22	11.919.691	7.234.691
		<u>50.073.911</u>	<u>43.026.752</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>200.694.403</u>	<u>193.053.620</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	24	89.583.971	89.583.971
Reservas e resultados transitados	24	7.686.425	(25.450.860)
Resultado líquido consolidado do exercício		319.308	36.686.838
Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe		<u>97.589.704</u>	<u>100.819.949</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		<u>97.589.704</u>	<u>100.819.949</u>
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	25	27.434.542	22.282.315
Passivos de locação	25	1.056.779	2.508.237
Provisões	26	2.916.525	3.286.272
Passivos por imposto diferido	12	753.750	821.250
		<u>32.161.596</u>	<u>28.898.074</u>
PASSIVOS CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	25	851.692	256.834
Passivos de locação	25	3.067.750	3.394.106
Fornecedores e outras contas a pagar	27	39.001.163	36.933.226
Passivos por imposto corrente	12	5.911.106	6.060.674
Outros passivos correntes	28	22.111.392	16.690.757
		<u>70.943.103</u>	<u>63.335.597</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>103.104.699</u>	<u>92.233.671</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u>200.694.403</u>	<u>193.053.620</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Consolidadas

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		184.068.104	193.364.225
Pagamentos a fornecedores		(107.748.876)	(114.280.179)
Pagamentos ao pessoal		(44.847.262)	(45.224.229)
Fluxos gerados pelas operações		31.471.966	33.859.817
Pagamento de imposto sobre o rendimento	12	(774.431)	(1.228.300)
Outros pagamentos relativos à atividade operacional		(20.859.778)	(23.465.557)
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u>9.837.757</u>	<u>9.165.960</u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de investimentos financeiros detidos em participadas	23	-	67.287.321
Alienação de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis		53.345	27.620
Juros e rendimentos similares		36.703	43
		<u>90.048</u>	<u>67.314.984</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de empreendimentos conjuntos	5	-	(1.500)
Aquisição de ativos fixos tangíveis	27	(4.785.202)	(4.906.392)
Aquisição de ativos intangíveis		(574.862)	(292.734)
		<u>(5.360.064)</u>	<u>(5.200.626)</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u>(5.270.016)</u>	<u>62.114.358</u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	25	30.950.000	144.025.000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	25	(25.850.000)	(195.381.000)
Amortização de contratos de locação	25	(3.681.785)	(4.034.074)
Juros e gastos similares	25	(974.043)	(820.126)
Juros de contratos de locação	25	(69.711)	(93.249)
Dividendos	24	-	(9.972.555)
Outras despesas financeiras	25	(257.202)	(642.120)
		<u>(30.832.741)</u>	<u>(210.943.124)</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u>117.259</u>	<u>(66.918.124)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	22	7.234.691	2.872.416
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		4.685.000	4.362.194
Efeito das diferenças de câmbio		-	81
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	22	11.919.691	7.234.691

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Consolidadas

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Capital (Nota 24)</u>	<u>Reservas e resultados transitados (Nota 24)</u>	<u>Resultado líquido consolidado do exercício</u>	<u>Total do capital próprio</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	89.583.971	(12.216.788)	(4.079.657)	73.287.526
Aplicação dos resultados:				
Transferência para resultados transitados (Nota 24)	-	(4.079.657)	4.079.657	-
Distribuição de dividendos (Nota 24)	-	(9.972.555)	-	(9.972.555)
Realização das diferenças de conversão cambial (Nota 24)	-	818.140	-	818.140
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	36.686.838	36.686.838
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>89.583.971</u>	<u>(25.450.860)</u>	<u>36.686.838</u>	<u>100.819.949</u>
Aplicação dos resultados:				
Transferência para resultados transitados (Nota 24)	-	36.686.838	(36.686.838)	-
Distribuição de dividendos (Nota 24)	-	(3.549.553)	-	(3.549.553)
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	319.308	319.308
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>89.583.971</u>	<u>7.686.425</u>	<u>319.308</u>	<u>97.589.704</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Consolidadas

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (“Empresa” ou “Media Capital”), é uma sociedade anónima, foi constituída em Portugal em 1992, tem a sua sede em Portugal, na Rua Mário Castelhana, nº 40, Barcarena, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e pessoa coletiva único (“NIPC”) 502 816 481 e, através das suas empresas participadas e associadas (em conjunto com a Empresa designadas por “Grupo” ou “Grupo Media Capital”), desenvolve as atividades de difusão e produção de programas televisivos e outras atividades de media, realização, produção e difusão de programas radiofónicos (até 31 de maio de 2022) e produção e exploração de atividades cinematográficas e videográficas, em Portugal.

A estrutura acionista da Media Capital encontra-se detalhada na Nota 24.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 18 de abril de 2024 e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral a convocar nos termos da lei e dos estatutos e os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após estas terem sido emitidas.

As ações da Media Capital encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

O Grupo opera, essencialmente, no setor de media, no mercado português e espanhol, sendo as unidades operacionais conduzidas através da sua sede, em Portugal, na Rua Mário Castelhana, nº 40, Barcarena.

A TVI – Televisão Independente, S.A. (“TVI”), no âmbito da licença de exploração da atividade de televisão, difunde programas televisivos através da emissão de um canal generalista em sinal aberto. A TVI, através de contratos de distribuição celebrados com operadores, emite o referido canal generalista, o TVI Ficção, o TVI Internacional e o TVI *Reality*. Em 22 de novembro de 2021, o canal de informação TVI 24, deu lugar à CNN Portugal, através de um acordo estabelecido com o grupo Warner Media. Adicionalmente, a TVI comercializa conteúdos de ficção produzidos pelo Grupo.

A MCP – Media Capital Produções, S.A. (“MCP”) é a empresa do Grupo que desenvolve o negócio de produção audiovisual assegurado pela PLURAL Entertainment Portugal, S.A. (“PLURAL”) no mercado português, cuja atividade é a criação, produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, bem como o apoio à produção de conteúdos e eventos.

Adicionalmente, a MCP detém a PLURAL Ibéria, SL. (“PLURAL Ibéria”), que opera no mercado espanhol. A atividade desta área de negócio são os serviços de apoio à produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, obras cinematográficas e audiovisuais, bem como outros serviços relacionados.

A SMD – Seemydreams Productions – Produções – Unipessoal, Lda. (“SMD”), que desenvolve o negócio de produção audiovisual como produtora independente, cuja atividade é a realização e produção de obras cinematográficas ou audiovisuais e serviços associados, para o mercado nacional e internacional.

A Media Capital Digital, S.A. (“Digital”) é a empresa que desenvolve o negócio de Internet que é suportado através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso diretório de classificados e publicidade *online*.

A MCME – Media Capital Música e Entretenimento, S.A. (“MCME”) é a empresa que desenvolve o negócio de música, tendo as suas participadas a atividade de produção de fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

A CLMC – Multimédia, Unipessoal, Lda. (“CLMC”) explora a atividade de aquisição e distribuição de direitos cinematográficos, essencialmente, em meios como cinema e televisão.

Até 31 de maio de 2022, a MCR II – Media Capital Rádios, S.A. (“MCR II”) foi a empresa do Grupo que desenvolveu a atividade radiofónica.

A 31 de maio de 2022, concretizou-se a venda das ações ordinárias representativas de 100% do capital social e dos direitos de voto da MCR II. Desta forma, e nos termos da IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades

Contas Consolidadas

operacionais descontinuadas, os resultados das operações deste segmento até àquela data, foram apresentados como Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Media Capital foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e em vigor a 1 de janeiro de 2023, tal como adotados pela União Europeia.

Foram utilizadas, na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas, as mesmas políticas contabilísticas e critérios de reconhecimento e apresentação adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações significativas nas principais estimativas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas tendo por base o custo histórico.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas no perímetro de consolidação (Nota 4).

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada (Nota 35), o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Media Capital, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentados na Nota 3.

2.2 Princípios de consolidação

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

a) Empresas controladas

As participações financeiras em empresas controladas, isto é, nas quais o Grupo (i) detenha, direta ou indiretamente mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais sobre as atividades relevantes (definição de controlo utilizada pelo Grupo), (ii) se encontre exposto ou tenha direitos e retornos variáveis do seu envolvimento nas operações da participada; e (iii) tenha a capacidade de usar os seus direitos de voto para afetar o seu retorno, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método da consolidação global. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas, quando aplicável, são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica “Interesses que não controlam”. As empresas incluídas na consolidação encontram-se indicadas na Nota 4.

Contas Consolidadas

As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para a Media Capital, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método de compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição.

Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são registados quando ocorrem em resultados do exercício.

Quando à data de aquisição do controlo a Media Capital já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *badwill*.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações a interesses que não controlam, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital próprio, em outros instrumentos de Capital próprio.

Os resultados negativos gerados em cada período pelas subsidiárias com interesses que não controlam são alocados na percentagem devida por estes, independentemente de assumirem um saldo negativo.

Os ativos, passivos e passivos contingentes de empresas controladas adquiridas em concentrações empresariais são identificados ao seu justo valor na data de aquisição, para as concentrações empresariais efetuadas a partir de 1 de janeiro de 2004. Qualquer excesso do custo de aquisição das referidas concentrações face ao justo valor dos respetivos ativos líquidos adquiridos é reconhecido como *goodwill* (Nota 2.3). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como resultado do exercício. Quando existam, os interesses que não controlam são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período são incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição até à data da perda de controlo.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das participadas para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

b) Empreendimentos conjuntos

Os investimentos em empreendimentos conjuntos são mensurados pelo valor resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial. Os investimentos em empreendimentos conjuntos são inicialmente mensurados ao custo, sendo o seu valor contabilístico posteriormente aumentado ou reduzido, através do reconhecimento da quota-parte do Grupo no total de ganhos e perdas registadas pelo empreendimento conjunto.

Quando a quota-parte das perdas atribuíveis ao Grupo é equivalente, ou excede o valor da participação financeira nos empreendimentos conjuntos, o Grupo reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício dos empreendimentos conjuntos.

Os ganhos e perdas não realizados entre o Grupo e os empreendimentos conjuntos são eliminados na proporção do interesse do Grupo nos empreendimentos conjuntos. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação dê evidência adicional de uma imparidade sobre o ativo transferido.

As políticas contabilísticas dos empreendimentos conjuntos são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente com as do Grupo.

As entidades que qualificam como empreendimentos conjuntos encontram-se listadas na Nota 5.

2.3 Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição de uma concentração empresarial sobre o justo valor dos ativos e passivos identificáveis de uma empresa controlada, na respetiva data de aquisição do controlo, em conformidade com o estabelecido no IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais sendo apresentado deduzido de perdas por imparidade acumuladas, quando existam. Decorrente da exceção prevista no IFRS 1 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, o Grupo aplicou as disposições do IFRS

Contas Consolidadas

3 apenas às concentrações empresariais ocorridas posteriormente a 1 de janeiro de 2004. Os valores de *goodwill* correspondentes a concentrações empresariais anteriores a esta data foram mantidos, ao invés de serem recalculados de acordo com o IFRS 3, sendo sujeitos, anualmente, a testes de imparidade desde aquela data.

De acordo com o IFRS 3, o *goodwill* não está sujeito a amortização, sendo sujeito a testes de imparidade anuais ou sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados do exercício. Estas perdas por imparidade não podem ser revertidas.

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa (ou grupo de unidades geradoras de caixa, com limite no segmento operacional aferido com base no IFRS 8 – Segmentos operacionais), significando que as unidades geradoras de caixa não podem encontrar-se num nível acima dos segmentos operacionais definidos pela Gestão, nas quais é expetável existirem benefícios com as sinergias criadas com a aquisição dos investimentos ou com a concentração de atividades empresariais. A análise de imparidade é efetuada anualmente, ou sempre que se verifique ter indícios de imparidade, para cada segmento operacional. Caso o valor recuperável do segmento operacional seja inferior ao seu valor contabilístico, a diferença é atribuída primeiro ao *goodwill*, e depois ao valor contabilístico dos restantes ativos do segmento, proporcionalmente ao seu respetivo valor no total dos ativos do segmento operacional a que estão afetos.

Quando o Grupo reorganiza a sua atividade, implicando a alteração da composição das suas unidades geradoras de caixa, às quais o *goodwill* tenha sido imputado, é efetuada, sempre que exista um racional, a revisão da alocação do *goodwill* às novas unidades geradoras de caixa. A realocação é efetuada através de uma abordagem de valor relativo, das novas unidades geradoras de caixa que resultam da reorganização.

Na alienação de uma empresa controlada ou associada, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia resultante da venda.

2.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas, se aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando sejam identificáveis, for provável que deles devenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa definir razoavelmente o seu valor.

Quando adquiridos individualmente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

As amortizações para os ativos intangíveis de vida útil definida são calculadas após a data em que se encontram disponíveis para uso, pelo método linear, em conformidade com o período de vida útil estimado em que esses ativos intangíveis geram benefícios económicos futuros, que são como segue:

	<u>Anos</u>
Marcas	20
Programas de computador	3 - 4
Outros	3 - 5

Os ativos intangíveis adquiridos em resultado de concentrações empresariais, são reconhecidos separadamente do *goodwill* e mensurados inicialmente ao seu justo valor à data da aquisição (o qual é considerado o seu custo de aquisição). Os ativos intangíveis adquiridos, resultantes de transações que não configurem concentrações empresariais por não constituírem um negócio são registados ao custo de aquisição nos termos do IFRS 3.

O Grupo reconhece ativos intangíveis relativos a Direitos de produção audiovisual, os quais incluem valores pagos por produções cinematográficas e audiovisuais desenvolvidas para posterior comercialização. Estes ativos são amortizados com base nas suas expectativas de receita por um período máximo de sete anos a partir do final da produção. Para as produções para as quais se prevê que os rendimentos futuros não cobrem o seu valor contabilístico líquido pendente de amortização, o critério é também constituir a correspondente provisão para fazer face à parte do referido valor contabilístico líquido que se estima não recuperável a longo prazo. À data de referência destas demonstrações financeiras consolidadas o valor líquido contabilístico destes ativos é zero.

Contas Consolidadas

Os ativos gerados internamente, nomeadamente as despesas com desenvolvimento interno, são registados como gastos quando incorridos, sempre que não seja possível distinguir a fase da pesquisa da fase de desenvolvimento, ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase ou a probabilidade de fluírem benefícios económicos para o Grupo.

Os dispêndios com estudos e avaliações efetuados no decurso das atividades operacionais são reconhecidos nos resultados do exercício em que são incorridos.

2.5 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas, se aplicável.

Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra. Adicionalmente, sempre que seja aplicável, são incluídos no preço de compra os gastos do financiamento diretamente atribuível à aquisição, construção ou produção de ativos que necessitem de um período de tempo substancial para ficarem disponíveis para uso.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como resultados do exercício.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gasto quando incorridos. Os gastos de valor significativo incorridos com renovações ou melhorias dos ativos fixos tangíveis são capitalizados e depreciados no correspondente período estimado de recuperação desses investimentos, quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao ativo e quando possam ser mensurados de uma forma fiável.

Os ativos fixos tangíveis em curso são registados ao custo de aquisição e começam a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para utilização. Os ganhos e perdas nas alienações de ativos fixos tangíveis, determinados pela diferença entre o valor de venda e o valor pelo qual estão registados, são registados em resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, respetivamente.

A depreciação do valor dos ativos fixos tangíveis deduzido do seu valor residual, quando este seja estimável, é realizada de acordo com o método linear, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos ativos, definida em função da sua utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10 - 20
Equipamento básico	6 - 15
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 - 10

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade (ver Nota 2.12).

2.6 Locações

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, através do qual se atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável, por um determinado período, em troca de uma retribuição.

O Grupo avalia se um contrato contém ou não uma locação no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso e o correspondente passivo de locação na data da entrada em vigor, em relação a todos os contratos

Contas Consolidadas

de locação em que é locatário, exceto locações de curto prazo (prazo de 12 meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório). Para esses contratos, o Grupo reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro implícita da locação. Se essa taxa de juro implícita não for imediatamente determinável, o Grupo utiliza sua taxa de juro incremental.

Os pagamentos de locação a efetuar ao abrigo de opções de extensão de locação razoavelmente certas também são incluídos na mensuração do passivo.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação compreendem:

- Pagamentos fixos ou substancialmente fixos da locação (*in-substance fixed payments*), líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas;
- Expectativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;
- Preço do exercício de opções de compra, quando for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção;
- e
- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis quando for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção de terminar ou renovar o prazo da locação.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração consolidada dos resultados), reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados. O seu valor contabilístico é remensurado para refletir uma eventual alteração aos pressupostos assumidos pela gestão ou, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos em substância.

O passivo da locação é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no ativo sob direito de uso, relacionado, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o passivo da locação é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;
- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo passivo da locação utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto);
- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

Os ativos sob direito de uso correspondem à mensuração inicial do passivo de locação correspondente, acrescida de pagamentos de locação antes ou na data de início da locação e acrescida dos gastos diretos iniciais eventuais e deduzidos de eventuais incentivos recebidos. Os ativos sob direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de depreciações e imparidades acumuladas.

Sempre que o Grupo espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do ativo sob direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com a IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Os referidos gastos são incluídos no ativo sob direito de uso relacionado, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Os ativos sob direito de uso são depreciados pelo prazo da locação.

Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Contas Consolidadas

Os ativos sob direito de uso são apresentados como uma linha separada na demonstração consolidada da posição financeira. O Grupo aplica a IAS 36 – Imparidade de Ativos na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo sob direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração consolidada dos resultados, no período a que dizem respeito.

A IFRS 16 - Locações, através de um expediente prático, permite que, por classe de ativo, o locatário não separe os componentes de locação dos que não são de locação que possam estar previstos no mesmo contrato e, alternativamente, considere os mesmos como um componente único do contrato. O Grupo não utiliza o referido expediente prático, nomeadamente nos contratos de locação de viaturas. Para contratos que contêm um componente de locação e um ou mais componentes que não sejam de locação, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de locação com base no preço independente de cada componente e no preço independente agregado dos componentes da não locação.

2.7 Direitos de transmissão de programas de televisão

Os direitos de transmissão de programas de televisão correspondem a contratos ou acordos celebrados com terceiros para exibição de filmes, séries e outros programas de televisão e incluem direitos adquiridos e gastos incorridos com a produção própria de novelas e de outros programas.

Os pagamentos realizados como adiantamentos ou as faturas recebidas e reconhecidas como passivos pela aquisição de direitos de transmissão de programas de televisão, cujos conteúdos não estão ainda disponíveis, são igualmente reconhecidos como ativos ao custo de aquisição nesta rubrica.

O gasto de programas é registado na demonstração consolidada dos resultados quando os mesmos são exibidos, tendo em consideração o número estimado de exibições no canal generalista explorado pelo Grupo e os benefícios estimados de cada exibição planeada no momento do registo inicial.

Estes ativos são sujeitos anualmente a análises de recuperabilidade e sempre que ocorram alterações ou situações que indiquem que o respetivo valor contabilístico é superior ao valor estimado de realização, atento o prazo de caducidade dos direitos contratados, o respetivo número de exibições consideradas, a estratégia de grelha perspectivada, a antiguidade e adequação dos conteúdos aos objetivos comerciais do Grupo e o respetivo padrão de benefícios esperados, registando-se, quando tal se verifica, o respetivo gasto. Os gastos com programas adquiridos a terceiros são reconhecidos na demonstração de resultados na rubrica de Custo dos programas emitidos. Os gastos com a produção de programas próprios são reconhecidos na demonstração consolidada de resultados nas naturezas respetivas, essencialmente Gastos com o pessoal e Fornecimentos e serviços externos.

Esta análise de imparidade é efetuada, numa primeira fase, programa a programa, nos aspetos acima indicados. Contudo, a conclusão sobre a quantia recuperável destes ativos, contempla o facto de a programação dever ser analisada como um todo, pois cada programa faz parte de uma estratégia global de programação. Assim, apesar de se conseguir apurar os benefícios primários gerados por programas, estes não correspondem efetivamente aos fluxos de caixa gerados por cada programa, dada a interdependência da programação (as audiências de cada programa são influenciadas/potenciadas pelos outros) e o facto de não ser determinável o contributo efetivo de cada programa para a audiência global.

Atento este último parágrafo, numa ótica de determinação da quantia recuperável, conforme preconizado pela IAS 36 – Imparidade de ativos, o Grupo considera que a unidade geradora de caixa mais pequena, é aquela à qual o ativo pertença, ou seja o canal generalista. Assim, a análise de imparidade contempla também a comparação anual e de forma global, do orçamento de consumos de grelha para o ano seguinte, com as receitas de publicidade previstas pelo canal.

Os direitos adquiridos a terceiros para a transmissão de programas são registados como ativo pelo custo de aquisição, a partir do momento em que o Grupo passe a controlar estes direitos, o custo de cada programa seja conhecido ou razoavelmente estimado, o programa esteja disponível para exibição e o Grupo tenha assumido os riscos, benefícios e o controlo associados aos respetivos conteúdos. Adicionalmente, estes direitos são registados na demonstração da posição financeira entre ativos correntes e não correntes, em função do período contratado para a respetiva exibição e da data estimada de exibição.

Contas Consolidadas

Anteriormente ao seu registo na demonstração consolidada da posição financeira, os direitos de transmissão são classificados como programas ainda não disponíveis para exibição, sendo divulgados como compromissos assumidos. Na Nota 31, é apresentada informação sobre os compromissos financeiros assumidos pela aquisição destes direitos não incluídos na posição financeira consolidada do Grupo.

2.8 Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos para os quais o Grupo não detenha o direito incondicional de diferir o seu pagamento a mais de doze meses da data do reporte, que seja expeável que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

2.9 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros (ativos financeiros e passivos financeiros) são reconhecidos quando o Grupo se constitui uma parte contratual do respetivo instrumento que lhe atribua o direito ou a obrigação a receber ou a pagar determinado montante a um terceiro.

Os ativos financeiros do Grupo Media Capital são classificados nas seguintes categorias de mensuração:

- ativos financeiros ao justo valor (quer seja através de outros rendimentos integrais, ou através de resultados do exercício); e
- ativos financeiros ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio utilizado na gestão da realização do seu valor (cobrança na maturidade ou venda antes da maturidade), assim como dos termos/características contratuais dos fluxos de caixa (apenas capital e juro, ou outras variáveis).

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através de resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

2.9.1 Clientes, outras contas a receber e outros ativos correntes

Estes ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado, uma vez que: a) o objetivo inerente ao modelo de negócios é alcançado através da cobrança dos respetivos fluxos de caixa contratuais na data da maturidade; e b) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. As contas a receber e outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva ou ao seu valor nominal que se entende corresponder ao custo amortizado, na medida em que se espere o seu recebimento no curto prazo e que este não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas ("*expected credit losses*") daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

De acordo com a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, o Grupo reconhece as perdas por imparidade esperadas para toda a vida económica ("*lifetime*") das contas a receber de clientes e dos ativos de contratos de rédito incluídos em "Ativos contratuais".

As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas de imparidade do Grupo afetada por fatores específicos dos devedores, pelas condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspetivadas à data de relato financeiro, incluindo o valor temporal do dinheiro, quando apropriado.

Contas Consolidadas

Para os restantes instrumentos financeiros onde não é adotada a abordagem simplificada referida, o Grupo reconhece imparidades esperadas *lifetime* quando existe um aumento significativo do respetivo risco de crédito após o reconhecimento inicial. Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, o Grupo mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses (“*12 months expected credit losses*”).

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real do Grupo a esse *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos ao Grupo em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Se o Grupo mensurou uma perda por imparidade para um instrumento financeiro por um montante equivalente às perdas por imparidade *lifetime* no período de reporte anterior, mas determina no período de reporte atual que as condições para essa mensuração pelo período de vida do instrumento já não são aplicáveis, o Grupo mensura as perdas por imparidade por um valor equivalente aos *12-months*, exceto para ativos para os quais a abordagem simplificada foi utilizada.

O Grupo reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração consolidada dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração consolidada da posição financeira.

Na Nota 35, são apresentadas em detalhe as definições e políticas seguidas pelo Grupo na determinação de um aumento significativo do risco de crédito, de um evento de *default*, no reconhecimento de perdas por imparidade e da política de *write-off* (desreconhecimento).

2.9.2 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis (maturidade inicial até 3 meses) com insignificante risco de alteração de valor.

2.9.3 Fornecedores, outras contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas, inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.9.4 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido dos gastos de transação incorridos. Em períodos subsequentes, os financiamentos obtidos são registados ao custo amortizado, sendo que qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos gastos de transação) e o valor a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados consolidada durante o período dos financiamentos obtidos, pelo método da taxa de juro efetiva. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário serão classificados como passivos não correntes.

Contas Consolidadas

Os financiamentos obtidos são classificados como passivos correntes a não ser que exista o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data de reporte.

2.9.5 Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando a) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, b) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou c) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os passivos financeiros (ou partes de passivos financeiros) são desreconhecidos quando, e somente quando, as obrigações especificadas nos contratos forem satisfeitas, canceladas ou expirarem. Uma modificação substancial nos termos de um passivo financeiro existente, ou de uma parte do mesmo deve ser contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro.

2.10 Prestações de serviços e outros rendimentos operacionais

As prestações de serviços são reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados quando ocorre a transferência de controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é razoavelmente quantificado.

Os ativos de contratos de crédito são incluídos na rubrica “Clientes e outras contas a receber”, em “Ativos contratuais”. Os passivos de contratos de crédito são incluídos na rubrica “Outros passivos correntes”, em “Passivos contratuais”.

O Grupo reconhece crédito proveniente de diferentes negócios:

- Publicidade e serviços multimédia: O negócio de venda de espaço publicitário em televisão ou meios digitais incorpora uma obrigação de desempenho única que é cumprida no momento da exibição ou difusão das respetivas campanhas dos anunciantes no respetivo canal de comunicação. A receita de publicidade resultante das campanhas publicitárias em televisão depende da medição e perfil das audiências verificadas e condições acordadas para os respetivos *targets* comerciais, bem como dos descontos de quantidade e bónus atribuídos em função do investimento publicitário efetuado pelos clientes. Os descontos de quantidade e os bónus concedidos são registados no período a que respeitam como redução das prestações de serviços com as quais estejam relacionados. O mesmo acontece relativamente aos serviços multimédia relacionados com concursos realizados em televisão, cuja obrigação de desempenho do Grupo é, pela contrapartida da chamada efetuada, conceder acesso aos concursos interativos aos quais o referido serviço interativo respeita. Considera-se que o *timing* de reconhecimento da obrigação de desempenho única de cada um daqueles serviços ocorre num momento específico do tempo, quando o controlo dos serviços prestados é transferido para o cliente.

- Cedência de sinal dos canais de televisão: Relativamente aos acordos com operadores para a cedência do sinal dos canais do Grupo, entende-se existirem obrigações de desempenho separadas quando tais acordos prevejam, para além da cedência do sinal, outros compromissos como venda de espaço publicitário ou remunerações adicionais por contrapartidas acordadas desde que possam ser beneficiadas pelo cliente separadamente do sinal específico contratado, o que nem sempre se verifica. Desta forma, o Grupo entende que, quando existem, as referidas obrigações são satisfeitas num determinado momento do tempo, à exceção da cedência do sinal que é satisfeita durante o período da sua transmissão por parte do operador. Quando não sejam separáveis da cedência de sinal, todos os montantes são reconhecidos linearmente pelo período da transferência do sinal contratado. O Grupo utiliza assim o método das saídas na mensuração do progresso da obrigação de desempenho, sendo o crédito reconhecido com base em mensurações diretas do valor para o cliente dos serviços transferidos até à data, em relação aos serviços totais prometidos ao longo do contrato.

- Serviços de produção: No que respeita aos serviços de produção de conteúdos e apoio audiovisual à produção de séries televisivas, eventos desportivos, anúncios publicitários ou outros conteúdos, o Grupo entende que a obrigação de desempenho da entrega do serviço de produção, em função da sua natureza, ocorre ao longo do tempo, à medida que o serviço é prestado.

- Venda de Direitos de emissão: Relativamente à venda de conteúdos produzidos pelo Grupo para outros mercados, o Grupo considera que a sua obrigação de desempenho se encontra cumprida no momento em que transfere o controlo dos conteúdos vendidos (episódios em condições de exibição por parte do comprador) no momento em que

Contas Consolidadas

procede à sua entrega (após a assinatura do contrato de cedência de direitos), não existindo outras obrigações de desempenho significativas por cumprir a partir desse momento. Desta forma, o reconhecimento do respetivo rédito ocorre numa data específica, após a referida entrega dos conteúdos.

2.11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são registadas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, seja provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos e o montante da referida obrigação possa ser estimado com fiabilidade.

O referido montante é registado de acordo com a melhor estimativa do montante necessário despendido para extinguir a obrigação presente, tendo em consideração os riscos e incertezas associados, sendo mensurado ao valor descontado, pelo método da taxa de juro sem risco, atendendo à expectativa do momento da liquidação da obrigação, aferida de acordo com a informação disponível à data das demonstrações financeiras.

Provisão para impostos

O Grupo regista provisões para impostos para fazer face a obrigações resultantes de contencioso fiscal relacionado com impostos a pagar que não o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas. O Grupo reconhece esta provisão quando, com base na informação prestada pelos seus consultores legais sobre a evolução do processo, estima provável, com razoável fiabilidade a ocorrência de pagamentos para liquidação dos mesmos.

Provisão para processos judiciais em curso e outros riscos e encargos

O Grupo regista provisões para processos judiciais em curso, para fazer face a processos judiciais de contencioso nos quais Grupo é réu, bem como para responsabilidades assumidas em contratos. O Grupo reconhece estas provisões quando, com base na informação prestada pelos seus consultores legais sobre a evolução do processo, ou sobre a análise contratual, estima provável, com razoável fiabilidade, a ocorrência de pagamentos para liquidação dos mesmos.

Provisão para reestruturação

O Grupo regista provisões para reestruturação para fazer face a responsabilidades com dispêndios futuros relacionados com a reorganização da atividade do Grupo. A provisão é reconhecida quando existe uma obrigação construtiva em resultado de um plano de reestruturação formalmente aprovado pela administração e comunicado às partes interessadas.

O valor das provisões é revisto e ajustado a cada data do reporte, de modo a refletir a melhor estimativa nesse momento. Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, a provisão não é registada e procede-se à divulgação do evento como um passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja avaliada como remota, caso em que tal evento não é objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo.

2.12 Imparidade de ativos não correntes, excluindo goodwill

São efetuadas análises de imparidade em cada data de reporte e sempre que seja identificado um evento ou alteração de circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável é imediatamente reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração consolidada dos resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual pertence o ativo.

Contas Consolidadas

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que essas perdas já não existem ou diminuíram, sendo que o ativo não poderá ter um valor superior àquele que teria se as perdas nunca tivessem sido reconhecidas. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

2.13 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos por imposto corrente e imposto diferido.

O Grupo estima os impostos sobre o rendimento de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), abrangendo todas as empresas em que a sociedade dominante detém uma participação, direta ou indireta de, pelo menos, 75% do respetivo capital e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a sociedade dominante é a Grupo Media Capital, SGPS, S.A..

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pelo Grupo corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adotado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de ativos ou passivos por imposto a registar.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como com base nos prejuízos fiscais reportáveis. Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados e periodicamente avaliados às taxas de tributação que se espera que sejam aplicáveis no período em que seja realizado o ativo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor após a data de relato.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por imposto diferido são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, não afetem o resultado contabilístico ou fiscal, e que não dão origem ao registo de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.14 Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para Euros à taxa de câmbio da data de cada transação. A cada data de reporte é efetuada a atualização cambial de ativos e passivos monetários, aplicando-se a taxa de fecho. As diferenças cambiais daí resultantes são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício em que foram determinadas.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data de reporte, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração consolidada dos resultados do exercício.

Contas Consolidadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio para converter para Euros os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Dólar Canadano	1,464	1,444
Dólar Americano	1,105	1,067
Libra Esterlina	0,869	0,887
Franco Suíço	0,926	0,985

2.15 Encargos financeiros

O gasto líquido do financiamento atribuível à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, que necessitem de um período substancial para ficarem disponíveis para uso, é registado como parte do seu gasto até aquela data. Os restantes gastos do financiamento são reconhecidos em resultados quando incorridos.

2.16 Segmentos operacionais

De acordo com o IFRS 8 – Segmentos Operacionais, um segmento operacional é um componente do Grupo que:

- Leva a cabo atividades empresariais, as quais geram rendimentos e incorrem em gastos;
- Vê monitorizados de forma regular os seus resultados pelos tomadores de decisões do Grupo, quando estes decidem a afetação de recursos e aferem o desempenho desse segmento; e
- Tem disponível informação financeira individualizada.

Os segmentos operacionais identificados pela gestão estão divulgados na Nota 6 – Relatos por segmentos.

2.17 Justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Na ausência de cotação de mercado, o justo valor é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na determinação do justo valor.

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo, deve ser aplicada a cotação de mercado no caso de existir um mercado ativo, correspondendo ao nível 1 da hierarquia do justo valor.

No caso de não existir um mercado ativo são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas exclusivamente em informação de mercado, como por exemplo as curvas de taxa de juro, correspondendo ao nível 2 da hierarquia do justo valor.

Nos casos em que não exista cotação ou cuja variação no justo valor não resulte exclusivamente de variáveis de mercado, são utilizados modelos de valorização contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado (internos), correspondendo ao nível 3 da hierarquia do justo valor.

2.18 Instrumentos de capital próprio

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Contas Consolidadas

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

2.19 Ativos e passivos não correntes detidos para venda e unidade operacional descontinuada

Os ativos não correntes são classificados como ativos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destina a ser recuperado, principalmente, através de uma transação de venda, ou através de uma distribuição aos acionistas, em vez do uso continuado e existe uma decisão do Conselho de Administração com a consequente definição do preço e procura de comprador, que permite classificar a transação da venda, como de realização altamente provável, no período até 12 meses. A operação de venda é considerada provável quando a Administração se compromete em prosseguir com a venda, definindo um intervalo de preço adequado e procurando de forma ativa um possível comprador, para que a operação de venda possa ser concluída dentro de um período de 12 meses. Estes ativos são mensurados ao menor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor menos custos de venda, na data da classificação como detido para venda. Ativos detidos para venda podem-se referir a um ativo separado (ex: ativos tangíveis, ou investimento numa subsidiária, com perda de controlo), ou a um grupo para alienação que inclui ativos e passivos (ex: negócios para venda na totalidade).

Os ativos com vida útil definida deixam de ser depreciados/amortizados desde a data da classificação como detido para venda, até à data da venda.

Uma unidade operacional descontinuada é uma componente do Grupo que ou foi alienada ou está classificada como detida para venda e:

- Representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- É parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada.

Quando, devido a alterações de circunstâncias do Grupo, os ativos não correntes, e/ou Grupos para alienação deixam de cumprir com as condições para ser classificados como detidos para venda, estes ativos e/ou Grupos para alienação serão reclassificados de acordo com a natureza subjacente dos ativos e serão remensurados pelo menor entre i) o valor contabilístico antes de terem sido classificados como detidos para venda, ajustado por quaisquer gastos de depreciação / amortização, ou valores de reavaliação que tenham sido reconhecidos, caso esses ativos não tivessem sido classificados como detidos para venda, e ii) os valores recuperáveis dos itens na data em que são reclassificados de acordo com a sua natureza subjacente. Estes ajustamentos serão reconhecidos nos resultados do exercício.

2.20 Subsídio ao investimento

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por investimentos efetuados em ativos tangíveis/intangíveis, são incluídos na rubrica “Outros passivos correntes” e são reconhecidos em resultados, durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das depreciações/amortizações.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Durante o exercício de 2023 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira consolidada relativa ao exercício de 2022, segundo as disposições dos IFRS, uma vez que as alterações às IFRS que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2023 não tiveram impacto na atividade do Grupo.

Contas Consolidadas

Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2023

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2023:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2023		
• IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas “materiais”, em detrimento de políticas contabilísticas “significativas”	1 de janeiro de 2023
• IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
• IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação	1 de janeiro de 2023
• IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9	1 de janeiro de 2023
• IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial simultâneo dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023
• IAS 12 – Reforma da tributação internacional – Regras do modelo Pilar Dois	Introdução de uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informação sobre impostos diferidos ativos e passivos relacionados com os impostos sobre o rendimento do modelo Pilar Dois. Exigências de divulgação direcionadas para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais que tenham réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos)	Imediatamente ou 1 de janeiro de 2023

Novos IFRS ou IFRS revistos com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Contas Consolidadas

Descrição	Alteração	Data efetiva
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, já endossadas pela UE		
<ul style="list-style-type: none"> • IAS 1 – Classificação de passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com “covenants”. 	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a “covenants”	1 de janeiro de 2024
<ul style="list-style-type: none"> • IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação 	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis	1 de janeiro de 2024

Estas emendas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2023, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras consolidadas.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Descrição	Alteração	Data efetiva
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, ainda não endossadas pela UE		
<ul style="list-style-type: none"> • IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores 	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou “reverse factoring”), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis.	1 de janeiro de 2024
<ul style="list-style-type: none"> • IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade 	Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, performance financeira e situação patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.	1 de janeiro de 2024

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Contas Consolidadas

Estimativas relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas, refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, incluem:

- Análises de imparidade do *goodwill* (Nota 14);

O Grupo revê numa base anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade do *goodwill* resultante das aquisições de negócios. Os pressupostos utilizados são revistos em função da envolvente macroeconómica, dos indicadores do setor e dos pressupostos estratégicos de negócio.

Considerando a incerteza quanto ao valor de recuperação do valor líquido contabilístico dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e do *goodwill* pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente nos resultados.

- Locações (Nota 17);

O Grupo reconhece ativos sob direito de uso e passivos de locação (nomeadamente rendas vincendas de contratos de arrendamento) sempre que o contrato preveja o direito de controlar a utilização de um ativo identificável durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para aferir quanto à existência de controlo sobre a utilização de um ativo identificável, o Grupo avalia se: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável; ii) tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de locação; e iii) tem o direito de controlar o uso do ativo. A análise dos contratos de locação, nomeadamente no que respeita às opções de cancelamento e renovação previstas nos contratos e na determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar para cada portfólio de locações identificado requer a utilização de julgamentos pelo Grupo.

O Grupo determina a vida útil destes ativos com base no período a partir do qual as partes podem cancelar o contrato sem que qualquer uma delas esteja sujeita a uma perda económica significativa, e revê os prazos de utilização dos mesmos, sempre que ocorrem alterações nos contratos de locação que modifiquem o período não cancelável da locação.

A taxa de desconto aplicada nos novos contratos em 2023 foi de 6,081%. O Grupo aplicou a taxa incremental de financiamento nas renovações de contratos de 6,608%.

- Estimativa de descontos de quantidade e bónus a conceder relativos a publicidade (Notas 7 e 27);

Os descontos de quantidade e os bónus a conceder relativos a publicidade são reconhecidos no período a que respeitam, como uma redução das prestações de serviços de publicidade com os quais se relacionam. Esta estimativa é feita com base nos valores reais de investimento feitos a longo do exercício pelos clientes e tendo em consideração as tabelas acordadas de desconto para cada um desses níveis.

O Grupo revê numa base periódica as responsabilidades assumidas em contratos com clientes, relativamente às vendas de publicidade.

Caso a taxa média de estimativa de rappel varie 1%, o impacto em termos de incremento ou redução da estimativa em 31 de dezembro de 2023 é de cerca de 968.000 Euros (cerca de 990.000 Euros em 2022).

- Provisões e Perdas por imparidade;

Provisões para processos judiciais em curso e para outros riscos e encargos (Nota 26)

O Grupo tem diversos processos judiciais em curso para os quais avalia periodicamente, baseado nos pareceres dos seus consultores legais, as obrigações legais, contratuais ou construtivas que resultem do desenvolvimento da sua atividade.

Contas Consolidadas

Tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, cujo montante das ações em curso ascende a aproximadamente 6.397 milhares de Euros, os advogados do Grupo estimaram as respetivas responsabilidades com base nos argumentos apresentados, no histórico de resolução e na tempestividade estimada para a ocorrência do pagamento destas responsabilidades, no montante provisionado de 2.680 milhares de euros.

Perdas por imparidades de direitos de transmissão de programas (Nota 26)

As perdas por imparidade para direitos de transmissão de são apuradas conforme descrito na Nota 2.7.. O Grupo avalia periodicamente tendo em conta o prazo de caducidade dos direitos contratados, o respetivo número de exibições consideradas, a estratégia de grelha perspectivada e a adequação dos conteúdos à estratégia comercial do Grupo e o respetivo padrão de benefícios esperados, o valor estimado de realização dos ativos de direitos de transmissão de programas.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o Grupo registou uma imparidade sobre os direitos de transmissão no montante de 5.267.574 Euros, correspondendo essencialmente a direitos de filmes, séries e programas de entretenimento, considerando o prazo de caducidade e a estratégia de grelha perspectivada para 2023, atendendo ao perfil atual dos espectadores. No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não existem programas nessas condições de caducidade, pelo que a avaliação efetuada não deu origem a qualquer registo de perda por imparidade.

- Reconhecimento do gasto com direitos de transmissão (Notas 8 e 18)

O Grupo reconhece na demonstração de resultados o gasto com direitos de transmissão, quando os programas são exibidos no canal generalista explorado pelo Grupo, tendo em consideração o número estimado de exibições, e os benefícios planeados de cada exibição, no momento inicial. Esta estimativa tem por base percentagens históricas dos benefícios gerados por tipologia de programa.

O Grupo avalia anualmente os benefícios de cada exibição com vista a aferir da adequabilidade do critério de reconhecimento adotado.

Os Direitos de transmissão de programas de televisão reconhecidos no ativo não corrente são referentes a direitos com perspectiva de transmissão superior a um ano. Sendo a grelha televisiva definida anualmente, não é possível estimar o reconhecimento em resultados dos anos futuros, dos direitos a serem transmitidos num prazo superior a um ano.

- Impostos diferidos (Nota 12)

O Grupo reconhece e liquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações, apurados de acordo com a legislação tributária local, considerando os preceitos da legislação fiscal, os quais são diferentes dos valores calculados de acordo com as IFRS. De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento, o Grupo reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. O Grupo analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base na projeção do lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporais tributáveis.

Quanto ao tratamento fiscal a seguir com a adoção de novas normas contabilísticas nomeadamente, a IFRS 16 - Locações, é entendimento do Grupo que o tratamento fiscal segue, geralmente, o tratamento contabilístico e, portanto, não foram efetuados ajustes fiscais significativos na contabilidade decorrentes da entrada em vigor das novas normas. Outras interpretações e julgamentos poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

Uma variação de 1% na taxa efetiva de imposto, representa um incremento ou redução do crédito de imposto do Grupo em 6.100 Euros em 31 de dezembro de 2023, (cerca de 136.000 Euros em 31 de dezembro de 2022).

O Grupo tem a expectativa de utilização do crédito de imposto por prejuízos gerados até 2027.

Esta análise foi efetuada com base nas projeções financeiras, preparadas e aprovadas pelo *management*, as quais utilizam um período explícito de cinco anos.

Contas Consolidadas

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, método de consolidação adotado e proporção do capital efetivamente detido, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, são as seguintes:

Denominação social	Sede	Método Consolidação	Percentagem efetiva do capital detido	
			2023	2022
Grupo Média Capital, SGPS, S.A.	Barcarena	Integral	Mãe	Mãe
MEGLO - Media Global, SGPS, S.A. ("MEGLO")	Barcarena	Integral	100	100
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	Barcarena	Integral	100	100
CLMC – Multimedia, Unipessoal, Lda. ("CLMC")	Barcarena	Integral	100	100
MCME - Media Capital Música e Entretenimento, S.A. ("MCME")	Barcarena	Integral	100	100
FAROL MÚSICA – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	Barcarena	Integral	100	100
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de Eventos, Lda. ("ENTERTAINMENT")	Barcarena	Integral	100	100
TVI – Televisão Independente, S.A. ("TVI")	Barcarena	Integral	100	100
SMD Seemydreams Productions - Produções, Unipessoal Lda. ("SMD")	Barcarena	Integral	100	100
MEDIA CAPITAL DIGITAL, S.A. ("DIGITAL")	Barcarena	Integral	100	100
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	Barcarena	Integral	100	100
MCP - MÉDIA CAPITAL PRODUÇÕES, S.A. ("MCP")	Barcarena	Integral	100	100
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	Barcarena	Integral	100	100
NBP – Ibérica - Producciones Audiovisuales, S.A.	Madrid (ESP)	Integral	100	100
EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	Barcarena	Integral	100	100
EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Unipessoal, Lda. ("EPC")	Barcarena	Integral	100	100
PLURAL Iberia, S.L. ("PLURAL Iberia")	Madrid (ESP)	Integral	100	100

Não existem quaisquer restrições significativas que recaiam sobre as empresas do Grupo, quanto à capacidade de transferirem fundos (dividendos, reembolso de empréstimos ou de adiantamentos) a favor do Grupo.

5. EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

O Grupo adquiriu, em 9 de maio de 2022, através de contrato de cessão de quotas, 50% da Hands on Planet – Entertainment, Lda pelo montante de 1.500 Euros. Nos termos da IAS 28 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, a participação financeira adquirida foi registada pelo método da equivalência patrimonial, uma vez que existe controlo conjunto. De salientar que esta empresa não teve qualquer atividade desde a sua aquisição, até 31 de dezembro de 2023.

6. RELATO POR SEGMENTOS

A identificação dos segmentos reportáveis pelo Grupo é consistente com a forma como o Conselho de Administração, enquanto principal responsável pela tomada de decisões, gere e controla os negócios do mesmo e baseia-se, essencialmente, na combinação da natureza dos processos de produção, meios de comunicação e gestão de recursos disponíveis.

Os segmentos reportáveis de 31 de dezembro de 2023 foram alterados em resultado da forma como o Conselho de Administração passou a analisar os negócios, tendo por isso o segmento operacional Entretenimento e também o segmento operacional Digital, anteriormente reportados em "Outros", passado a ser reportados conjuntamente com o segmento Televisão, no segmento reportável "Televisão, Digital e Entretenimento". Os segmentos reportáveis de 31 de dezembro de 2022 foram reexpressos de acordo com estas alterações.

Contas Consolidadas

Assim, o Grupo apresenta os seguintes segmentos reportáveis:

a) Televisão, Digital e Entretenimento

Este segmento agrega os negócios de Televisão, Digital e Entretenimento. O negócio de Televisão envolve fundamentalmente a emissão em sinal aberto de um canal de TV generalista (TVI) e a difusão por cabo de canais temáticos, bem como receitas resultantes dos programas exibidos, serviços interativos relacionados com concursos realizados em televisão e comercialização de conteúdos de ficção produzidos pelo Grupo. O negócio Digital, envolve a publicidade *online* e o desenvolvimento e venda de conteúdos digitais. O negócio de Entretenimento abrange a produção e venda de música, agenciamento de artistas e promoção de eventos. Estes negócios encontram-se agregados num mesmo segmento reportável dadas as sinergias existentes na exploração e desenvolvimento de novas linhas de negócio, associadas à partilha de talento, à força das marcas, à relevância dos conteúdos criados, de forma a permitir a maximização da geração de receita.

b) Produção Audiovisual

O segmento Produção Audiovisual refere-se à produção, realização e distribuição audiovisual e à produção de programas/séries e programas de televisão, realizados e/ou emitidos em Portugal e Espanha.

Este segmento reportável resulta da agregação dos segmentos operacionais relativos à produção de conteúdos em Portugal (“Produções Portugal”) e à produção de conteúdos em Espanha (“Produções Espanha”), os quais foram agregados, nos termos do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, em função de apresentarem características económicas similares, nomeadamente ao nível da natureza dos serviços prestados, do seu processo produtivo, bem como da tipologia de clientes e dos métodos de entrega direta dos conteúdos aos seus clientes finais.

c) Outros

Nos “Outros” incluem-se, essencialmente a atividade da “holding” e serviços partilhados do Grupo, a qual inclui ativos e passivos não alocados aos segmentos por não serem monitorizados pela Gestão para efeitos de mensuração da performance dos mesmos.

O contributo dos principais segmentos operacionais reportáveis para demonstrações consolidadas dos resultados, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é como segue:

	2023					
	Televisão, Digital e Entretenimento	Produção Audiovisual	Outros (a)	Total	Eliminações	Consolidado
Rendimentos operacionais:						
Prestações de serviços	101.329.643	6.956.719	369.263	108.655.625	-	108.655.625
Prestações de serviços internas	145.865	29.589.516	9.993.743	39.729.124	(39.729.124)	-
Outros rendimentos operacionais	40.557.863	1.534.394	106.838	42.199.095	-	42.199.095
Outros rendimentos operacionais internos	69.187	1.902.719	6.051	1.977.957	(1.977.957)	-
Total de rendimentos operacionais	142.102.558	39.983.348	10.475.895	192.561.801	(41.707.081)	150.854.720
Gastos operacionais:						
Custo dos programas emitidos	(43.341.253)	-	-	(43.341.253)	22.483.779	(20.857.474)
Fornecimentos e serviços externos	(64.823.541)	(23.542.787)	(5.021.966)	(93.388.294)	19.634.339	(73.753.955)
Gastos com o pessoal	(26.864.142)	(14.931.729)	(4.534.388)	(46.330.259)	-	(46.330.259)
Amortizações e depreciações	(4.621.785)	(2.422.660)	(306.240)	(7.350.685)	-	(7.350.685)
Provisões ((reforços) / reversões)	(115.869)	-	-	(115.869)	-	(115.869)
Perdas por imparidade em ativos ((reforços) / reversões)	(57.443)	8.169	(671)	(49.945)	-	(49.945)
Outros gastos operacionais	(324.680)	(128.219)	(77.292)	(530.191)	-	(530.191)
Total gastos operacionais	(140.148.713)	(41.017.226)	(9.940.557)	(191.106.496)	42.118.118	(148.988.378)
Resultados operacionais	1.953.845	(1.033.878)	535.338	1.455.305	411.037	1.866.342
Resultados financeiros						(2.477.667)
Resultado antes de impostos						(611.325)
Impostos sobre o rendimento						930.633
Resultado consolidado líquido das operações em continuação						319.308
Resultado consolidado líquido do exercício						319.308

Contas Consolidadas

2022 Reexpresso						
	Televisão, Digital e Entretenimento	Produção Audiovisual	Outros (a)	Total	Eliminações	Consolidado
Rendimentos operacionais:						
Prestações de serviços	105.091.493	2.627.157	296.359	108.015.009	-	108.015.009
Prestações de serviços internas	173.944	26.567.465	11.067.633	37.809.042	(37.809.042)	-
Outros rendimentos operacionais	40.607.530	805.326	28.196	41.441.052	-	41.441.052
Outros rendimentos operacionais internos	21.333	1.922.348	244.742	2.188.423	(2.188.423)	-
Total de rendimentos operacionais	145.894.300	31.922.296	11.636.930	189.453.526	(39.997.465)	149.456.061
Gastos operacionais:						
Custo dos programas emitidos	(47.377.151)	-	-	(47.377.151)	22.696.927	(24.680.224)
Fornecimentos e serviços externos	(64.836.286)	(20.136.098)	(7.749.225)	(92.721.609)	17.159.814	(75.561.795)
Gastos com o pessoal	(29.044.989)	(11.553.911)	(4.805.228)	(45.404.128)	-	(45.404.128)
Amortizações e depreciações	(4.850.267)	(2.413.115)	(276.124)	(7.539.506)	-	(7.539.506)
Provisões ((reforços) / reversões)	(152.926)	(6.120)	-	(159.046)	-	(159.046)
Perdas por imparidade em ativos ((reforços) / reversões)	(5.315.994)	(7.394)	(53)	(5.323.441)	-	(5.323.441)
Outros gastos operacionais	(347.624)	(44.503)	(74.871)	(466.998)	-	(466.998)
Total gastos operacionais	(151.925.237)	(34.161.141)	(12.905.501)	(198.991.879)	39.856.741	(159.135.138)
Resultados operacionais	(6.030.937)	(2.238.845)	(1.268.571)	(9.538.353)	(140.724)	(9.679.077)
Resultados financeiros	-	-	-	-	-	(3.951.307)
Resultado antes de impostos	-	-	-	-	-	(13.630.384)
Impostos sobre o rendimento	-	-	-	-	-	1.494.824
Resultado consolidado líquido das operações em continuação	-	-	-	-	-	(12.135.560)
Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	-	-	48.822.398
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	-	36.686.838

A informação adicional relevante em termos de relato por segmentos, é conforme segue:

2023						
	Televisão, Digital e Entretenimento	Produção Audiovisual	Outros (a)	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo líquido	171.778.861	21.895.370	125.326.070	319.000.301	(118.305.898)	200.694.403
Passivo	90.429.500	84.960.381	45.169.783	220.559.664	(117.454.965)	103.104.699
Investimento do exercício em ativos fixos tangíveis (Nota 16)	1.776.067	2.255.289	154.989	4.186.345	-	4.186.345
Investimento do exercício em ativos sob direito de uso (Nota 17)	1.446.154	198.749	72.728	1.717.631	-	1.717.631
Investimento do exercício em ativos intangíveis (Nota 15)	160.107	107.693	84.724	352.524	-	352.524
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal" (Nota 10)	508.302	281.796	264.424	1.054.522	-	1.054.522
Reforços de provisões (Nota 26)	169.800	-	-	169.800	-	169.800
Reversões de provisões (Nota 26)	(53.931)	-	-	(53.931)	-	(53.931)
Reforços de perdas por imparidade em ativos (Nota 26)	83.994	12.815	713	97.522	-	97.522
Reversões de perdas por imparidade em ativos (Nota 26)	(26.551)	(20.984)	(42)	(47.577)	-	(47.577)
2022 Reexpresso						
	Televisão, Digital e Entretenimento	Produção Audiovisual	Outros (a)	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo líquido	174.950.596	30.790.954	132.235.072	337.976.622	(144.923.002)	193.053.620
Passivo	92.068.386	89.208.349	54.696.619	235.973.354	(143.739.683)	92.233.671
Outras informações:						
Investimento do exercício em ativos fixos tangíveis (Nota 16)	2.108.873	499.934	483.364	3.092.171	-	3.092.171
Investimento do exercício em ativos sob direito de uso (Nota 17)	268.134	800.376	172.201	1.240.711	-	1.240.711
Investimento do exercício em ativos intangíveis (Nota 15)	320.622	36.169	114.718	471.509	-	471.509
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal" (Nota 10)	1.780.130	99.323	687.314	2.566.767	-	2.566.767
Reforços de provisões (Nota 26)	255.000	6.120	-	261.120	-	261.120
Reversões de provisões (Nota 26)	(102.074)	-	-	(102.074)	-	(102.074)
Reforços de perdas por imparidade em ativos (Nota 26)	5.351.529	13.662	53	5.365.244	-	5.365.244
Reversões de perdas por imparidade em ativos (Nota 26)	(35.535)	(6.268)	-	(41.803)	-	(41.803)

(a) Nos "Outros" incluem-se, essencialmente a atividade da "holding" e serviços partilhados do Grupo, a qual inclui ativos e passivos não alocados aos segmentos operacionais, por não serem monitorizados pela Gestão para efeitos de mensuração da *performance* dos mesmos. Estes ativos e passivos dizem, essencialmente, respeito a empréstimos intra-grupo concedidos pela *holding* às suas subsidiárias, os quais são integralmente eliminados nas operações de consolidação do Grupo.

As operações do Grupo são substancialmente realizadas em território português.

Contas Consolidadas

Os rendimentos acima apresentados em 31 de dezembro de 2023 incluem, aproximadamente, 18.050.000 Euros resultantes de prestações de serviço e transações com o maior cliente do Grupo.

O Grupo considera não ter qualquer outro anunciante ou cliente que seja responsável por mais de 10% das suas receitas, levando em linha de conta nessa avaliação o modelo de negócio da publicidade comercializada nos diversos meios do Grupo, o qual assenta na centralização da emissão de faturas às centrais de meios, as quais intervêm na gestão das negociações e asseguram os pagamentos dos montantes em dívida, sendo remuneradas em função da dimensão da sua carteira de investimento e de anunciantes.

7. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

O rédito consolidado, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, reparte-se da seguinte forma:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Publicidade:		
Publicidade em televisão	93.412.604	96.831.111
Publicidade em outros meios	5.249.095	5.591.108
	<u>98.661.699</u>	<u>102.422.219</u>
Produção audiovisual e serviços complementares (a)	6.956.719	2.627.157
Outras prestações de serviços (b)	3.037.207	2.965.633
Total de prestações de serviços	<u>108.655.625</u>	<u>108.015.009</u>
Serviços de multimédia (c)	15.328.022	16.697.109
Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens (d)	19.489.252	20.474.098
Outros rendimentos operacionais (e)	7.381.821	4.269.845
Total de outros rendimentos operacionais	<u>42.199.095</u>	<u>41.441.052</u>
Total	<u>150.854.720</u>	<u>149.456.061</u>

- (a) A rubrica de “Produção audiovisual e serviços complementares”, inclui os serviços de produção audiovisual, cenários, figuração, som e imagem, de séries, filmes, programas de entretenimento e ficção, produzidos pelo Grupo. Esta natureza registou um incremento significativo face a igual período do ano anterior devido à produção de conteúdos para plataformas de *streaming*, nomeadamente a produção da série “Morangos com Açúcar” para a Amazon Prime, bem como ao incremento da venda de cenários no mercado nacional.
- (b) A rubrica de “Outras prestações de serviços” inclui essencialmente prestações de serviços de desenvolvimento de *sites* e conteúdos digitais, direitos musicais e vendas musicais digitais, entre outras. A atividade de desenvolvimento de *sites*, foi desenvolvida até novembro de 2023, tendo o Grupo alienado a carteira de clientes destes serviços no decurso do mês de dezembro.
- (c) A rubrica “Serviços de multimédia” diz respeito, essencialmente, a rendimentos de serviços interativos e multimédia relacionados com concursos e programas incluídos na grelha de programação dos meios de televisão difundidos pelo Grupo. Esta rubrica sofreu uma redução face a igual período do ano anterior, devido a quebra nas receitas dos serviços interativos motivada pela contenção de custos das famílias, num enquadramento económico desfavorável.
- (d) A rubrica “Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens” inclui essencialmente rendimentos relativos a cedência de sinal do canal generalista e dos canais de cabo emitidos pelo Grupo. A redução registada face a igual período do ano anterior prende-se com menores rendimentos dos canais de cabo face ao ano anterior, onde ocorreu um impacto muito favorável do canal CNN.
- (e) A rubrica de “Outros rendimentos operacionais” inclui essencialmente vendas de direitos de emissão, entre outras. No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, registou-se um incremento significativo nas vendas de direitos de emissão, motivado pelo renovado interesse na série original “Morangos com Açúcar”. O Grupo registou ainda um subsídio do Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema, do Instituto do Turismo de Portugal, IP e do Instituto do Cinema e Audiovisual (“ICA”) em apoio à produção da obra audiovisual “Morangos com Açúcar” no modelo de reembolso de despesas, no montante de 745.000 Euros. Esta rubrica inclui ainda as mais valias com a alienação de ativos fixos tangíveis e intangíveis, sendo de destacar a mais valia apurada

Contas Consolidadas

com a alienação da carteira de clientes do negócio de desenvolvimento de *sites* (alínea c)), no montante de 150.000 Euros.

A redução nas receitas de publicidade, deve-se, essencialmente, a redução geral do mercado de publicidade, em resultado da crise económica despoletada pelo conflito na Europa e as medidas de contenção da inflação.

8. CUSTO DOS PROGRAMAS EMITIDOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Programas exibidos	<u>20.857.474</u>	<u>24.680.224</u>

Os custos de produção dos programas próprios encontram-se classificados na demonstração consolidada dos resultados atendendo à sua natureza, conforme detalhado na política referida na Nota 2.7. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram registados nas rubricas de Fornecimentos e serviços externos e Gastos de pessoal, gastos totais de 21.667.153 Euros, relativos a custos de produção dos programas.

O valor registado em custo dos programas emitidos é referente aos custos relativos aos direitos de exibição de programas comprados a produtoras.

A redução registada no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, face ao exercício anterior deve-se a um menor dispêndio com direitos de exibição de conteúdos desportivos.

9. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os Fornecimentos e serviços externos foram como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Serviços especializados e subcontratos (a)	42.272.008	43.596.869
Publicidade e prémios de concursos	6.232.612	5.708.765
Honorários (b)	6.322.631	5.414.396
<i>Royalties</i> e direitos	5.409.098	5.271.113
Comunicações	3.208.874	3.634.867
Energia e fluídos (c)	1.603.230	2.909.062
Conservação e reparação (d)	1.868.518	1.567.743
Materiais	1.768.452	1.848.163
Rendas e alugueres (e)	1.677.228	2.062.123
Deslocações, estadas e transportes	1.150.527	1.101.640
Serviços diversos	2.240.777	2.447.054
	<u>73.753.955</u>	<u>75.561.795</u>

(a) A redução ocorrida em Serviços especializados e subcontratos deve-se, essencialmente, a um menor gasto com serviços especializados de sistemas de informação, devido à internalização destes serviços pelo Grupo.

(b) O aumento ocorrido em Honorários deve-se, essencialmente, a um maior gasto com produções devido ao aumento de atividade nesta área, nomeadamente as prestações de serviço de produção para plataformas de *streaming* e cenários.

(c) A redução ocorrida Energia e fluídos deve-se essencialmente ao acerto de preços através do mecanismo excecional de ajuste dos custos de energia elétrica através do Mercado Ibérico de Eletricidade, ("MIBEL"), nos termos

Contas Consolidadas

do Decreto-lei nº 33/2022 de 14 de maio, quer ao facto do Grupo ter renegociado as condições de contratação de energia passando a fixar parcialmente o preço da mesma, a partir do segundo semestre de 2022.

(d) O aumento registado em Conservação e reparação deve-se essencialmente a maiores gastos na manutenção de instalações e edifícios.

(e) O valor considerado como gasto de Rendas e alugueres é referente a contratos de locação de curto prazo, de baixo valor e de renda variável. Os contratos de renda variável ascendem a 61.489 Euros em 2023 (30.905 Euros em 2022), os contratos de curto prazo ascendem a 785.996 Euros (1.191.108 Euros em 2022), e os contratos simultaneamente de baixo valor e de curto prazo ascendem a 680.693 Euros (620.031 Euros em 2022), os quais incluem contratos com um prazo de locação inferior a um mês. A redução verificada nesta rubrica deve-se a menos alugueres de equipamentos técnicos para cobertura jornalística e eventos exteriores.

10. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os Gastos com o pessoal foram como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ordenados e salários	35.193.374	32.665.664
Encargos sobre remunerações	7.697.065	7.238.925
Prémios de desempenho	(29.664)	590.117
Indemnizações (Nota 6)	1.054.522	2.566.767
Seguros de acidentes de trabalho e outros	684.538	553.283
Outros	1.730.424	1.789.372
	<u>46.330.259</u>	<u>45.404.128</u>

O montante registado na rubrica de Prémios de desempenho, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 encontra-se afetado pelo desvio no processamento de prémios relativos ao exercício de 2022.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o número médio de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação reparte-se, por segmento reportável, da seguinte forma:

	<u>2023</u>	<u>2022</u> Reexpresso
Televisão, Digital e Entretenimento	601	649
Produção Audiovisual	430	367
Outros	86	77
	<u>1.118</u>	<u>1.093</u>

A redução no número médio de pessoal no segmento Televisão, Digital e Entretenimento resulta essencialmente da centralização dos meios audiovisuais no segmento de Produção Audiovisual. O incremento no número médio de pessoal do segmento Outros deve-se à internalização de serviços de sistemas de informação.

Contas Consolidadas

11. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

Os gastos e rendimentos financeiros, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, têm a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>Gastos financeiros:</u>		
Juros suportados (a)	2.041.251	2.679.833
Outros gastos financeiros (b)	473.558	453.333
	<u>2.514.809</u>	<u>3.133.166</u>
<u>Rendimentos financeiros:</u>		
Juros obtidos (c)	36.703	-
Outros rendimentos financeiros	439	-
	<u>37.142</u>	<u>-</u>
	<u>2.477.667</u>	<u>3.133.166</u>

- (a) Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo não efetuou investimentos em ativos qualificáveis sobre os quais tivessem de ser capitalizados encargos financeiros, pelo que os referidos encargos foram reconhecidos em resultados quando incorridos. Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, inclui gastos financeiros relativos a passivos de locação, nos montantes de 287.922 Euros e 257.648 Euros respetivamente. A redução registada nesta rubrica face ao ano anterior, deve-se ao facto de no ano anterior o Grupo ter reembolsado parte relevante da sua dívida, e por esse facto ter reconhecido os encargos com comissões associados à parte da dívida reembolsada, os quais se encontravam diferidos.
- (b) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os “Outros gastos financeiros”, dizem respeito a descontos de pronto pagamento concedidos.
- (c) Os “Juros obtidos” registados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, dizem respeito a aplicações financeiras de curto prazo realizadas ao longo do ano, com os excedentes pontuais de tesouraria gerados no Grupo.

12. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

As empresas do Grupo Media Capital, excetuando a NBP-Ibérica – Producciones Audiovisuales, S.A., e a PLURAL Iberia, encontram-se sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,4% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,4%. Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os lucros tributáveis que excedam 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2023 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas o Grupo encontra-se sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Grupo estimou o imposto sobre o rendimento do exercício relativo às empresas em que a Media Capital participa, direta ou indiretamente, pelo menos em 75% do capital, considerando

Contas Consolidadas

os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, de acordo com o RETGS, no qual o Grupo Média Capital, SGPS, S.A. é a sociedade dominante. Todas as empresas do Grupo sediadas em Portugal foram abrangidas pelo referido regime.

A PLURAL Iberia e a NBP-Ibérica – Producciones Audiovisuales, S.A. encontram-se sujeitas a impostos sobre lucros em sede da legislação em vigor em Espanha, a uma taxa de 25%.

De acordo com a legislação em vigor para as Empresas do Grupo sedeadas em Portugal, os prejuízos fiscais gerados após 1 de janeiro de 2023 bem como os prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a esta data, cujo período de dedução ainda se encontre em curso, são reportáveis em um ou mais dos períodos de tributação posteriores, limitados a 65% do lucro tributável apurado de acordo com o RETGS, sem limite temporal. Os prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 têm um incremento de 10 pontos percentuais na percentagem de dedução.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais do Grupo estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo sedeadas em Portugal dos anos de 2020 a 2023, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

No dia 13 de agosto de 2020, foi divulgada a Circular n.º 7/2020, emanada pela Direção de Serviços do IRC, relativamente ao entendimento da AT sobre o enquadramento fiscal a conferir, em sede de IRC, aos registos contabilísticos efetuados no âmbito da IFRS 16. Atendendo às importantes dúvidas suscitadas pela referida circular e à revisão ainda em curso pela Autoridade Tributária e Aduaneira, da qual deverão resultar alterações significativas, o Grupo não adotou no cálculo da estimativa de imposto do exercício, o entendimento previsto na referida circular.

Este entendimento da gestão foi corroborado pela retificação da orientação da AT conforme a circular n.º 3/2024, publicada em 1 de março de 2024.

A reconciliação da taxa de imposto efetiva dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é conforme segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Resultado antes de impostos das operações em continuação	(611.325)	(13.630.384)
Taxa nominal de imposto	<u>21,00%</u>	<u>21,00%</u>
Imposto estimado	(128.378)	(2.862.381)
Diferenças permanentes (i)	65.571	608.665
Ajustamento à coleta (ii)	744.789	862.214
Derramas	131.203	184.266
Ajustamento impostos exercícios anteriores (iii)	(584.313)	(346.637)
Outros créditos - SIFIDE (iv)	(1.162.675)	-
Outros	3.170	59.049
	<u>(930.633)</u>	<u>(1.494.824)</u>
Imposto corrente (v)	749.378	1.192.859
Imposto diferido do exercício	<u>(1.680.011)</u>	<u>(2.687.683)</u>
	<u>(930.633)</u>	<u>(1.494.824)</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>152,23%</u>	<u>10,97%</u>

Contas Consolidadas

(i) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estes montantes tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Amortizações e depreciações não aceites fiscalmente	75.786	(77.319)
Ganhos (perdas) em alienações de investimentos e método de equivalência patrimonial (Nota 24)	-	818.141
Resultados tributáveis incluídos nas atividades em descontinuação	-	615.814
Outros, líquidos	236.455	1.541.767
	<u>312.241</u>	<u>2.898.403</u>
	21,00%	21,00%
	<u>65.571</u>	<u>608.665</u>

A rubrica de Amortizações e depreciações não aceites fiscalmente apresenta-se credora em 2022, devido à recuperação desta natureza de gastos nas empresas sediadas em Espanha. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de Outros, líquidos, inclui essencialmente o imposto retido sobre vendas internacionais. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica inclui essencialmente o ajustamento do resultado do consolidado, pela anulação das transações do segmento operacional Rádios, com os restantes segmentos operacionais do Grupo (Nota 23), bem como imposto pago em Espanha no momento da liquidação das sociedades ocorrida nesse exercício.

(ii) Este montante representa a parcela de impostos relativo à tributação autónoma de certas despesas.

(iii) Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estes montantes respeitam essencialmente a decisões favoráveis obtidas no decurso dos exercícios, sobre candidaturas a SIFIDE de 2020 não registadas como crédito de imposto, efetuadas pelas empresas do RETGS.

(iv) Este montante respeita à estimativa de imposto com candidaturas a SIFIDE dos anos de 2021 e 2022, para as quais ainda não foram obtidas decisões favoráveis. O Grupo considera que, face ao histórico e apoiado no parecer de consultores que acompanham este processo, as estimativas realizadas são certas.

(v) Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, este montante tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Estimativa de imposto corrente do exercício	759.552	909.120
Outros (a)	(10.174)	283.739
Total de imposto corrente do exercício	<u>749.378</u>	<u>1.192.859</u>

(a) Esta rubrica inclui o efeito líquido do excesso e da insuficiência de estimativa do imposto dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Diferenças temporárias – movimento nos impostos diferidos:

	2023		
	Saldos iniciais	Constituição/ (reversão)	Saldos finais
<u>Ativos por imposto diferido:</u>			
Provisões e perdas por imparidade	636.745	(42.197)	594.548
Margens não reconhecidas entre empresas do Grupo	1.088.312	(156.556)	931.756
Prejuízos fiscais reportáveis	5.544.750	271.154	5.815.904
Outros créditos - SIFIDE	189.413	1.540.110	1.729.523
	<u>7.459.220</u>	<u>1.612.511</u>	<u>9.071.731</u>
<u>Passivos por imposto diferido:</u>			
Marcas adquiridas em concentrações empresariais	821.250	(67.500)	753.750
Total de efeito líquido	<u>6.637.970</u>	<u>1.680.011</u>	<u>8.317.981</u>

Contas Consolidadas

	2022		
	Saldos iniciais	Constituição/ (reversão)	Saldos finais
<u>Ativos por imposto diferido:</u>			
Provisões e perdas por imparidade	663.736	(26.991)	636.745
Margens não reconhecidas entre empresas do Grupo	1.114.520	(26.208)	1.088.312
Prejuízos fiscais reportáveis	3.060.781	2.483.969	5.544.750
Outros créditos - SIFIDE	-	189.413	189.413
	<u>4.839.037</u>	<u>2.620.183</u>	<u>7.459.220</u>
<u>Passivos por imposto diferido:</u>			
Marcas adquiridas em concentrações empresariais	<u>888.750</u>	<u>(67.500)</u>	<u>821.250</u>
Total de efeito líquido	<u>3.950.287</u>	<u>2.687.683</u>	<u>6.637.970</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as margens não reconhecidas entre empresas do Grupo dizem respeito a transações entre a MCP e a Plural Iberia no valor de 3.350.000 Euros em 2023 (3.650.000 Euros em 2022), entre a TVI e a Plural Portugal no valor de 1.363.105 Euros em 2023 (1.497.478 Euros em 2022) e entre a TVI e a SMD no valor de negativo de 276.170 Euros em 2023. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a taxa de imposto utilizada para calcular os impostos diferidos era de 21%.

O montante de 1.729.523 Euros registado em 2023 (189.413 Euros em 2022), corresponde a benefício fiscal do SIFIDE, a recuperar quando o Grupo tiver coleta.

O Grupo recebeu liquidações adicionais em sede de IRC e outros impostos, durante os exercícios de 2009 a 2018 relativas a inspeções fiscais aos exercícios de 2006 a 2014, no montante de, aproximadamente, 1.338.000 Euros (Nota 32).

O Grupo tem, à data de 31 de dezembro de 2023, o montante de 29.994.970 Euros referente a prejuízos fiscalmente dedutíveis, sendo que para 2.300.189 Euros do prejuízo fiscal dedutível não foram reconhecidos ativos por imposto diferido, devido à incerteza sobre a geração de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, dado que os mesmos foram gerados na esfera individual das participadas sediadas em Espanha.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos devedores relacionados com ativos por imposto corrente nos montantes de 200.739 Euros e 311.113 Euros, respetivamente, respeitam essencialmente a IRC a recuperar dos anos de 2013 e 2009. O saldo do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 incluía ainda o montante de SIFIDE do ano de 2020, atribuído a empresas do RETGS, no decurso do exercício de 2022, o qual foi reembolsado em 2023.

Adicionalmente o Grupo apresenta na rubrica Passivos por imposto corrente um montante de 5.911.106 Euros em 2023 (6.060.674 Euros em 2022), nos termos previstos na IFRIC 23 – Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento, sendo o seu detalhe o seguinte:

	2023	2022
Imposto estimado a pagar	759.552	909.120
Liquidações adicionais de IRC referente a exercícios anteriores	5.151.554	5.151.554
	<u>5.911.106</u>	<u>6.060.674</u>

Naquela data, tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, a responsabilidade atual resultante das referidas liquidações foi estimada com base nos pareceres dos advogados do Grupo e tendo por base os argumentos apresentados pelo Grupo nas respetivas reclamações, atenta a tempestividade atualmente estimada pelos mesmos para a ocorrência do pagamento desta responsabilidade, a qual depende da evolução judicial do respetivo processo.

Fluxos de caixa:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os pagamentos relativos a imposto sobre o rendimento do exercício, foram no montante de 774.431 Euros e 1.228.300 Euros, respetivamente.

Contas Consolidadas

13. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram calculados tendo em consideração o seguinte:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>Resultados:</u>		
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por ação das operações em continuação	319.308	(12.135.560)
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por ação das unidades operacionais descontinuadas	-	48.822.398
Resultado para efeitos de cálculo do total dos resultados por ação	<u>319.308</u>	<u>36.686.838</u>
<u>Número de ações:</u>		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (Nota 24)	<u>84.513.180</u>	<u>84.513.180</u>
Resultado das operações em continuação por ação, básico e diluído	0,0038	(0,1436)
Resultado das unidades operacionais descontinuadas por ação, básico e diluído	-	0,5777
Resultado total das operações por ação, básico e diluído	0,0038	0,4341

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existiram efeitos diluidores, pelo que os resultados por ação básicos e diluídos são idênticos.

14. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido no *Goodwill* foi como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>Custo:</u>		
Saldo no início do exercício	147.636.265	147.636.265
Saldo no fim do exercício	<u>147.636.265</u>	<u>147.636.265</u>
<u>Perdas por imparidade acumuladas:</u>		
Saldo no início do exercício	(74.247.952)	(74.247.952)
Saldo no fim do exercício	<u>(74.247.952)</u>	<u>(74.247.952)</u>
<u>Valor líquido contabilístico:</u>		
Saldo no início do exercício	<u>73.388.313</u>	<u>92.032.302</u>
Saldo no fim do exercício	<u>73.388.313</u>	<u>73.388.313</u>

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* foi alocado aos segmentos operacionais (conjuntos de unidades geradoras de caixa), considerando o benefício gerado nos mesmos pelas sinergias resultantes das concentrações empresariais que o originaram, sendo o seu detalhe em 31 de dezembro de 2023 e 2022 conforme segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u> Reexpresso
Televisão, Digital e Entretenimento	72.272.505	72.272.505
Produção Audiovisual Portugal	1.115.808	1.115.808
	<u>73.388.313</u>	<u>73.388.313</u>

Os segmentos operacionais foram agregados em consonância com a forma como o Conselho de Administração passou a analisar os negócios, tendo os segmentos operacionais Entretenimento e Digital passado a ser reportados

Contas Consolidadas

no segmento reportável “Televisão, Digital e Entretenimento”, conforme descrito na Nota 6. Da mesma forma foi considerada a mesma agregação para efeitos da análise de imparidade, consistente com a forma como o Conselho de Administração toma decisões e controla os negócios.

Para efeitos da análise de imparidade, o investimento efetuado é avaliado anualmente, pelo Conselho de Administração com base nas projeções financeiras dos diversos segmentos operacionais controlados pelo Grupo.

Esta análise é efetuada com base nas projeções financeiras mais recentes de fluxos de caixa descontados dos diversos segmentos operacionais, preparada e aprovada pelo *management*, as quais utilizam um período explícito de cinco anos, sendo considerada, subsequentemente, uma perpetuidade.

A principal informação sobre as atividades e pressupostos considerados dos segmentos operacionais identificados, aos quais foi afeto o *goodwill*, para efeitos de análise de imparidade, foram conforme segue:

Televisão, Digital e Entretenimento:

Atividade de exploração de televisão, com a difusão de programas televisivos através da emissão de um canal generalista, o TVI, do CNN Portugal, do TVI Ficção, e do TVI *Reality*. Os conteúdos televisivos são ainda explorados na vertente digital, através dos *sites* e *apps* da TVI, do TVI Player, da CNN Portugal e do portal IOL, bem como por propriedades especializadas em atualidade social, *lifestyle*, desporto, mobilidade e sustentabilidade. Por último, é desenvolvida a atividade de edição e distribuição de direitos musicais, agenciamento de artista e realização de eventos.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções, foram os seguintes:

- Continuação da tendência de transferência do mercado publicitário do FTA (Free to Air ou canais generalistas de televisão em sinal aberto) para o Pay-TV e de crescimento acelerado do mercado publicitário no Digital. Ao longo do período de projeção, foi estimado um decréscimo médio anual do mercado publicitário FTA de 1,6%, um acréscimo do mercado publicitário Pay-TV de 2,9% e um crescimento do mercado Digital de 6,2%;
- Manutenção das quotas de audiências no total do dia e para o *target* Adultos em total TV da TVI em 15% e do grupo de canais de Pay-TV em 5%. Estabilização da quota do mercado publicitário no FTA, com um esforço comercial dirigido para o aumento da quota do mercado publicitário no Pay-TV e no Digital;
- Crescimento do VOD (TVI Player) e do negócio de organização de eventos e conferências, sobretudo através do *branding* da CNN Portugal;
- Crescimento dos outros rendimentos, incluindo direitos de sinal, serviços multimédia e venda de conteúdos, em linha com a taxa de inflação projetada para a economia portuguesa de cerca de 2%;
- Crescimento dos gastos operacionais em linha com a taxa de inflação projetada para a economia portuguesa de cerca de 2%, não obstante, com o reforço da política de contenção de gastos, no seguimento do que vem sendo efetuado.

Produção audiovisual em Portugal:

Atividade de produção de conteúdos, atividades diversas de suporte aos canais televisivos, através da PLURAL que é responsável pela criação, realização e produção audiovisual, bem como a exploração de meios técnicos e elaboração de cenários.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Aposta na produção interna com a manutenção da produção de novelas para a TVI em cerca de 21.000 minutos e continuação da tendência de crescimento da produção de conteúdos nacionais para clientes externos com o correspondente aumento de rendimentos;
- Estabilização do negócio para clientes externos de aluguer de meios técnicos, produção técnica de eventos e produção de cenários, com um foco em suportar as necessidades das produções internas e externas da PLURAL e da SMD.
- Esforço para a melhoria das margens das produções e continuação da política de contenção de gastos de estrutura, no seguimento do que vem sendo efetuado.

Contas Consolidadas

Foi utilizado o método de avaliação do *discounted cash-flow*, tendo sido preparadas projeções de *cash flow* com período explícito de cinco anos e posteriormente considerada uma perpetuidade conforme segue:

- Taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade de 0,5% para o segmento Televisão, Digital e Entretenimento e de 2,0% para o segmento Produção audiovisual em Portugal
- Taxa de desconto utilizada de 9,4% considerando a exposição dos vários segmentos operacionais ao mercado de media, sendo a atividade comercial, os clientes e o mercado publicitário, vistos de forma transversal ao Grupo.

O impacto da inflação foi considerado nos fatores de produção e nos preços dos compromissos estabelecidos, na estimativa dos gastos a incorrer e no custo de reposição dos ativos fixos tangíveis, considerados no teste efetuado, e este impacto vai ser compensado pelas receitas obtidas, que também são atualizadas no mesmo sentido.

O Conselho de Administração considerou em 2023 que qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade do *goodwill*, nomeadamente considerando uma variação de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade ou na taxa de desconto.

O Grupo fez análises de sensibilidade como segue:

- Uma redução de 1% no mercado publicitário da unidade geradora de caixa de Televisão, Digital e Entretenimento ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2023;
- Uma redução de 0,15pp (equivalente a 1%) na quota de audiência da TVI no total do dia e para o *target* Adultos em total TV ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2023;
- Uma redução de 5% nas receitas das produções externas da unidade geradora de caixa de Produção audiovisual em Portugal ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2023.
- Uma redução de 1pp na margem da unidade geradora de caixa de Produção audiovisual em Portugal ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2023.

Em resultado das análises de imparidade efetuadas em 2023 e 2022, com base na metodologia e pressupostos suprarreferidos, o Grupo concluiu que não existem perdas de imparidade a reconhecer. É convicção do Conselho de Administração que o efeito de eventuais desvios que possam ocorrer nos principais pressupostos em que assenta o valor recuperável das unidades geradoras de caixa, não implicará, em todos os aspetos materialmente relevantes, a imparidade do respetivo *goodwill*.

15. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Direitos de produção audiovisual	Marcas (a)	Programas de computador	Outros (b)	Ativos intangíveis em curso	Total
<u>Valor bruto :</u>						
Saldo em 31 de dezembro de 2021	5.829.673	6.269.000	9.349.270	570.856	34.227	22.053.026
Adições (Nota 6)	-	-	378.799	-	92.710	471.509
Alienações e abates	-	-	(116.052)	-	-	(116.052)
Transferências	-	-	48.708	-	(48.708)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.829.673	6.269.000	9.660.725	570.856	78.229	22.408.483
Adições (Nota 6)	-	-	191.927	-	160.597	352.524
Alienações e abates	(683.862)	-	(3)	(54.471)	-	(738.336)
Transferências	-	-	67.276	-	(67.276)	-
Reclassificações	-	9.903	-	-	-	9.903
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.145.811	6.278.903	9.919.925	516.385	171.550	22.032.574

Contas Consolidadas

	Direitos de produção audiovisual	Marcas (a)	Programas de computador	Outros (b)	Total
Amortizações acumuladas:					
Saldo em 31 de dezembro de 2021	5.829.673	2.319.000	8.424.501	570.856	17.144.030
Reforço do exercício (Nota 17)	-	300.000	468.251	-	768.251
Alienações e abates	-	-	(113.052)	-	(113.052)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.829.673	2.619.000	8.779.700	570.856	17.799.229
Reforço do exercício (Nota 17)	-	300.000	503.237	-	803.237
Alienações e abates	(683.862)	-	(3)	(54.471)	(738.336)
Reclassificações	-	9.903	-	-	9.903
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.145.811	2.928.903	9.282.934	516.385	17.874.033

	Direitos de produção audiovisual	Marcas (a)	Programas de computador	Outros (b)	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor líquido:						
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	-	3.650.000	881.025	-	78.229	4.609.254
Valor líquido em 31 de dezembro de 2023	-	3.350.000	636.991	-	171.550	4.158.541

(a) Esta rubrica respeita à marca “Plural” adquirida, para a qual foi estimada uma vida útil de 20 anos tendo em conta o histórico que o Grupo detém com empresas de produção audiovisual cuja amortização anual é de 300.000 Euros sendo o seu período remanescente de amortização de 11 anos.

(b) O montante de 516.385 Euros da rubrica “Outros” diz respeito, essencialmente, a projetos de desenvolvimento no segmento Produções, encontrando-se totalmente amortizados.

A totalidade das depreciações do exercício foram registadas em resultados na rubrica “Amortizações e depreciações” (Nota 17).

16. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Valor bruto:							
Saldo em 31 de dezembro de 2021	10.398.875	87.765.914	1.470.755	7.758.481	7.842.065	1.491.711	116.727.801
Aquisições (Nota 6)	55.342	1.271.629	48.254	728.985	32.583	955.378	3.092.171
Alienações e abates	-	(618.135)	(97.804)	(59.884)	-	(36.000)	(811.823)
Transferências	-	1.014.943	-	45.203	-	(1.060.146)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	10.454.217	89.434.351	1.421.205	8.472.785	7.874.648	1.350.943	119.008.149
Aquisições (Nota 6)	27.212	2.440.208	63.261	459.482	90.897	1.105.285	4.186.345
Alienações e abates	-	(21.276.340)	(25.538)	(200.439)	-	-	(21.502.317)
Transferências	-	1.395.724	-	699	-	(1.396.423)	-
Reclassificações (Nota 17)	-	583.913	-	-	-	-	583.913
Saldo em 31 de dezembro de 2023	10.481.429	72.577.856	1.458.928	8.732.527	7.965.545	1.059.805	102.276.090

Contas Consolidadas

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<u>Depreciações e perdas de imparidade acumuladas:</u>						
Saldo em 31 de dezembro de 2021	9.394.583	82.808.620	1.376.822	7.039.210	7.227.043	107.846.278
Reforço do exercício (Nota 17)	255.928	2.287.362	22.201	466.888	256.495	3.288.874
Alienações e abates	-	(643.265)	(44.776)	(59.104)	-	(747.145)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9.650.511	84.452.717	1.354.247	7.446.994	7.483.538	110.388.007
Reforço do exercício (Nota 17)	45.303	2.512.513	24.038	693.844	220.602	3.496.300
Alienações e abates	-	(21.276.340)	(25.537)	(199.769)	-	(21.501.646)
Transferências	-	1.322	981	(2.303)	-	-
Reclassificações (Nota 17)	-	629.621	-	-	-	629.621
Saldo em 31 de dezembro de 2023	9.695.814	66.319.833	1.353.729	7.938.766	7.704.140	93.012.282

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
<u>Valor líquido:</u>							
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	803.706	4.981.634	66.958	1.025.791	391.110	1.350.943	8.620.142
Valor líquido em 31 de dezembro de 2023	785.615	6.258.023	105.199	793.761	261.405	1.059.805	9.263.808

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os principais ativos fixos tangíveis em curso, respeitam a equipamentos técnicos audiovisuais, nomeadamente servidores e mesas de controlo.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, em resultado do processo de revisão dos seus ativos fixos tangíveis, o Grupo procedeu ao abate de um conjunto de equipamentos, totalmente depreciados, que pelo seu nível de obsolescência não reuniam as condições para se manterem em uso.

A totalidade das amortizações do exercício foram registadas em resultados na rubrica "Amortizações e depreciações" (Nota 17).

17. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos Ativos sob direito de uso, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos	Programas de computador	Total
<u>Valor bruto:</u>							
Saldo em 31 de dezembro de 2021	8.782.503	5.672.806	2.005.408	557.602	142.284	116.055	17.276.658
Novos contratos (Notas 6 e 25)	751.249	-	407.720	-	-	81.742	1.240.711
Términos de contratos	(19.462)	-	(70.307)	-	-	-	(89.769)
Reclassificações	-	(11.145)	-	11.145	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9.514.290	5.661.661	2.342.821	568.747	142.284	197.797	18.427.600
Novos contratos (Notas 6 e 25)	1.491.973	86.955	138.703	-	-	-	1.717.631
Términos de contratos	(78.780)	(945.495)	(567.091)	-	(142.284)	-	(1.733.650)
Transferências	-	(122.742)	37.687	85.055	-	-	-
Reclassificações (Nota 16)	-	(583.913)	-	2.303	-	-	(581.610)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	10.927.483	4.096.466	1.952.120	656.105	-	197.797	17.829.971

Contas Consolidadas

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos	Programas de computador	Total
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas							
Saldo em 31 de dezembro de 2021	5.296.952	3.032.771	1.345.369	450.175	142.284	58.617	10.326.168
Reforço do exercício	1.809.170	1.133.431	412.414	102.003	-	25.363	3.482.381
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>7.106.122</u>	<u>4.166.202</u>	<u>1.757.783</u>	<u>552.178</u>	<u>142.284</u>	<u>83.980</u>	<u>13.808.549</u>
Reforço do exercício	1.817.984	807.683	377.945	25.272	-	22.265	3.051.149
Términos de contratos	(78.780)	(920.640)	(539.354)	-	(142.284)	-	(1.681.058)
Reclassificações (Nota 16)	-	(629.621)	-	2.303	-	-	(627.318)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>8.845.326</u>	<u>3.423.624</u>	<u>1.596.374</u>	<u>579.753</u>	<u>-</u>	<u>106.245</u>	<u>14.551.322</u>
Valor líquido:							
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	<u>2.408.168</u>	<u>1.495.459</u>	<u>585.038</u>	<u>16.569</u>	<u>-</u>	<u>113.817</u>	<u>4.619.051</u>
Valor líquido em 31 de dezembro de 2023	<u>2.082.157</u>	<u>672.842</u>	<u>355.746</u>	<u>76.352</u>	<u>-</u>	<u>91.552</u>	<u>3.278.649</u>

A rubrica “Terrenos, edifícios e outras construções” diz respeito ao contrato de locação das instalações do Grupo em Queluz de Baixo a findar em 31 de dezembro de 2024, período mínimo não cancelável e aos contratos de arrendamento de instalações relacionadas com estúdios e armazéns com término em 2024. Os novos contratos registados no exercício respeitam essencialmente à prorrogação do período mínimo não cancelável do contrato de locação das instalações em Queluz de Baixo e a um contrato de locação de instalações para alojamento de funcionários e prestadores de serviço deslocados.

A rubrica de “Equipamento básico” respeita a locação de equipamentos técnicos relacionados com a atividade de media, destacando-se a locação de mesas de mistura e equipamentos de som para televisão.

A rubrica “Equipamentos de transporte” respeita a contratos de locação de viaturas utilizadas pelos colaboradores do Grupo, por prazos entre 4 a 5 anos. Os referidos contratos não preveem a existência de cláusulas de extensão ou terminação de prazo unilateralmente exercíveis relevantes nem montantes de garantias de valor residual.

A taxa de desconto aplicada nos novos contratos em 2023 foi de 6,081%. O Grupo aplicou a taxa incremental de financiamento nas renovações de contratos de 6,608%.

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é conforme segue:

	2023	2022
Ativos fixos tangíveis (Nota 16)	3.496.300	3.288.874
Ativos sob direito de uso	3.051.148	3.482.381
Ativos intangíveis (Nota 15)	803.237	768.251
	<u>7.350.685</u>	<u>7.539.506</u>

Em 31 de dezembro de 2023 o Grupo encontra-se comprometido com locações de curto prazo de, aproximadamente, 1.788.000 Euros (1.264.000 Euros em 31 de dezembro de 2022).

Contas Consolidadas

18. DIREITOS DE TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os Direitos de transmissão de programas de televisão são conforme segue:

Natureza	2023	2022
Novelas	58.233.003	57.843.946
Filmes	546.343	1.009.305
Séries	5.138.444	3.808.757
Entretenimento	1.781.350	367.638
Desporto	952.032	952.031
Outros	43.469	6.095
	<u>66.694.641</u>	<u>63.987.772</u>
Ativos não correntes	50.091.287	49.614.627
Ativos correntes	16.603.354	14.373.145
	<u>66.694.641</u>	<u>63.987.772</u>

O movimento ocorrido nos Direitos de transmissão de programas de televisão no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi conforme segue:

	2023	2022
Saldo Inicial	63.987.772	73.577.303
Aquisições	23.564.343	20.358.267
Consumos (Nota 8)	(20.857.474)	(24.680.224)
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 26)	-	(5.267.574)
Saldo final	<u>66.694.641</u>	<u>63.987.772</u>

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o Grupo registou uma imparidade sobre os direitos de transmissão no montante de 5.267.574 Euros, correspondendo essencialmente a direitos de filmes, séries e programas de entretenimento, considerando o prazo de caducidade e a estratégia de grelha prospetivada, atendendo ao perfil atual dos espectadores. No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, registou-se uma utilização desta imparidade no montante de 2.931.425 Euros, relativa, essencialmente a filmes e programas de entretenimento cujos direitos expiraram neste período (Nota 26).

A diminuição ocorrida em filmes deve-se, essencialmente, a uma menor compra de filmes internacionais e ao consumo de stocks. O incremento verificado em séries, deve-se essencialmente à série Morangos com Açúcar. O incremento em programas de entretenimento resulta na aquisição de programas de talento e *reality shows*, para reforço da grelha neste género.

Os direitos de transmissão, conforme referido na Nota 2.7, respeitam a direitos adquiridos e gastos incorridos com a produção própria de novelas e de outros programas, para os quais, na presente data, o Conselho de Administração prevê a respetiva exibição no canal generalista em sinal aberto explorado pelo Grupo.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os Direitos de transmissão de programas incluem "Tratamentos", relativos a gastos incorridos com produção própria de novelas ou outros programas, que ascendem a 1.287.518 Euros e 966.484 Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica inclui o montante de 952.031 Euros, respetivamente, relativos a adiantamentos a fornecedores de direitos desportivos cujos conteúdos a esta data não se encontravam ainda disponíveis para exibição.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica inclui o montante de 6.909.126 Euros e 4.975.654 Euros, respetivamente, relativos a custos capitalizados com a produção própria para programas que ainda não estão disponíveis para exibição.

Contas Consolidadas

19. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Acesso à rede de Televisão Digital Terreste ("TDT") (a)	1.104.971	1.338.235
Pagamentos antecipados	<u>256.704</u>	<u>371.538</u>
	<u><u>1.361.675</u></u>	<u><u>1.709.773</u></u>

(a) Este montante respeita aos encargos suportados com o acesso à rede de TDT, os quais são reconhecidos em resultados durante o período contratado de utilização da referida rede.

20. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2023</u>		<u>2022</u>			
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 26)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 26)	Valor líquido
Clientes	14.344.727	(2.411.782)	11.932.945	17.191.060	(2.472.089)	14.718.971
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 30)	231.611	-	231.611	97.197	-	97.197
Ativos contratuais (a)	<u>5.924.349</u>	-	<u>5.924.349</u>	<u>3.887.205</u>	-	<u>3.887.205</u>
	<u><u>20.500.687</u></u>	<u><u>(2.411.782)</u></u>	<u><u>18.088.905</u></u>	<u><u>21.175.462</u></u>	<u><u>(2.472.089)</u></u>	<u><u>18.703.373</u></u>

(a) Esta rubrica inclui, essencialmente, montantes a faturar aos operadores por conta da atividade de serviços interativos e multimédia, bem como montantes a faturar de contratos de produção para *streaming*.

A redução verificada na rubrica de Clientes, prende-se com a emissão de créditos de rappel do exercício de 2021, efetuadas em 2023, bem como devido à redução de atividade no mercado de publicidade.

A avaliação da adequação das perdas por imparidade registadas face à gestão do risco de crédito efetuado encontra-se na Nota 35.

21. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Estado e outros entes públicos (Nota 29)	871.437	226.042
Pagamentos antecipados	1.401.151	1.814.492
Devedores diversos	<u>988.634</u>	<u>363.896</u>
	<u><u>3.261.222</u></u>	<u><u>2.404.430</u></u>

A rubrica de pagamentos antecipados, diz respeito a montantes faturados ao Grupo, mas cujo gasto ainda não ocorreu, tais como taxas, seguros, encargos suportados com o acesso à rede de TDT, conservação e reparação e outros fornecimentos e serviços referentes ao negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de Devedores diversos inclui o montante de 596.000 Euros a receber do ICA em apoio à produção da obra audiovisual "Morangos com Açúcar" (Nota 7).

Contas Consolidadas

22. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	11.801.541	7.145.412
Caixa	<u>118.150</u>	<u>89.279</u>
	<u>11.919.691</u>	<u>7.234.691</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo registou as seguintes transações não monetárias de investimento e financiamento que não se encontram refletidas na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

- O Grupo adquiriu diversos bens através de contratos de locação, tal como divulgado nas Notas 17 e 25, no montante de, aproximadamente, 1.795 milhares de Euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (aproximadamente 1.241 milhares de Euros durante o exercício de 2022);
- O Grupo adquiriu ativos fixos tangíveis e intangíveis, não incluídos no montante de locações acima referido, os quais não tinham sido ainda liquidados à data da posição financeira, no montante de, aproximadamente, 2.150 milhares de Euros (aproximadamente 2.108 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2022).

23. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Na sequência da alienação dos 100% detidos nas subsidiárias do segmento operacional Rádios, em 31 de maio de 2022, conforme referido na Nota Introdutória, o Grupo considerou a sua classificação como unidade operacional descontinuada, até esta data.

O valor de recebimento da alienação de investimentos financeiros detidos em participadas, divulgado na demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, encontra-se deduzido do valor de caixa e seus equivalentes das unidades descontinuadas à data da transação, sendo o seu detalhe conforme segue:

	<u>2022</u>
Preço de venda líquido	69.600.000
Dedução de saldo devedor	(90.989)
Caixa e seus equivalentes do Segmento Rádios em 31/05/2022	<u>(2.221.690)</u>
	<u>67.287.321</u>

Demonstração dos resultados

Os rendimentos e gastos do segmento operacional Rádios apresentados como resultados atribuíveis à unidade operacional descontinuada, do período de 5 meses findo em 31 de maio de 2022 que inclui a mais-valia da alienação, detalham-se do seguinte modo:

Contas Consolidadas

	<u>2022</u>
Prestações de serviços	7.719.422
Outros rendimentos operacionais	626.771
Fornecimentos e serviços externos	(1.834.971)
Gastos com o pessoal	(2.392.044)
Amortizações e depreciações	(639.105)
Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado ((reforços) / reversões)	(36.544)
Outros gastos operacionais	<u>(50.400)</u>
Resultados operacionais	3.393.129
Gastos financeiros líquidos	<u>(24.951)</u>
Resultado antes de impostos	3.368.178
Impostos sobre o rendimento do exercício	(610.145)
Resultado consolidado líquido de operações descontinuadas antes de apuramento da mais-valia da alienação	<u>2.758.033</u>
Mais-valia da alienação do segmento rádios	46.064.365
Resultado consolidado líquido de operações descontinuadas	<u><u>48.822.398</u></u>

Demonstração dos fluxos de caixa

O fluxo de caixa, respeitante às subsidiárias do segmento operacional Rádios, do período de 5 meses findo em 31 de maio de 2022, foram considerados como parte integrante desta demonstração e detalham-se conforme segue:

	<u>31/05/2022</u>
Fluxos de caixa líquidos das atividade operacionais	3.286.063
Fluxos de caixa líquidos das atividade de investimento	(283.858)
Fluxos de caixa líquidos das atividade de financiamento	<u>(257.708)</u>
Fluxos de caixa líquidos	<u><u>2.744.497</u></u>

Em 2023, não houve lugar à classificação de novos ativos nesta categoria.

24. CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DA EMPRESA-MÃE

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 ações (Nota 13) com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada, o que perfaz 89.583.971 Euros.

Contas Consolidadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital do Grupo era detido pelos seguintes acionistas:

	2023		2022	
	Ações	Porcentagem	Ações	Porcentagem
Pluris Investments, S.A.	29.901.677	35,38	29.901.677	35,38
TRIUN - S.G.P.S., S.A.	19.438.031	23,00	19.438.031	23,00
Biz Partners, S.G.P.S., S.A.	10.118.339	11,97	10.118.339	11,97
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	9.465.476	11,20	9.465.476	11,20
Zenithodyssey - Lda.	8.451.318	10,00	8.451.318	10,00
Fitas & Essências, Lda.	2.535.395	3,00	2.535.395	3,00
DoCasal Investimentos, Lda.	2.112.830	2,50	2.112.830	2,50
Outros	2.490.114	2,95	2.490.114	2,95
	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Reservas e resultados transitados" tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Reservas livres	31.733.905	35.283.458
Reserva legal	9.169.811	9.169.811
Resultados transitados	<u>(33.217.291)</u>	<u>(69.904.129)</u>
	<u>7.686.425</u>	<u>(25.450.860)</u>

Na Assembleia Geral da Sociedade realizada em 18 de maio de 2023, foi aprovada por unanimidade a proposta apresentada pelo Conselho de Administração para a transferência do resultado líquido negativo do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para a rubrica de "Resultados transitados".

Na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 14 de dezembro de 2023, foi aprovado por unanimidade a proposta apresentada pelo Conselho de Administração para o pagamento de dividendos aos Acionistas, provenientes de reservas livres, pelo valor de 0,042 Euros por ação (dividendo ilíquido). Os referidos dividendos, no montante total de 3.549.554 Euros (Nota 28), foram pagos no dia 4 de janeiro de 2024.

Na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 30 de junho de 2022, foi aprovado por unanimidade a proposta apresentada pelo Conselho de Administração para o pagamento de dividendos aos Acionistas, provenientes de reservas livres, pelo valor de 0,118 Euros por ação (dividendo ilíquido). Os referidos dividendos, no montante total de 9.972.555 Euros, foram pagos no dia 11 de julho de 2022.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as diferenças de conversão cambial acumuladas na rubrica Diferenças de conversão cambial, foram transferidas para a rubrica de Ganhos (perdas) em alienações de investimentos e método de equivalência patrimonial, pelo montante de 818.141 Euros, com a liquidação da sociedade que operava nos Estados Unidos da América.

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Contas Consolidadas

25. FINANCIAMENTOS OBTIDOS E PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2023				2022			
	Valor de balanço		Valor nominal		Valor de balanço		Valor nominal	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Empréstimos bancários (a)	851.692	27.434.542	-	27.500.000	256.834	22.282.315	-	22.400.000
Passivos de locação (b)	<u>3.067.750</u>	<u>1.056.779</u>	<u>3.067.750</u>	<u>1.056.779</u>	<u>3.394.106</u>	<u>2.508.237</u>	<u>3.394.106</u>	<u>2.508.237</u>
	<u>3.919.442</u>	<u>28.491.321</u>	<u>3.067.750</u>	<u>28.556.779</u>	<u>3.650.940</u>	<u>24.790.552</u>	<u>3.394.106</u>	<u>24.908.237</u>

(a) Empréstimos bancários:

Papel comercial:

Em 31 de maio de 2021, o Grupo, contratou junto de três instituições financeiras um papel comercial no montante máximo de 83.000.000 Euros pelo prazo máximo de 7 anos, com uma taxa de juro anual correspondente à Euribor a 12 meses acrescida de um *spread* de 2,5%.

Este contrato previa a prestação, como garantia integral do seu cumprimento, o penhor das ações representativas de 100% do capital da TVI – Televisão Independente, S.A., Plural Entertainment Portugal, S.A., Rádio Comercial, S.A., Rádio Regional de Lisboa – Emissões de Radiodifusão, S.A., Media Capital Digital, S.A. e as quotas representativas de 100% do capital da EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. e EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Unipessoal, Lda..

No âmbito da operação de venda da participação financeira na MCR II – Media Capital Rádios, S.A., o Grupo assinou em 27 de maio de 2022 o 1º aditamento ao Contrato de Papel Comercial, o qual prevê a redução do montante máximo contratado para 50.000.000 Euros, com amortizações anuais a partir do segundo ano, até 31 de maio de 2027 (11.250.000 Euros em 31 de maio de 2024, 2025 e 2026 e 16.250.000 Euros em 31 de maio de 2027). Este aditamento produziu efeitos em 31 de maio de 2022, e determinou o levantamento do penhor das ações representativas de 100% do capital social da Rádio Comercial, S.A. e da Rádio Regional de Lisboa – Emissões de Radiodifusão, S.A. nesta mesma data. As restantes condições contratuais descritas mantêm-se.

Estes contratos constituem dívida sénior e preveem o reembolso antecipado em caso de incumprimento dos requisitos previstos contratualmente, relativos, entre outros, à titularidade de capital em situações que impliquem redução da participação dos acionistas Pluris Investments, S.A., e Triun SGPS, S.A., ou dos seus respetivos acionistas principais, ao desempenho financeiro do Grupo, medidos entre outros pelos rácios NET DEBT / EBITDA e Autonomia Financeira, ao nível de dívida e de investimentos e à distribuição de resultados ou reservas que excedam os resultados consolidados do Grupo no exercício anterior, ou que façam incumprir limites definidos para os rácios financeiros, entre as mais relevantes.

As referidas medidas de desempenho financeiro, que são medidas em função da relação verificada entre o endividamento da Empresa e o EBITDA (que globalmente consiste nos resultados operacionais acrescidos de Amortizações e depreciações e Provisões e perdas por imparidade, excluindo imparidades do *goodwill*, e de gastos de Reestruturação), em 31 de dezembro de 2023 e 2022, verificavam-se em cumprimento dos limites definidos contratualmente.

O montante utilizado do referido contrato de Papel comercial em 31 de dezembro de 2023 ascendia a 27.500.000 Euros (22.400.000 Euros em 31 de dezembro de 2022).

Contas Consolidadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante nominal utilizado, o total contratado e o seu plano de reembolso são como segue:

	2023		2022	
	Valor utilizado	Total contratado	Valor utilizado	Total contratado
Papel comercial	<u>27.500.000</u>	<u>50.000.000</u>	<u>22.400.000</u>	<u>50.000.000</u>

O plano de reembolso previsto do montante nominal utilizado em 31 de dezembro de 2023 é o seguinte:

2026	11.250.000
2027	<u>16.250.000</u>
	<u>27.500.000</u>

No que se refere aos financiamentos obtidos, atendendo à renegociação ocorrida no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, é entendimento do Conselho de Administração do Grupo, que o seu valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor.

(b) Passivos de locação

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a maturidade dos passivos da locação vence-se como segue:

	2023	2022
2023	-	3.394.106
2024	<u>3.067.750</u>	-
	<u>3.067.750</u>	<u>3.394.106</u>
2024	-	1.804.314
2025	799.287	555.217
2026	200.083	127.733
2027	50.027	20.973
2028 e seguintes	<u>7.382</u>	-
	<u>1.056.779</u>	<u>2.508.237</u>
	<u>4.124.529</u>	<u>5.902.343</u>

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos do Grupo resultantes das atividades de financiamento, quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes das atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

	01/01/2023	Fluxos de caixa de financiamento (i)	Novos contratos de locação (não relativos a caixa) (Nota 17)	Outras alterações (ii)	31/12/2023
Empréstimos bancários	22.539.149	3.868.755	-	1.878.330	28.286.234
Passivos de locação	<u>5.902.343</u>	<u>(3.751.496)</u>	<u>1.717.631</u>	<u>256.051</u>	<u>4.124.529</u>
	<u>28.441.492</u>	<u>117.259</u>	<u>1.717.631</u>	<u>2.134.381</u>	<u>32.410.763</u>

Contas Consolidadas

	01/01/2022	Fluxos de caixa de financiamento (i)	Novos contratos de locação (não relativas a caixa) (Nota 17)	Outras alterações (ii)	31/12/2022
Empréstimos bancários	72.857.370	(52.818.246)	-	2.500.025	22.539.149
Passivos de locação	8.286.875	(3.869.572)	1.240.711	244.329	5.902.343
	<u>81.144.245</u>	<u>(56.687.818)</u>	<u>1.240.711</u>	<u>2.744.354</u>	<u>28.441.492</u>

(i) Os fluxos de caixa resultantes de empréstimos bancários e passivos de locação perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os fluxos de caixa de financiamento ascenderam a (66.918.124) Euros, em virtude do reembolso dos empréstimos bancários, no seguimento da operação de alienação do segmento Rádios. Os fluxos de caixa referentes a passivos de locação diferem dos montantes apresentados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, devido às operações de financiamento do segmento Rádios (Nota 23).

(ii) Esta rubrica inclui o efeito líquido da especialização de juros por pagar.

26. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento na rubrica de Provisões, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é conforme segue:

	Impostos	Processos judiciais em curso e outros riscos e encargos	Reestruturação	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	66.425	3.173.301	-	3.239.726
Reforços (Nota 6)	-	261.120	-	261.120
Reversões (Nota 6)	-	(102.074)	-	(102.074)
Utilizações	-	(112.500)	-	(112.500)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>66.425</u>	<u>3.219.847</u>	<u>-</u>	<u>3.286.272</u>
Reforços (Nota 6)	-	-	169.800	169.800
Reversões (Nota 6)	-	(53.931)	-	(53.931)
Utilizações	-	(485.616)	-	(485.616)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>66.425</u>	<u>2.680.300</u>	<u>169.800</u>	<u>2.916.525</u>

Provisões para impostos

Em 31 de dezembro de 2023, as provisões para impostos, no montante de 66.425 Euros, são essencialmente, referentes a responsabilidades estimadas relativas a retenções na fonte a não residentes.

Naquela data, tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, a responsabilidade atual resultante das referidas liquidações foi estimada com base nos pareceres dos advogados do Grupo e tendo por base os argumentos apresentados pelo Grupo nas respetivas reclamações, atenta a tempestividade atualmente estimada pelos mesmos para a ocorrência do pagamento desta responsabilidade, a qual depende da evolução judicial do respetivo processo.

Provisões para processos judiciais em curso e para outros riscos e encargos

Em 31 de dezembro de 2023, as provisões para processos judiciais em curso e para outros riscos e encargos são referentes a processos de contencioso relativos essencialmente, a processos laborais, difamação, abuso de liberdade de imprensa e regulatórios, decorrentes da atividade normal das empresas do Grupo. Tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, cujo montante das ações em curso, excluindo o processo referido nas Notas 27 e 32 com a GDA, ascende a, aproximadamente, 6.397 milhares de Euros, os advogados do Grupo estimaram

Contas Consolidadas

as respetivas responsabilidades com base nos argumentos apresentados, no histórico de resolução deste tipo de processos e na tempestividade estimada para a ocorrência do pagamento destas responsabilidades.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram rececionadas pelo Grupo reclamações por parte de algumas centrais e agências de meios e publicidade, entidades que centralizam a negociação do espaço publicitário comercializado pelo Grupo junto dos anunciantes, relativas a prestações de serviços que estariam pendentes de liquidação, as quais foram analisadas pelo Grupo e que, no contexto da documentação formal trocada e obtida por parte daquelas entidades, originaram o registo das responsabilidades estimadas com aquelas situações reclamadas, no montante de 3.005.279 Euros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 esse montante é de 451.547 Euros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o referido montante foi utilizado pelo facto das prestações de serviços já não se encontrarem pendentes de liquidação.

Provisões para reestruturação

Em 31 de dezembro de 2023, as provisões para reestruturação destinavam-se a fazer face a responsabilidades com encargos futuros relacionados com a reorganização da atividade do Grupo, norteados por propósitos de redimensionamento de estruturas atendendo às exigências do negócio.

Perdas por imparidade

No exercício de 2023, a rubrica de Perdas por imparidade em ativos inclui perdas por imparidade de ativos ao custo amortizado e de ativos não depreciáveis.

O movimento nas Perdas por imparidade em ativos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é conforme segue:

	Clientes e outras contas a receber (Nota 20)	Direitos de transmissão de programas de televisão (Nota 18)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	2.433.981	-	2.433.981
Reforços (Nota 6)	97.670	5.267.574	5.365.244
Reversões (Nota 6)	(41.803)	-	(41.803)
Utilizações	(17.759)	-	(17.759)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>2.472.089</u>	<u>5.267.574</u>	<u>7.739.663</u>
Reforços (Nota 6)	97.522	-	97.522
Reversões (Nota 6)	(47.577)	-	(47.577)
Utilizações	(110.252)	(2.931.425)	(3.041.677)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>2.411.782</u>	<u>2.336.149</u>	<u>4.747.931</u>

No decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo utilizou perdas por imparidade para clientes e outras contas a receber, por ter considerado incobráveis as respetivas contas a receber.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Grupo utilizou perdas por imparidade para direitos de transmissão de programas de televisão, por terem caducado os direitos respetivos.

Contas Consolidadas

Provisões e Perdas por imparidade

As provisões e perdas por imparidade (reforços / (reversões)), registadas no resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, são conforme segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Provisões reforços / (reversões)	115.869	159.046
Perdas por imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado	49.945	55.867
Perdas por imparidade em outros ativos	-	5.267.574
	<u>165.814</u>	<u>5.482.487</u>

27. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Fornecedores correntes	17.984.752	13.566.582
Fornecedores de ativos fixos	2.644.050	2.592.914
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 30)	798.392	563.184
Gastos a liquidar:		
<i>Rappel</i> a liquidar (a)	10.048.396	12.102.032
Direitos de autor e <i>royalties</i> (b)	2.899.622	2.799.343
Outros fornecimentos e serviços externos	1.771.881	1.593.140
Custos de difusão de programas	778.318	1.040.096
Outros (c)	2.075.752	2.675.935
	<u>39.001.163</u>	<u>36.933.226</u>

A variação na rubrica de Fornecedores correntes, deve-se ao incremento de atividade do último trimestre do ano, em televisão, bem como à negociação de condições de pagamento compatíveis com as condições de recebimento associadas.

a) A rubrica de *Rappel* a liquidar respeita à estimativa de descontos concedidos a clientes por volumes de vendas de publicidade, a qual é creditada no ano seguinte. A redução registada nesta rubrica face ao ano anterior deve-se ao facto de o saldo de 2022 incluir estimativas de 2021, cujo *rappel* foi emitido durante o exercício de 2023.

b) A rubrica Direitos de autor e *royalties* inclui, essencialmente, a estimativa de montantes a pagar à GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Interpretes e Executantes, relativa à remuneração devida a esta entidade pela prestação de artistas, interpretes ou executantes, legalmente protegidos, cujo montante se encontra em discussão judicial, conforme referido na Nota 32.

c) Os outros dizem respeito, essencialmente, a custos operacionais, gastos de produção, manuseadores *softsponsoring*, gastos de *publishing* e cartões de concurso.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi paga a importância de 4.785.202 Euros referente à aquisição de ativos fixos tangíveis (4.906.392 Euros em 2022).

Contas Consolidadas

28. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Credores diversos:		
Remunerações a pagar ao pessoal	6.361.584	6.557.991
Adiantamento de clientes	4.015.461	1.803.698
Adiantamento de partes relacionadas (Nota 30)	-	4.472
Outros	16.088	13.512
Estado e outros entes públicos (Nota 29)	7.213.317	7.023.662
Dividendos a pagar a acionistas (Notas 24 e 30)	3.549.554	-
Subsídio ao investimento	74.167	222.500
Passivos contratuais	881.221	1.064.922
	<u>22.111.392</u>	<u>16.690.757</u>

A rubrica de Adiantamentos de clientes corresponde essencialmente a adiantamentos de centrais de publicidade em televisão, tendo sofrido um aumento face ao ano anterior devido, em parte, à redução nas vendas de publicidade e à negociação de uma cadência mais dilatada de utilização dos adiantamentos. É expectável que estes adiantamentos sejam consumidos no prazo de 1 ano.

O subsídio ao investimento, no montante inicial de 445.000 Euros, refere-se a um subsídio concedido pela Google Ireland Limited, para financiar um programa denominado *LIA - Live Interactive Agent* para apoiar e desenvolver a inovação no setor nas notícias digitais. O Grupo desenvolveu uma plataforma totalmente integrada para suportar a produção, edição, gestão do conteúdo de vídeos em tempo real, em dispositivos móveis, desde os jornalistas no terreno, para o *website* e *app*, com funções interativas e um algoritmo único, criado por engenheiros portugueses, para gerir as audiências e melhor monetizar o conteúdo. O projeto foi concluído durante o exercício de 2021, tendo sido reconhecido em resultados, os montantes de 148.333 Euros e 148.333 Euros, respetivamente em 2023 e 2022, na mesma proporção da depreciação do equipamento respetivo.

A rubrica de Passivos contratuais respeita essencialmente a faturação antecipada de serviços de publicidade em televisão, bem como vendas de sinal para mercados internacionais.

29. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2023</u>		<u>2022</u>	
	Saldos devedores (Nota 21)	Saldos credores (Nota 28)	Saldos devedores (Nota 21)	Saldos credores (Nota 28)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	871.437	3.892.310	226.042	3.868.978
Contribuições para a Segurança Social	-	1.507.446	-	1.418.491
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	-	1.061.936	-	1.065.371
Instituto Português de Arte Cinematográfica e Audiovisual/Cinemateca Portuguesa	-	457.810	-	413.647
Outros	-	293.815	-	257.175
	<u>871.437</u>	<u>7.213.317</u>	<u>226.042</u>	<u>7.023.662</u>

Contas Consolidadas

30. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O Grupo é detido pelos acionistas identificados na Nota 24. Os acionistas que exerçam controlo ou influência significativa, assim como os membros dos órgãos sociais nomeados não apresentam, para além da operação indicada, relações económicas diretas com as empresas do Grupo. Contudo, encontram-se identificadas transações com entidades controladas pelos mesmos ou em que estes sejam membros dos órgãos sociais, nomeadamente as sociedades Amor Ponto, Lda., Lovin Content, Lda., Niusistemas - Power For Brands, S.A., SWIPE NEWS S.A., Lusiaves - Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A., Perfect Obelisk, S.A., BC & BS, Lda., Douro Azul, S.A., Riverside Hotel, S.A., CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A., World Of Discoveries, S.A., Hiper Go, S.A. e BUZZMOSQUITO Conteúdos e Ativação, Lda..

A totalidade dos saldos e transações registados no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, relacionados com estas entidades ascende a:

	2023				
	Aquisição de direitos de transmissão de programas de televisão (Nota 18)	Prestações de serviços (Nota 7)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 9)	Clientes e outras contas a receber (Nota 20)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 27)
Entidades controladas ou de influência significativa exercida por acionistas ou membros dos órgãos de gestão	212.538	355.286	2.796.065	231.611	798.392
	2022				
	Prestações de serviços (Nota 7)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 9)	Clientes e outras contas a receber (Nota 20)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 27)	Adiantamentos de clientes (Nota 28)
Entidades controladas ou de influência significativa exercida por acionistas ou membros dos órgãos de gestão	423.734	2.622.535	97.197	563.184	4.472

Os montantes registados nas rubricas de Fornecimentos e serviços externos, correspondem essencialmente a gastos com serviços especializados com a produção de conteúdos. Os montantes registados nas rubricas de Prestações de serviços correspondem a serviços de publicidade. Estas transações foram reportadas ao Conselho Fiscal do Grupo que as analisou no seu detalhe. Os saldos e as transações apresentados respeitam ao período em que as referidas partes relacionadas passaram a exercer influencia significativa, nomeadamente após a nomeação como membro do Conselho de Administração do Grupo, de pessoa que controla estas entidades.

As transações com empresas relacionadas foram realizadas em condições de mercado.

Adicionalmente, o Grupo tem registada uma conta a pagar aos acionistas por dividendos aprovados em Assembleia geral realizada a 14 de dezembro de 2023, no montante de 3.549.554 Euros (Nota 28), os quais foram pagos em 4 de janeiro de 2024.

31. COMPROMISSOS FINANCEIROS ASSUMIDOS E NÃO INCLUIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, existiam contratos e acordos celebrados com terceiros para a compra de direitos, exibição de filmes e outros programas, nos montantes totais de 9.509.067 Euros e 16.983.420 Euros, respetivamente. As datas previsíveis em que esses filmes e programas serão exibidos são como segue:

Contas Consolidadas

31 de dezembro de 2023:

Natureza	2024	2025	2026	2027 e seguintes	Total
Entretenimento	5.610.971	-	-	-	5.610.971
Séries	32.274	59.710	-	101.275	193.259
Desporto	3.025.000	-	-	-	3.025.000
Filmes	45.547	-	120.392	248.436	414.375
Outros	265.462	-	-	-	265.462
	<u>8.979.254</u>	<u>59.710</u>	<u>120.392</u>	<u>349.711</u>	<u>9.509.067</u>

31 de dezembro de 2022:

Natureza	2023	2024	2025	2026 e seguintes	Total
Entretenimento	8.577.955	1.499.971	-	-	10.077.926
Séries	-	-	49.000	75.000	124.000
Desporto	4.952.033	1.809.310	-	-	6.761.343
Novelas	-	-	-	-	-
Filmes	-	-	1.500	15.000	16.500
Outros	1.606	2.045	-	-	3.651
	<u>13.531.594</u>	<u>3.311.326</u>	<u>50.500</u>	<u>90.000</u>	<u>16.983.420</u>

As datas de pagamento destes compromissos concentram-se no curto prazo.

Adicionalmente, o Grupo estabeleceu compromissos com fornecedores e outros terceiros relativos ao fornecimento de serviços correntes relativos ao suporte das suas operações. Em particular, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Grupo acordou o fornecimento de manutenção global de equipamento técnico, serviços de comunicações e serviço noticioso por um período entre 2 e 5 anos, cujo montante anual contratado ascende a, aproximadamente, 1.300.000 Euros, (1.800.000 Euros em 2022).

32. PASSIVOS CONTINGENTES

O Grupo recebeu liquidações adicionais em sede de IRC e outros impostos, durante os exercícios de 2009 a 2018 relativas a inspeções fiscais aos exercícios de 2006 a 2014, no montante de, aproximadamente, 1.338.000 Euros (Nota 12). Em 31 de dezembro de 2023, dada a natureza dos referidos processos, o Grupo discorda destas liquidações e considera, com base na opinião dos seus advogados, que existem argumentos sólidos para contrapor a posição das autoridades fiscais, pelo que não registou qualquer provisão nas demonstrações financeiras consolidadas. Dada a natureza dos referidos processos, a tempestividade da resolução dos mesmos depende das várias fases que os mesmos seguirão.

Em resultado do diferendo existente entre a TVI e a GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas Intérpretes ou Executantes (“GDA”) relativo ao estabelecimento de uma remuneração equitativa dos direitos relativos às prestações dos artistas, intérpretes ou executantes e que se encontram legalmente protegidos, foi solicitada pelo tribunal a fixação da remuneração anual devida pela TVI. Durante o exercício de 2015, a TVI rececionou uma notificação para oposição ao incidente de liquidação de sentença apresentado pela GDA no montante de, aproximadamente, 17 milhões de Euros. Em 2017, a GDA solicitou a extensão do processo aos exercícios de 2015 e 2016, situação que originou um aumento do valor do referido pedido para aproximadamente 20 milhões de Euros. A TVI considerou que a liquidação apresentada não tinha fundamento, pelo que foi deduzida a correspondente oposição, requerendo que o processo fosse apreciado de forma a ser estabelecida uma remuneração equitativa dos direitos relativos às prestações dos artistas, intérpretes ou executantes. Em 2020 foi proferida Sentença pelo Tribunal da Propriedade Intelectual que fixou o montante da remuneração devida pela TVI à GDA, desde setembro de 2005 até 31 de dezembro de 2016, no montante total de 1.578.955 Euros. Foi então apresentado recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa, pela GDA. Em 12 de outubro de 2021 foi proferido acórdão pelo Tribunal da Relação que decidiu: a) declarar que a sentença recorrida é nula por omissão de pronúncia; b) alterar o elenco de factos declarados

Contas Consolidadas

provados na ação; e c) revogar a sentença proferida em 1ª instância, decretando-se, em sua substituição que o montante de remuneração a pagar pela Ré TVI à Autora GDA é no montante total de 6.596.700 Euros.

Foi interposto recurso conjunto pela TVI e pela SIC para o Supremo Tribunal de Justiça, com a apresentação de parecer de jurisconsulto. A 7 de julho de 2022, foi proferido acórdão pelo Supremo Tribunal de Justiça, o qual, ainda que tenha dado provimento à argumentação da GDA, remeteu o processo para que se repita o julgamento para efeitos do apuramento das quantias efetivas a pagar em sede de remuneração equitativa, por ter considerado que o Tribunal da Relação de Lisboa inseriu montantes indevidos, pelo que os autos permanecem abertos, estando a decorrer a repetição do julgamento junto do Tribunal da Propriedade Intelectual.

Adicionalmente, para além dos processos referidos na Nota 26, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos judiciais relacionados, essencialmente, com difamação, liberdade de imprensa, responsabilidade civil e ações de carácter regulatório, cujo montante das ações ascende a, aproximadamente, 9.734.181 Euros. Baseados nos pareceres dos advogados do Grupo, não foram estimadas nem registadas responsabilidades decorrentes do desfecho dos referidos processos nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023. Dada a natureza dos mesmos, a tempestividade da sua resolução depende da respetiva resolução judicial.

A informação histórica do Grupo, designadamente a relativa a litigância, leva-nos a concluir da razoabilidade dos pareceres obtidos dos consultores, que suportam a decisão de constituir ou não constituir as provisões sobre as matérias em apreço.

33. GARANTIAS PRESTADAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo tinha solicitado garantias bancárias em favor de terceiros e prestado outras garantias a terceiros, conforme segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Processos fiscais e outros (a)	607.129	607.129
Prémios de concursos	1.065.867	1.314.199
Contratos de prestação de serviços e aquisição de equipamentos (b)	1.191.308	32.000

(a) A responsabilidade inerente a estes processos encontra-se provisionada em função da graduação de risco conferida nos pareceres obtidos dos advogados e consultores fiscais do Grupo (Notas 26 e 32).

(b) No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Grupo estabeleceu um contrato de prestação e serviços de produção, o qual definiu recebimentos antecipados face à entrega da obra, tendo prestado garantia bancária pelos montantes desses recebimentos.

34. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS CHAVE DA EMPRESA E SUAS SUBSIDIÁRIAS

As remunerações dos membros-chave da gestão da Empresa e suas subsidiárias, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ascenderam a 1.448.252 Euros (1.776.386 Euros em 2022).

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as remunerações referidas dividem-se em remunerações fixas de 1.017.015 Euros e remunerações variáveis de 431.237 Euros (1.100.464 Euros e 675.922 Euros em 2022).

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Media Capital inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este exercício.

Segundo a IAS 24 – Divulgações de Partes Relacionadas, o pessoal chave corresponde ao conjunto de todas as pessoas com autoridade e responsabilidade para planear, dirigir e controlar as atividades da empresa, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador, seja ele executivo ou não executivo. Segundo a interpretação desta norma por parte da Media Capital, as pessoas que reúnem todas estas características são os membros do Conselho de Administração das empresas do Grupo e alguns quadros responsáveis por direções com importância estratégica.

Contas Consolidadas

As remunerações dos referidos membros chave são determinadas pela Comissão de Remunerações do Grupo Média Capital, tendo em consideração parâmetros relativos à performance individual.

35. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

35.1 – Categoria de ativos e passivos financeiros - IFRS 9

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os valores da demonstração da posição financeira dos ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022, são conforme segue:

	2023	2022
<u>Ativos financeiros:</u>		
Outros ativos financeiros	4.988	4.988
Clientes e outras contas a receber (Nota 20)	12.164.556	14.816.168
Outros ativos correntes (Nota 21)	988.634	363.896
Caixa e seus equivalentes (Nota 22)	11.919.691	7.234.691
	<u>25.077.869</u>	<u>22.419.743</u>
<u>Passivos financeiros:</u>		
Financiamentos obtidos (Nota 25)	28.286.234	22.539.149
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 27)	21.427.194	16.722.680
Outros passivos correntes (Nota 28)	13.942.687	8.379.673
	<u>63.656.115</u>	<u>47.641.502</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, conforme acima referido, os ativos e passivos financeiros do Grupo, respeitam, essencialmente, a contas a receber de terceiros, caixa e seus equivalentes, empréstimos e contas a pagar a terceiros os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

No que se refere aos investimentos e ativos financeiros, contas a receber e contas a pagar correntes e caixa e equivalentes de caixa, o Grupo considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

35.2 – Riscos financeiros

A gestão de risco do Grupo Média Capital é efetuada pelo departamento financeiro de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração, visando a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Grupo Média Capital no desenvolvimento da sua atividade e negócios, está exposto a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de taxa de juro e risco de taxa de câmbio;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Gestão do capital.

Deste modo, toda a gestão é orientada em função de dois princípios fundamentais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e *cash-flows* sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente nos orçamentos aprovados.

Contas Consolidadas

(a) Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio.

(i) Taxa de juro

No sentido de monitorizar este risco, o Grupo controla regularmente os rácios de autonomia financeira e *Net Debt / EBITDA*, bem como outras métricas relativas ao equilíbrio do seu nível e estrutura de endividamento.

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de programa de papel comercial a taxa de juro variável.

Em 31 de dezembro de 2023, a totalidade da dívida contratada encontra-se exposta a alterações nas taxas de juro de mercado, por via dos indexantes previstos nos respetivos contratos (Nota 25).

Caso as taxas de juro de mercado tivessem sido superiores ou inferiores em 1,0% durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o resultado daqueles exercícios teria diminuído ou aumentado, aproximadamente, em 265.000 Euros e em 438.000 Euros, respetivamente.

(ii) Taxa de câmbio

Os riscos de taxa de câmbio estão essencialmente relacionados com contas a pagar e a receber denominadas em moeda diferente da moeda funcional do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2023, os riscos de taxa de câmbio relativos a contas a pagar e a receber dizem respeito a:

- Contratos de direitos de transmissão de programas de televisão adquiridos a diversas produtoras estrangeiras;
- Contratos de direitos de transmissão cinematográfica e videográfica adquiridos a produtoras independentes.

O risco da taxa de câmbio associado a estes contratos é diminuto face ao reduzido prazo de pagamento dos mesmos.

Os saldos a pagar em moeda estrangeira do Grupo expressos em Euros, ao câmbio de 31 de dezembro de 2023 e 2022, são conforme segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Dólar Americano (USD)	502.013	278.066
Libra Esterlina (GBP)	<u>575</u>	<u>3.452</u>
	<u>502.588</u>	<u>281.518</u>

Caso as taxas de câmbio fossem superiores ou inferiores em 10% em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante daqueles compromissos teria aumentado ou diminuído, aproximadamente, em 46.000 Euros e 27.000 Euros, respetivamente.

O risco a que o Grupo está sujeito inclui a exposição ao risco de taxa de câmbio em futuros contratos de direitos de transmissão que venham a ser celebrados, para os quais não se encontrem contratados instrumentos de cobertura.

O risco de taxa de câmbio encontra-se também relacionado com contratos de venda de sinal e conteúdos a clientes estrangeiros. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, existem contratos, denominados em moeda estrangeira, para a venda de direitos de transmissão e formatos, nos montantes de 51.923 Euros e 108.322 Euros, respetivamente.

Os saldos a receber em moeda estrangeira do Grupo expressos em Euros, ao câmbio de 31 de dezembro de 2023 e 2022, são conforme segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Dólar Americano (USD)	409.148	436.571
Franco Suiço (CHF)	8.641	7.679
Dólar Canadiano (CAD)	-	<u>4.735</u>
	<u>417.789</u>	<u>448.985</u>

Contas Consolidadas

(b) Risco de crédito

O quadro seguinte apresenta elementos relativos aos ativos do Grupo a 31 de dezembro de 2023 e 2022, que refletem a exposição máxima ao risco de crédito nessas mesmas datas:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Cientes e outras contas a receber (Nota 20)	18.088.905	18.703.373
Outros ativos correntes (Nota 21)	2.389.785	363.896
Caixa e seus equivalentes (Nota 22)	<u>11.801.541</u>	<u>7.145.412</u>
	<u><u>32.280.231</u></u>	<u><u>26.212.681</u></u>

O valor a receber de clientes e outras contas a receber resulta das operações das diversas empresas do Grupo (Notas 20 e 21). O risco de crédito destas contas a receber procura ser minorado pela política de descontos concedidos por antecipação ou pronto pagamento instituída. Este risco é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios do Grupo com o objetivo de:

- limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas por imparidade para as contas a receber são calculadas considerando os fatores referidos na Nota 2.9.

O movimento nas perdas por imparidade de contas a receber encontra-se divulgado na Nota 26.

Em 31 de dezembro de 2023, é convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras consolidadas. A Gestão acredita que não existe necessidade de reforçar as imparidades de contas a receber para além do montante incluído na Nota 26. Adicionalmente, são de relevar os descontos concedidos por antecipação ou pronto pagamento, como medida de redução de risco de crédito dos diversos negócios do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a receber de terceiros incluem saldos líquidos vencidos conforme segue, para os quais foram registadas perdas por imparidade, descritas na Nota 26, no montante de 2.411.782 Euros:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Até 90 dias	3.008.007	3.046.709
De 90 a 180 dias	101.988	76.143
Mais de 180 dias	<u>159.751</u>	<u>181.071</u>
	<u><u>3.269.746</u></u>	<u><u>3.303.923</u></u>

O risco de concentração de crédito é limitado em resultado da base de clientes do Grupo ser diversificada e não relacionada.

Os ativos financeiros do Grupo dizem essencialmente respeito a contas a receber de clientes e outras contas a receber, para as quais o Grupo aplicou a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar a perda por imparidade esperada para a vida económica do crédito (*lifetime*). O Grupo determina as perdas esperadas destes ativos através da utilização de uma matriz de imparidade, estimada com base na experiência de perda histórica de contas a receber, dos últimos 3 anos, por tipologia de rédito, ajustada de fatores específicos atribuíveis aos devedores, como sejam a antiguidade das contas a receber em determinadas geografias. Estas percentagens são ainda ajustadas sempre que apropriado, para refletir as condições atuais e as estimativas das condições económicas futuras. Adicionalmente, para contas a receber de partes relacionadas de curto prazo o Grupo adota o modelo de perdas esperadas *12-months*.

As Notas 20 e 26 apresentam detalhadamente os montantes de perdas por imparidade reconhecidos para cada natureza de ativos. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as percentagens de imparidade prospetiva aplicadas a Clientes e outras contas a receber foram de 0,01% e 0,01% respetivamente na tipologia de Publicidade e 0,08% e 0,22% respetivamente na tipologia de Outras receitas. Adicionalmente foi aplicada uma percentagem média apurada com base na antiguidade de 79% e 90%, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respetivamente, a clientes de vendas de conteúdos internacionais em determinadas geografias.

Contas Consolidadas

A análise de imparidade é efetuada, para qualquer um dos portfólios, numa base coletiva. Na circunstância de existir algum cliente com indicadores de imparidade, a avaliação do risco de crédito é efetuada numa base individual, com a consequente desconsideração do saldo para efeitos do cálculo da imparidade em base coletiva.

Política de Write-off

O Grupo procede ao *write off* (desreconhecimento) de um ativo financeiro quando exista informação que indique que o devedor se encontra em dificuldades financeiras severas e não existe perspetiva realista de recuperação, especificamente quando seja publicada a sua insolvência.

Ativos financeiros desreconhecidos continuam sujeitos a atividades de recuperação e cobrança dentro dos procedimentos implementados no Grupo, tendo em consideração o apoio e aconselhamento legal sempre que apropriado. Quaisquer recuperações efetuadas destes créditos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando ocorram.

O *rating* das instituições financeiras dos equivalentes de caixa do Grupo é como segue:

<u>Rating Moody's</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Não atribuído	141	396
A2	11.629.520	14.087
A3	18.605	7.129.470
Ba1	-	785
Ba2	50	-
Baa2	153.225	629
Baa3	-	45
	<u>11.801.541</u>	<u>7.145.412</u>

(c) Risco de liquidez

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, investimentos, remuneração dos acionistas e reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor de disponibilidades de caixa, o valor não utilizado de financiamentos ascendia a 34.419.691 Euros e 34.834.691 Euros, respetivamente.

O Grupo considera que estes valores, com os fluxos de caixa a gerar das operações e as linhas de crédito disponíveis, nomeadamente o papel comercial contratado no decurso do exercício de 2021 e aditado em 2022, são suficientes para cobrir as responsabilidades financeiras que venham a ser-lhe exigidas no curto prazo.

No quadro abaixo considera-se os passivos remunerados. A maturidade desses passivos, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é conforme segue:

<u>Passivos financeiros</u>	<u>2023</u>			<u>Total</u>
	<u>Até 1 ano</u>	<u>1 a 2 anos</u>	<u>+ 2 anos</u>	
<u>Remunerados:</u>				
Financiamentos obtidos	1.528.159	1.528.159	29.039.736	32.096.054
Passivos de locação	3.238.223	843.362	272.142	4.353.727
	<u>4.766.382</u>	<u>2.371.521</u>	<u>29.311.878</u>	<u>36.449.781</u>

Contas Consolidadas

<u>Passivos financeiros</u>	2022			<u>Total</u>
	<u>Até 1 ano</u>	<u>1 a 2 anos</u>	<u>+ 2 anos</u>	
<u>Remunerados:</u>				
Financiamentos obtidos	869.317	869.317	24.262.176	26.000.810
Passivos de locação	3.525.827	1.874.337	731.241	6.131.406
	<u>4.395.144</u>	<u>2.743.654</u>	<u>24.993.417</u>	<u>32.132.216</u>

No quadro acima, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, assumiu-se o pressuposto teórico relativo à taxa de juros do mercado, considerando a taxa de juro em vigor à data de relato para toda a maturidade dos passivos remunerados, tendo a dívida de médio e longo prazo incrementado cerca de 3.100.000 Euros e 2.800.000 Euros respetivamente.

(d) Gestão do capital

O Grupo não está sujeito a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, o objetivo do Grupo em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração consolidada da posição financeira, é manter uma estrutura de capital equilibrada. A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de tesouraria.

O objetivo do Grupo é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objetivos estabelecidos e manter uma estrutura de capital que permita reduzir o custo do capital.

Tal como divulgado na Nota 25, o Grupo controla a sua estrutura de financiamento com base em diversos mecanismos de rácios de controlo.

Os rácios de *gearing* em 31 de dezembro de 2023 e 2022 eram os seguintes:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Dívida remunerada (Nota 25)	32.410.763	28.441.492
Caixa e seus equivalentes (Nota 22)	<u>(11.919.691)</u>	<u>(7.234.691)</u>
Dívida líquida	20.491.072	21.206.801
Capitais próprios	<u>97.589.704</u>	<u>100.819.949</u>
Capital total	<u>118.080.776</u>	<u>122.026.750</u>
<i>Gearing</i>	<u>17%</u>	<u>17%</u>

Contas Consolidadas

36. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários totais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, do Revisor Oficial de Contas e sua rede ascenderam a 221.550 Euros (224.050 Euros em 2022), sendo detalhados conforme segue:

Tipo de serviços	2023	2022
Revisão legal das contas anuais	219.300	202.800
Revisão de rácios financeiros	2.250	3.750
Outros (a)	-	17.500
	221.550	224.050

(a) Inclui essencialmente o envolvimento adicional na revisão da informação de sustentabilidade e não financeira

37. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

De forma a dar cumprimento aos requisitos da Taxonomia Ambiental Europeia, o Grupo Media Capital apresenta no seu relatório de sustentabilidade a informação relativa à elegibilidade e aplicabilidade do Grupo relativamente aos objetivos climáticos (mitigação e adaptação às alterações climáticas).

38. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conforme referido na Nota 24, em 4 de janeiro de 2024 foram pagos dividendos no montante de 3.549.554 Euros, conforme aprovação por unanimidade da distribuição, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de dezembro de 2023.

Conforme comunicação ao mercado efetuada em 2 de fevereiro de 2024, o acionista Pluris Investments, S.A., adquiriu fora de bolsa em 10 de janeiro de 2024, 374.605 ações Media Capital, pelo preço de 0,90 Euros por ação. Adicionalmente, conforme comunicado ao mercado em 1 de abril de 2024, no passado dia 12 de março de 2024, o acionista Pluris Investments, S.A., adquiriu fora de bolsa, 957.597 ações Media Capital, pelo preço médio ponderado de 1,11 Euros por ação. Ainda em 12 de março de 2024, conforme comunicado ao mercado em 11 de abril de 2024, o acionista Pluris Investments, S.A., adquiriu fora de bolsa, 79.052 ações Media Capital, pelo preço de 1,37 Euros por ação, ao Presidente do Conselho de Administração da Empresa, Mário Ferreira, tendo passado a deter uma percentagem de 37,05 do capital da Empresa. As ações alienadas por Mário Ferreira incluíam aquisições efetuadas no período entre 27 de abril de 2023 e 12 de março de 2024, melhor descritas no Relatório do Governo de Sociedade, tendo o mesmo deixado de deter diretamente e em nome pessoal ações representativas do capital da Empresa.

O membro do Conselho de Administração Rui Armindo da Costa Freitas, cessou funções no mandato em curso, com efeitos a 5 de abril de 2024.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTAS INDIVIDUAIS



Media Capital
Juntos, criamos o futuro



Contas Individuais

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DOS OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>RENDIMENTOS OPERACIONAIS:</u>			
Rédito de contratos com clientes	4 e 21	3.570.090	3.988.088
Ganhos em subsidiárias	12	3.709.800	-
Outros rendimentos operacionais	4 e 21	15.939	137.825
Total de rendimentos operacionais		<u>7.295.829</u>	<u>4.125.913</u>
<u>GASTOS OPERACIONAIS:</u>			
Fornecimentos e serviços externos	5	(2.304.940)	(2.477.748)
Gastos com o pessoal	6	(1.076.346)	(2.377.816)
Amortizações e depreciações	11	(40.472)	(76.315)
Perdas por imparidade em clientes ((reforços)/reversões)	13	10	(10)
Outros gastos operacionais		(56.676)	(53.031)
Total de gastos operacionais		<u>(3.478.424)</u>	<u>(4.984.920)</u>
Resultados operacionais		<u>3.817.405</u>	<u>(859.007)</u>
<u>RESULTADOS FINANCEIROS:</u>			
Gastos financeiros	7	(6.685)	(10.196)
Rendimentos financeiros	7	303.434	324.349
		<u>296.749</u>	<u>314.153</u>
Resultado antes de impostos		4.114.154	(544.854)
Impostos sobre o rendimento do exercício	8	(181.728)	92.469
Resultado líquido do exercício		<u>3.932.426</u>	<u>(452.385)</u>
Rendimentos integrais do exercício		<u>3.932.426</u>	<u>(452.385)</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e dos outros rendimentos integrais do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Individuais

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2023	2022
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos intangíveis	9	3.075	6.307
Ativos fixos tangíveis	10	68.570	88.682
Ativos sob direito de uso	11	14.126	43.565
Investimentos em subsidiárias	12	105.497.770	105.497.770
Ativos por imposto diferido	8	247.725	332.220
		<u>105.831.266</u>	<u>105.968.544</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Clientes e outras contas a receber	13	10.334.694	6.782.630
Ativo por imposto corrente	8	128.263	238.637
Outros ativos correntes	14	4.551.415	6.883.807
Caixa e seus equivalentes	15	7.140.025	3.921.171
		<u>22.154.397</u>	<u>17.826.245</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>127.985.663</u></u>	<u><u>123.794.789</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	16	89.583.971	89.583.971
Reservas	16	25.276.531	54.828.017
Resultados transitados	16	-	(25.549.544)
Resultado líquido do exercício		3.932.426	(452.385)
Total do capital próprio		<u>118.792.928</u>	<u>118.410.059</u>
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Passivos de locação	17	6.992	24.559
		<u>6.992</u>	<u>24.559</u>
PASSIVOS CORRENTES:			
Passivos de locação	17	7.134	19.006
Passivos por imposto corrente	8	759.553	909.120
Fornecedores e outras contas a pagar	18	4.503.187	3.603.039
Outros passivos correntes	19	3.915.869	829.006
		<u>9.185.743</u>	<u>5.360.171</u>
Total do passivo		<u>9.192.735</u>	<u>5.384.730</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u><u>127.985.663</u></u>	<u><u>123.794.789</u></u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Individuais

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		4.900.759	7.998.923
Pagamentos a fornecedores		(3.625.701)	(5.534.659)
Pagamentos ao pessoal		(1.071.783)	(2.253.405)
Fluxos gerados pelas operações		203.275	210.859
Recebimentos / pagamentos de imposto sobre o rendimento		(671.111)	(777.433)
Outros pagamentos relativos à atividade operacional		(2.410.081)	(687.673)
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u>(2.877.917)</u>	<u>(1.254.247)</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos respeitantes a:			
Juros e rendimentos similares	7	324.348	177.988
Dividendos	12	3.709.800	-
Alienação de ativos fixos tangíveis e intangíveis		824	5
Reembolso de financiamentos concedidos a empresas participadas	21	210.170.840	223.027.650
		<u>214.205.812</u>	<u>223.205.643</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos concedidos a empresas participadas	21	(208.126.100)	(208.489.140)
Aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis		(2.716)	(90.057)
		<u>(208.128.816)</u>	<u>(208.579.197)</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u>6.076.996</u>	<u>14.626.446</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos respeitantes a:			
Juros e rendimentos similares		36.703	42
		<u>36.703</u>	<u>42</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Passivos de locação	17	(16.928)	(56.540)
Dividendos atribuídos	16	-	(9.972.555)
Juros de contratos de locação		-	(253)
		<u>(16.928)</u>	<u>(10.029.348)</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u>19.775</u>	<u>(10.029.306)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		3.218.854	3.342.893
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	15	3.921.171	578.278
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	15	7.140.025	3.921.171

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Individuais

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Capital (Nota 16)</u>	<u>Reservas (Nota 16)</u>	<u>Resultados transitados (Nota 16)</u>	<u>Resultado líquido do exercício</u>	<u>Total do capital próprio</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	89.583.971	64.800.572	(25.188.422)	(361.122)	128.834.999
Aplicação de resultados:					
Transferência para resultados transitados (Nota 16)	-	-	(361.122)	361.122	-
Distribuição de dividendos (Nota 16)	-	(9.972.555)	-	-	(9.972.555)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	(452.385)	(452.385)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>89.583.971</u>	<u>54.828.017</u>	<u>(25.549.544)</u>	<u>(452.385)</u>	<u>118.410.059</u>
Aplicação de resultados:					
Transferência para resultados transitados (Nota 16)	-	-	(452.385)	452.385	-
Cobertura de prejuízos (Nota 16)	-	(26.001.929)	26.001.929	-	-
Distribuição de dividendos (Nota 16)	-	(3.549.554)	-	-	(3.549.554)
Outros	-	(3)	-	-	(3)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	3.932.426	3.932.426
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>89.583.971</u>	<u>25.276.531</u>	<u>-</u>	<u>3.932.426</u>	<u>118.792.928</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Individuais

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (“Empresa”) foi constituída em 1992, tendo como atividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividade económica. A Empresa tem a sua sede em Portugal, na Rua Mário Castelhan, nº 40, Barcarena, está matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e de pessoa coletiva único (“NIPC”) 502 816 481 e, através das suas empresas participadas e associadas (“Grupo” ou “Grupo Media Capital”), desenvolve as atividades de difusão e produção de programas televisivos e outras atividades de media, realização, produção e difusão de programas radiofónicos (até 31 de maio de 2022) e produção e exploração de atividades cinematográficas e videográficas.

A estrutura acionista da Empresa encontra-se detalhada na Nota 16.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 18 de abril de 2024 e os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após estas terem sido emitidas.

As ações da Empresa encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Conforme previsto nos IFRS, os investimentos financeiros foram registados ao custo de aquisição. Consequentemente, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação de ativos, passivos, rendimentos e gastos, o que será efetuado nas demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e publicar em separado. O efeito desta consolidação consiste em aumentar o ativo, passivo e os rendimentos operacionais em 72.708.740 Euros, 93.911.964 Euros, 143.558.891 Euros, e em diminuir reduzir o resultado líquido em 3.613.118 Euros, e o capital próprio em 21.203.224 Euros.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

Estas demonstrações financeiras separadas, foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adotados pela União Europeia, e em vigor a 1 de janeiro de 2023, e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, segundo o qual os ativos devem ser realizados e os passivos liquidados no decurso normal das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa.

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o custo histórico.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada (Nota 23), o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir independentemente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras separadas em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa,

Contas Individuais

com impacto significativo no valor contábilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentados na Nota 3.

2.2 Locações

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, através do qual se atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável, por um determinado período de tempo, em troca de uma retribuição.

A Entidade avalia se um contrato contém ou não uma locação no início do contrato. A Entidade reconhece um ativo sob direito de uso e o correspondente passivo de locação na data da entrada em vigor, em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto locações de curto prazo (prazo de 12 meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório). Para esses contratos, a Entidade reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

A IFRS 16 - Locações, através de um expediente prático, permite que, por classe de ativo, o locatário não separe os componentes de locação dos que não são de locação que possam estar previstos no mesmo contrato e, alternativamente, considere os mesmos como um componente único do contrato. A Empresa não utiliza o referido expediente prático, nomeadamente nos contratos de locação de viaturas. Para contratos que contêm um componente de locação e um ou mais componentes que não sejam de locação, a Empresa aloca a contraprestação no contrato a cada componente de locação com base no preço independente de cada componente e no preço independente agregado dos componentes da não locação.

2.3 Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos para os quais a Empresa não detenha o direito incondicional de diferir o seu pagamento a mais de doze meses da data de reporte, que seja expeável que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

2.4 Investimentos em subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais a Entidade tem controlo. A Entidade controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis do seu envolvimento com a Entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder exercido sobre a Entidade.

Os investimentos representativos de partes de capital em subsidiárias, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade, quando estas se verificarem. Estes investimentos são inicialmente mensurados ao justo valor. São mensurados subsequentemente ao custo de aquisição, deduzidos de qualquer perda de imparidade. As perdas por imparidade são reconhecidas quando se verificam perdas/deteriorações de valor significativas, através da realização de testes de imparidade para verificação da sua existência. Para além do reconhecimento da imparidade dos investimentos em subsidiárias, a Entidade reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades.

Os dividendos recebidos da empresa subsidiária são registados como rendimentos operacionais no momento da sua atribuição.

Contas Individuais

2.5 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros (ativos financeiros e passivos financeiros) são reconhecidos quando a Empresa se constitui uma parte contratual do respetivo instrumento que lhe atribua o direito ou a obrigação a receber ou a pagar determinado montante a um terceiro.

Os ativos da Empresa são classificados nas seguintes categorias de mensuração:

- ativos financeiros ao justo valor (quer seja através de outros rendimentos integrais, ou através de resultados do exercício); e
- ativos financeiros ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio utilizado na gestão da realização do seu valor (cobrança na maturidade ou venda antes da maturidade), assim como dos termos/características contratuais dos fluxos de caixa (apenas capital e juro, ou outras variáveis).

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

2.5.1 Clientes, outras contas a receber e outros ativos correntes

Estes ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado, uma vez que: a) o objetivo inerente ao modelo de negócio é alcançado através da cobrança dos respetivos fluxos de caixa contratuais na data da maturidade; e b) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. As contas a receber e outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva ou ao seu valor nominal que se entende corresponder ao custo amortizado, na medida em que se espere o seu recebimento no curto prazo e que este não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (“*expected credit losses*”) daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

A Empresa reconhece imparidades esperadas *lifetime* quando existe um aumento significativo do respetivo risco de crédito após o reconhecimento inicial. Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, a Empresa mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses (“*12 months expected credit losses*”).

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real da Empresa a esse *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Contas Individuais

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à Empresa em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Se a Empresa mensurou uma perda por imparidade para um instrumento financeiro por um montante equivalente às perdas por imparidade *lifetime* no período de reporte anterior, mas determina no período de reporte atual que as condições para essa mensuração pelo período de vida do instrumento já não são aplicáveis, a Empresa mensura as perdas por imparidade por um valor equivalente aos *12-months*.

A Empresa reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira.

Na Nota 23 são apresentadas em detalhe as definições e políticas seguidas pela Empresa na determinação de um aumento significativo do risco de crédito, de um evento de *default*, no reconhecimento de perdas por imparidade e da política de desreconhecimento.

2.5.2 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis (maturidades iniciais até 3 meses) com insignificante risco de alteração de valor.

2.5.3 Fornecedores, contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas, inicialmente ao justo valor, sendo subseqüentemente mensuradas ao custo amortizado, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário serão classificados como passivos não correntes.

2.5.4 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido dos gastos de transação incorridos. Em períodos subseqüentes, os financiamentos obtidos são registados ao custo amortizado, sendo que qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos gastos de transação) e o valor a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados durante o período dos financiamentos obtidos, pelo método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados como passivos correntes a não ser que exista o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data da demonstração da posição financeira.

2.6 Imparidade de ativos não correntes

São efetuados testes de imparidade à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é imediatamente reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados como um gasto operacional do exercício.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é

Contas Individuais

estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa mais pequena à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que essas perdas já não existem ou diminuíram, sendo que o ativo não poderá ter um valor superior àquele que teria se as perdas nunca tivessem sido reconhecidas. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

2.7 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos pelo imposto corrente e imposto diferido.

A Empresa encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), que abrange todas as empresas em que a Empresa, como sociedade dominante, detém uma participação, direta ou indireta de pelo menos 75% do respetivo capital e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime.

Como sociedade dominante do RETGS, a Empresa contabiliza na posição financeira como contas a receber em Clientes e outras contas a receber, ou contas a pagar em Fornecedores e outras contas a pagar, todos os saldos relativos a IRC, que lhes são transferidos pelas suas participadas, tendo esta a relação com a Autoridade Tributária e Aduaneira.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pela Empresa corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adotado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de ativos ou passivos por imposto a registar.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como com base nos prejuízos fiscais reportáveis. Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados e periodicamente avaliados às taxas de tributação em que se espera que sejam aplicáveis no período em quem seja realizado o ativo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas de tributação em vigor, após a data de relato.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por imposto diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, não afetem o resultado contabilístico ou fiscal, e que não dão origem ao registo de diferenças tributáveis e dedutíveis iguais.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.8 Rédito

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços são referentes, essencialmente, a serviços de gestão, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados no momento em que os mesmos são prestados, uma vez que esse é o momento em que o controlo dos serviços prestados é transferido.

Contas Individuais

2.9 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são registadas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, seja provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos e o montante da referida obrigação possa ser estimado com fiabilidade.

O referido montante é registado de acordo com a melhor estimativa do montante necessário despendido para extinguir a obrigação presente, tendo em consideração os riscos e incertezas associados, sendo mensurado ao valor descontado, pelo método da taxa de juro efetiva, atendendo à expectativa do momento da liquidação da obrigação, aferida de acordo com a informação disponível à data das demonstrações financeiras.

2.10 Justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Na ausência de cotação de mercado, o justo valor é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na determinação do justo valor.

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo, deve ser aplicada a cotação de mercado no caso de existir um mercado ativo, correspondendo ao nível 1 da hierarquia do justo valor.

No caso de não existir um mercado ativo são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas exclusivamente em informação de mercado, como por exemplo as curvas de taxa de juro, correspondendo ao nível 2 da hierarquia do justo valor.

Nos casos em que não exista cotação ou cuja variação no justo valor não resulte exclusivamente de variáveis de mercado, são utilizados modelos de valorização contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado (internos), correspondendo ao nível 3 da hierarquia do justo valor.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Durante o exercício de 2023 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2022, segundo as disposições dos IFRS, uma vez que as alterações às IFRS que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2023 não tiveram impacto na atividade da Empresa.

Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2023

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2023:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2023		
• IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas “materiais”, em detrimento de políticas contabilísticas “significativas”	1 de janeiro de 2023

Contas Individuais

Descrição	Alteração	Data efetiva
<ul style="list-style-type: none"> • IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas 	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> • IFRS 17 – Contratos de seguro 	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> • IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa 	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> • IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação 	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial simultâneo dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> • IAS 12 – Reforma da tributação internacional – Regras do modelo Pilar Dois 	Introdução de uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informação sobre impostos diferidos ativos e passivos relacionados com os impostos sobre o rendimento do modelo Pilar Dois. Exigências de divulgação direcionadas para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais que tenham réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos)	Imediatamente ou 1 de janeiro de 2023

Novos IFRS ou IFRS revistos com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Descrição	Alteração	Data efetiva
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, já endossadas pela UE		

Contas Individuais

Descrição	Alteração	Data efetiva
<ul style="list-style-type: none"> • IAS 1 – Classificação de passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com “covenants”. 	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a “covenants”	1 de janeiro de 2024
<ul style="list-style-type: none"> • IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação 	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis	1 de janeiro de 2024

Estas emendas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2023, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Descrição	Alteração	Data efetiva
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, ainda não endossadas pela UE		
<ul style="list-style-type: none"> • IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores 	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou “reverse factoring”), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis.	1 de janeiro de 2024
<ul style="list-style-type: none"> • IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade 	Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, performance financeira e situação patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.	1 de janeiro de 2024

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

Contas Individuais

Estimativas relevantes na preparação das demonstrações financeiras separadas

Na preparação das demonstrações financeiras o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas, refletidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, incluem:

- Análises de imparidade dos investimentos em subsidiárias (Nota 12);

A Empresa revê com uma base anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade do investimento resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são revistos em função da envolvente macroeconómica, dos indicadores do setor e dos pressupostos estratégicos de negócio.

Considerando a incerteza quanto ao valor de recuperação do valor líquido contabilístico do investimento pelo facto de se basear na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente nos resultados.

- Impostos diferidos (Nota 8)

A Empresa reconhece e liquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações, apurados de acordo com a legislação societária local, considerando os preceitos da legislação fiscal, os quais são diferentes dos valores calculados de acordo com as IFRS. De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento, a Empresa reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. A Empresa analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base na projeção do lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporais tributáveis.

Uma variação de 1% na taxa efetiva de imposto, representa um incremento ou redução do crédito de imposto da Empresa em cerca de 40.000 Euros em 31 de dezembro de 2023, (cerca de 5.000 Euros em 31 de dezembro de 2022).

A Empresa tem a expectativa de utilização do crédito de imposto por prejuízos gerados até 2027.

Esta análise foi efetuada com base nas projeções financeiras, preparada e aprovada pelo *management*, as quais utilizam um período explícito de cinco anos.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8.

Contas Individuais

4. RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES E OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Rédito de contratos com clientes e os Outros rendimentos operacionais foram como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Rédito de contratos com clientes (Nota 21)	<u>3.570.090</u>	<u>3.988.088</u>
Outros rendimentos operacionais:		
Partes relacionadas (Nota 21)	6.051	137.824
Diferenças cambiais	5.366	(3)
Outros	<u>4.522</u>	<u>4</u>
	<u>15.939</u>	<u>137.825</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os rendimentos operacionais respeitam, essencialmente, a serviços de gestão prestados a empresas do Grupo (Nota 21).

5. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os Fornecimentos e serviços externos foram como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Serviços especializados	975.334	1.203.244
Serviços especializados prestados por partes relacionadas (Nota 21)	1.065.721	950.561
Seguros	55.732	71.609
Rendas e alugueres	68.786	72.388
Honorários	62.007	65.974
Combustíveis	19.048	30.752
Conservação e reparação	14.888	24.313
Despesas de representação	25.936	21.262
Deslocações, estadas e transportes	10.137	20.619
Outros	<u>7.351</u>	<u>17.026</u>
	<u>2.304.940</u>	<u>2.477.748</u>

Os serviços especializados dizem respeito, essencialmente, a trabalhos efetuados por consultores do Grupo 562.975 Euros (738.058 Euros em 2022) e a advogados 279.379 Euros (321.946 Euros em 2022).

Os serviços especializados prestados por partes relacionadas dizem respeito, essencialmente a serviços financeiros 576.791 Euros (419.241 Euros em 2022), contratos e licenças 11.400 Euros (11.400 Euros em 2022) e a serviços gerais e de compras 84.965 Euros (137.399 Euros em 2022).

A rubrica de Rendas e alugueres inclui os gastos com locações de curto prazo, de reduzido valor e com rendas variáveis, as quais respeitam às naturezas de cedência de espaço de edifício 61.149 Euros (62.286 Euros em 2022), locação ocasional de viaturas 3.305 Euros (4.869 Euros em 2022) e aluguer de equipamentos de escritório 4.332 Euros (5.233 Euros em 2022).

Contas Individuais

6. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os Gastos com o pessoal foram como segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ordenados	798.858	1.263.162
Encargos sobre remunerações	181.023	272.911
Prémios de desempenho	34.596	157.274
Seguros de acidentes de trabalho e outros afins	20.729	21.192
Indemnizações por rescisões contratuais	-	640.486
Outros	41.140	22.791
	<u>1.076.346</u>	<u>2.377.816</u>

A redução verificada nos gastos de pessoal diz respeito essencialmente à reorganização ocorrida em final do exercício de 2022, com a saída de colaboradores com funções de direção, os quais não foram substituídos.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o número médio de pessoal ao serviço da Empresa foi de 15 e 22 empregados, respetivamente.

7. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

Os Gastos e rendimentos financeiros, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, têm a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>Gastos financeiros:</u>		
Juros suportados (a)	6.685	10.196
<u>Rendimentos financeiros:</u>		
Juros obtidos (b)	36.703	-
Juros obtidos de partes relacionadas (Nota 21)	266.292	324.349
Outros rendimentos financeiros	439	-
	<u>303.434</u>	<u>324.349</u>
	<u>296.749</u>	<u>314.153</u>

(a) Os juros suportados dizem respeito, essencialmente, a juros relativos a passivos de locação.

(b) Os juros obtidos dizem respeito a depósito remunerado junto de instituição financeira, cuja aplicação foi negociada no exercício de 2023.

8. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,4% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,4%. Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os lucros tributáveis que excedam 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;

Contas Individuais

- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2023 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Empresa estimou o imposto sobre o rendimento do exercício relativo às empresas em que a Empresa participa, direta ou indiretamente, pelo menos em 75% do capital, considerando os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, de acordo com o RETGS, o qual é dominado pela Empresa. Todas as empresas participadas na Empresa sedeadas em Portugal, foram abrangidas pelo referido regime.

De acordo com a legislação em vigor para a Empresa, os prejuízos fiscais gerados após 1 de janeiro de 2023 bem como os prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a esta data, cujo período de dedução ainda se encontre em curso, são reportáveis em um ou mais dos períodos de tributação posteriores, limitados a 65% do lucro tributável apurado de acordo com o RETGS, sem limite temporal. Os prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 têm um incremento de 10 pontos percentuais na percentagem de dedução.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2020 a 2023, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras.

No dia 13 de agosto de 2020, foi divulgada a Circular n.º 7/2020, emanada pela Direção de Serviços do IRC, relativamente ao entendimento da AT sobre o enquadramento fiscal a conferir, em sede de IRC, aos registos contabilísticos efetuados no âmbito da IFRS 16. Atendendo às importantes dúvidas suscitadas pela referida circular e à revisão ainda em curso pela Autoridade Tributária e Aduaneira, da qual deverão resultar alterações significativas, a Empresa não adotou no cálculo da estimativa de imposto do exercício, o entendimento previsto na referida circular.

Este entendimento da gestão foi corroborado pela retificação da orientação da AT conforme a circular n.º 3/2024, publicada em 1 de março de 2024.

Conforme divulgado na Nota 24 – Passivos contingentes, a Empresa recebeu liquidações adicionais em sede de IRC e outros impostos, durante o exercício de 2016 relativas a inspeções fiscais, no montante de, aproximadamente, 436.000 Euros. Em 31 de dezembro de 2023, dada a natureza dos referidos processos, a Empresa discorda destas liquidações e considera, com base na opinião dos seus advogados, que existem argumentos sólidos para contrapor a posição das autoridades fiscais, pelo que não registou qualquer provisão nas demonstrações financeiras. Dada a natureza dos referidos processos, a tempestividade da resolução dos mesmos depende das várias fases que os mesmos seguirão.

Contas Individuais

A reconciliação da taxa de imposto dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é conforme segue:

	2023	2022
Resultado antes de impostos	4.114.154	(544.854)
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
Imposto estimado	<u>863.972</u>	<u>(114.419)</u>
Diferenças permanentes (i)	(781.142)	(1.567)
Derramas	5.522	-
Ajustamento à coleta (ii)	93.256	98.774
(Excesso) insuficiência de estimativa de IRC em exercícios anteriores	<u>120</u>	<u>(75.257)</u>
	<u>181.728</u>	<u>(92.469)</u>
Imposto corrente	181.726	23.517
Imposto diferido	<u>2</u>	<u>(115.986)</u>
	181.728	(92.469)
Taxa efetiva de imposto	<u>4,42%</u>	<u>16,97%</u>

(i) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estes montantes tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Dividendos atribuídos (Nota 12)	(3.709.800)	-
Outros, líquidos	<u>(9.925)</u>	<u>(7.460)</u>
	(3.719.725)	(7.460)
	21,0%	21,0%
	<u>(781.142)</u>	<u>(1.567)</u>

(ii) Este montante representa a parcela de impostos relativa à tributação autónoma de certas despesas.

Diferenças temporárias – movimento nos impostos diferidos:

	2023			
	Saldos iniciais	Reversão	Utilização	Saldos finais
<u>Ativos por imposto diferido:</u>				
Imparidades	2	(2)	-	-
Prejuízos fiscais reportáveis da Empresa	<u>332.218</u>	<u>-</u>	<u>(84.493)</u>	<u>247.725</u>
	<u>332.220</u>	<u>(2)</u>	<u>(84.493)</u>	<u>247.725</u>
	2022			
	Saldos iniciais	Constituição	Reversão	Saldos finais
<u>Ativos por imposto diferido:</u>				
Imparidades	-	2	-	2
Prejuízos fiscais reportáveis da Empresa	<u>216.234</u>	<u>115.984</u>	<u>-</u>	<u>332.218</u>
	<u>216.234</u>	<u>115.986</u>	<u>-</u>	<u>332.220</u>

O RETGS tem, à data de 31 de dezembro de 2023, o montante de 29.994.970 Euros referente a prejuízos fiscalmente dedutíveis, sendo que para 2.300.189 Euros do prejuízo fiscal dedutível não foram reconhecidos ativos por imposto

Contas Individuais

diferido, devido à incerteza sobre a geração de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, dado que os mesmos foram gerados na esfera individual das participadas sediadas em Espanha.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Ativo por imposto corrente”, no montante de 128.263 Euros e 238.637 Euros, respetivamente, diz respeito a IRC a recuperar de exercícios anteriores. Em 2022 este saldo também inclui benefícios fiscais referentes ao SIFIDE.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Passivo por imposto corrente”, nos montantes de 759.553 Euros e 909.120 Euros respetivamente, diz respeito ao imposto a pagar do consolidado fiscal, referente a esses exercícios.

9. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os Ativos intangíveis ascendem, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a 3.075 Euros e 6.307 Euros, respetivamente, e referem-se na totalidade, a programas de computador.

As amortizações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram de 3.232 Euros e 5.888 Euros, respetivamente (Nota 11).

10. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foram como segue:

	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Equipamento de transporte	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
<u>Valor bruto:</u>						
Saldo em 31 de dezembro de 2021	74.850	161.499	-	855.715	12.000	1.104.064
Aquisições	-	6.441	48.254	-	17.520	72.215
Transferências	-	-	-	-	-	-
Alienações e abates	-	(1.070)	-	-	-	(1.070)
						-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	74.850	166.870	48.254	855.715	29.520	1.175.209
Aquisições	-	870	-	-	-	870
Transferências	-	-	-	29.520	(29.520)	-
Alienações e abates	-	(1.748)	-	-	-	(1.748)
						-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	74.850	165.992	48.254	885.235	-	1.174.331

	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Equipamento de transporte	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<u>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</u>					
Saldo em 31 de dezembro de 2021	74.850	143.043	-	855.715	1.073.608
Reforço do exercício (Nota 11)	-	8.963	5.026	-	13.989
Alienações e abates	-	(1.070)	-	-	(1.070)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	74.850	150.936	5.026	855.715	1.086.527
Reforço do exercício (Nota 11)	-	8.248	12.064	-	20.312
Alienações e abates	-	(1.078)	-	-	(1.078)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	74.850	158.106	17.090	855.715	1.105.761

Contas Individuais

	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Equipamento de transporte	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
<u>Valor líquido:</u>						
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	-	15.934	43.228	-	29.520	88.682
Valor líquido em 31 de dezembro de 2023	-	7.886	31.164	29.520	-	68.570

11. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos Ativos sob direito de uso, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foram como segue:

	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
<u>Valor bruto:</u>			
Saldo em 31 de dezembro de 2021	68.909	180.232	249.141
Novos contratos (Nota 17)	29.332	30.177	59.509
Término de contratos	(19.461)	(19.692)	(39.153)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	78.780	190.717	269.497
Novos contratos (Nota 17)	-	7.152	7.152
Término de contratos	(78.780)	(138.075)	(216.855)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	59.794	59.794

	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
<u>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</u>			
Saldo em 31 de dezembro de 2021	51.636	117.858	169.494
Reforço do exercício	27.144	29.294	56.438
Saldo em 31 de dezembro de 2022	78.780	147.152	225.932
Reforço do exercício	-	16.928	16.928
Término de contratos	(78.780)	(118.412)	(197.192)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	45.668	45.668

	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Total
<u>Valor líquido:</u>			
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	-	43.565	43.565
Valor líquido em 31 de dezembro de 2023	-	14.126	14.126

Contas Individuais

A rubrica “Equipamentos de transporte” respeita a contratos de locação de viaturas utilizadas pelos colaboradores da Empresa, por prazos entre 4 a 5 anos. Os referidos contratos não preveem a existência de cláusulas de extensão ou terminação de prazo relevantes nem montantes de garantias de valor residual.

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração dos resultados e dos outros rendimentos integrais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é conforme segue:

	2023	2022
Ativos intangíveis (Nota 9)	3.232	5.888
Ativos fixos tangíveis (Nota 10)	20.312	13.989
Ativos sob direito de uso	16.928	56.438
	<u>40.472</u>	<u>76.315</u>

Adicionalmente, foram reconhecidos em 2023 e 2022 os seguintes montantes de gastos relativos a ativos sob direito de uso:

	2023	2022
Gastos financeiros com passivos de locação	6.685	9.984
Contratos de locação com renda de montante variável	4.332	5.233
Gastos relativos de locações a curto prazo e de baixo montante	3.305	4.869
	<u>14.322</u>	<u>20.086</u>

12. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os Investimentos em subsidiárias respeitavam à participação financeira detida na Meglo - Media Global, SGPS, S.A. (“Meglo”), cuja sede, ativo, capital próprio, rendimentos totais e resultado líquido do exercício eram conforme detalhe abaixo:

Denominação	Sede	Ativo	Capital próprio	2023		
				Resultado líquido do exercício	Percentagem de participação	Valor de balanço
Meglo	Barcarena	159.155.917	53.543.208	5.970	100%	105.497.770

Denominação	Sede	Ativo	Capital próprio	2022		
				Resultado líquido do exercício	Percentagem de participação	Valor de balanço
Meglo	Barcarena	170.845.293	57.247.095	43.798.233	100%	105.497.770

Contas Individuais

Informação adicional referente à Meglo:

	2023	2022
Ativo Corrente	106.968.934	117.791.086
Ativo não corrente	52.186.983	53.054.207
Caixa e equivalentes	93.102	1.094.951
Passivo corrente	14.047.908	31.438.657
Passivo não corrente	91.564.801	82.159.541
Gastos financeiros	(2.295.275)	(3.332.302)
Rendimentos financeiros	7.017.178	6.299.006
Imposto sobre o rendimento do exercício	(1.021.651)	(843.167)

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Meglo distribuiu dividendos no montante de 3.709.800 Euros (Nota 21), os quais foram registados na rubrica de Ganhos em subsidiárias.

Para efeitos da análise de imparidade, o investimento é avaliado anualmente no final de cada exercício, pelo Conselho de Administração face ao respetivo valor recuperável determinado.

A Meglo valoriza os seus investimentos financeiros pelo método de equivalência patrimonial.

A Meglo foi constituída em 1996 e tem como atividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividade económica, conforme os segmentos operacionais abaixo descritos.

A principal informação sobre as atividades e pressupostos considerados dos segmentos operacionais identificados, aos quais foi afeto o investimento, para efeitos de análise de imparidade, foram conforme segue:

Televisão, Digital e Entretenimento:

Atividade de exploração de televisão, com a difusão de programas televisivos através da emissão de um canal generalista, o TVI, do CNN Portugal, do TVI Ficção, e do TVI *Reality*. Os conteúdos televisivos são ainda explorados na vertente digital, através dos *sites* e *apps* da TVI, do TVI Player, da CNN Portugal e do portal IOL, bem como por propriedades especializadas em atualidade social, *lifestyle*, desporto, mobilidade e sustentabilidade. Por último, é desenvolvida a atividade de edição e distribuição de direitos musicais, agenciamento de artista e realização de eventos.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções, foram os seguintes:

- Continuação da tendência de transferência do mercado publicitário do FTA (Free to Air ou canais generalistas de televisão em sinal aberto) para o Pay-TV e de crescimento acelerado do mercado publicitário no Digital. Ao longo do período de projeção, foi estimado um decréscimo médio anual do mercado publicitário FTA de 1,6%, um crêscimo do mercado publicitário Pay-TV de 2,9% e um crescimento do mercado Digital de 6,2%;
- Manutenção das quotas de audiências no total do dia e para o *target* Adultos em total TV, da TVI em 15% e do grupo de canais de Pay-TV em 5%. Estabilização da quota do mercado publicitário no FTA, com um esforço comercial dirigido para o aumento da quota do mercado publicitário no Pay-TV e no Digital;
- Crescimento do VOD (TVI Player) e do negócio de organização de eventos e conferências, sobretudo através do *branding* da CNN Portugal;
- Crescimento dos outros rendimentos, incluindo direitos de sinal, serviços multimédia e venda de conteúdos, em linha com a taxa de inflação projetada para a economia portuguesa de cerca de 2%;
- Crescimento dos custos operacionais em linha com a taxa de inflação projetada para a economia portuguesa de cerca de 2%, não obstante, com o reforço da política de contenção de gastos, no seguimento do que vem sendo efetuado.

Contas Individuais

Produção audiovisual em Portugal:

Atividade de produção de conteúdos, atividades diversas de suporte aos canais televisivos, através da PLURAL que é responsável pela criação, realização e produção audiovisual, bem como a exploração de meios técnicos e elaboração de cenários.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Aposta na produção interna com a manutenção da produção de novelas para a TVI em cerca de 21.000 minutos e continuação da tendência de crescimento da produção de conteúdos nacionais para clientes externos com o correspondente aumento de rendimentos;
- Estabilização do negócio para clientes externos de aluguer de meios técnicos, produção técnica de eventos e produção de cenários, com um foco em suportar as necessidades das produções internas e externas da Plural e da SMD.
- Esforço para a melhoria das margens das produções e continuação da política de contenção de gastos de estrutura, no seguimento do que vem sendo efetuado.

Foi utilizado o método de avaliação do *discounted cash-flow*, tendo sido preparadas projeções de *cash flow* com período explícito de cinco anos e posteriormente considerada uma perpetuidade conforme segue:

- Taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade de 0,5% para o segmento Televisão, Digital e Entretenimento e de 2,0% para o segmento Produção audiovisual em Portugal
- Taxa de desconto utilizada de 9,4% considerando a exposição dos vários segmentos operacionais ao mercado de media, sendo a atividade comercial, os clientes e o mercado publicitário, vistos de forma transversal ao Grupo.

O impacto da inflação foi considerado nos fatores de produção e nos preços dos compromissos estabelecidos, na estimativa dos gastos a incorrer e no custo de reposição dos ativos fixos tangíveis, considerados no teste efetuado, e este impacto vai ser compensado pelas receitas obtidas, que também são atualizadas no mesmo sentido.

O Conselho de Administração considerou em 2023 que qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade do *goodwill*, nomeadamente considerando uma variação de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade ou na taxa de desconto.

A Empresa fez análises de sensibilidade como segue:

- Uma redução de 1% no mercado publicitário da unidade geradora de caixa de Televisão, Digital e Entretenimento ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2023;
- Uma redução de 0,15pp (equivalente a 1%) na quota de audiência da TVI no total do dia e para o *target* Adultos, em total TV, ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2023;
- Uma redução de 5% nas receitas das produções externas da unidade geradora de caixa de Produção audiovisual em Portugal ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2023.
- Uma redução de 1pp na margem da unidade geradora de caixa de Produção audiovisual em Portugal ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda de imparidade em 31 de dezembro de 2023.

Em resultado das análises de imparidade efetuadas em 2023 e 2022, com base na metodologia e pressupostos suprarreferidos, a Empresa concluiu que não existem perdas de imparidade a reconhecer. É convicção do Conselho de Administração que o efeito de eventuais desvios que possam ocorrer nos principais pressupostos em que assenta o valor recuperável das unidades geradoras de caixa, não implicará, em todos os aspetos materialmente relevantes, a imparidade do respetivo *goodwill*.

Contas Individuais

13. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2023			2022		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Valor líquido
Cientes	-	-	-	13.008	(11)	12.997
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 21)	100.857	-	100.857	52.425	-	52.425
Contas de partes relacionadas relativas ao agregado fiscal (Nota 21)	-	-	-	-	-	-
	<u>10.233.837</u>	<u>-</u>	<u>10.233.837</u>	<u>6.717.208</u>	<u>-</u>	<u>6.717.208</u>
	<u>10.334.694</u>	<u>-</u>	<u>10.334.694</u>	<u>6.782.641</u>	<u>(11)</u>	<u>6.782.630</u>

As contas a receber de clientes são recebidas no curto prazo, sendo reconhecidas ao custo amortizado, o qual não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação.

14. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 21)	4.537.746	6.595.054
Adiantamento de fornecedores de partes relacionadas (Nota 21)	1.420	269.208
Outros	12.249	19.545
	<u>4.551.415</u>	<u>6.883.807</u>

A variação verificada é essencialmente justificada pela redução dos financiamentos de curto prazo concedidos a participadas, nomeadamente à Meglo (ver Nota 21).

As contas a receber registadas como outros ativos correntes, são recebidas no curto prazo, sendo reconhecidas ao custo amortizado, o qual não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação.

15. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	7.139.375	3.919.521
Caixa	650	1.650
	<u>7.140.025</u>	<u>3.921.171</u>

16. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 ações com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada, o que perfaz um total de capital de 89.583.971 Euros.

Contas Individuais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital da Empresa era detido pelos seguintes acionistas:

	2023		2022	
	Ações	Porcentagem	Ações	Porcentagem
Pluris Investments, S.A.	29.901.677	35,38	29.901.677	35,38
TRIUN - S.G.P.S., S.A.	19.438.031	23,00	19.438.031	23,00
Biz Partners, S.G.P.S., S.A.	10.118.339	11,97	10.118.339	11,97
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	9.465.476	11,20	9.465.476	11,20
Zenithodyssey - Lda.	8.451.318	10,00	8.451.318	10,00
Fitas & Essências, Lda.	2.535.395	3,00	2.535.395	3,00
DoCasal Investimentos, Lda.	2.112.830	2,50	2.112.830	2,50
Outros	2.490.114	2,95	2.490.114	2,95
	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Reservas" tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Reservas livres	16.106.721	45.658.206
Reserva legal	9.169.810	9.169.811
	<u>25.276.531</u>	<u>54.828.017</u>

Na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 14 de dezembro de 2023, foi aprovado por unanimidade a proposta apresentada pelo Conselho de Administração para o pagamento de dividendos aos Acionistas, provenientes de reservas livres, pelo valor de 0,042 Euros por ação (dividendo ilíquido). Os referidos dividendos, no montante total de 3.549.554 Euros (Nota 19), foram pagos no dia 4 de janeiro de 2024.

Na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 30 de junho de 2022, foi aprovado por unanimidade a proposta apresentada pelo Conselho de Administração para o pagamento de dividendos aos Acionistas, provenientes de reservas livres, pelo valor de 0,118 Euros por ação (dividendo ilíquido). Os referidos dividendos, no montante total de 9.972.555 Euros, foram pagos no dia 11 de julho de 2022.

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas realizadas em 18 de maio de 2023 e 5 de maio de 2022, o resultado líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi transferido para resultados transitados.

Em 31 de dezembro de 2023, os resultados transitados apresentam saldo zero após afetação de reservas livres para cobertura de perdas. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo era de 25.549.544 Euros negativos, os quais respeitam a perdas geradas em exercícios anteriores.

Contas Individuais

17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS E PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2023		2022	
	Valor de balanço		Valor de balanço	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Passivos de locação	7.134	6.992	19.006	24.559

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os passivos de locação vencem-se como segue:

	2023	2022
2023	-	19.006
2024	7.134	-
	<u>7.134</u>	<u>19.006</u>
2024	-	10.091
2025	4.170	8.677
2026	2.796	5.765
2027	26	26
2028	-	-
	<u>6.992</u>	<u>24.559</u>

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento, quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes das atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

	01/01/2023	Fluxos de caixa de financiamento (i)	Novos contratos de locação (não relativos a caixa) (Nota 11)	Efeito do registro da taxa de juro efetiva (ii)	31/12/2023
Passivos de locação	43.565	(16.928)	7.152	(19.663)	14.126

	01/01/2022	Fluxos de caixa de financiamento (i)	Novos contratos de locação (não relativos a caixa) (Nota 11)	Efeito do registro da taxa de juro efetiva (ii)	31/12/2022
Passivos de locação	79.749	(56.793)	59.509	(38.900)	43.565

(i) Os fluxos de caixa resultantes dos passivos de locação perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração dos fluxos de caixa.

(ii) Esta rubrica inclui o efeito da especialização dos juros por pagar.

Contas Individuais

18. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Contas com partes relacionadas (Nota 21)	7.943	28.600
Fornecedores correntes	246.116	367.376
Fornecedores de ativos fixos	1.070	2.716
Gastos a liquidar:		
Consultores e advogados	28.125	39.724
Auditores	5.870	-
Outros fornecimentos e serviços externos	67.789	46.929
Partes relacionadas (Nota 21)	219	426
Contas com partes relacionadas relativas ao agregado fiscal (Nota 21)	1.896.177	867.390
Contas relacionadas com o agregado fiscal das empresas alienadas	<u>2.249.878</u>	<u>2.249.878</u>
	<u>4.503.187</u>	<u>3.603.039</u>

De referir que, devido ao facto de se tratarem de saldos de curto prazo, o seu valor contabilístico aproxima-se do seu justo valor.

A rubrica Contas relacionadas com o agregado fiscal das empresas alienadas, respeita ao contributo para o RETGS do imposto dos anos de 2020 a 2022 das empresas do segmento Rádios, alienado pelo Grupo em 2022, o qual se encontra pendente de regularização.

19. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Adiantamento de clientes	2.152	2.152
Adiantamento de clientes partes relacionadas (Nota 21)	40.371	28.278
Outras contas a pagar a partes relacionadas (Nota 21)	3.549.554	341.699
Remunerações a liquidar	227.703	282.007
Estado e outros entes públicos (Nota 20)	94.848	172.780
Outros	<u>1.241</u>	<u>2.090</u>
	<u>3.915.869</u>	<u>829.006</u>

As Outras contas a pagar a partes relacionadas, referem-se essencialmente aos dividendos aprovados a pagar aos acionistas conforme deliberação na Assembleia Geral de 14 de dezembro de 2023 (Nota 16).

Contas Individuais

20. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
	Saldos	Saldos
	credores	credores
	(Nota 19)	(Nota 19)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	26.416	89.724
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	33.015	40.147
Contribuições para a Segurança Social	35.232	42.742
Outros	185	167
	<u>94.848</u>	<u>172.780</u>

21. PARTES RELACIONADAS

A Empresa é detida pelos acionistas identificados na Nota 16. Estes acionistas e os membros dos órgãos sociais nomeados não apresentam relações económicas diretas com a Empresa, para além da conta a pagar relativa a dividendos atribuídos conforme abaixo referido, nem se encontram identificados saldos e transações com entidades controladas pelos mesmos no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Contudo, encontram-se identificados saldos em 31 de dezembro de 2022, com entidades controladas pelos mesmos ou em que estes sejam membros dos órgãos sociais, nomeadamente a sociedade Riverside Hotel, S.A..

A totalidade dos saldos e transações registados no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, relacionados com estas entidades ascende a:

	<u>2022</u>
	Fornecedores e
	outras contas a
	pagar (Nota 18)
Entidades controladas por acionistas ou membros dos órgãos de gestão	<u>5.500</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos e as transações efetuadas nos exercícios findos naquelas datas com partes relacionadas (empresas pertencentes ao Grupo), eram conforme segue:

Contas Individuais

Saldos com empresas relacionadas:

	2023			
	Cientes e outras contas a receber (Nota 13)	Outros ativos correntes (Nota 14)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 18)	Outros passivos correntes (Nota 19)
Accionistas	-	-	-	3.549.554
Empresas participadas:				
TVI – Televisão Independente, S.A. ("TVI")	6.606.764	-	6.774	-
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	1.557.493	-	-	22.716
MCP MÉDIA CAPITAL PRODUÇÕES, S.A. ("MCP")	1.123.371	-	-	-
EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Unipessoal, Lda. ("EPC")	589.170	-	-	-
Meglo	7.060	4.408.842	405.888	-
EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	172.547	-	-	-
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	6.111	130.324	49.789	-
MEDIA CAPITAL DIGITAL, S.A. ("DIGITAL")	215.549	-	-	17.655
FAROL MÚSICA – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de Eventos, Lda. ("ENTERTAINMENT")	44.539	-	-	-
SMD Seemydreams Productions - Produções, Unipessoal Lda. ("SMD")	11.326	-	150.364	-
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	764	-	-	-
MCME - Media Capital Música e Entretenimento, S.A. ("MCME")	-	-	1.264.475	-
CLMC – Multimedia, Unipessoal, Lda. ("CLMC")	-	-	21.171	-
	-	-	5.878	-
	<u>10.334.694</u>	<u>4.539.166</u>	<u>1.904.339</u>	<u>3.589.925</u>

	2022			
	Cientes e outras contas a receber (Nota 13)	Outros ativos correntes (Nota 14)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 18)	Outros passivos correntes (Nota 19)
Empresas participadas:				
TVI	4.210.764	-	-	270.605
PLURAL	979.457	-	-	76.328
MCP	398.550	-	-	-
EPC	380.066	-	-	-
Meglo	349.903	6.511.638	-	-
EMAV	283.738	-	-	-
MC SERVIÇOS	-	352.624	87.349	-
DIGITAL	144.810	-	-	23.044
FAROL	19.236	-	-	-
ENTERTAINMENT	3.084	-	95.293	-
SMD	25	-	-	-
IOL NEGÓCIOS	-	-	700.890	-
MCME	-	-	6.598	-
CLMC	-	-	956	-
Hands on Planet - Entertainment, Lda	-	-	(170)	-
	<u>6.769.633</u>	<u>6.864.262</u>	<u>890.916</u>	<u>369.977</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a receber registadas na rubrica "Clientes e outras contas a receber", resultam da faturação emitida (*Management Fees*) pela Empresa no âmbito da sua atividade de prestadora de serviços de gestão de participações sociais e do apuramento de Imposto sobre o Rendimento no âmbito do RETGS.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os montantes a receber da Meglo em "Outros ativos correntes" no montante de 4.408.842 Euros (6.511.638 Euros em 2022) resultam de financiamentos concedidos para suporte financeiro à atividade da participada os quais são exigíveis no curto prazo e vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro 2023, encontram-se registados em "Clientes e outras contas a receber" o montante de 10.184.266 Euros e em "Fornecedores e outras contas a pagar" o montante de 1.864.607 Euros, referente ao RETGS das empresas do Grupo à data de relato.

Contas Individuais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os recebimentos e pagamentos relativos a partes relacionadas, nos montantes de 210.170.840 Euros (223.027.650 Euros em 2022) e 208.126.100 Euros (208.489.140 Euros em 2022), respetivamente, referem-se, essencialmente, a financiamentos de curto prazo concedidos pela Empresa àquelas sociedades, os quais vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.

Transações com partes relacionadas:

	2023				
	Prestações de serviços (Nota 4)	Outros rendimentos operacionais (Nota 4)	Ganhos em subsidiárias (Nota 12)	Rendimentos financeiros (Nota 7)	Fornecimentos serviços (Nota 5)
Empresas participadas:					
TVI	2.660.582	-	-	-	117
PLURAL	759.977	-	-	-	-
DIGITAL	137.350	-	-	-	-
FAROL	12.181	-	-	-	-
ENTERTAINMENT	-	6.051	-	-	-
Meglo	-	-	3.709.800	266.292	-
MC SERVIÇOS	-	-	-	-	1.054.204
IOL Negócios	-	-	-	-	11.400
	<u>3.570.090</u>	<u>6.051</u>	<u>3.709.800</u>	<u>266.292</u>	<u>1.065.721</u>

	2022			
	Prestações de serviços (Nota 4)	Outros rendimentos operacionais (Nota 4)	Rendimentos financeiros (Nota 7)	Fornecimentos serviços (Nota 5)
Empresas participadas:				
TVI	2.893.116	100.528	-	56
PLURAL	676.089	-	-	404
Rádio Comercial, S.A.	238.470	-	-	-
DIGITAL	161.112	-	-	-
FAROL	19.301	-	-	-
ENTERTAINMENT	-	37.296	-	-
Meglo	-	-	324.349	-
MC SERVIÇOS	-	-	-	938.038
EPC	-	-	-	663
IOL Negócios	-	-	-	11.400
	<u>3.988.088</u>	<u>137.824</u>	<u>324.349</u>	<u>950.561</u>

As transações com empresas relacionadas foram realizadas em condições de mercado.

22. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS CHAVE DA EMPRESA

As remunerações fixas dos membros-chave da gestão da Empresa, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ascenderam a 316.975 Euros (253.540 Euros em 2022) e as remunerações variáveis em 31 de dezembro de 2023 ascenderam a 70.000 Euros (125.637 Euros em 2022).

As remunerações dos referidos membros chave são determinadas pela Comissão de Remunerações aplicável da Empresa, tendo em consideração parâmetros relativos à performance individual.

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Media Capital inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos na Empresa e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este exercício.

Contas Individuais

Segundo a IAS 24 - Divulgações de Partes Relacionadas, o pessoal chave corresponde ao conjunto de todas as pessoas com autoridade e responsabilidade para planejar, dirigir e controlar as atividades da Empresa, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador, seja ele executivo ou não executivo. Segundo a interpretação desta norma por parte da Media Capital, as pessoas que reúnem todas estas características são os membros do Conselho de Administração da Empresa e alguns quadros responsáveis por direções com importância estratégica.

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

23.1 Categoria de ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor da demonstração da posição financeira dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022, são conforme segue:

	2023	2022
<u>Ativos financeiros:</u>		
Clientes e outras contas a receber (Nota 13)	100.857	65.422
Outros ativos correntes (Nota 14)	4.539.166	6.864.262
Caixa e seus equivalentes (Nota 15)	7.140.025	3.921.171
	<u>11.780.048</u>	<u>10.850.855</u>
<u>Passivos financeiros:</u>		
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 18)	255.129	398.692
Outros passivos correntes (Nota 19)	3.819.780	654.136
	<u>4.074.909</u>	<u>1.052.828</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa apenas tem ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, os quais, conforme acima referido, respeitam a contas a receber de terceiros, caixa e seus equivalentes, empréstimos e contas a pagar a terceiros.

No que se refere às contas a receber e contas a pagar correntes e caixa e equivalentes de caixa, a Empresa considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contábilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 - Mensuração pelo Justo Valor, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

A Empresa define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco de taxa de juro, risco de crédito, e o uso de instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

23.2 Risco financeiro

A gestão de risco da Empresa é controlada pelo departamento financeiro de acordo com políticas aprovadas pela Media Capital. Nesse sentido, a Empresa tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito, conforme gerido de forma centralizada ao nível do Grupo.

A Empresa define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco de taxa de juro, risco de crédito, e o uso de instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

A Empresa no desenvolvimento da sua atividade e negócios, está exposta a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de taxa de juro;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez e

Contas Individuais

- Gestão do capital.

Deste modo, toda a gestão é orientada em função de dois princípios fundamentais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e *cash-flows* sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente em orçamentos plurianuais.

(a) Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro.

(i) Taxa de juro

No sentido de monitorar este risco, o Grupo controla regularmente os rácios de autonomia financeira e *Net Debt / EBITDA*, bem como outras métricas que atestam o equilíbrio do seu nível e estrutura de endividamento.

A Empresa apenas detém passivos de locação, e o risco de variação de taxa de juro é insignificante, ou inexistente porque os contratos têm taxas fixas subjacentes.

(b) Risco de crédito

Este risco está, essencialmente, relacionado com as contas a receber de partes relacionadas resultantes das operações de gestão faturadas às diversas empresas do Grupo e financiamentos concedidos. Este risco é monitorizado numa base regular pela Empresa com o objetivo de:

- Garantir o cumprimento da política de pagamentos definida;
- Analisar a condição financeira das partes relacionadas numa base regular.

Os ativos financeiros da Empresa dizem essencialmente respeito a contas a receber de partes relacionadas de curto prazo para o qual adota o modelo de perdas esperadas *12-months*. Ou seja, no que respeita às contas a receber de associadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas empresas, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível (“on demand”); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o saldo a receber é imediatamente exigível e a empresa relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento foi considerada próxima de 0% e por isso a imparidade foi considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível, é avaliado qual o risco de crédito da empresa relacionada e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

O *rating* das instituições financeiras dos equivalentes de caixa da Empresa é como segue:

<u>Rating Moody's</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
A2	7.139.369	-
A3	-	3.919.401
Ba1	-	120
Baa2	6	-
	<u>7.139.375</u>	<u>3.919.521</u>

Contas Individuais

(c) Risco de liquidez

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, investimentos, remuneração dos acionistas e reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, a Empresa procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor de disponibilidades de caixa ascendia a 7.140.025 Euros e 3.921.171 Euros, respetivamente.

A Empresa entende ter capacidade de fazer face aos compromissos exigíveis no curto prazo, nomeadamente dos passivos de locação que se vencerão em 2023 (Nota 17), tendo em consideração o caixa que espera vir a ser gerado pelas suas participadas bem como a capacidade adicional de financiamento que as mesmas mantinham em 31 de dezembro de 2023, e que lhe permitirá realizar os seus ativos correntes a receber da sua participada direta.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, assumindo-se o pressuposto teórico relativo à taxa de juros do mercado, considerando a taxa de juro em vigor à data de relato para toda a maturidade dos passivos remunerados, a dívida de médio e longo prazo incrementaria cerca de 390 Euros e 950 Euros respetivamente.

(d) Gestão do capital

A Empresa não está sujeita a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, o objetivo da Empresa em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital equilibrada. A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de tesouraria.

O objetivo da Empresa é o de salvaguardar a continuidade, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objetivos estabelecidos e manter uma estrutura de capital que permita reduzir o custo do capital.

Os rácios de *gearing* em 31 de dezembro de 2023 e 2022 eram os seguintes:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Dívida remunerada (Nota 17)	14.126	43.565
Caixa e seus equivalentes (Nota 15)	<u>(7.140.025)</u>	<u>(3.921.171)</u>
Dívida líquida	(7.125.899)	(3.877.606)
Capitais próprios	<u>118.792.928</u>	<u>118.410.059</u>
Capital total	<u>111.667.029</u>	<u>114.532.453</u>
<i>Gearing</i>	<u>-6%</u>	<u>-3%</u>

24. PASSIVOS CONTINGENTES

Adicionalmente, no decorrer da sua atividade, a Empresa encontra-se envolvida em processos judiciais, cujo montante das ações ascende a, aproximadamente, 126.000 Euros. Baseado nos pareceres dos advogados da Empresa, não são estimadas responsabilidades decorrentes do desfecho dos referidos processos. Dada a natureza dos mesmos, a tempestividade da sua resolução depende da resolução judicial.

Contas Individuais

25. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram faturados pelo Revisor Oficial de Contas e por entidades da sua rede, 47.400 Euros e 60.050 Euros, respetivamente, que se detalham conforme segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Revisão Legal das Contas da Empresa	44.400	38.800
Revisão de rácios financeiros das contas anuais	2.250	3.750
Outros (a)	-	17.500
	<u>46.650</u>	<u>60.050</u>

(a) Inclui essencialmente o envolvimento adicional na revisão da informação de sustentabilidade e não financeira.

26. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

De forma a dar cumprimento aos requisitos da Taxonomia Ambiental Europeia, o Grupo Media Capital apresenta no seu relatório de sustentabilidade a informação relativa à elegibilidade e aplicabilidade do Grupo relativamente aos objetivos climáticos (mitigação e adaptação às alterações climáticas).

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conforme referido na Nota 16, em 4 de janeiro de 2024 foram pagos dividendos no montante de 3.549.554 Euros, conforme aprovação por unanimidade para distribuição, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de dezembro de 2023.

Conforme comunicação ao mercado efetuada em 2 de fevereiro de 2024, o acionista Pluris Investments, S.A., adquiriu fora de bolsa em 10 de janeiro de 2024, 374.605 ações Media Capital, pelo preço de 0.90 Euros por ação. Adicionalmente, conforme comunicado ao mercado em 1 de abril de 2024, no passado dia 12 de março de 2024, o acionista Pluris Investments, S.A., adquiriu fora de bolsa, 957.597 ações Media Capital, pelo preço médio ponderado de 1,11 Euros por ação. Ainda em 12 de março de 2024, conforme comunicado ao mercado em 11 de abril de 2024, o acionista Pluris Investments, S.A., adquiriu fora de bolsa, 79.052 ações Media Capital, pelo preço de 1,37 Euros por ação, ao Presidente do Conselho de Administração da Empresa, Mário Ferreira, tendo passado a deter uma percentagem de 37,05 do capital da Empresa. As ações alienadas por Mário Ferreira incluíam aquisições efetuadas no período entre 27 de abril de 2023 e 12 de março de 2024, melhor descritas no Relatório do Governo de Sociedade, tendo o mesmo deixado de deter diretamente e em nome pessoal ações representativas do capital da Empresa.

O membro do Conselho de Administração Rui Armindo da Costa Freitas, cessou funções no mandato em curso, com efeitos a 5 de abril de 2024.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA



Media Capital
Juntos, criamos o futuro





Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 200.694.403 euros e um total de capital próprio de 97.589.704 euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 319.308 euros), a demonstração consolidada dos resultados e a demonstração consolidada dos rendimentos integrais, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo Média Capital, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria****Imparidade do Goodwill**

Divulgações relacionadas com o Goodwill apresentadas nas notas 2.3, 3 e 14 das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2023, o montante do Goodwill ascende a 73.388 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 73.388 milhares de euros), representando 36,6% do total do ativo do Grupo (31 de dezembro de 2022: 38,0%), estando alocado aos seguintes segmentos: Televisão, Digital e Entretenimento; Produção Audiovisual em Portugal.

De acordo com a IAS 36 – Imparidade de ativos, e conforme divulgado nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, a Gestão efetua uma revisão de imparidade, ou anualmente ou sempre que existem indicadores de imparidade, relativamente ao valor contabilístico do Goodwill.

Conforme referido na nota 14 das demonstrações financeiras consolidadas o Grupo aprovou um novo Plano de Negócios, que incluiu a reformulação dos segmentos operacionais, com um conjunto de pressupostos de médio e longo prazo, que enquadram a conjuntura atual e a recuperação futura da atividade, o qual esteve na base da análise da recuperabilidade dos ativos não correntes, nomeadamente do Goodwill.

O cálculo do valor recuperável do Goodwill requer a utilização de estimativas e pressupostos por parte da Gestão que dependem de previsões económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere a cash-flows futuros, quotas de mercado, rédito, evolução de margens, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar.

Face ao montante envolvido, à complexidade dos modelos de avaliação, aos pressupostos utilizados e ao nível de julgamento e subjetividade que lhe está inerente, a análise da imparidade do Goodwill foi considerada uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Efetuámos a análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, através de, entre outros, os seguintes procedimentos:

- teste aos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos à análise de imparidade do Goodwill efetuada pelo órgão de gestão;
- verificação da exatidão aritmética dos modelos;
- comparação das projeções dos fluxos de caixa futuros considerados nos testes de imparidade com o plano aprovado pelo órgão de gestão;
- análise das informações privilegiadas comunicadas ao mercado e revisão das atas do órgão de gestão;
- análise da razoabilidade das projeções de fluxos de caixa futuros comparando com a performance histórica;
- avaliar criticamente as estimativas e julgamentos realizados pela Gestão, subjacentes aos pressupostos relevantes utilizados nos modelos, nomeadamente períodos utilizados, fluxos de caixa nos períodos de projeção e perpetuidade, evolução do mercado, taxas de desconto consideradas, envolvendo peritos internos sempre que relevante; e
- rever as análises de sensibilidade aos pressupostos mais significativos dos modelos.

Verificámos também a adequação das divulgações associadas aos testes de imparidade, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Reconhecimento dos gastos com direitos de transmissão de programas de televisão

Divulgações relacionadas com direitos de transmissão de programas de televisão apresentadas nas notas 2.7, 3, 8 e 18 das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2023, os gastos com direitos de transmissão de programas ascendem a 20.857 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 24.680 milhares de euros) e o Grupo apresenta escriturado no Ativo, corrente e não corrente, direitos de transmissão de programas de televisão que ascendem a 66.695 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 63.988 milhares de euros).

Conforme referido na nota 2.7 das demonstrações financeiras consolidadas, o gasto com direitos de transmissão de programas é registado na demonstração consolidada dos resultados quando os mesmos são exibidos, tendo em consideração o número estimado de exibições e os benefícios estimados de cada exibição, suportada com base no histórico de exibição e de receita gerada.

A relevância desta matéria na nossa auditoria resulta da complexidade e elevado nível de julgamento quanto ao número estimado de exibições e benefícios esperados, utilizados no reconhecimento dos gastos com direitos de transmissão de programas de televisão.

Analisámos o método e os pressupostos de reconhecimento do gasto com direitos de transmissão, considerando os diferentes tipos de programas, o padrão das respetivas audiências e as práticas utilizadas na indústria de operadores de televisão.

Os procedimentos de auditoria realizados incluíram:

- teste aos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos ao reconhecimento dos gastos com direitos de transmissão de programas de televisão;
- análise da exatidão aritmética do modelo de reconhecimento de gasto dos direitos de transmissão dos programas produzidos pelo Grupo e comparação, do perfil de gasto reconhecido com o padrão de audiências verificadas;
- verificação, numa base amostral, de que programas reconhecidos como gasto estão incluídos na grelha de emissão do exercício, e validação do respetivo gasto reconhecido considerando os critérios de reconhecimento estabelecidos;
- verificação, para os direitos adquiridos ou os programas produzidos pelo Grupo, que os critérios de reconhecimento de gasto estão de acordo com a política estabelecida; e
- análise da recuperabilidade dos direitos de transmissão de programas de televisão tendo em consideração o termo dos contratos, a antiguidade dos direitos e a verificação da grelha estimada para os programas produzidos pelo Grupo.

Verificámos também a adequacidade das divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Reconhecimento da receita de publicidade em televisão

Divulgações relacionadas com a receita de publicidade apresentadas nas notas 2.10, 3, 7 e 20 das demonstrações financeiras consolidadas.

A receita de publicidade resultante das campanhas publicitárias efetuadas pelos clientes em televisão, corresponde à principal fonte de receita do Grupo e representa em 31 de dezembro de 2023 cerca de 61,9% dos rendimentos operacionais (31 de dezembro de 2022: 64,8%).

Conforme referido na nota 2.10 das demonstrações financeiras consolidadas, a mensuração da referida receita depende dos descontos e bónus atribuídos em função do investimento publicitário efetuado pelos clientes e das restantes condições acordadas.

Assim, dada a complexidade e nível de julgamento envolvido no reconhecimento da receita de publicidade, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.

Avaliámos a política de reconhecimento da receita de publicidade adotada pelo Grupo por referência às normas contabilísticas aplicáveis.

Os procedimentos de auditoria realizados incluíram:

- entendimento do processo de apuramento da receita de publicidade pelos sistemas relevantes de suporte à faturação, bem como avaliação e teste dos mecanismos de controlo interno considerados relevantes no apuramento e registo da receita de publicidade;
- conciliação do sistema de faturação com os registos contabilísticos;
- análise das respostas obtidas aos nossos pedidos de confirmação de saldos e transações do exercício, descontos de quantidade e bónus obtidos, bem como outras informações determinantes no cálculo da receita de publicidade em televisão;
- recálculo dos montantes registados com descontos concedidos e a conceder a clientes, resultante do respetivo investimento publicitário e das condições comerciais aprovadas;
- revisão das atas dos órgãos sociais;
- revisão analítica da receita reconhecida com campanhas publicitárias por referência às condições comerciais verificadas no mercado e audiência atingida; e
- aferição da fiabilidade das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão, tendo por base a comparação dos descontos efetivamente regularizados no período com as estimativas registadas em períodos anteriores.

Verificámos também a adequacidade das divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a) a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores do Grupo Média Capital, SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de novembro de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2022, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de maio de 2023 para o mandato compreendido entre 2023 e 2025.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 19 de abril de 2024.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

19 de abril de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1957
Registado na CMVM com o n.º 20200003



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 127.985.663 euros e um total de capital próprio de 118.792.928 euros, incluindo um resultado líquido de 3.932.426 euros), a demonstração dos resultados e dos outros rendimentos integrais, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Grupo Média Capital, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Recuperabilidade de investimentos em subsidiárias

Divulgações relacionadas com investimentos financeiros em empresas subsidiárias apresentadas nas notas 2.4, 3 e 12 das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2023, a Entidade apresenta nas suas demonstrações financeiras separadas o montante de 105.498 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 105.498 milhares de euros) respeitante a investimentos financeiros em empresas subsidiárias, as quais se encontram mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. Estes devem ser sujeitos a testes de imparidade sempre que existam indícios de imparidade ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Conforme referido na nota 2.4, 3 e 12 das notas anexas às demonstrações financeiras, a avaliação da imparidade dos referidos investimentos é efetuada pelo órgão de gestão, sendo baseada em projeções financeiras de fluxos de caixa descontados, que incorporam determinados pressupostos definidos pelo órgão de gestão, nomeadamente, o crescimento projetado das receitas resultante da evolução do investimento publicitário nos principais segmentos onde as participadas da Entidade operam, o share de audiência e a quota de mercado, sinergias e racionalização de gastos de produção e correspondentes gastos operacionais, bem como as taxas de desconto e de crescimento nominal utilizada na perpetuidade.

Face aos montantes envolvidos, à complexidade dos modelos de avaliação, aos pressupostos utilizados e ao nível de julgamento e subjetividade que lhes estão inerentes, este tema constitui uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

De modo a avaliar o modelo, os pressupostos e julgamentos assumidos pelo órgão de gestão na valorização dos investimentos financeiros foram efetuados, entre outros, os seguintes procedimentos de auditoria:

- testes aos controlos considerados relevantes, implementados na Entidade relativos à análise de imparidade dos investimentos em subsidiárias efetuada pelo órgão de gestão;
- avaliação da existência de indícios de imparidade nos investimentos em subsidiárias; e
- obtenção e análise dos testes de imparidade dos investimentos em subsidiárias, nos casos aplicáveis.

A análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, envolveu os seguintes procedimentos:

- verificação da exatidão aritmética do modelo;
- aferição da razoabilidade das projeções de fluxos de caixa futuros comparando com a performance histórica;
- avaliar criticamente as estimativas e julgamentos realizados pela Gestão, subjacentes aos pressupostos relevantes utilizados nos modelos, nomeadamente períodos utilizados, fluxos de caixa nos períodos de projeção e perpetuidade, evolução do mercado, taxas de desconto consideradas, envolvendo peritos internos sempre que relevante; e
- rever as análises de sensibilidade aos pressupostos mais significativos dos modelos.

Verificámos também a adequação das divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a demonstração não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de novembro de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2022, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de maio de 2023 para o mandato compreendido entre 2023 e 2025.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 19 de abril de 2024.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

19 de abril de 2024

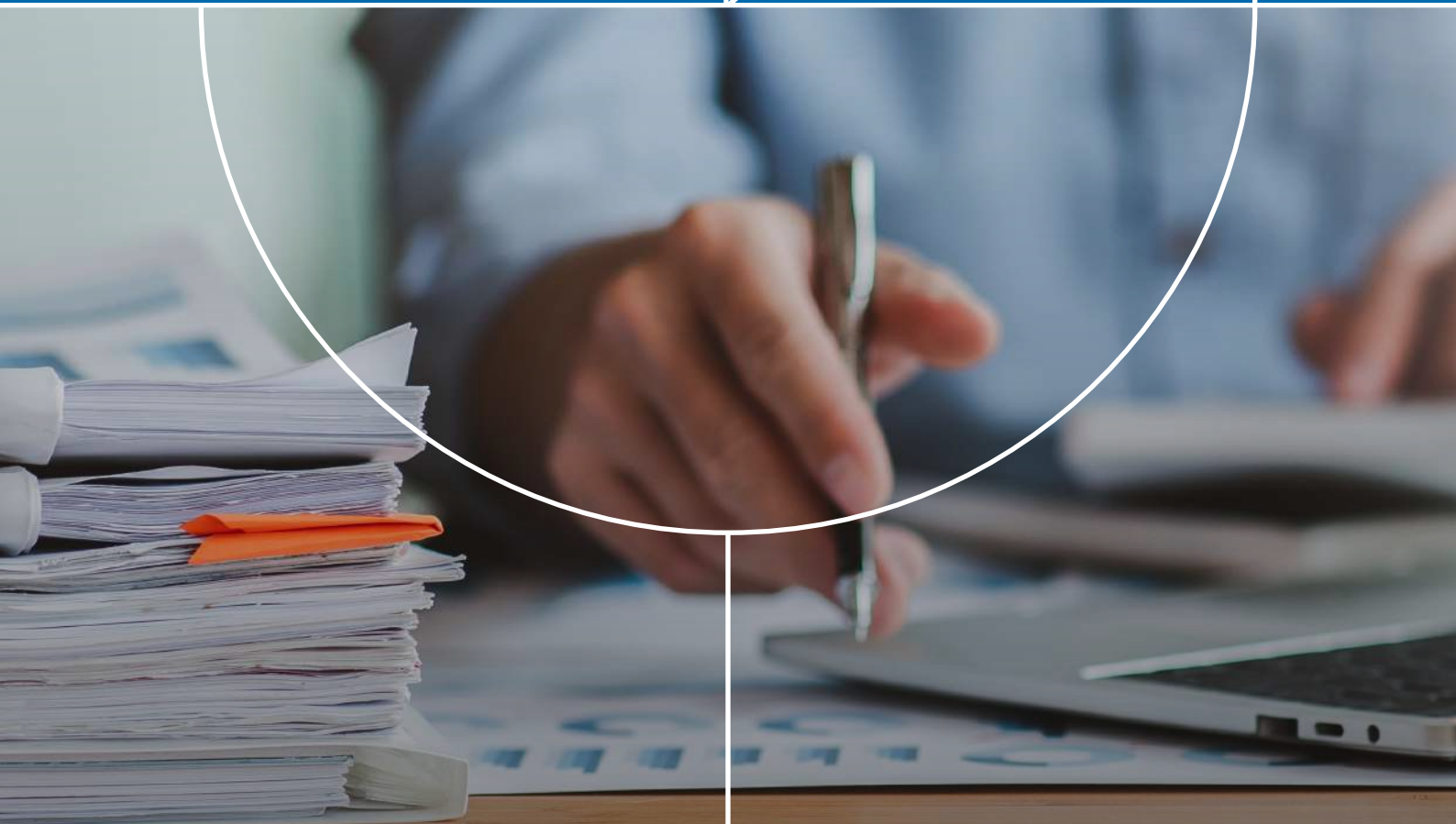
PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1957
Registado na CMVM com o n.º 20200003

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



Media Capital
Juntos, criamos o futuro





RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º e no artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal da sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (“Sociedade”) vem pelo presente apresentar aos Senhores Acionistas o relatório sobre a atividade fiscalizadora e, bem assim, dar o seu parecer sobre o Relatório de Gestão e sobre as Demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 (elaboradas no formato eletrónico de reporte de informação financeira (*European Single Electronic Format*, ou ESEF), em cumprimento das normas comunitárias e de acordo com as Normas técnicas de regulamentação emanadas pela ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados), bem como sobre as propostas relativas às contas conforme apresentadas pelo Conselho de Administração da Sociedade.

1 Introdução

Os membros que incorporam o Conselho Fiscal da Sociedade iniciaram as suas funções no mandato de 2020-2022, a 24 de novembro de 2020, tendo sido designados para novo mandato de 2023-2025 na assembleia geral realizada a 18 de maio de 2023.

Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade observam os critérios de compatibilidade para o exercício da respetiva função que se encontram previstos no artigo 414.º-A, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal aprovou na reunião realizada a 22 de dezembro de 2020 o Regulamento de Funcionamento do Conselho Fiscal, que foi alterado na reunião de 8 de abril de 2022, o qual se mantém nesta data em vigor e pode ser consultado no *site* de internet corporativo da Sociedade, em www.mediacapital.pt.

As principais competências do Conselho Fiscal decorrentes da legislação aplicável e do respetivo Regulamento podem ser resumidas nas seguintes áreas principais de atuação:

- a) fiscalizar a administração da Sociedade e acompanhar a atividade da Sociedade;
- b) fiscalizar o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas, do processo de preparação e divulgação da informação financeira, e fiscalizar a revisão dos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- c) fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna e *compliance*;
- d) avaliar a atividade do Revisor Oficial de Contas, fiscalizar a sua independência.



2 Atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal

Durante o ano de 2023, o Conselho Fiscal da Sociedade reuniu quatro (4) vezes, e adotou uma deliberação unânime por escrito, tendo reunido também com o Revisor Oficial de Contas e auditor externo da Sociedade. Já no decorrer do ano de 2024 e relativamente ao exercício de 2023 o Conselho Fiscal reuniu duas (2) vezes, tendo reunido igualmente com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Sociedade, e mantido a comunicação necessária para o adequado acompanhamento dos trabalhos de auditoria e revisão oficial de contas.

i. Acompanhamento da atividade da Sociedade

No exercício das suas competências, e relativamente ao exercício de 2023, o Conselho Fiscal tomou conhecimento da atividade da Sociedade bem como das sociedades suas participadas nas reuniões realizadas ao longo de 2023 e nas reuniões realizadas já em 2024, para além dos contactos e o acompanhamento das reuniões preparatórias mantidas pelos membros do Conselho Fiscal com os Auditores Externo e Interno da Sociedade. O acesso do Conselho Fiscal à Direção Financeira, aos planos anuais e aos trabalhos do Auditor Interno e aos documentos relevantes da atividade da Sociedade, foi realizado sem constrangimentos, contribuindo assim para a fiscalização da atividade da Sociedade ao longo das reuniões do exercício de 2023.

O Conselho Fiscal acompanhou o plano estratégico implementado pelo Conselho de Administração tendo acompanhado as grandes linhas e metas estratégicas em curso, a sua implementação e execução em 2023, bem como os respetivos impactos ao nível do orçamento.

ii. Fiscalização da informação financeira

A fiscalização do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas e da fiabilidade da informação financeira foi exercida pelo Conselho Fiscal através de informação prestada pela Sociedade e pelo Auditor Externo nas reuniões realizadas.

No âmbito das suas competências, e enquanto destinatário da informação por este elaborada, o Conselho Fiscal acompanhou os trabalhos de auditoria desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas, nomeadamente através da apreciação dos relatórios e da documentação produzidos por este no desempenho das suas funções, tendo reunido com o Revisor Oficial de Contas e acompanhado os trabalhos preliminares da análise das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade bem como as conclusões atingidas no âmbito dos trabalhos desenvolvidos.

iii. Sistema de controlo de riscos e de controlo interno

O Conselho Fiscal analisou o sistema de controlo interno de gestão de riscos conforme implementado na Sociedade. No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal procedeu à fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno e de auditoria interna implementados tendo apreciado o seu funcionamento e os respetivos procedimentos internos de controlo e de gestão de riscos. Os membros do Conselho Fiscal reviram e aprovaram, durante o ano de 2023 os regulamentos e as políticas internas relativas a segurança de informação, de comunicação de irregularidades, de gestão de riscos corporativos, transações com Partes Relacionadas, de serviços



de auditoria e a política de compras, bem como dos procedimentos sobre limites de autorização corporativa ou de delegação de competências.

Foram ainda apreciados os principais riscos de corrupção identificados no Grupo Media Capital para efeitos de acompanhamento e de fiscalização da Política de prevenção de corrupção implementada pela Sociedade e do cumprimento do Plano de Prevenção de Corrupção conforme aprovado.

O Conselho Fiscal acompanhou os trabalhos desenvolvidos relativamente à implementação do novo canal de denúncias bem como da divulgação do novo Código de Ética. Em cumprimento das suas competências, relativamente a comunicações de irregularidades, o Conselho Fiscal acompanhou ao longo do ano as denúncias recebidas, analisando a respetiva natureza bem como os procedimentos e o seguimento dado às denúncias recebidas. Até à data não foram detetadas irregularidades no seio da Sociedade que tenham merecido a adoção de procedimentos internos ou de medidas especiais por parte do Conselho Fiscal.

De acordo com o Regulamento do Conselho Fiscal em vigor na matéria, o Conselho Fiscal apreciou nas reuniões realizadas durante 2023, os saldos e transações realizados com partes relacionadas não tendo ocorrido transações cuja natureza tenha justificado a emissão de parecer por parte do Conselho Fiscal.

iv. Atividade do Revisor Oficial de Contas

O Conselho Fiscal procedeu à avaliação anual e periódica da atividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas em exercício, a PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. O Auditor Externo da Sociedade esteve presente em todas as reuniões do Conselho Fiscal realizadas em 2023, tendo sido apresentado ao Conselho Fiscal, o plano detalhado do calendário anual dos trabalhos de auditoria.

No âmbito da verificação do cumprimento das regras de independência do Auditor, o Conselho Fiscal apreciou e aprovou a prestação de serviços distintos de auditoria pelo Revisor Oficial de Contas em exercício, tendo acompanhado a respetiva prestação de serviços não relacionados com serviços de auditoria e analisado o cumprimento dos requisitos de independência do Auditor e confirmado que foi salvaguardada a sua independência.

Os serviços do Auditor Externo foram prestados de acordo com o plano de trabalhos definido, tendo cumprido as normas e regulamentos aplicáveis. O Auditor Externo confirmou ao Conselho Fiscal que não detetou nenhuma irregularidade relevante relacionada com o cumprimento dos seus deveres, e que não se defrontou com obstáculos ao exercício das suas funções.

3 Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 29.º G, n.º 1, c) aplicável por força do disposto no artigo 8.º n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 (Deveres de Informação) – republicado pelo Regulamento da CMVM n.º 7/2018, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis,



dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados e dos fluxos de caixa da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação.

4 Parecer sobre os relatórios e contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração

O Conselho Fiscal examinou as propostas do Conselho de Administração, a apresentar ao Senhores Acionistas, o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as quais incluem as demonstrações da posição financeira, as demonstrações dos resultados, as demonstrações dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respetivos anexos, do exercício findo àquela data.

O Conselho Fiscal considera que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- a) as contas anuais relativamente ao exercício de 2023 foram elaboradas tendo em consideração as políticas contabilísticas em vigor e em coerência com as práticas implementadas no Grupo Media Capital;
- b) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos estão conformes com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, e são adequados, por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correta apresentação do património e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- c) o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2023 preparado pelo Conselho de Administração, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, foi preparado em cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 (Governo das Sociedades) conforme emanado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e inclui, entre outros, os elementos constantes do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal analisou as Certificações Legais de Contas individuais e consolidadas e o Relatório de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, conforme elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

O Conselho Fiscal concorda com o constante das Certificações Legais das Contas individuais e consolidadas e o Relatório de Auditoria emitidos pelo Revisor Oficial de Contas.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, bem como, as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas e do Relatório de Auditoria, o Conselho Fiscal é de opinião que;

1. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o Relatório de Gestão em 31 de dezembro de 2023,



2. bem como a proposta de aplicação dos resultados expressa no Relatório de Gestão estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis pelo que recomenda a sua aprovação pelos Acionistas.

Por último, o Conselho Fiscal regista com apreço e agradece toda a colaboração que lhe foi prestada ao longo do ano de 2023 pelo Conselho de Administração, Revisor Oficial de Contas, Direção Financeira, Auditor Interno e pelos colaboradores da Sociedade.

Queluz de Baixo, 19 de abril de 2024

O Conselho Fiscal,

Sofia Salgado Cerveira Pinto

Marisa Costa Brito

Filipe Caldeira Santos

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2023



Media Capital
Juntos, criamos o futuro



Índice

0. O Grupo Media Capital.....	3
O Propósito do Grupo Media Capital.....	3
O Contributo do Grupo Media Capital.....	4
1. Mensagem do Presidente.....	6
2. Sobre o Grupo Media Capital	9
O Grupo Media Capital	9
Presença Internacional	10
Missão e Valores.....	10
Cultura Ética e de <i>Compliance</i>	14
Gestão de Risco.....	14
Cadeia de Valor.....	16
3. Sobre a Nossa Abordagem à Sustentabilidade	18
Criação de Valor	18
Envolvimento dos <i>Stakeholders</i>	18
Análise de Materialidade.....	19
4. O Nosso Desempenho em Sustentabilidade	22
4.1 Pessoas	22
Valorização e Retenção do Capital Humano	22
Respeito pelos Direitos Humanos e Impacto nas Comunidades.....	28
4.2. Comunicação.....	36
Ética, Transparência, Regulação e <i>Compliance</i>	36
Proteção da Propriedade Intelectual e Direitos de Autor	39
Ética Jornalística e Responsabilidade Editorial	39
Qualidade e Acessibilidade dos Conteúdos	40
Reputação e Valorização da Marca.....	42
4.3. Digital.....	44
Segurança e Proteção de Dados	44
Inovação, Digital e Tecnologia.....	45
4.4. Ambiente	46
Gestão Responsável de Recursos.....	46
Redução da Pegada de Carbono das Operações	50
5. Taxonomia.....	54
Âmbito da Taxonomia.....	54
Análise de Elegibilidade.....	55

Análise de Alinhamento	57
6. Sobre o Relatório.....	62
Âmbito, período e estrutura de reporte	62
Verificação Externa	62
Contactos.....	62
Consultoria técnica	62
Anexos	63
Indicadores ESG	63
Indicadores Económicos	63
Indicadores Sociais.....	66
Indicadores Ambientais	76
Notas Metodológicas.....	83
Notas Taxonomia	99
Decreto-Lei n.º 89/2017	105

0. O Grupo Media Capital

O Propósito do Grupo Media Capital



O Contributo do Grupo Media Capital



Governance

Prioridades

Ética Transparência Regulação e *Compliance*
 Proteção de Propriedade Intelectual e Direitos de Autor
 Ética Jornalística e Responsabilidade Editorial
 Qualidade e Acessibilidade de Conteúdos
 Reputação e Valorização da Marca
 Segurança e Proteção de Dados
 Inovação, Digital e Tecnologia

Principais KPIs

0 Casos de Corrupção

0 Ações Judiciais relativos a comportamentos anti concorrenciais, *antitrust* e práticas de monopólio

0 Casos de não conformidade com a segurança dos dados

2 118 Horas de emissão com teletexto/legendagem automática

23% Programas com utilização de linguagem gestual

19,5% *share* do grupo de canais TVI

Principais Iniciativas

Revisão do Código de Ética e Conduta

Criação do Canal de Denúncias

Publicação do Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas

Criação e Divulgação de Conteúdos Responsáveis

Inovações dirigidas ao Consumidor

Inovações para Melhoria do Desempenho Interno



Social

Prioridades

Valorização e Retenção de Capital Humano
 Respeito pelos Direitos Humanos

Principais KPIs

1 087 Número total de colaboradores

100% de colaboradores abrangidos pelo processo de avaliação de desempenho

0,86 rácio de remuneração por género

0 Casos de discriminação

96% de fornecedores locais

Principais Iniciativas

Adesão ao Pacto Mais e Melhores Empregos para os Jovens

Divulgação e apoio de eventos e projetos do âmbito da Saúde

Divulgação e apoio de iniciativas para o desenvolvimento da sociedade e do território

Iniciativas para os mais novos

Criação do Portal de Fornecedores



Ambiental

Prioridades

Alterações Climáticas e Emissões
 Gestão de Resíduos
 Gestão de Recursos Energéticos e Hídricos

Principais KPIs

Principais Iniciativas

-11% Consumo de materiais

Medidas de reaproveitamento de cenários

-12% Consumo total de água

Reavaliação dos espaços exteriores ajardinados

+2% Consumo de energia

Reavaliação dos equipamentos que permitem a gestão de água

-53% Emissões de âmbito 3

Promoção de medidas de redução de consumo energético

1. Mensagem do Presidente

É certo que o tempo presente exige um compromisso das organizações com os princípios da sustentabilidade, mas a abrangência não é ainda clara para todos e a implementação continua a enfrentar algumas dificuldades, designadamente quando é preciso alinhá-la com a estratégia de negócio. Falar de sustentabilidade não é apenas falar de ambiente – apesar de se tratar de uma área



crítica para o desenvolvimento das sociedades modernas e para a sobrevivência da humanidade. Das atribuições das empresas, bem como das métricas a que estão obrigadas, constam também as componentes social e de *governance* e nenhuma pode ser ignorada por quem, como a Media Capital, tem responsabilidades e se quer preparar convenientemente para o futuro.

Em 2023 demos passos relevantes nessa direção, com decisões estruturantes em cada um dos eixos acima referidos. Para citar um exemplo, começámos a estudar a possibilidade de substituir a frota de carros do Grupo e os seus impactos em termos de custos de manutenção e abastecimento. Os carros elétricos começam a ter preços competitivos na modalidade *leasing*, inaugurando uma discussão em torno dos critérios económico e ambiental porque, pela primeira vez, eles estão do mesmo lado da equação.

Na componente social, faz cada vez mais sentido discutir a possibilidade de ter um projeto de responsabilidade social próprio, que funcione como mecanismo de solidariedade e que tenha um impacto direto na comunidade. Ao longo de 2023, em situações em que fomos chamados a apadrinhar iniciativas com as quais nos identificámos ou mesmo em momentos em que o nosso ímpeto foi tomar a dianteira, ter uma estrutura capacitada e vocacionada teria sido útil e, eventualmente, a resposta teria sido ainda mais expressiva.

A sociedade portuguesa precisa da Media Capital e o Grupo faz por honrar essa responsabilidade, seja na hora de apoiar, de entreter ou de informar. Nesta última área da nossa intervenção, acreditamos que, em 2023, demos um contributo decisivo para que os temas da sustentabilidade ganhassem expressão pública. Em algumas das CNN Summit organizadas no ano passado, a CNN Portugal sentou à mesa *players* relevantes de setores como a energia e fê-los refletir sobre questões como mobilidade responsável, energia verde, *governance* e rentabilidade. As CNN Summit, que se tornaram uma relevante marca para a promoção de debate de ideias no nosso país, têm a particularidade de chegar a vários públicos já que podem ser acompanhadas ao vivo, através da televisão e das plataformas digitais do Grupo.

Em matéria de *governance*, uma das prioridades do ano que passou foi sintonizar a organização com a resposta mais adequada para combatermos a corrupção. Trata-se de um fenómeno ao qual a Media Capital, pela natureza da sua atividade, está muito exposta e acerca do qual o Grupo tem sérias preocupações. Nesse sentido, e dando cumprimento ao que estabelece a legislação de combate à corrupção, apostou-se em formações de modo a dotar todas as áreas de competências técnicas para agir preventivamente e reagir em caso de necessidade.

2023 acentuou uma característica da Media Capital, que procura uma constante renovação do seu capital humano e uma integração com a comunidade em que está inserida, dinamizando-a e enriquecendo-a. Para além do envolvimento numa série de iniciativas de responsabilidade social, às quais os profissionais e as empresas do Grupo se associaram e que tocaram áreas tão relevantes como a saúde, a educação e a cultura, a Media Capital quis também ter um papel ativo ao nível da criação de emprego para os jovens. Tendo em conta que os jovens constituem um dos grupos mais vulneráveis do mercado de trabalho, em termos estatísticos apresentam taxas de desemprego mais elevadas do que a população em geral e que, em contexto de crise económica, a vulnerabilidade se acentua, decidimos subscrever o “Pacto para mais e melhores empregos para os jovens”. A iniciativa tem o alto patrocínio do Presidente da República e reflete a disponibilidade das empresas aderentes para contratar e reter talento jovem, garantir emprego de qualidade e permitir aos mais novos terem uma voz dentro das organizações.

Na Media Capital a ambição anda de braço dado com a responsabilidade. Não abdicamos da primeira nem nos demitimos da segunda, acreditando que é numa solução de compromisso entre ambas que se tomam as melhores decisões. Enquanto Presidente do Conselho de Administração do Grupo espero que este nosso espírito coletivo seja perceptível nas páginas que se seguem.

Mário Ferreira

Presidente do Conselho de Administração

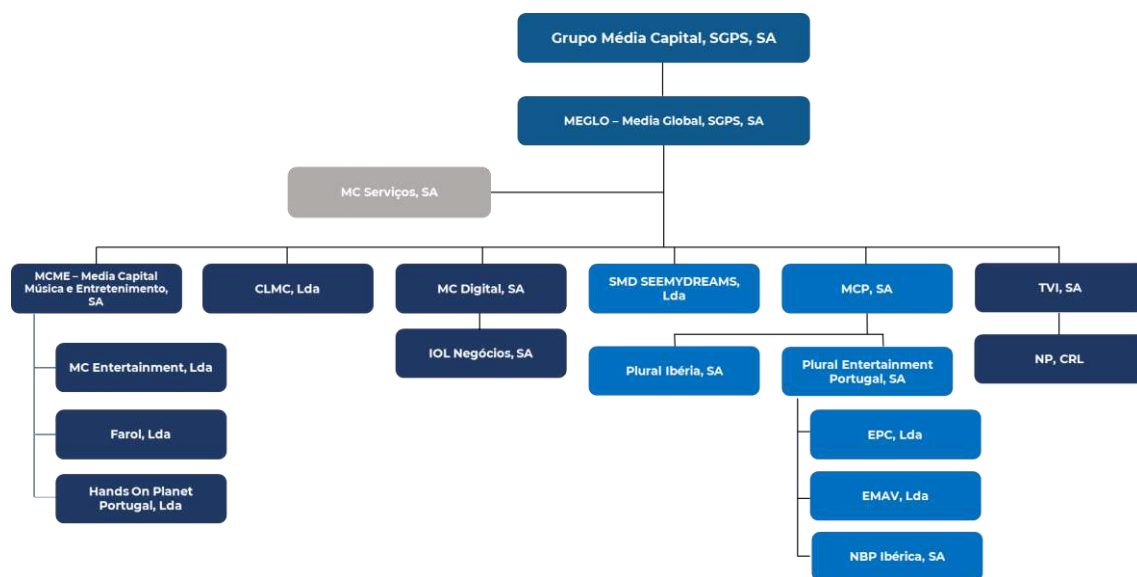
2. Sobre o Grupo Media Capital

O Grupo Media Capital

O Grupo Média Capital, SGPS, S.A. é uma sociedade cotada em bolsa de valores NYSE Euronext Lisboa que desenvolve a sua atividade nos segmentos de comunicação e de produção de conteúdos de entretenimento e informação, com sede em Queluz de Baixo, Portugal.

A estrutura operacional do Grupo reflete a abrangência das suas atividades, através dos diversos segmentos de negócio, nomeadamente: a televisão, digital e entretenimento, a produção audiovisual, bem como todas as áreas de apoio.

A estrutura do Grupo Media Capital está organizada do seguinte modo:¹



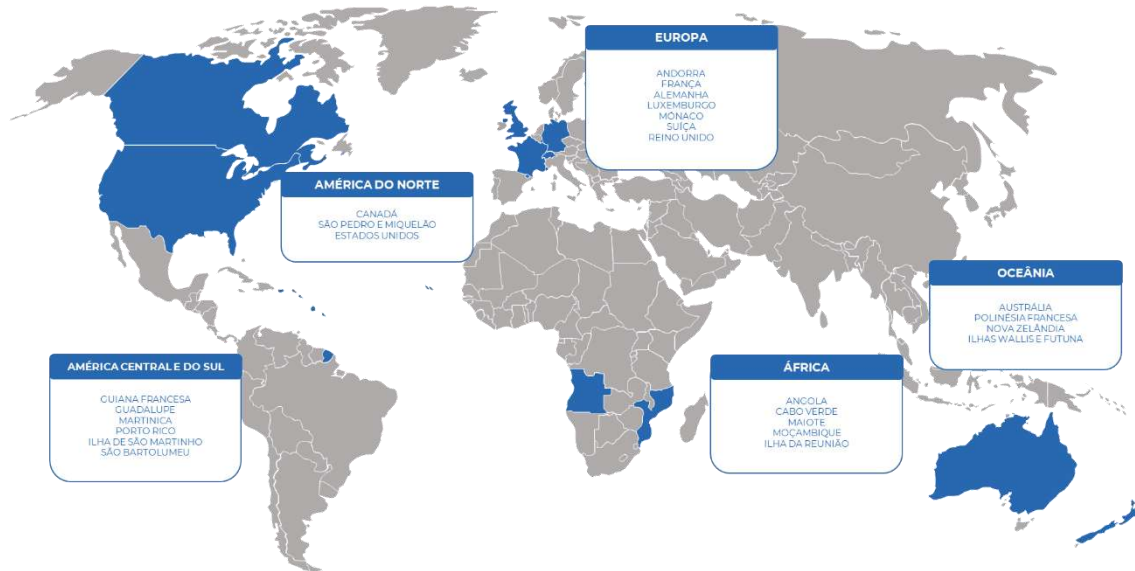
Legenda:



¹ Quotas de detenção equivalem a 100%, com a exceção da “NP,CRL” e da “Hands On Planet”, que apresentam quotas equivalentes a 3,75% e 50%, respetivamente.

Presença Internacional

O Grupo Media Capital desenvolve a sua atividade sobretudo em Portugal, onde desempenha um reconhecido papel no desenvolvimento e divulgação de conteúdos, garantindo a sua distribuição internacional para quatro continentes, mais de 129 países e territórios, através de 23 plataformas.



Missão e Valores

O negócio do Grupo Media Capital assenta numa estratégia em que se destacam, como princípios irrevogáveis que pautam o serviço aos ouvintes, espectadores, leitores e anunciantes: a qualidade, credibilidade e independência.

Estes princípios norteiam a forma como as atividades do Grupo são conduzidas, designadamente nas áreas da informação, cultura e entretenimento, estando também alinhados com as expectativas e necessidades dos vários *stakeholders*, adotando as boas práticas do setor.

Visão

Na Media Capital procuramos todos os dias aliar a excelência dos nossos profissionais às necessidades e exigências dos nossos seguidores em todos os segmentos de negócio em que estamos presentes, sempre com o forte compromisso ético que tão bem nos caracteriza. É com este pensamento que nos posicionamos para ser a escolha número 1, a nível nacional e internacional.

Valores

O Grupo Media Capital está comprometido com o seu papel na sociedade, como promotor da cultura, consciente da grande influência da sua plataforma de comunicação. Está firmemente empenhado no fomento da comunicação social como pilar de uma sociedade democrática, mais justa, que estimula a educação e a consciencialização para temas sociais e ambientais.

Este compromisso materializa-se não só na difusão de informação e projetos de interesse público, mas também na promoção do bem-estar das pessoas que impactamos, tal como na mitigação dos impactos ambientais causados pelas nossas atividades. Esta visão encontra-se suportada num conjunto de valores e princípios que norteiam, de forma transversal, a conduta organizacional e as atividades de todo o Grupo:

Integridade, honestidade, rigor e dedicação no exercício da sua atividade

Responsabilidade, compromisso e transparência

Pluralismo e respeito de todas as ideias, crenças, culturas e pessoas

Melhoria contínua das nossas práticas para maximizar a sustentabilidade ambiental, social e económica

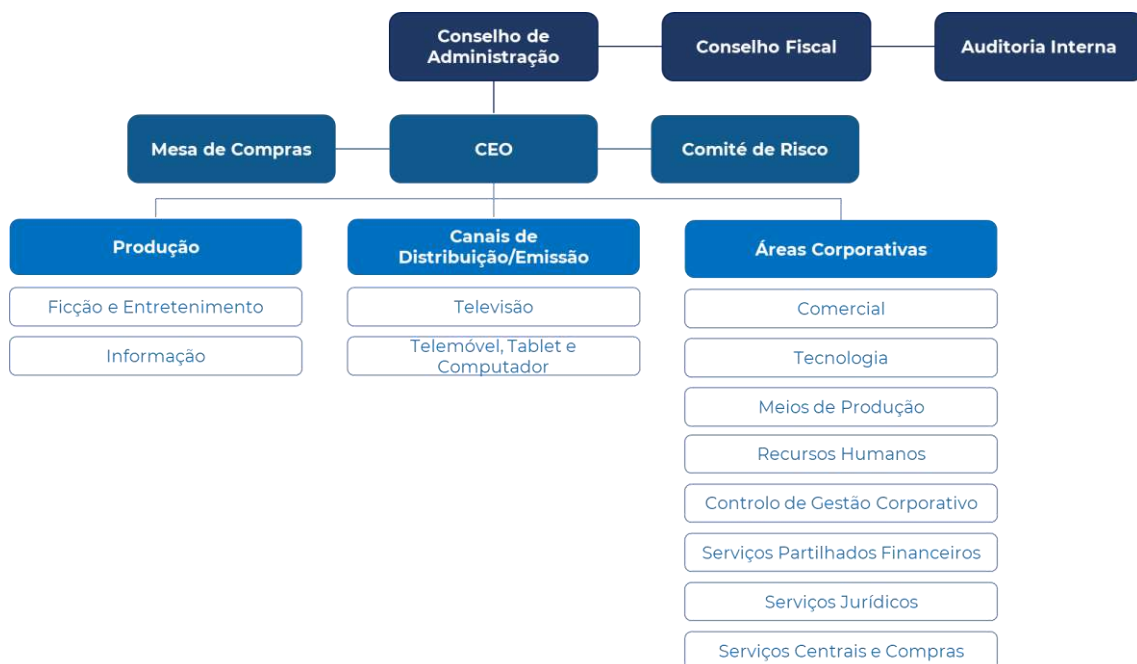
Criatividade e inovação no desenvolvimento do negócio

Gestão responsável, eficiente e sustentável, geradora de valor para os acionistas e para a sociedade

Governance

A estrutura de *Governance* do Grupo Media Capital reflete a abrangência de atividades que definem e caracterizam o Grupo. Esta estrutura constitui a base de uma cultura ética e assenta em práticas de gestão robustas, que beneficiam os interesses a longo-prazo de todos os *stakeholders*, dos acionistas aos espectadores.

O modelo organizacional, conforme se apresenta de seguida, demonstra a organização dos segmentos de negócio (produção e canais de distribuição/emissão) e áreas corporativas, que concentram os serviços partilhados e funções centrais e administrativas.



Órgãos Sociais

Por deliberação da Assembleia Geral, realizada a 18 de maio de 2023, os órgãos sociais para o mandato de 2023 a 2025 são compostos do seguinte modo:

Conselho de Administração

Presidente Mário Nuno dos Santos Ferreira

Vice-Presidente Paulo Alexandre Francisco Gaspar

Vogal Avelino da Mota Francisco Gaspar

Vogal Cristina Maria Jorge Ferreira

Vogal João Luís Baldaque da Costa Serrenho

Vogal Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão

Vogal Miguel Maria Bragança Cunha Osório

Vogal Paula Cristina Domingues Paz Dias Ferreira

Vogal Rui Armindo da Costa Freitas

Mesa da Assembleia Geral

Presidente Carlos Manuel de Brito do Nascimento Lucena

Vice-Presidente André Tiago dos Santos Matias de Almeida

Secretária da Sociedade Mafalda Ordonhas Pais

Conselho Fiscal

Presidente Sofia Salgado Cerveira

Vogal Filipe Santos Caldeira

Vogal Marisa Alexandra Torresmo Costa Brito

Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais

Presidente Avelino da Mota Francisco Gaspar

Membro Rui Armindo da Costa Freitas

Membro Stephane Rodolphe Picciotto

Revisor Oficial de Contas

Efetivo PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., sociedade de revisores oficiais de contas inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183, e no registo de auditores da CMVM sob o n.º 20161485, representada por António Joaquim Brochado Correia ou por José Alves Bizarro Duarte

Suplente Carlos José Figueiredo Rodrigues, Registo na CMVM n.º: 20161347 e ROC n.º: 173

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é a principal entidade decisória do Grupo, exceto para questões reservadas para a Assembleia Geral. Este órgão supervisiona as atividades do Grupo, assegura o sucesso a longo prazo, avalia a exposição aos riscos para atingir os objetivos estratégicos e mantém um sistema de controlo interno seguro. A gestão diária do Grupo Media Capital é delegada ao Administrador-Delegado.

O Conselho de Administração é constituído por oito membros não executivos e um membro executivo, sendo o Presidente do Conselho de Administração

um membro não executivo. Apenas um membro do Conselho de Administração, o Administrador-Delegado e CEO do Grupo –Pedro Morais Leitão –, possui competências executivas, que lhe foram delegadas pelo próprio Conselho. O Conselho de Administração é nomeado ou substituído de acordo com os termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais.

No que diz respeito à **gestão de sustentabilidade**, o Conselho de Administração supervisiona a gestão nos domínios da sustentabilidade e aprova o Relatório de Sustentabilidade, juntamente com outras informações financeiras e de governança. As questões de sustentabilidade são tratadas de forma descentralizada pelas direções responsáveis pela gestão de cada tema material no Grupo, que por sua vez comunicam o desempenho ou reportam as situações críticas à Administração. Adicionalmente, o Conselho de Administração pode delegar poderes de gestão, mantendo a responsabilidade última pelo desempenho registado. Informação mais detalhada sobre os poderes do Conselho de Administração pode ser consultada no Relatório de Governo de Sociedade e na Política de Delegação de Competências vigente.

Comissão de Remuneração

O desempenho do membro executivo do Conselho de Administração é avaliado anualmente pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais, que estabelece os critérios de avaliação. A Comissão avalia o desempenho individual com base no cumprimento do plano estratégico e resultados da empresa, garantindo o alinhamento destes com os interesses de longo prazo da empresa. Adicionalmente, o Conselho de Administração também avalia o desempenho do membro executivo a partir atualizações regulares sobre a execução do plano estratégico e do orçamento.

A Política de Remuneração dos Órgãos Sociais do Grupo foi submetida a aprovação da Assembleia Geral a 18 de maio de 2023. Informação mais detalhada sobre as políticas de remuneração pode ser consultada no Relatório de Governo de Sociedade e no Relatório sobre Remunerações.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal monitoriza as atividades da empresa e supervisiona a administração, incluindo a preparação e divulgação de informações financeiras. O Conselho Fiscal tem poder para efetuar recomendações e garantir que as leis e os estatutos são cumpridos. Acresce ainda a responsabilidade de verificar a precisão das contas e garantir que os princípios contabilísticos aplicados resultaram na correta avaliação de ativos e resultados da empresa.

O Conselho Fiscal é o principal interlocutor do Revisor Oficial de Contas da Sociedade, tendo a incumbência da fiscalização da independência, em particular no que diz respeito à prestação de serviços adicionais.

Cultura Ética e de Compliance

O Grupo Media Capital alicerça as suas atividades numa cultura de ética e de *compliance* rigoroso e impregna na sua matriz valores como integridade, honestidade, rigor, dedicação, responsabilidade, compromisso, transparência, pluralismo e respeito pelas ideias, crenças, culturas e pessoas. O comportamento na organização rege-se pelo Código de Ética e Conduta, onde estão vertidos os princípios e valores a considerar pelos colaboradores, órgãos de administração e demais cargos dirigentes, assim como terceiros com vínculos ao Grupo.

O Código de Ética e Conduta dá especial enfoque aos Direitos Humanos e Liberdades Públicas, Igualdade de Oportunidades e Não-Discriminação, Proteção do Ambiente e Princípios Deontológicos. A par deste código, o Grupo Media Capital tem implementado um conjunto de Políticas Internas que orientam as relações com os vários intervenientes da sua cadeia de valor.



Sempre que seja identificada uma situação que não se enquadra com os valores que regem a atuação do Grupo Media Capital, o Grupo tem o objetivo de garantir a comunicação clara com todos os *stakeholders* e a resolução de situações de forma célere. Para isso, envolve as entidades internas relevantes em cada caso e, quando necessário, o Conselho de Administração e/ou o Conselho Fiscal são também notificados.

O Conselho de Administração, do qual faz parte o CEO, é responsável por gerir os riscos de ética e *compliance* e promover os valores e a cultura estipulados dentro do Grupo.

Gestão de Risco

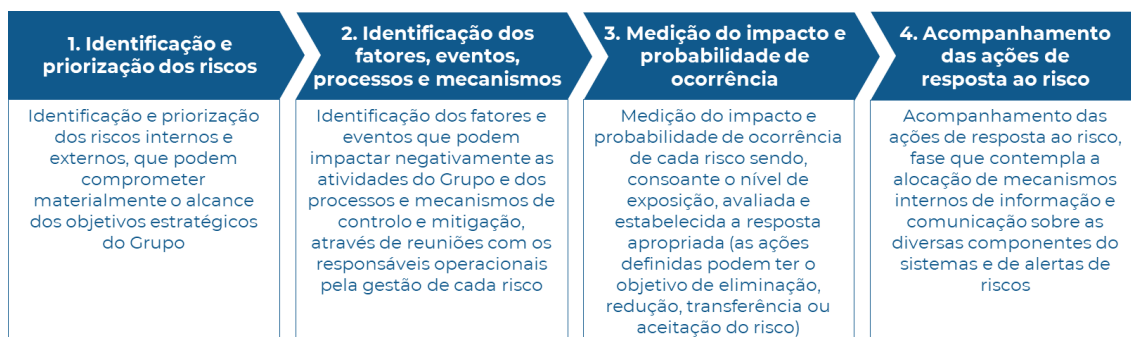
O Grupo Media Capital opera num contexto complexo e com um nível de incerteza significativo, tornando essencial a compreensão e gestão eficaz dos riscos para aumentar a resiliência do negócio. A gestão de risco no Grupo é um processo colaborativo, com responsabilidades partilhadas nas várias empresas e funções.

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal são responsáveis pela criação, avaliação e supervisão do sistema de controlo interno e de gestão de risco. Para suportar este processo são ainda utilizados instrumentos como o Plano Estratégico, o Orçamento Anual, os Relatórios e Contas, o Relatório de Sustentabilidade, e ainda um conjunto de Indicadores de desempenho e reuniões de acompanhamento.

O Comité de Risco é um órgão consultivo interno do Grupo, constituído em 2023, que tem como missão assessorar o Conselho de Administração, seguindo juízos de uma gestão sã e prudente, bem como a legislação aplicável e boas práticas de mercado. O Comité apoia o Conselho de Administração do Grupo Media Capital na identificação, mensuração e mitigação dos principais riscos de negócio, de mercado e operacionais que incidem sobre a atividade do Grupo.

O Grupo Media Capital possui, ainda, uma Direção de Auditoria Interna que avalia a eficácia dos sistemas de controlo interno e sugere melhorias com base nos resultados das auditorias. A gestão de risco do Grupo baseia-se no modelo de "3 linhas de defesa", implementado de acordo com boas práticas de Auditoria e Controlo Interno. Além disso, a metodologia de gestão de riscos do Grupo segue a abordagem preconizada pelo modelo *Enterprise Risk Management - Integrated Framework, desenvolvido pelo COSO (Committee of Sponsorship Organizations of the Treadway Commission)*.

A seguinte estrutura representa o fluxo processual da metodologia adotada no Grupo Media Capital:



Os diversos intervenientes no sistema de gestão de risco da Media Capital reavaliam regularmente o nível de risco ao qual o Grupo está exposto, tendo identificado os principais riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade.

Riscos	Oportunidades
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Danos de imagem reputacionais e financeiros resultantes de más práticas ambientais ou incumprimento legal; ▪ Aumento de custos para cumprimento e adaptação de processos de tecnologia decorrentes de obrigações legais e regulamentares futuras; ▪ Aumento de custos associados à fatura energética devido à evolução dos preços dos combustíveis e energia; ▪ Disrupções operacionais decorrentes de fenómenos climáticos extremos; ▪ Instabilidade no capital humano pelo desafio de valorização e retenção do talento; ▪ Danos de imagem, reputacionais e financeiros relacionados com práticas de corrupção; ▪ Danos de imagem, reputacionais e financeiros relacionados com a segurança e proteção da informação e dos dados. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento de negócios e de conteúdos com impacto positivo no ambiente; ▪ Maior apoio à comunidade local; ▪ Reforço da marca e da sua reputação; ▪ Maior eficiência de recursos e redução de custos; ▪ Otimização da cadeia de fornecimento; ▪ Melhoria contínua da gestão de risco; ▪ Reforço do envolvimento com os colaboradores.

Os principais impactos de sustentabilidade decorrentes da atividade do Grupo Media Capital são identificados na Análise de Materialidade e aprofundados no capítulo “O Nosso Desempenho em Sustentabilidade”.

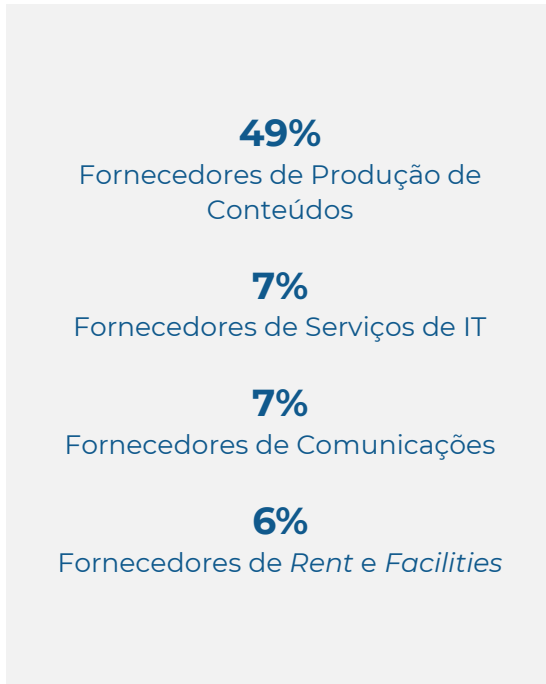
Cadeia de Valor

Uma gestão eficaz e responsável da cadeia de fornecimento é um aspeto crítico para garantir o sucesso do Grupo.

A Direção de Compras do Grupo Media Capital adota um conjunto de normas e diretrizes com vista a um elevado rigor e transparência no processo de avaliação e seleção de fornecedores. As principais normas em vigor estão espelhadas na Política de Compras, e de forma resumida traduzem-se em:

A relação com os fornecedores assenta numa conduta de integridade sustentada no Código de Ética e Conduta em vigor do Grupo

<p style="text-align: center;">Processo de seleção e consulta de fornecedores</p> <p style="text-align: center;">Considera como critério a obrigatoriedade de cumprimento da legislação e regulamentação em vigor, nomeadamente, mas não exclusivamente, em matérias de segurança, higiene e saúde no trabalho</p>	<p style="text-align: center;">Processo de consulta e negociação</p> <p style="text-align: center;">Rege-se por normas de transparência, igualdade e imparcialidade. Na comunicação com fornecedores é garantida a disponibilização a todas as partes interessadas de informação completa e rigorosa, utilizando os meios de comunicação adequados</p>
<p>A informação partilhada no âmbito de consultas ao mercado é tratada com confidencialidade, assegurando-se que esta não é transmitida nem divulgada a terceiros não autorizados.</p>	



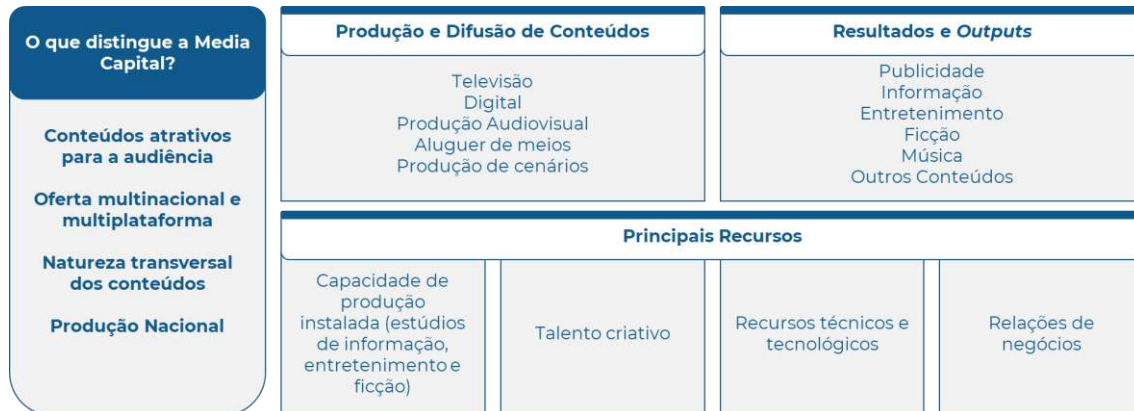
A área de Compras está orientada numa lógica de melhoria contínua, inovação e adoção das melhores práticas de mercado, em constante *benchmark*, que garanta a adoção das melhores soluções em matéria de qualidade e *Total Cost of Ownership* (TCO).

O Grupo Media Capital interage com uma multiplicidade de fornecedores para a aquisição de bens e serviços. Destes, e como principais rúbricas, destacam-se os fornecedores de Produção de Conteúdos, Fornecedores de Serviços de IT, Fornecedores de Comunicações e Fornecedores de *Rent e Facilities*.

3. Sobre a Nossa Abordagem à Sustentabilidade

Criação de Valor

O Grupo Media Capital tem como objetivo criar valor não apenas para os seus acionistas, mas também para os consumidores/espectadores e para a sociedade em geral. O modelo de criação de valor do Grupo assenta na transformação de recursos em difusão de conteúdos de vários formatos, através das diferentes unidades de negócio que constituem o Grupo.



A atividade do Grupo tem um papel fundamental de acesso à informação e entretenimento na sociedade, existindo uma relação de grande interdependência. Esta proximidade aumenta a responsabilidade do Grupo para agir de forma consciente do ponto de vista económico, social e ambiental, com vista à criação de valor a longo prazo.

Envolvimento dos Stakeholders

O Grupo Media Capital procura comunicar de forma contínua com os seus *stakeholders*, através de diversos canais, auscultando opiniões, necessidades e expectativas e envolvendo-os na estratégia, reconhecendo a sua importância na cadeia de valor.

A atividade do Grupo Media Capital é pautada pelo princípio da transparência, enaltecida pelos diversos relatórios e comunicados disponíveis *online*, nomeadamente no que toca ao desempenho financeiro e de sustentabilidade anual.

Adicionalmente, os principais *stakeholders* do grupo contam com canais de comunicação específicos de interação mais regular.

<p>CLIENTES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contactos telefónicos • Contacto pessoal • Contacto via e-mail • TVI Media <p>Frequência: Diária</p>	<p>COLABORADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Focus Group • Reuniões • Intranet • Questionários <p>Frequência: Semanal e Mensal</p>	<p>CONSUMIDORES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contacto telefónico • Redes Sociais • Canais Digitais <p>Frequência: Diária</p>	<p>INVESTIDORES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contacto telefónico • Redes Sociais • Canais Digitais <p>Frequência: Diária</p>
<p>FORNECEDORES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contacto Pessoal • Contacto Telefónico • Reuniões <p>Frequência: Diária</p>	<p>SINDICATOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reuniões <p>Frequência: Esporádica</p>	<p>ENTIDADES PÚBLICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contacto Telefónico • Canais digitais • Redes Sociais <p>Frequência: Mensal e Esporádica</p>	<p>ASSOCIAÇÕES SECTORIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contacto Telefónico • Canais digitais • Redes Sociais <p>Frequência: Esporádica</p>
<p>PARCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agências • Canais Digitais • Pressroom <p>Frequência: Mensal</p>	<p>SOCIEDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Iniciativas de responsabilidade social • TVI Media <p>Frequência: Esporádica</p>	<p>REGULADORES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contacto telefónico • Canais digitais • Reuniões <p>Frequência: Diária</p>	<p>ENTIDADES DE GESTÃO DE DIREITOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contacto telefónico • Canais digitais <p>Frequência: Mensal</p>

Complementarmente e do ponto de vista formal, o Grupo Media Capital dispõe de um Canal de Denúncias, com recurso a especialistas externos e independentes exclusivamente contratados para o efeito. Este está disponível para todas as entidades, pessoais ou coletivas, internas e externas, para que as mesmas possam transmitir, de forma direta e confidencial, qualquer alegada irregularidade ocorrida no seio do Grupo Media Capital. Pode ser encontrada informação mais detalhada sobre o desempenho do Canal de Denúncias no capítulo "4.2 Comunicação".

Análise de Materialidade

A análise de materialidade permite a identificação dos temas ESG — *Environmental, Social and Governance* — a priorizar pelas organizações. Esta análise permite informar os processos de tomada de decisão e determinar qual a informação de sustentabilidade essencial para divulgação aos *stakeholders*.

Em 2022, o Grupo Media Capital realizou um exercício de análise de materialidade, que teve por base *desk-research* e auscultação de *stakeholders* internos. O processo de *desk-research* foi baseado numa análise de *benchmarking* e tendências no setor de atuação do grupo. Deste exercício resultou uma lista de temas preliminarmente relevantes.

Com base nesse conjunto de temas, os *stakeholders* consultados demonstraram as suas perceções relativamente aos temas com maior possibilidade de ser impactados, de forma atual e potencial, positiva ou negativamente, pelo negócio da Media Capital (Eixo "Impacto do Grupo Media Capital").

Adicionalmente os *stakeholders* transmitiram ainda a sua perceção sobre a possibilidade de os temas afetarem o desempenho e potencial de criação de valor da organização (Eixo "Impacto no Grupo Media Capital").

Do exercício resulta a matriz de materialidade apresentada e a correspondente listagem de temas materiais. Estes temas são a base que

determina as prioridades na ação de sustentabilidade da Media Capital e estruturam a divulgação de informação de desempenho no presente relatório.



GOVERNANCE	SOCIAL	AMBIENTAL
1 – Governance Corporativo	12 – Respeito pelos Direitos Humanos	18 – Alterações Climáticas e Emissões
2 – Gestão de Riscos Corporativos	13 – Valorização e Retenção do Capital Humano	19 – Gestão de Resíduos
3 – Segurança e Proteção de Dados	14 – Igualdade de Género, Diversidade e Inclusão	20 – Gestão de Recursos Energéticos e Hídricos
4 – Anticorrupção	15 – Saúde, Segurança e Bem-estar	
5 – Ética, Transparência, Regulação e Compliance	16 – Proteção de Audiências/ Públicos Sensíveis	
6 – Qualidade e Acessibilidade dos Conteúdos	17 – Literacia através dos Media	
7 – Desempenho Financeiro		
8 – Inovação, Digital e Tecnologia		
9 – Reputação e Valorização da Marca		
10 – Ética Jornalística e Responsabilidade Editorial		
11 – Proteção de Propriedade Intelectual e Direitos de Autor		

Tema Material

Do exercício conduzido resultou uma lista de 8 temas materiais, dois associados ao pilar Social e seis ao pilar de *Governance*, que orientam o desenvolvimento de conteúdos do presente Relatório, bem como ações a implementar no futuro. Neste exercício não foram identificados temas materiais de natureza “Ambiental”, no entanto é incluída informação relativa a este tema, tanto por opção estratégica, por se considerar que constituem áreas com relevância para o grupo (tal como os temas de “Inovação, Digital e Tecnologia”), como para dar resposta aos requisitos legais vigentes (Decreto-

Lei n.º 89/2017) que determinam uma obrigação de divulgação de aspetos ambientais na “divulgação de informação não financeira”.

<p>SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS</p> <p>Promoção da segurança e proteção de dados no que se refere à informação tratada pela organização, bem como eventuais mecanismos implementados para garantia da segurança da informação.</p>	<p>ÉTICA, TRANSPARÊNCIA, REGULAÇÃO E COMPLIANCE</p> <p>Promoção da ética e <i>compliance</i> na organização, incluindo mecanismos implementados com Código de Ética e Conduta ou outros referentes ao reporte de preocupações/denúncias de situações não conformes, bem como mecanismos para assegurar o cumprimento dos regulamentos e legislação aplicável à organização.</p>	<p>ÉTICA JORNALÍSTICA E RESPONSABILIDADE EDITORIAL</p> <p>Princípios da ética jornalística e responsabilidade editorial, nomeadamente no que se refere aos mecanismos implementados para assegurar uma conduta alinhada com os princípios da organização.</p>	<p>PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS DE AUTOR</p> <p>Proteção da propriedade intelectual e direitos de autor, nomeadamente no que se refere aos mecanismos implementados para assegurar a garantia dos direitos e o cumprimento da legislação e regulamentos nestas matérias.</p>
<p>QUALIDADE E ACESSIBILIDADE DOS CONTEÚDOS</p> <p>Acessibilidade e qualidade dos conteúdos desenvolvidos, considerando o estabelecido por lei e as boas práticas do setor.</p>	<p>REPUTAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MARCA</p> <p>Reputação e valorização da marca e impactos destes aspetos na capacidade de criação de valor da organização.</p>	<p>RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS</p> <p>Impacto da organização nos direitos humanos ao longo de toda a cadeia de valor.</p>	<p>VALORIZAÇÃO E RETENÇÃO DO CAPITAL HUMANO</p> <p>Promoção do desenvolvimento dos colaboradores, garantindo a atração e retenção do talento e o alinhamento com a missão e os valores da organização.</p>

O desempenho de sustentabilidade do Grupo Media Capital é divulgado em quatro subcapítulos que organizam a divulgação relativa aos temas materiais identificados e temas relevantes complementares.

<p>PESSOAS</p> <p>Valorização e promoção do bem-estar nos colaboradores, procurando impactar positivamente as comunidades em que está inserida.</p> <p>Temas Materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Valorização e Retenção de Capital Humano Respeito pelos Direitos Humanos 	<p>COMUNICAÇÃO</p> <p>Conduzir o negócio de forma ética e responsável possibilitando a disseminação de conteúdos por todos os públicos-alvo e impactando positivamente a sociedade.</p> <p>Temas Materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ética Transparência Regulação e <i>Compliance</i> Proteção de Propriedade Intelectual e Direitos de Autor Ética Jornalística e Responsabilidade Editorial Qualidade e Acessibilidade de Conteúdos Reputação e Valorização da Marca
<p>DIGITAL</p> <p>Garantir uma gestão segura e responsável da informação com foco na inovação, num panorama de transição digital, fomentando a confiança e a qualidade dos conteúdos.</p> <p>Temas Materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Segurança e Proteção de Dados <p>Temas Relevantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> Inovação, Digital e Tecnologia 	<p>AMBIENTE</p> <p>Repensar a utilização de recursos, promovendo a economia circular e a descarbonização do negócio através de uma maior eficiência.</p> <p>Temas Relevantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> Alterações Climáticas e Emissões Gestão de Resíduos Gestão de Recursos Energéticos e Hídricos

No decorrer de 2024 o exercício de materialidade do Grupo Media Capital será revisto com o objetivo de responder aos requisitos da *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD), considerando o “*Implementation Guidance for the materiality assessment*” publicado pela *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG).

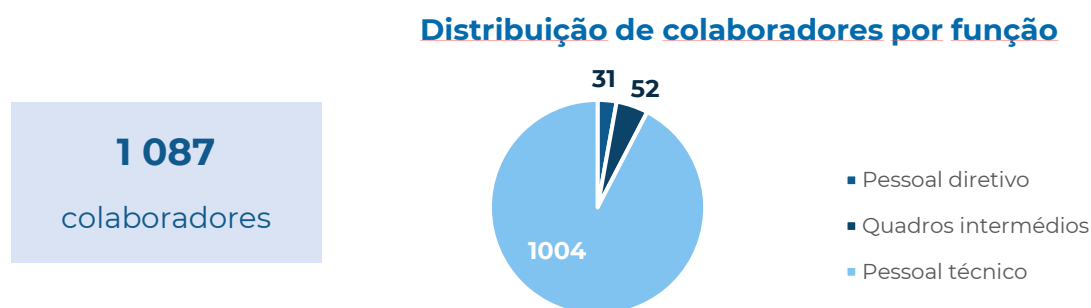
4. O Nosso Desempenho em Sustentabilidade

4.1 Pessoas

Valorização e Retenção do Capital Humano

Os colaboradores do Grupo Media Capital constituem um pilar fundamental para o sucesso da sua atividade, sendo reconhecidos como um dos mais valiosos ativos. Neste sentido, o Grupo procura promover um local de trabalho diverso, inclusivo e que proporcione aos colaboradores oportunidades e condições atrativas, para que trabalhar no Grupo Media Capital seja um motivo de orgulho.

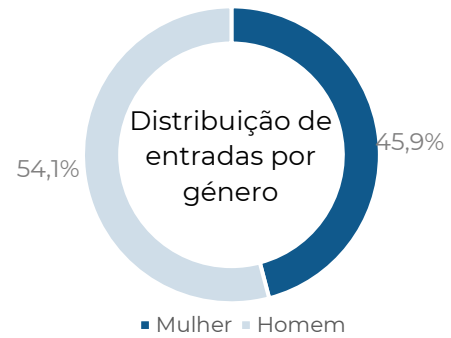
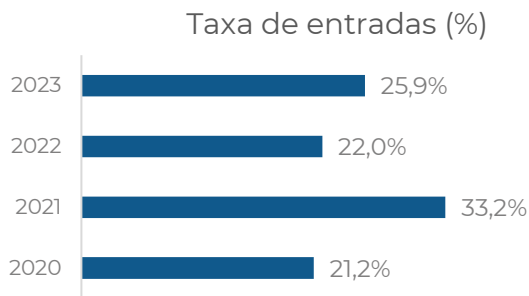
O capital humano do Grupo é composto por 1087 colaboradores, dispersos pelas funções de pessoal diretivo, quadros intermédios e pessoal técnico.



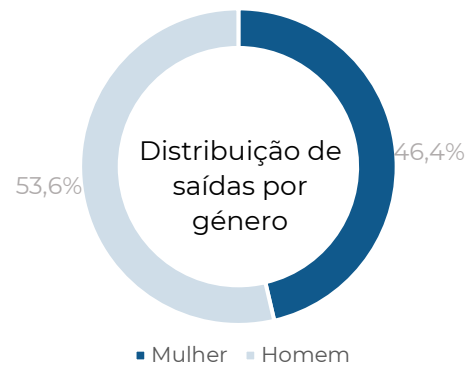
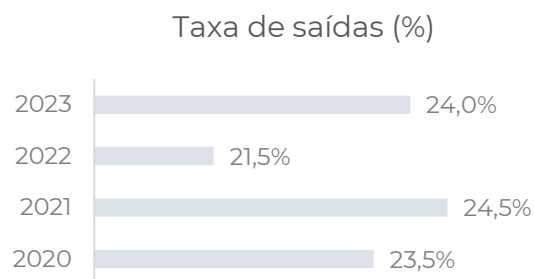
No Grupo estão implementadas diversas políticas relacionadas com a gestão do capital humano, que suportam as suas ambições nesta matéria, nomeadamente: Norma de Recrutamento e Seleção, Política de Avaliação de Desempenho, Política de Formação e Política de Remuneração. Estas políticas são aplicáveis a todos os colaboradores, estando disponíveis para consulta e acessíveis aos mesmos em qualquer momento.

Atração e retenção de talento

A atração e retenção de talento é um desafio atual que marca de forma transversal todos os setores, incluindo o setor de atividade do Grupo Media Capital. Em termos de atratividade, em 2023 registaram-se 281 entradas, representando uma taxa de novas entradas de 25,9%, um ligeiro aumento face ao ano anterior e que decorre, essencialmente, do aumento de atividade do segmento de produção audiovisual.



As saídas registadas em 2023 decorrem, essencialmente, da finalização dos projetos do segmento de produção audiovisual. Para além destes, o Grupo tem em curso um plano de reestruturação que tem vindo a ser executado e cujas saídas se refletem nos valores referidos.



Desta forma, com o objetivo de mitigar os desafios sentidos nesta dimensão, o Grupo tem continuamente investido nos seus colaboradores, promovendo a sua evolução ao nível de carreira e compensação, assentes em referências de remuneração de acordo com *benchmark* salarial específico para o setor de Media alargado (Televisão, Produção Audiovisual, Digital e *Shared Services*).

Gestão de Desempenho

No que respeita à promoção do desenvolvimento das competências dos seus colaboradores, o Grupo Media Capital tem implementado um Modelo de Gestão de Desempenho que potencia as mais-valias do seu talento, em linha com o princípio igualdade de oportunidades. Este modelo enquadra-se num processo de melhoria contínua, constituindo um instrumento fundamental para a promoção de uma cultura de mérito e desenvolvimento dos colaboradores, sendo transversal a todas as unidades de negócio e tendo como principais objetivos:

- Desenvolvimento de uma cultura de gestão orientada para resultados, com base em planos de desenvolvimento previamente acordados;
- Promoção de uma comunicação eficaz entre hierarquias, estabelecendo como instrumento essencial no processo de gestão do desempenho a reunião de *feedback* anual;

- Incentivo ao desenvolvimento profissional dos colaboradores, através da identificação de necessidades de formação/desenvolvimento, a considerar na elaboração dos planos de formação dos vários departamentos.

A avaliação de desempenho é, assim, entendida pelo Grupo como um instrumento essencial para o desenvolvimento dos seus colaboradores e para a promoção da igualdade de oportunidades.

100%

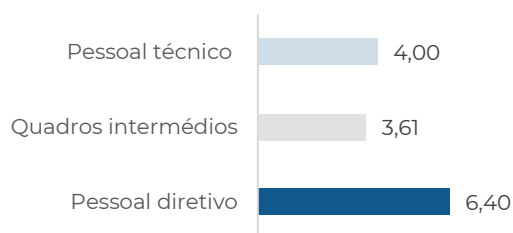
de colaboradores dos quadros da GMC abrangidos pelo processo de avaliação de desempenho

Desenvolvimento de competências

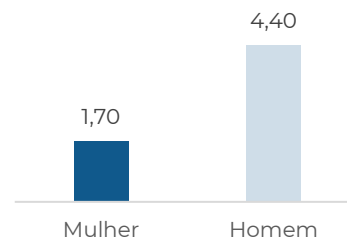
Assente num dos principais objetivos do Modelo de Gestão de Desempenho do Grupo, o desenvolvimento profissional dos colaboradores é reconhecido como um pilar da gestão do capital humano. Desta forma, o Grupo desenha um Plano de Formação que procura responder às necessidades dos colaboradores e dos respetivos departamentos.

Com o objetivo de melhorar a oferta de formação aos seus colaboradores, em 2023, o Grupo procurou desenvolver e promover novas ações de formação. Assim, a média de horas de formação por cada colaborador mais do que duplicou em 2023 face ao ano anterior. A diferença observada na média de horas de formação entre homens e mulheres é justificada por grande parte das formações terem sido direcionadas à EMVA, onde os homens perfazem a grande maioria (89,3%) dos colaboradores.

Média de horas de formação por função



Média de horas de formação por género



As temáticas de formação em 2023, incidiram essencialmente sobre soluções de base digital, à semelhança de anos anteriores. Não obstante à oferta que é disponibilizada, cada colaborador pode propor, em qualquer altura do ano, uma determinada formação que considere relevante no âmbito das suas funções.

Relativamente à oferta de formação aos colaboradores em termos de número de horas, o Grupo pretende continuar a melhorar, nomeadamente através da oferta de soluções digitais. Deste modo, é disponibilizado aos colaboradores o acesso à Plataforma *LinkedIn Learning*, que compreende uma multiplicidade de opções formativas, ajustadas a cada área funcional e personalizadas por colaborador, de acordo com o percurso de carreira definido.



Do conjunto de cursos disponibilizados pela plataforma, os que tiveram maior adesão por parte dos colaboradores foram os cursos de *Excel Essential Training* (Microsoft 365) e IA Generativa: A Evolução da Busca Online Inteligente.

O Grupo desenvolveu ainda novas parcerias com Instituições de Ensino de grande reputação e credibilidade com o intuito de, em simultâneo, proporcionar aos seus colaboradores o acesso a programas de especialização avançada e atrair jovens de elevado potencial.

Neste âmbito, destaca-se a participação do Grupo na Pós-Graduação em Jornalismo ISCTE/Media Capital, que já vai na sua 10ª Edição. Acresce a esta ação a disponibilidade para acolher, nas instalações do Grupo, alunos a quem é dado a conhecer o mundo dos *media* e a responsabilidade que está associada ao ato de entreter e informar a comunidade. Nestas visitas estiveram presentes os alunos do ISEG, que puderam contactar com o mercado de trabalho e perceber melhor tudo o que se faz no Grupo Media Capital.

Saúde, segurança e bem-estar

A saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores são uma prioridade no Grupo Media Capital. Através de diversos mecanismos, procura-se assegurar condições de trabalho seguras e promover a saúde e bem-estar de todos os colaboradores.

No âmbito da saúde e segurança dos colaboradores, o Grupo tem implementado um sistema de gestão de saúde e segurança no trabalho, com o apoio de uma empresa de serviços externa, que assegura a gestão eficaz do tema, através das seguintes ações:

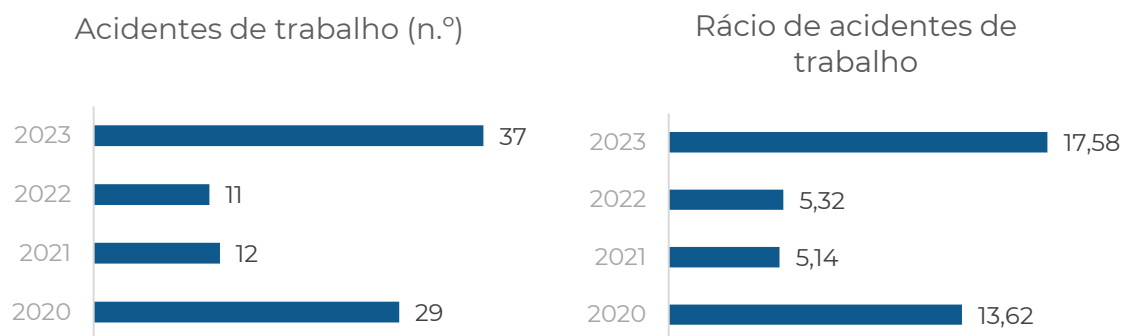
- avaliação das condições de segurança no trabalho;

- consultas presenciais na empresa; e
- divulgação interna regular de várias notícias sobre saúde mental, a importância da alimentação saudável e dicas para gerir melhor o *stress*.

Complementarmente, é também realizada a avaliação de riscos profissionais de modo a estimar a magnitude dos riscos identificados para a saúde e a segurança dos colaboradores, permitindo a identificação de medidas preventivas e corretivas adequadas a serem adotadas pelo Grupo.

Sempre que se regista um acidente de trabalho, é efetuada uma participação com um detalhe exaustivo das circunstâncias do incidente, permitindo uma análise das suas principais causas e consequente desenvolvimento de medidas corretivas, sempre que necessário. De modo a assegurar uma gestão eficaz dos perigos e riscos associados à saúde e segurança dos colaboradores, são também realizadas, trimestralmente, auditorias de avaliação de riscos.

Em 2023, registou-se um aumento do número total de acidentes de trabalho face ao ano anterior, de 11 para 37, sendo o critério utilizado na determinação deste indicador os sinistros reportados à entidade seguradora. Dos 37 acidentes ocorridos, um teve consequências graves.



Os acidentes de trabalho mais frequentes registados em 2023 consistiram em incidentes relacionados com quedas, entorses e manuseamento de equipamentos, não existindo incidentes que estejam associados ao esforço exagerado de trabalho manual.

No Grupo Media Capital existe também um posto médico de medicina curativa e medicina do trabalho, no qual está presente um médico duas vezes por semana, com disponibilidade para a realização de exames médicos uma vez por semana.

Com o propósito de envolver os colaboradores na gestão do tema, anualmente é divulgado um questionário sobre os serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho, de modo a aferir o grau de satisfação com o serviço e a identificar potenciais áreas de melhoria. Os resultados deste inquérito são um valioso complemento à avaliação de riscos e ao diagnóstico das necessidades de informação e formação.

As ações de formação e sensibilização são também ferramentas importantes no âmbito da saúde e segurança no trabalho, sendo promovidas de forma regular sobre temas como:

- Primeiros socorros;
- Combate a incêndios;
- Certificações em trabalho em alturas;
- Ergonomia.

Para promover o bem-estar dos colaboradores, são ainda promovidas consultas de nutrição e de osteopatia e é divulgada informação na *Intranet* no âmbito do bem-estar, nomeadamente das principais linhas de apoio psicológico.

Adicionalmente, o Grupo Media Capital dispõe de uma área específica que trabalha este tema através do desenvolvimento de iniciativas:

- Ações de sensibilização e prevenção de *burnout* e gestão de stress;
- *Workshops* de nutrição;
- Sensibilização contra o tabagismo;
- Participação no *Wellbeing Awards*;
- Divulgação na *Intranet* de várias notícias do âmbito do bem-estar;
- Aulas de Desporto.

Benefícios

Em linha com a promoção do bem-estar do seu capital humano, o Grupo Media Capital disponibiliza um conjunto de benefícios, aplicável aos seus colaboradores², incluindo:

- Seguro de saúde;
- Consultas de nutrição;
- Consultas de osteopatia;
- Protocolos com diversas organizações: bancos, ginásios, farmácias, clínicas especializadas, escolas de línguas, entre outras;
- Possibilidade de trabalhar em regime híbrido, sempre que as funções o permitam;
- Dia de aniversário e a tarde de aniversário dos filhos até aos 12 anos.

² As atividades do Grupo Media Capital envolvem trabalho desenvolvido por trabalhadores que não são colaboradores, em diversos regimes, como prestação de serviços ou trabalho temporário. Neste momento, não é possível fazer a distinção de benefícios aplicados a cada categoria, sendo esta uma avaliação generalista.

Respeito pelos Direitos Humanos e Impacto nas Comunidades

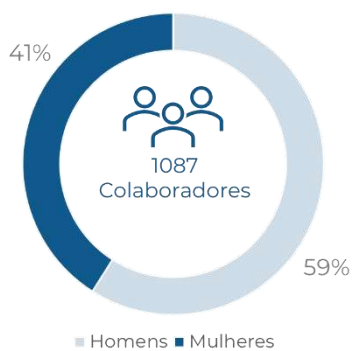
Dado o contacto próximo do Grupo Media Capital com a comunidade, tem uma responsabilidade acrescida em cumprir os Direitos Humanos nas suas operações e na cadeia de valor, enquanto exemplo social, mas também para garantir a sua credibilidade enquanto instituição. Paralelamente, o contacto próximo com a comunidade permite que o Grupo desenvolva ou apoie iniciativas e estabeleça parcerias com vista ao impacto positivo na sociedade.

Igualdade de oportunidades

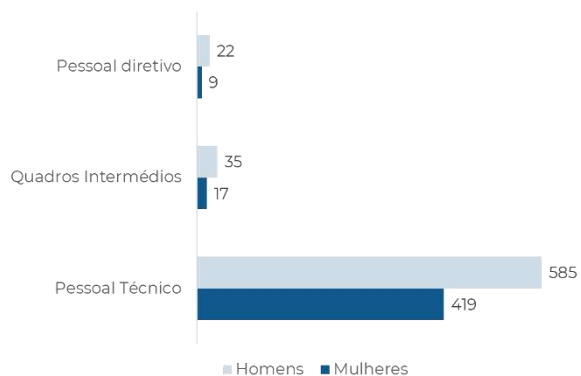
Garantir a igualdade e a não-discriminação é essencial dentro da estrutura do Grupo Media Capital. Durante 2023, o Grupo desenvolveu e publicou o seu **Plano para a Igualdade de Género 2024**, que pretende fomentar a transparência e garantir a igualdade, independentemente do género. Em 2023, foi igualmente criado um Comité com o objetivo de assegurar a implementação do Plano para a Igualdade, bem como a sua monitorização, acompanhamento e continuidade.

No Grupo Media Capital verifica-se algum equilíbrio na distribuição entre géneros nas várias categorias profissionais e no total de colaboradores, que conta atualmente com 41% de mulheres e 59% de homens, refletindo uma aproximação à paridade na distribuição entre géneros. Nos últimos três anos, o Grupo Media Capital tem registado uma nivelção gradual da representatividade de ambos os géneros.

Distribuição de colaboradores por género



Colaboradores por função e por género



0 casos de discriminação

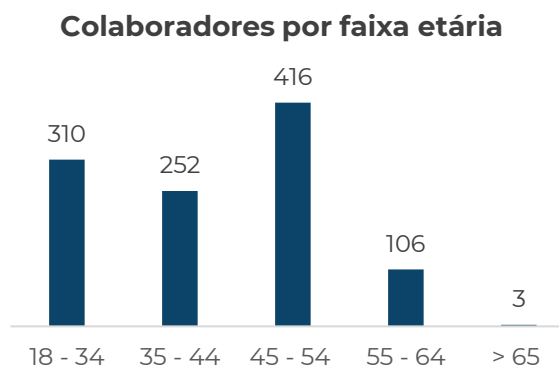
registados em 2023

De forma a consolidar o seu plano de ação e compromisso para a igualdade profissional, o Grupo Media Capital aderiu ao Fórum Empresas Para a Igualdade de Género, promovido pela CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego), acompanhando e participando nos trabalhos desenvolvidos.

0,86

Rácio da remuneração por género

De igual modo, procurou incluir colaboradores de diferentes faixas etárias, tendo uma maior representatividade os colaboradores com idades entre os 45 e os 54 anos (38%).



Em 2023, o Grupo Media Capital aderiu ao “Pacto Mais e Melhores Empregos para os Jovens”, que visa apostar no emprego dos jovens. Este reúne 50 empresas e conta com o Alto Patrocínio do Presidente da República, tendo como missão operar uma mudança real no atual contexto de vulnerabilidade associado ao emprego dos jovens. Com esta parceria, o Grupo Media Capital compromete-se até 2026, através de um conjunto de metas fixadas, a reforçar a aposta na contratação e retenção de jovens trabalhadores, promoção de emprego de qualidade para os jovens e da sua formação e desenvolvimento.

Impacto na comunidade

O Grupo Media Capital pretende afirmar-se como um pilar da sociedade, apoiando causas sociais e, consequentemente, promovendo o bem-estar da comunidade, dando também palco a um tema que lhe é próximo – a promoção da literacia e cidadania. O Grupo coloca ao serviço da comunidade os seus canais, tanto televisivos como digitais, procurando mobilizá-los para temas diversificados com um objetivo final comum: a promoção de comportamentos que revertem num impacto positivo na vida coletiva.

O Grupo Media Capital define o seu plano de apoio social através de uma análise conduzida internamente de projetos que se enquadram com os valores e missão do Grupo, tendo também em conta os pedidos de ajuda que lhe são comunicados diretamente. Existe uma tendência crescente de solicitações para apoios e parcerias na esfera da sustentabilidade. O ano de 2023 não foi exceção, tendo sido recebido dezenas destes pedidos.

O Grupo Media Capital desenvolveu projetos de impacto social no país em que desenvolve a sua atividade principal, Portugal, mas também em comunidades fora do país.

Em 2023, o Grupo diversificou a tipologia de projetos que apoia, quer diretamente como indiretamente.

Divulgação e Apoio de Eventos e Projetos do Âmbito da Saúde	
<p>Associação de Apoio aos Doentes com Insuficiência Cardíaca</p> <p>Divulgação de campanha de sensibilização para a doença, apelando ao diagnóstico e prevenção transversal à população.</p>	<p>Fundação Portuguesa de Cardiologia</p> <p>Divulgação da campanha “Maio, mês do Coração”, que promove a saúde e a prevenção das doenças cardiovasculares, que constituem a principal causa de morte da população portuguesa.</p>
<p>Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC)</p> <p>Divulgação da campanha de proteção solar, por se tratar de uma das formas mais importantes de prevenir o cancro da pele.</p>	<p>Instituto Português de Oncologia (IPO)</p> <p>A TVI Ficção emitiu a 5ª Gala Solidária da instituição e associou-se ao evento em defesa do humanismo, entreatajuda, espírito de comunidade e do respeito pelo trabalho do IPO Porto.</p>
<p>Red Bull Wings for Life</p> <p>Divulgação da corrida, que tem como objetivo angariar fundos para projetos de pesquisa que ajudem a encontrar uma cura para a lesão na medula espinal.</p>	<p>Semana da Mama 2023</p> <p>Campanha de sensibilização para o cancro da mama, lançada pelo IMM-Laço Hub, que teve como objetivo principal informar e alertar a sociedade civil para o tema.</p>
<p>Make-a-Wish</p> <p>Divulgação de campanha para angariação de donativos para a Make-a-Wish, que realiza desejos de crianças que sofrem com doenças graves.</p>	<p>Corrida Sempre Mulher</p> <p>A TVI foi parceira das duas edições da prova em 2023. Os fundos angariados reverteram para a Associação Portuguesa de Apoio à Mulher Com Cancro da Mama.</p>
<p>Evento “Prémio António Champalimaud de Visão 2023”</p> <p>Numa colaboração que vai além do tratamento editorial, a Plural, a EMAV e a EPC produziram pelo segundo ano consecutivo o evento “Prémio António Champalimaud de Visão 2023” no anfiteatro da Fundação. Trata-se de um prémio internacionalmente reconhecido pelo seu impacto na área do combate à cegueira e que, desde 2007, atribui anualmente 1 milhão de euros a investigadores, médicos, equipas e organizações que trabalham no terreno.</p>	<p>Farol ATT</p> <p>Divulgação de espetáculo musical com vista à angariação de fundos para a instituição que tem como missão de recuperar pessoas com problemas de adição a drogas, álcool, jogo, entre outras, e ajudar as respetivas famílias.</p>

Adicionalmente, as marcas da Media Capital associaram-se a outras iniciativas de relevo para o desenvolvimento da sociedade e do território nacional, nomeadamente no avanço e promoção da digitalização.

Na matriz da TVI, uma das principais marcas do Grupo Media Capital, está a proximidade aos espectadores e uma atenção permanente ao que de mais relevante acontece no território nacional com impacto direto na vida das populações. Por essa razão, é frequente a ligação a eventos de pequena dimensão, mas que impactam as comunidades locais.

Em 2023, o Grupo Media Capital assinou um protocolo com a Feira Internacional de Lisboa (FIL), baseado no desejo de ambos de criar valor. Assim, o Grupo colabora com a FIL dando visibilidade, a partir dos seus canais, a iniciativas nacionais e internacionais adequadas e alinhadas com o entendimento entre as partes sobre a sua responsabilidade social, como a *Lisbon Games Week* ou a Feira Internacional do Artesanato (FIA).

O Grupo Media Capital tem um impacto internacional. Salienta-se que o Grupo se juntou aos Guinanos – organização sem fins lucrativos com a missão





de promover a qualidade do ensino das escolas na Guiné-Bissau, capacitando os professores e criando oportunidades de estudos para estes – para auxiliar na criação de uma biblioteca de computadores na escola Julius Nyerere, contribuindo com computadores, monitores e outro material informático.

Complementarmente, no âmbito dos apoios de caráter regular, desde 2012 que a Direção de Recursos Humanos do Grupo recolhe tampas de plástico para converter em cadeiras de rodas, já tendo sido ajudadas 12 crianças ao longo das campanhas.

Divulgação e apoio de iniciativas para o desenvolvimento da sociedade e do território	
<p>“Leading Cities and Communities”</p> <p>A CNN Portugal foi a media <i>partner</i> da conferência, que teve como objetivo refletir sobre a importância de um planeamento territorial mais eficiente, fomentando a prevalência do sentido de comunidade.</p>	<p>“Digital with Purpose”</p> <p>A CNN Portugal foi media <i>partner</i> da 2ª edição desta cimeira global que tem como objetivo apresentar e promover o debate sobre soluções digitais verdes e sustentáveis em múltiplos setores da economia.</p>
<p>“Inteligência Artificial e Chat GPT”</p> <p>A CNN Portugal foi parceira da conferência na Nova SBE, cujo objetivo era debater, apresentar ideias e demonstrar em tempo real a ferramenta.</p>	<p>“GLEX Summit”</p> <p>A CNN Portugal voltou a ser media <i>partner</i> da Glex Summit, cimeira que reúne os maiores exploradores do planeta e os pioneiros da exploração espacial.</p>
<p>Prémios Investor Relations and Governance Awards (IRGA)</p> <p>A CNN Portugal foi media <i>partner</i> dos prémios, promovidos pela Deloitte, que reconhecem as organizações e personalidades que mais contribuíram para tornar o mercado mais eficiente, transparente, socialmente responsável e útil à economia e à sociedade portuguesa.</p>	<p>“EVOLVE – Digital Transformation Summit 2023”</p> <p>A CNN Portugal foi media <i>partner</i> da “EVOLVE – Digital Transformation Summit 2023”, que pretende dar visibilidade a casos de transformação digital protagonizados pelos principais líderes da economia nacional.</p>
<p>“Transatlantic Business Summit 2023”</p> <p>A CNN Portugal voltou a associar-se à “Transatlantic Business Summit 2023”, um encontro em que líderes, decisores e oradores de referência, portugueses e estrangeiros, se reúnem para ajudar a refletir sobre o mundo atual perspetivando o futuro, com um olhar nas relações transatlânticas.</p>	<p>“Portugal Smart Cities Summit 2023” e “Segurex”</p> <p>A CNN Portugal foi media <i>partner</i> das conferências na FIL que se tornou o ponto de encontro para as Smart Cities, nomeadamente governação, mobilidade, energias, IT & IOT, <i>cyber security</i>, água, resíduos e ambiente, saúde e bem-estar.</p>
<p>“Eco Encontros”</p> <p>A AWAY, insígnia do Grupo na área da sustentabilidade, juntou-se ao El Corte Inglés para organizar Eco Encontros. Tais compreenderam num conjunto de conversas sobre as boas práticas empresariais na área da sustentabilidade, no papel preponderante das pessoas na mudança de hábitos, para a preservação da biodiversidade e redução de impacto nos ecossistemas.</p>	

A CNN através das CNN Summit e CNN In Focus tem vindo a afirmar-se como promotora de eventos relevantes que visam o debate de temas prementes na sociedade. Com o patrocínio e participação de diversas empresas nacionais de renome, assim como de associações relevantes e dos titulares das pastas governamentais, estes eventos têm vindo a ganhar relevo na promoção do debate e da informação em áreas cada vez mais pertinentes.

Em 2023 promoveu quatro eventos diretamente relacionados com as temáticas relativas ao ESG, nomeadamente:

 <p>Ser sustentável é rentável? 23 de maio Pestana Palace</p>	<p>Dedicado ao ESG e à Economia Circular, um tema pertinente que chega numa altura em que existem metas mais exigentes para transformações nas empresas do ponto de vista ambiental, social e corporativo.</p>
 <p>Mobilidade sustentável 20 de junho Pestana Palace, Lisboa</p>	<p>Este evento procurou debater os desafios que se colocam a Portugal na área da mobilidade sustentável, as oportunidades e novos modelos de negócio e compreender como as várias formas de mobilidade podem reinventar-se e ser complementares.</p>
 <p>A nova energia é verde 26 de setembro Pestana Palace, Lisboa</p>	<p>Este evento propôs-se debater o tema das energias limpas, percebendo, por um lado, os investimentos que estão a ser feitos pelos principais <i>players</i> do setor, mas compreendendo também até que ponto as políticas públicas são hoje suficientes para alcançar as metas previstas para 2030 e 2050.</p>
 <p>Governance: uma alavanca do crescimento?</p>	<p>Este evento propôs-se explorar o posicionamento do Governance na capacitação das empresas, sejam elas pequenas, médias ou familiares, compreender melhor a relevância do controlo de riscos ou a importância da escolha de administradores não executivos que possam ser verdadeiramente úteis às empresas</p>

O Grupo Media Capital envida ainda os seus esforços para a divulgação de entidades, projetos e eventos de cariz social, permitindo, a partir do seu alcance, dar uma maior visibilidade e potenciar o seu impacto.

<p style="text-align: center;">Cáritas Divulgação do Peditório Nacional.</p>
<p style="text-align: center;">Cruz Vermelha Portuguesa Divulgação da campanha de compra de vales alimentares com o intuito de angariar alimentos para que as mais de 150 delegações da Cruz Vermelha Portuguesa possam fazer os cabazes quinzenais e mensais aos beneficiários que apoiam.</p>
<p style="text-align: center;">Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) Divulgação da campanha “Luta contra a Burla (Romântica)”.</p>
<p style="text-align: center;">Festival de Castelo Branco Divulgação do festival solidário, cujas receitas financiam o projeto da Instituição “4 Corações”, que leva refeições quentes às pessoas mais carenciadas.</p>
<p style="text-align: center;">Banco Alimentar Divulgação da campanha de recolha de alimentos.</p>
<p style="text-align: center;">Agência da ONU para os refugiados (ACNUR) Divulgação de campanha focada na crise climática e no seu impacto no agravamento da fome e no aumento de pessoas que vivem no limiar da pobreza.</p>

“Todos os Passos Contam”
Com o objetivo de doar um milhão de refeições a famílias necessitadas, a TVI associou-se, mais uma vez, à iniciativa que une a Galp e a Federação Portuguesa de Futebol.
“A Ajuda Mora ao Lado”
A TVI voltou a estar associada à Missão Continente que, em 2023, promoveu uma campanha assente na proximidade e que permitiu apoiar três instituições locais por loja, num total de 1000 em todo o país.
“Festival Mais Solidário”
Promovido pela associação Quatro Corações – divulgação do evento cujas receitas reverteram para o trabalho assistencial da associação no apoio a pessoas carenciadas.
“Natal a Meias”
A TVI e a Calzedonia juntaram-se, pela 6ª vez, para ajudar a Liga dos Bombeiros Portugueses. Nesta edição, o valor angariado foi de 263 000€, através da venda de mais de 105 mil pares de meias, o que se vai materializar em 3 ambulâncias e 180 fatos de combate a incêndios.
“Wonderland Lisboa”
No âmbito deste evento realizou-se a 8ª edição da ação “um presente a mais para quem tem menos”, que faz chegar um presente de Natal às crianças das instituições da Santa Casa da Misericórdia.
“Há Festa no Hospital”
Emissão especial com angariação de fundos para o Hospital D. Estefânia.

O Grupo Media Capital promove locais de índole cultural nas suas antenas em regime *pro bono*. Em 2023, o Grupo divulgou quatro peças de teatro que estiveram em exibição no Teatro da Trindade, com quem tem formalizada uma parceria. Além disso, foi também promotor do Dia Mundial do Teatro.

Adicionalmente, a cultura tem um papel fundamental no desenvolvimento das comunidades, pelo que o Grupo procura, através das suas atividades, promover diversas iniciativas e apoiar os responsáveis pelas mesmas, nomeadamente através da divulgação gratuita de conteúdos, anúncios e *endorsement* dos comunicadores.

A sua atividade principal permite a cobertura de acontecimentos de carácter cultural de relevo. Este foi o caso da Jornada Mundial da Juventude, evento religioso vocacionado para jovens católicos que trouxe milhares de pessoas a Lisboa, tendo sido um dos acontecimentos mais relevantes do ano tratado editorialmente pela TVI e CNN Portugal. O envolvimento do Grupo Media Capital exigiu uma mobilização de recursos humanos e técnicos de várias empresas do Grupo para permitir a transmissão nacional e internacional dos principais momentos do evento, tornando-se um marco para o Grupo em 2023.

Deve ser dado destaque também para o programa “Somos Portugal”, que percorre há 12 anos o país, levando aos espectadores da TVI e ao Digital as tradições, costumes, gastronomia e música popular, de centenas de localidades espalhadas de Norte a Sul, sem esquecer as Regiões Autónomas, que Portugal tem para oferecer, promovendo a cultura e economia local.

O Grupo Media Capital procurou promover a literacia e a cidadania, agindo de forma ativa na divulgação, promoção e acompanhamento de ações relevantes neste campo, sobretudo destinadas a um público-alvo mais jovem, com o objetivo de impactar a formação da sua consciência cívica.

Em 2023, a CNN Portugal foi *media partner* da conferência promovida pela Associação Corações com Coroa, com o tema "O Portugal que hoje somos e o país que queremos, num caminho com direitos para todas as pessoas, sem discriminação", com o intuito de promover uma reflexão do estado do país, tendo em conta as mudanças demográficas, políticas e sociais das últimas décadas, e perspetivar o futuro, na direção de uma efetiva igualdade de direitos e oportunidades.

Como já é regular, a TVI associou-se ao *Global Teacher Prize Portugal*, que contribui para o investimento na educação dos jovens e impactando também a sociedade como um todo.

Por último, destaca-se a colaboração do Grupo com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, o Ministério da Educação e as Mentores Empreendedoras, que permitiu a criação de um programa que identificava os jovens que mais se superaram ao longo do ensino secundário e lhes proporcionava uma oportunidade de interagirem com figuras inspiradoras da sociedade portuguesa.

Iniciativas para os mais novos	
<p>"O Filho"</p> <p>A TVI foi <i>media partner</i> da peça de teatro "O Filho", que abordava a temática da depressão na adolescência.</p>	<p>Concerto Novo Futuro</p> <p>Divulgação de concerto solidário e da feira solidária Rastrillo.</p>
<p>"Campanha Dia das Acessibilidades"</p> <p>Divulgação da "Campanha Dia das Acessibilidades", da Associação Salvador, que procura sensibilizar a população para os obstáculos diários colocados a quem tem limitações físicas.</p>	<p>"Direitos ao Futuro"</p> <p>A CNN Portugal foi <i>media partner</i> do primeiro encontro da rede de escolas pelos Direitos das Crianças, através da conferência "Direitos ao Futuro", promovida pela <i>United Nations International Children's Emergency Fund (UNICEF)</i>.</p>
<p>"Campanha de Prevenção de Afogamentos em Crianças e Jovens"</p> <p>A TVI apoiou a Associação para a Promoção da Segurança Infantil (APSI), através de uma Campanha de Prevenção de Afogamentos em Crianças e Jovens.</p>	<p>"Leaders Gang"</p> <p>A TVI e CNN Portugal foram <i>media partners</i> do Leaders Gang, uma jornada transformadora e de superação que desenvolve competências essenciais para os próximos passos da vida dos participantes jovens adultos.</p>

Impacto na cadeia de valor

O Grupo Media Capital depende dos seus fornecedores para manter o sucesso das suas operações, sendo estes uma parte fundamental da sua cadeia de valor. Embora o Grupo possa recorrer a fornecedores internacionais, procura priorizar a aquisição de produtos e serviços de fornecedores nacionais para apoiar a economia local e reduzir os impactos associados aos processos de compra.

<p>4 981</p> <p>Fornecedores em 2023</p>	<p>4 792</p> <p>Fornecedores locais em 2023</p>	<p>96%</p> <p>Fornecedores locais em 2023</p>	<p>96%</p> <p>Pagamentos a fornecedores locais em 2023</p>
---	--	--	---

Adicionalmente, no decorrer de 2023, o Grupo Media Capital iniciou o desenvolvimento de um Portal de Fornecedores que tem como objetivo aumentar a transparência e eficiência na comunicação com os seus fornecedores, garantindo também o registo centralizado de todos os documentos e comunicações no âmbito de consultas ao mercado. A sua criação advém de uma necessidade de otimizar o processo logisticamente, assim como de responder a imposições legais.

Paralelamente, o Grupo teve a necessidade de implementar avaliações técnicas a terceiros relativamente a anti-corrupção e infrações conexas. Assim, o Portal de Fornecedores irá também funcionar como uma ferramenta de gestão de risco, dada a atualização do processo de registo e acreditação de fornecedores. Os fornecedores preencherão diretamente critérios qualitativos e quantitativos que permitem de uma forma célere e praticamente automática efetuar análises de risco.

O cadastro no Portal vincula os seus fornecedores aos demais protocolos internos, como é o caso do Código de Ética e Conduta e o Código de Compras, com vista ao seu alinhamento com os valores do Grupo Media Capital.

4.2. Comunicação

Ética, Transparência, Regulação e Compliance

Enquanto entidade cotada o Grupo Media Capital tem a responsabilidade acrescida de agir de acordo com os interesses dos seus beneficiários, a sociedade, tendo ainda um dever fiduciário para com os seus acionistas. O setor de atuação da Media Capital é ainda amplamente regulado dada a elevada responsabilidade cívica implícita às atividades que desenvolve.

Relação com entidades de Controlo

O Grupo Media Capital, como os restantes operadores de meios de comunicação em Portugal, está sujeito a um conjunto de leis, regulamentos e diretivas que regulam a forma como devem ser conduzidas as operações.

As leis, regulamentos e diretivas em vigor disciplinam, entre outros aspetos, a emissão, renovação, transferência e propriedade de licenças de difusão televisiva e radiofónica, a calendarização e o conteúdo da programação televisiva e radiofónica, a calendarização e o montante de publicidade comercial que pode ser transmitida num dado período, e o conteúdo da publicidade comercial que pode ser transmitida ou exibida.

No Grupo Media Capital é assegurada a conformidade com as diversas obrigações legais e regulamentares aplicáveis estabelecidas pelo Estado e Entidades Reguladoras. O Grupo contribui e aposta no desenvolvimento do setor, em colaboração e parceria com as entidades responsáveis, designadamente a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (“ERC”), a Autoridade Nacional da Comunicações (“ANACOM”) e o Instituto do Cinema e do Audiovisual, bem como com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”), a Autoridade de Concorrência e a Direção-Geral do Consumidor.

A atividade económica da TVI é objeto de fiscalização por parte de várias entidades, incluindo reguladores setoriais e gerais, órgãos da administração pública e autoridades judiciais, pelo que, de modo a melhor corresponder às expectativas por parte destas entidades, assegura a existência de mecanismos para o efeito como se apresenta de seguida.

Destaca-se por último, a validação da licença do serviço de programas “TVI”, na qual se reconhece o cumprimento das obrigações aplicáveis a este serviço de programas desde a anterior renovação, verificada em 2007. A licença do serviço de programas foi renovada, mais recentemente, em 2022 para mais 15 anos, vigorando até 2037.

Atividade de reporte à Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Anualmente, são comunicadas à ERC, as informações relativas à titularidade, gestão e meios de financiamento das empresas que, no Grupo Media Capital, desempenham atividades de comunicação social (TVI e Media Capital Digital).

No âmbito da sua atividade, a ERC comunicou à TVI a abertura de 29 novos procedimentos (oficiosamente ou na sequência de queixas apresentados por visados ou por espectadores), relacionados com a atividade e com a respetiva programação e seus conteúdos, que não resultaram na abertura de qualquer processo de contraordenação, em 2023.

A ERC notificou a TVI de deliberações de abertura de três processos contraordenacionais. Durante 2023, a TVI foi condenada em três contraordenações, sendo que todas levaram ao pagamento de coimas, por contraprogramação, publicidade não identificada e por incumprimento de acessibilidade na programação.

Durante o ano de 2023, no âmbito da fiscalização para verificação do cumprimento das obrigações relativas à acessibilidade das emissões televisivas de pessoas com necessidades especiais não foram instaurados procedimentos com fundamento em irregularidades.

A ERC é também responsável por resolver conflitos sobre negações de direito de resposta ou pedido de retificação de informação e/ou notícias veiculadas nas emissões televisivas. No ano de 2023 foram apresentados sete recursos junto da ERC, dos quais resultaram duas decisões de condenação da TVI, tendo os restantes sido objeto de arquivamento ou de deliberação de improcedência por parte a ERC. Adicionalmente, foi emitido um direito de resposta por decisão adotada pela ERC na sequência de um recurso apresentado em 2022, que apenas teve decisão em 2023.

Mecanismos internos

O Grupo acompanha e monitoriza os casos que possam surgir relativamente a práticas não conformes com os seus princípios e valores, de acordo com o estabelecido no **Código de Ética e Conduta**. Este mecanismo foi revisto em 2023 com o objetivo de incorporar sanções por incumprimento. No decorrer de 2023, foi também, revista e publicada a **Política de Comunicação de Irregularidades**.

0 casos de corrupção

registados em 2023

0 ações judiciais relativas a comportamentos anti concorrenciais, *antitrust* e práticas de monopólio em 2023

O **Canal de Denúncias** é um instrumento crítico para recolher as preocupações éticas dos *stakeholders* internos e externos. Com o intuito de facilitar a gestão, tratamento de incidentes e situações irregulares, o seu funcionamento foi revisto em 2023, dando cumprimento à legislação em vigor.

O Grupo Media Capital caracteriza-se por ser uma entidade sujeita a muita exposição, o que intensifica a necessidade de existirem processos de filtragem e avaliação de denúncias concisos, que permitam uma análise interna mais proativa. O Canal de Denúncias, gerido por uma empresa externa e independente, assegura privacidade e anonimato total durante todo o

processo, de acordo com a legislação aplicável. Após receção da denúncia a entidade avalia o seu conteúdo e classifica-as como “enquadrada” ou “não enquadrada”, de acordo com os seus termos de aplicação.

No caso de ser catalogada como “não enquadrada” é realizado um contacto direto com o denunciante. As denúncias “enquadradas” são tratadas pela Direção de Auditoria Interna, que realiza o procedimento de avaliação e investigação com o devido sigilo. Todas as denúncias enquadradas são devidamente analisadas e investigadas, sendo desenvolvido um relatório que documenta a investigação e respetiva conclusão. Adicionalmente, a informação consolidada sobre este mecanismo é disponibilizada ao Conselho Fiscal e à Administração.

Apesar da operacionalização deste canal próprio para a comunicação de denúncias, o Grupo continua a recebê-las por outras vias, nomeadamente, e-mail, chamadas telefónicas e mensagens. Não obstante de constituírem comunicações descentralizadas, o Grupo não deixa de dar sequência às situações comunicadas através destes meios, desenvolvendo uma investigação interna e cumprindo os prazos e o tratamento legal previsto.

Em 2023 foi publicado o **Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas** do Grupo Media Capital, no âmbito da adoção da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024. Este Plano atende aos requisitos legais, e aprimora a gestão dos riscos ligados à corrupção e suborno e aborda os temas de cibersegurança no contexto do Grupo. Mais informação sobre o desempenho associado à cibersegurança pode ser encontrado no capítulo "4.3 Digital".

Salvaguardando o conhecimento dos mecanismos e políticas existentes, o Código de Ética e Conduta, o Canal de Denúncias e o Plano de Prevenção e Corrupção e Infrações Conexas, estão disponíveis tanto no *site* do Grupo Media Capital como na Intranet. Adicionalmente, foram desenvolvidos vídeos de sensibilização partilhados nas plataformas internas.

Paralelamente, foram conduzidas sessões de formação que abordam os três mecanismos mencionados para os departamentos de *Procurement*, Recursos Humanos, Financeiro, Controlo de Gestão, assim como para todos os colaboradores com cargos de direção. O Grupo pretende alargar o espetro de colaboradores que recebem as ações de sensibilização deste âmbito, no decorrer de 2024.



Proteção da Propriedade Intelectual e Direitos de Autor

Os conteúdos produzidos e transmitidos são da responsabilidade exclusiva do Grupo Media Capital. Face ao alcance do Grupo, existe um risco elevado de disseminação desses conteúdos por entidades externas sem o devido direito, sendo este um tema de especial relevância no universo de atuação do Grupo.

O Grupo tem implementadas um conjunto de normas, princípios e diretrizes que promovem o respeito pelos direitos de autor e outros ativos de propriedade intelectual (marcas, nomes comerciais, desenhos, patentes e modelos de utilidade). Para tal recorre a políticas internas, nomeadamente, à **Política de Proteção de Propriedade Industrial** e à **Política Empresarial de Propriedade Intelectual**, sendo esta aplicável a todos os colaboradores do Grupo e pretende proteger os ativos e a própria reputação do Grupo Media Capital.

A **Política Empresarial de Propriedade Intelectual** vincula a conduta do Grupo Media Capital à correta implementação da proteção, exploração e defesa dos Direitos de Propriedade Intelectual do Grupo e a aquisição e exploração de Direitos de Propriedade Intelectual de Terceiros por Unidades do Grupo.

Simultaneamente o Grupo contribui para a AudioGest e Sociedade Portuguesa de Autores (SPA), através das remunerações pagas a título de Direitos de Autor e Conexos.

Ética Jornalística e Responsabilidade Editorial

A difusão de informação gera efeitos que se propagam por toda a sociedade. Tendo clara noção do papel crítico que desempenha na sociedade, o Grupo Media Capital tem como base da sua matriz de atuação a ética e responsabilidade editorial, com especial ênfase nas equipas jornalísticas e editoriais que diariamente informam os cidadãos.

A organização estrutural existente e a experiência das equipas permitem assegurar os elevados padrões de qualidade e rigor jornalístico, combatendo o impulso de emitir uma notícia o mais rápido possível. Está estabelecido um processo interno de validação de fontes e aprovação do conteúdo jornalístico que é essencial para a fiabilidade da informação transmitida.

No âmbito deste processo, realizam-se diariamente reuniões de equipa na Direção de Informação, onde são discutidos conteúdos noticiosos abordados na véspera e se define a abordagem para o dia em questão através das diferentes plataformas, sempre com respeito pelos princípios da ética e responsabilidade editorial. A supervisão do processo é assegurada por, pelo menos, um dos Diretores responsáveis.

A TVI tem o seu próprio Conselho de Redação, um órgão fiscalizador que se encarrega de escrutinar os conteúdos e a estratégia jornalística. Adicionalmente, considerando o risco inerente a cada tipo de fonte de informação é despoletado um processo de validação do conteúdo noticioso.

No caso de fontes de informação indiretas existe um esforço acrescido para cruzar a informação obtida com outras fontes oficiais.

A adoção dos “*Standards and Practices*” da CNN Internacional, um dos órgãos informativos mais respeitados em todo o mundo, consequência da introdução do canal CNN Portugal, reforçou os sistemas internos que asseguram a responsabilidade editorial do Grupo Media Capital.

Enquadrado com as imposições legais, a TVI garante que os seus jornalistas são portadores da Carteira Profissional de Jornalista ou do Título Provisório de Estagiário, atestando a sua acreditação.

De modo a assegurar um pleno alinhamento com tendências e exigências do setor, o Grupo e as suas empresas são associados de organizações setoriais de especialidade e subscrevem as principais iniciativas coletivas nesta temática em Portugal.



De forma a promover a responsabilidade editorial das equipas foram ministradas formações no tema do impacto da IA no Jornalismo, bem como formações técnicas na área de *Analytics* e SEO (*Search Engine Optimization*). Estas formações resultam da colaboração com parceiros externos, tais como o Google e a *Acceleration* e do *know-how* de colaboradores internos dirigidas a colaboradores, jornalistas e produtores diretamente envolvidos na produção de conteúdos com propriedades digitais.

Qualidade e Acessibilidade dos Conteúdos

Ciente da responsabilidade que a atividade de produzir e difundir conteúdos engloba, o Grupo procura garantir que parte significativa dos seus conteúdos estão acessíveis a todos os espectadores.

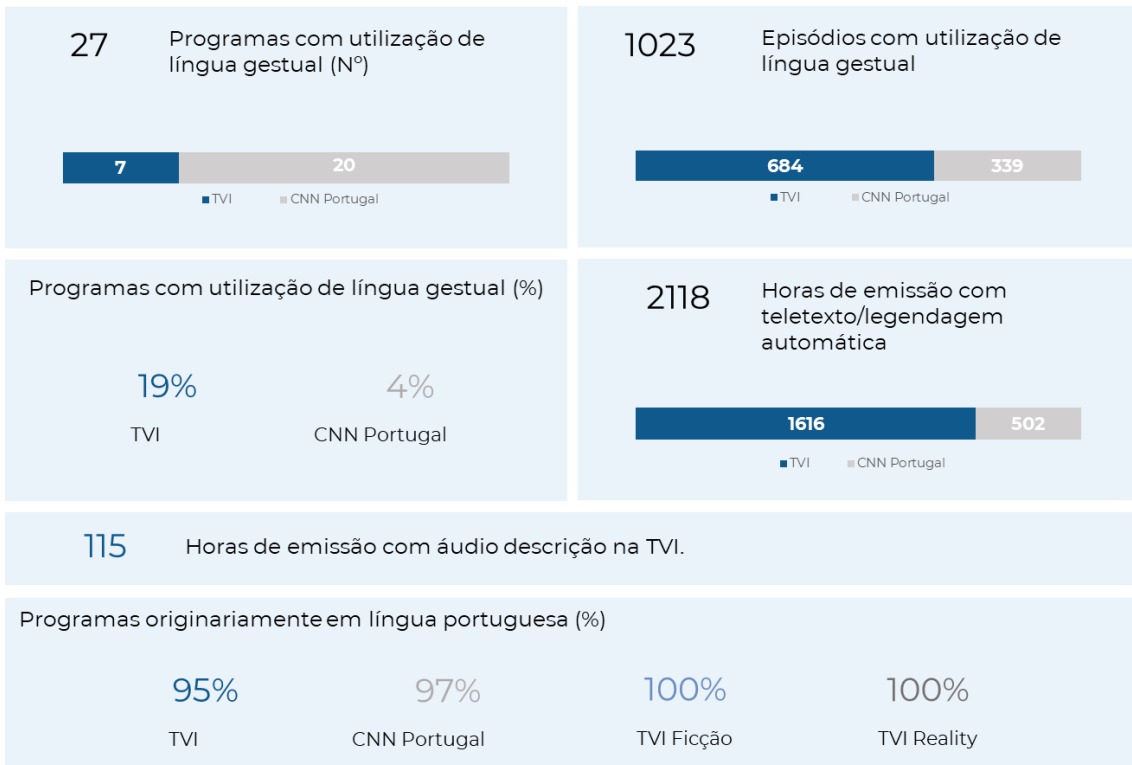
A acessibilidade inclui não só a participação de pessoas com deficiência, como também a consideração das suas condicionantes, nomeadamente através da integração de legendas nos programas e a utilização de linguagem gestual em benefício do público com limitações auditivas.

Em 2023, o Grupo continuou a reforçar a programação com suporte de linguagem gestual, com áudio descrição e legendagem em teletexto nos programas da TVI e CNN Portugal, nomeadamente os programas noticiosos.

O ano de 2023, fica marcado pela evolução na disponibilização de conteúdos em linguagem gestual, tendo sido registado um aumento de aproximadamente 10% de episódios com utilização da linguagem gestual. Paralelamente, foi registado um aumento de programas que recorrem à

utilização de linguagem gestual totalizando, em 2023, 23% (TVI e CNN Portugal), comparativamente com aproximadamente 17%, em 2022.

Adicionalmente, o número de horas de emissão com teletexto ou legendagem automática, aumentou cerca de 22%, face ano anterior de reporte.







Quanto à proteção de audiências sensíveis, nomeadamente crianças e jovens, a Comissão Multidisciplinar Interna do Grupo é responsável pela classificação etária da programação. Em simultâneo, a TVI assegura a classificação etária da sua emissão e a marcação da mesma, através de simbologias definidas em sede de autorregulação, para destacar determinadas características de certos programas, como é o caso de comunicações comerciais audiovisuais associadas e a sua classificação etária.

Reputação e Valorização da Marca

Assegurar a valorização da marca é fundamental para garantir que as atividades de televisão e produção audiovisual têm o efeito desejado nos consumidores e na comunidade, seja no contexto informativo, cultural ou de entretenimento. Desta forma, o Grupo procura desenvolver conteúdos relevantes para os espectadores e alinhados os seus princípios da organização, trabalhando em conjunto com parceiros e entidades que se regem pelos mesmos valores.

Em 2023, o grupo de canais TVI lideraram com 19,5% *share* (mais 0,8 pontos percentuais que os seis canais que compreendem a sua concorrência direta), representando um valor sólido no encerramento do ano.

				
Share (%)	14,4	3,0	1,2	1,0
Audiência média por dia	307 mil	64 mil	27 mil	20 mil
Audiência média em <i>prime-time</i>	688 mil	90 mil	33 mil	35 mil
Portugueses impactados todos os dias	3,3 milhões	2 milhões	394 mil	433 mil

No mesmo ano, a TVI foi considerada a marca digital líder, tendo todos os meses o conjunto de *websites* e aplicações da TVI, TVI Player, CNN Portugal e SELFIE liderado em Portugal com mais de 4 milhões de utilizadores por mês.

TVI é a marca de media com mais seguidores no Facebook, Youtube e TikTok

VERSA é a marca de media de *lifestyle* que mais cresce em Facebook e Instagram

Aplicação móvel TVI Reality passa 1M de utilizadores registados

O elevado número de espectadores reforça a responsabilidade que o Grupo detém, sendo a relevância da divulgação de conteúdos responsáveis uma missão cada vez mais enaltecida. No âmbito da criação e divulgação de conteúdos responsáveis, em 2023 destaca-se:



O programa **"Mesa Nacional"**, da TVI, venceu o prémio AHRESP de melhor projeto média, sendo considerado pelo público como a iniciativa que mais contribuiu para divulgar a restauração em Portugal.



Finalista
A Última Fronteira
Foto: Portugal
Média: CNN Portugal

O documentário da CNN Portugal **"A Última Fronteira"**, do jornalista André Carvalho Ramos e com imagem de André Lico, David Luz e Nuno Assunção, foi nomeado para os prestigiados prémios Gabo 2023, que reconhecem o melhor do jornalismo ibero-americano.

Este documentário foi ainda nomeado para os prestigiados prémios Gold Nymph Awards, do Festival de Televisão de Monte Carlo, no Mónaco.



A Sociedade Portuguesa de Autores (SPA) distinguiu o repórter da CNN Portugal Sérgio Furtado com o **Prémio Mário Mesquita**. Com esta distinção, a SPA pretende homenagear a comunicação social de qualidade e em particular os jornalistas que deixam uma obra de qualidade no espaço mediático português



Associação Nacional de Assembleias Municipais distinguiu Paulo Salvador, jornalista da TVI, pela reportagem **"Felizes para lá dos montes"**, com autoria do mesmo, imagem de Ricardo Ferreira e edição de João Ferreira.



A TVI foi premiada em várias categorias nos "Prémios Escolha do Consumidor 2023", que determinam o grau de satisfação e aceitabilidade dos consumidores em relação a uma determinada marca. Com este anúncio de vencedores a TVI foi reconhecida pelo seu valor pelos portugueses.

"Goucha", "Festa é Festa" e "Somos Portugal" foram premiados com os troféus o **"Melhor Programa da Tarde"**, o **"Melhor Série de Ficção Nacional"** e a **"Melhor Programa de Entretenimento ao Domingo"**, respetivamente

4.3. Digital

Segurança e Proteção de Dados

A evolução da digitalização vem acompanhada de acrescidos riscos para os potenciais crimes *online* e ciberataques³. Assim, de forma a proteger os dados das organizações e dos consumidores, torna-se crucial a implementação de estratégias de cibersegurança que previnam, detetem e remediem tais riscos. O Grupo Media Capital lida com um volume considerável de dados, recorrendo cada vez mais à tecnologia para a gestão da sua informação, mas também para o desenvolvimento dos seus negócios, crescentemente alavancados em formatos digitais. Esta evolução exige a implementação de um quadro de segurança capaz de garantir a integridade, disponibilidade, confidencialidade e controlo de acesso aos seus ativos de informação e dos serviços prestados. Por este motivo, têm sido feitos investimentos significativos no que se refere à cibersegurança e segurança da informação.

O **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**, criado em 2023, segue as melhores práticas relacionadas com a proteção de dados para a promoção, controlo e redução do risco.

Paralelamente, o Grupo desenvolveu iniciativas em prol do reforço da gestão da proteção de dados e cibersegurança e da minimização dos riscos associados a estes temas, seguindo um caminho que já vinha percorrendo nos anos anteriores.

Investiu-se no reforço da capacidade de deteção, de resposta a incidentes, e de identificação e correção de vulnerabilidades em tempo real, segundo as matrizes MITRE, com o objetivo de priorizar a minimização dos riscos. Também com este intuito, o Grupo desenvolveu ainda um conjunto de conteúdos formativos focados na sensibilização para estes temas, para posterior facilitação de ações formativas em 2024.

Foi efetuado um reforço do modelo de governação da segurança da informação e da proteção de dados pessoais, com um maior envolvimento dos diversos *stakeholders* internos, mediante ações geridas e analisadas pelo **Comité de Risco**.

De forma a assegurar o cumprimento das exigências legais relativas à proteção de dados pessoais, o Grupo Media Capital realizou um trabalho de consultoria em regime permanente para melhoria dos processos internos e documentos associados ao cumprimento das exigências legais em matéria de proteção de dados pessoais. Além disso, o Grupo foi alvo de um processo de auditoria de segurança da informação para avaliar os níveis de conformidade com a Diretiva NIS2⁴.

0 casos de não conformidade com a segurança dos dados

registados em 2023

³ S&P Global (2023) - Sustainability Yearbook.

⁴ Diretiva (UE) 2022/2555.

Inovação, Digital e Tecnologia

As formas de consumo de conteúdos audiovisuais transversais têm impulsionado a transformação digital das atividades do Grupo Media Capital. Para o Grupo, conteúdo de qualidade significa que, além de entreter e ser devidamente elaborado, deve refletir os seus valores e ser considerado seguro e confiável pelo público. Este conteúdo é produzido com foco nas necessidades do público, promovendo a melhoria contínua da experiência do utilizador.

Dando continuidade à estratégia de atualização tecnológica contínua, foram executados diversos projetos de inovação e desenvolvimento tecnológico e foram desenvolvidas e implementadas novas soluções que permitem melhorar os fluxos de informação digital e a sua distribuição multiplataforma.

Inovação dirigida ao consumidor

- Implementação de *apps smart-tv* LG e Samsung para a aplicação TVI Player
- Desenvolvimento de *workflows* e processos técnicos ágeis para disponibilização de arquivos ao público em via digital
- Desenvolvimento de presença digital em Metaversos
- Desenvolvimento da *app* da CNN Portugal com a disponibilização áudio da emissão
- Desenvolvimento e integração de pagamentos MB Way para o clube Morangos com Açúcar

Inovação para melhoria do desempenho do Grupo Media Capital

- Integração de metodologias ágeis nos processos de organização das redações, como a robotização dos estúdios e a adaptação de cenários mistos, a partir de *Lead Walls*
- Integração de ferramentas de Inteligência Artificial em várias tarefas técnicas e de criação ou concepção de conteúdos
- Desenvolvimento e integração de solução FAST Channels com parceiro VESET
- Desenvolvimento de soluções de inserção publicitária em *streaming*
- Desenvolvimento de *wallets* e criação de NFTs
- Agilização e desenvolvimento de processo de reuniões virtuais com parceiros comerciais e internos

4.4. Ambiente

Gestão Responsável de Recursos

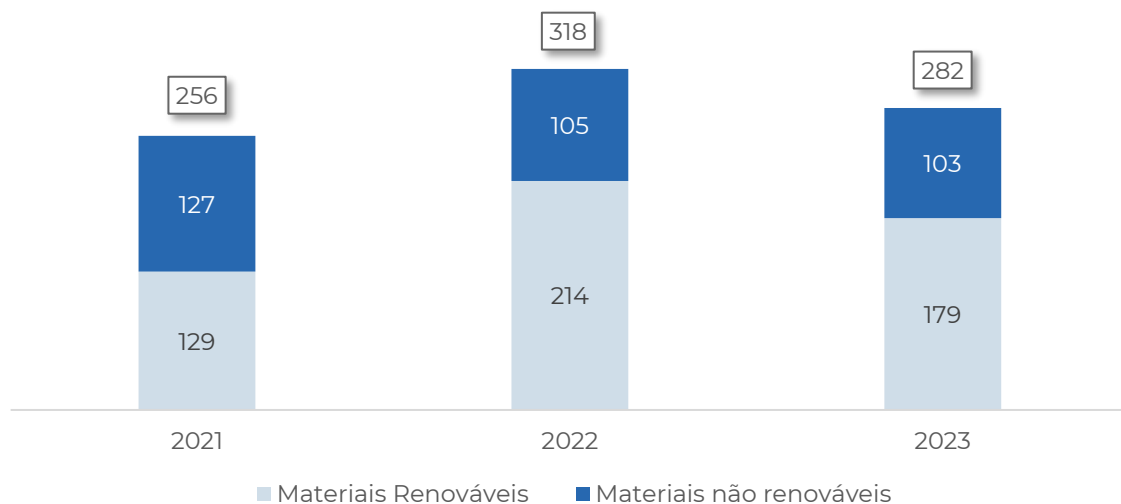
As atividades desenvolvidas pelo Grupo Media Capital, em particular na produção de cenários, requerem um consumo de materiais contínuo e como consequência uma produção de resíduos significativa. Neste sentido, o Grupo Media Capital reconhece a importância de promover uma gestão eficiente dos recursos que utiliza, de modo a reduzir o desperdício e caminhar para uma economia mais circular.

Materiais

No Grupo Media Capital a produção de conteúdos depende de um consumo de materiais renováveis (como madeiras e papel) e não renováveis (como ferro, alumínio e plástico). Assim, o desenvolvimento de iniciativas de redução do consumo e reutilização de materiais é decisivo para a redução dos impactos ambientais negativos associados às suas atividades.

Neste sentido, o Grupo tem vindo a promover a reutilização de materiais de natureza renovável e não renovável na construção dos cenários, bem como a reutilização de adereços e elementos cenográficos em diversas produções (a este propósito ver o ponto referente a Resíduos).

Materiais consumidos por natureza (t)



Em 2023, foram consumidas 282 toneladas de materiais, registando uma diminuição do consumo em 11% face a 2022. Esta diminuição está diretamente relacionada com as medidas implementadas que promovem que, durante o desmantelamento dos cenários, as madeiras e produtos metálicos são reaproveitados ou reinstalados em novos cenários. Adicionalmente, o Grupo Media Capital obteve ainda uma redução significativa do consumo de papel de escritório face a 2022 (- 36%).

Quanto à natureza dos materiais utilizados, em 2023, o Grupo continuou a registar uma maior utilização de materiais de origem renovável, em peso, totalizando um consumo de 179 toneladas. Em 2023, cerca de 64% dos materiais consumidos foram materiais renováveis, nomeadamente madeira para cenários e papel para utilização no escritório.

64% dos materiais consumidos foram renováveis

Consumo de materiais (t)

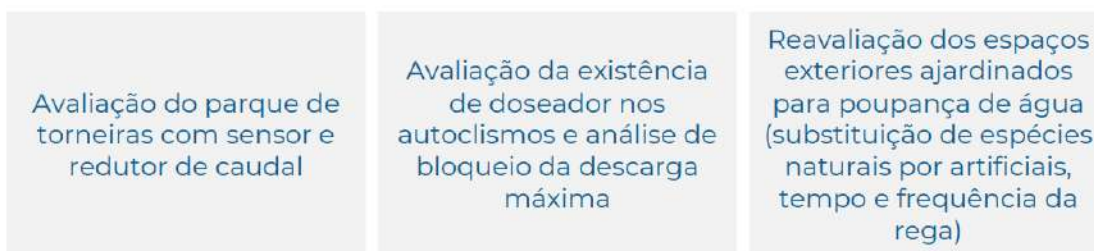


Relativamente aos materiais não renováveis, foi registada uma redução, em comparação com 2022, no consumo de ferro (- 24%) e um aumento no consumo de alumínio (+ 230%) e plásticos (+ 33%), decorrente do aumento da produção.

No âmbito do exercício deste ano, foram retiradas as tintas e colas do consumo global, visto que estas não são atualmente contabilizadas numa unidade de peso, impossibilitando a sua agregação com os restantes materiais. No entanto, no presente ano de reporte foi observada uma diminuição de 19 % no consumo de tintas e um aumento de 26 % no consumo de colas.

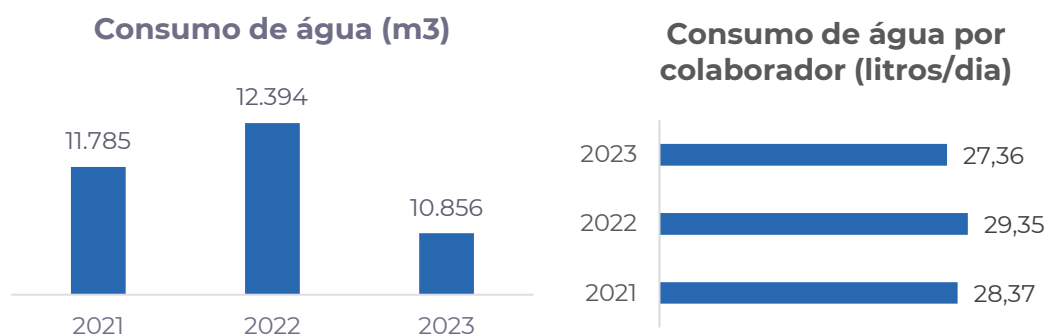
Água

No âmbito do consumo de água, o Grupo Media Capital reconhece a importância de uma gestão e consumo responsável deste recurso, cada vez mais escasso para a sociedade. Deste modo, mesmo considerando que a sua atividade não exige um consumo intensivo de água, o Grupo tem implementadas medidas de controlo e melhoria da eficiência do consumo de água nas suas instalações, nomeadamente:



No Grupo, a água consumida é essencialmente proveniente da rede pública, uma vez que é utilizada sobretudo para consumo humano, sendo neste caso o seu tratamento assegurado pelas entidades com responsabilidade pelo saneamento urbano.

Em 2023 registou-se uma diminuição de cerca de 12% no consumo total de água, que resulta sobretudo das medidas implementadas. Observando os valores de consumo de água por colaborador, verifica-se uma diminuição de 7% face ao ano anterior.



Ao nível da rejeição de água, existe uma estação de tratamento de águas residuais (ETAR) na Quinta dos Melos (instalações dos estúdios de produção da Plural), cujas descargas são sujeitas a análises de qualidade, fiscalizadas regularmente pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). A gestão da ETAR é da responsabilidade do Grupo Media Capital, tendo a Plural já feito investimentos no arejamento/oxigenação das lamas.

Resíduos

Gerir de forma responsável os recursos utilizados é também assegurar a gestão eficaz dos resíduos gerados pelas atividades. Neste âmbito, o Grupo assume o compromisso de gerir adequadamente os seus resíduos, com vista à redução do volume de resíduos gerados e valorização dos que não podem ser evitados.

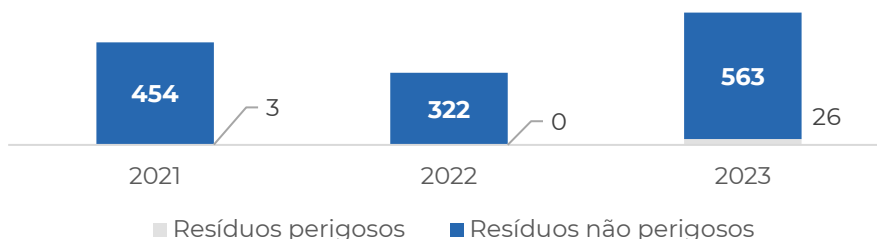
Para tal, têm sido implementadas diversas medidas, de entre as quais se destaca, nas atividades de produção, a construção de cenários por módulos “TIPO”, que são aproveitados entre produções, potenciando substancialmente a redução de resíduos que resultam no final de cada produção. Complementarmente, os resíduos produzidos pelas empresas do Grupo são devidamente separados e recolhidos por empresas certificadas.

Em 2023 a atividade do Grupo gerou 589 toneladas de resíduos, das quais 563 corresponderam a resíduos não perigosos e as restantes 26 a resíduos perigosos.

RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 563 t			
Resíduos urbanos e equiparados (t)	Resíduos de construção (t)	Madeira (t)	Outros resíduos não perigosos (t)
441	43	20	59
			Vidro (t)
			6

RESÍDUOS PERIGOSOS 26 t	
Resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas (t)	Outros resíduos perigosos (t)
24	2

Resíduos gerados por perigosidade (t)



O Grupo tem continuado o seu esforço na implementação de medidas que promovam a redução de resíduos, sobretudo nas instalações da Quinta dos Melos. Estas medidas, têm sido desenvolvidas em parceria com a Câmara Municipal de Loures que forneceu ecopontos, que foram distribuídos pelo local.

Complementarmente, tem sido promovida a diminuição do consumo de plásticos de utilização única, nomeadamente através da abolição dos copos de plástico e da troca da palamenta e copos de água para papel ou bambu.

Redução da Pegada de Carbono das Operações

A produção de conteúdos audiovisuais é caracterizada pela dependência de tecnologia com consumos energéticos significativos, seja pela iluminação de estúdios, como pela dependência transversal de eletricidade no meio da produção audiovisual, ou pela necessidade de deslocação frequente nos diversos meios de transporte. Estes consumos intensivos de energia traduzem-se em impacte ambiental, e quando associados à queima de combustíveis fósseis, provocam o agravamento das alterações climáticas.

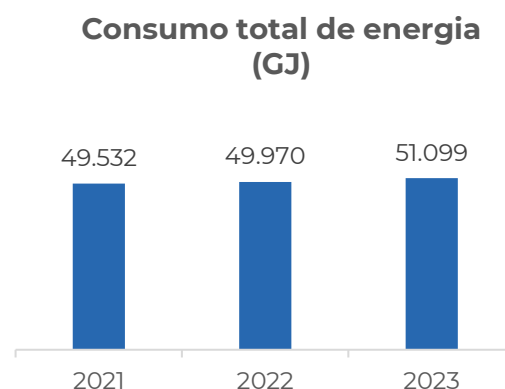
Assim, no Grupo Media Capital é assumida a preocupação em garantir a promoção da eficiência energética como forma prioritária de minimizar a sua pegada de carbono.

Eficiência Energética

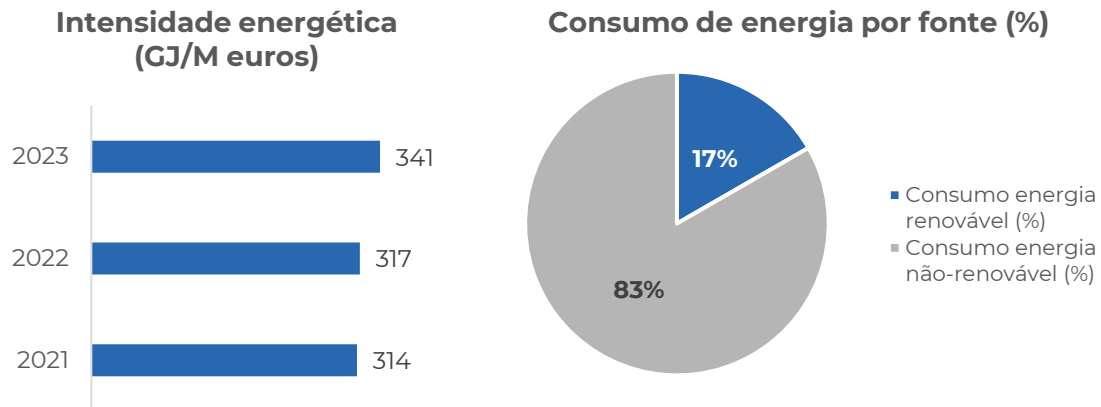
Garantir o consumo responsável de energia nas atividades do Grupo passa por promover medidas que visem a eficiência energética, otimizando o consumo necessário à produção. Nesse sentido, a abordagem do Grupo para este tema encontra-se estruturada em três pilares:

<p>Racionalização do consumo: realização das operações de consumo intenso nas horas de maior produção e com tarifas mais económicas</p>	<p>Validação da qualidade energética: emissão de alertas automáticos sempre que os parâmetros de qualidade ultrapassam os <i>standards</i> pré-definidos</p>	<p>Alerta de anomalias: emissão de alertas automáticos aos responsáveis operacionais, sempre que são verificadas indisponibilidades ou anomalias, permitindo uma intervenção imediata</p>
--	---	--

Em 2023 as atividades do Grupo consumiram um total de 51.099 GJ de energia, verificando-se um aumento de 2% face a 2022. A intensidade energética teve um aumento 8% face ao ano anterior. O aumento percentual superior na intensidade energética deve-se à diminuição de 5% do volume de negócios face a 2022.



Esta redução deve-se essencialmente à diminuição nas receitas de publicidade, devido à redução geral do mercado de publicidade, em resultado da crise económica despoletada pelo conflito na Europa e as medidas de contenção da inflação.



CONSUMO TOTAL DE ENERGIA 51.099 GJ

Combustíveis – frota (GJ)	Combustíveis – infraestruturas (GJ)	Eletricidade (GJ)
23.514	75	27.510

O principal consumo de energia provém do consumo de eletricidade (54% do consumo total de energia) e corresponde maioritariamente à utilização de equipamentos técnicos dos estúdios, iluminação, equipamentos informáticos e ar condicionado. Neste contexto, têm sido consistentemente implementadas medidas que promovem a redução do consumo de energia, nomeadamente:

Substituição de tubos fluorescentes para LED	Colocação de mais detetores de movimento e luminosidade	Sensibilização junto das equipas operacionais de estúdio para desligar iluminação de cenários e <i>video Wall</i> nos estúdios
Continuação das medidas implementadas em 2022 na área de AVAC, com recurso a ventilações naturais e recurso aos sistemas de gestão de funcionamento de todas a máquinas		Monitorização diária do <i>freecooling</i> das UTAS dos estúdios, redação e salas de bastidores

No que se refere aos consumos energéticos decorrente da utilização de combustíveis em 2023, estes incidiram maioritariamente na frota própria do Grupo, pelo consumo de gasóleo e gasolina. O consumo de combustível na frota própria aumentou 1%, face ao ano anterior. Ao nível das infraestruturas, o consumo de combustíveis em fontes estacionárias diminuiu em 68% face ao ano anterior, decorrente da redução da utilização de geradores estacionários, iniciada em 2022.

Durante o ano de 2023 o GMC reforçou a comunicação interna com vista à sensibilização e adoção de regras de condução com vista à diminuição de consumos da sua frota automóvel.

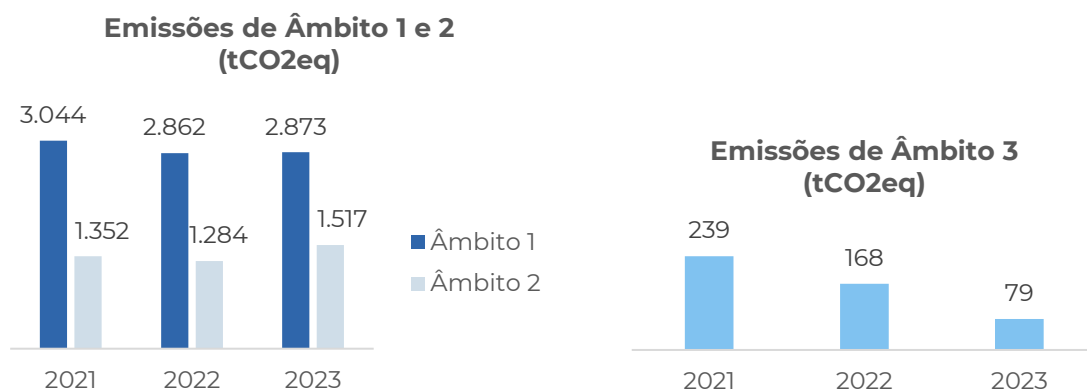
Ainda neste âmbito, iniciou também um estudo e plano para renovação de frota que resultará na substituição gradual de veículos a combustão por veículos elétricos e/ou híbridos.

Alterações Climáticas

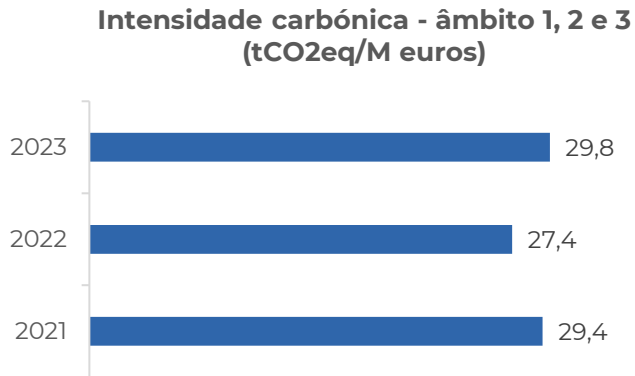
Consciente da importância das alterações climáticas e da responsabilidade global e individual de contribuir para a mitigação das mesmas, o Grupo Media Capital procura implementar as medidas possíveis para reduzir ou mitigar os impactes decorrentes da sua atividade.

Neste sentido, o Grupo realiza anualmente o seu inventário corporativo de emissões de gases com efeito de estufa (GEE), contabilizando as emissões diretas (âmbito 1), indiretas (âmbito 2) da sua atividade e emissões associadas à sua cadeia de valor (âmbito 3), atualmente apenas referente às deslocações de avião dos colaboradores.

Em 2023 o Grupo emitiu um total de 4.469 tCO₂eq, das quais 64% correspondem a emissões de âmbito 1, 34% de âmbito 2 e as restantes de âmbito 3. Conforme se registou em anos anteriores, a maioria das emissões de GEE são emissões diretas da atividade, nomeadamente o consumo de combustíveis da frota, consumo de combustíveis nas infraestruturas e emissões fugitivas das recargas de gases fluorados.



As emissões totais de GEE em 2023 aumentaram 4% em comparação com o ano anterior. Contudo, nas emissões de âmbito 3, associadas às deslocações de avião dos colaboradores, verificou-se uma redução significativa de 53%. Esta relevante diminuição deve-se a uma racionalização das deslocações para o estrangeiro em 2023. Comparativamente a 2022 – ano que teve uma cobertura intensa no estrangeiro, como por exemplo na guerra na Ucrânia ou nas cerimónias fúnebres da Rainha Isabel no Reino Unido – verificou-se a necessidade de menos deslocações.



No que diz respeito à intensidade das emissões, indicador que relaciona as emissões de CO₂eq com o volume de negócios do Grupo, registou-se um aumento de 9%, resultado da combinação do aumento de atividade de produção, e da redução do volume de negócios.

5. Taxonomia

Âmbito da Taxonomia

No âmbito do Pacto Ecológico Europeu⁵, torna-se necessário maximizar o investimento em projetos e atividades sustentáveis, de forma a cumprir os objetivos climáticos e ambientais estabelecidos para 2030 e 2050. Com este intuito, a Comissão Europeia introduziu a Taxonomia Ambiental, estabelecendo assim um sistema de classificação de atividades económicas sustentáveis. Esta introdução não só permite uma maior transparência na divulgação de informação de sustentabilidade e a redução do *greenwashing*, mas também o redirecionamento dos fluxos de capital para projetos e atividades consideradas sustentáveis.

A divulgação da Taxonomia Ambiental, prevista no Regulamento (UE) 2020/852 em 22 de junho de 2020, impõe o cumprimento dos seguintes critérios para que uma atividade seja considerada sustentável:

1. Contribuir para um ou mais dos seguintes objetivos:
 - Mitigação das alterações climáticas;
 - Adaptação às alterações climáticas;
 - Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos;
 - Transição para a economia circular;
 - Prevenção e controlo da poluição;
 - Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.
2. Estar em conformidade com os critérios técnicos de avaliação;
3. Não causar danos significativos a nenhum dos outros objetivos ambientais (“*Do No Significant Harm – DNSH*”);
4. Assegurar as salvaguardas mínimas.

O reporte da Taxonomia Ambiental do Grupo Media Capital seguiu a *framework* de aplicação do Regulamento mencionado. O exercício apresentado tem em conta o Ato Delegado do Clima⁶ que estabelece o primeiro conjunto de atividades económicas, associadas ao objetivo da Mitigação das alterações climáticas e da Adaptação às alterações climáticas, e respetivos critérios técnicos de avaliação. Paralelamente, foi seguido o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão de 6 de julho de 2021, cujo objetivo é estabilizar a metodologia para cumprir com as obrigações de divulgação impostas. Note-se que, de acordo com o Artigo 10º deste último regulamento, o Grupo Media Capital é obrigado a reportar os indicadores-chave de desempenho (KPIs) – Volume de Negócios, CapEx e OpEx -, acrescido de quaisquer informações qualitativas que acompanhem os termos dos Anexos I e II do Regulamento. O Ato Delegado Complementar⁷ veio adicionar, ao leque de atividades dos dois objetivos apresentados, atividades

⁵ Pacote de iniciativas estratégicas que têm como objetivo potenciar a transição ecológica na União Europeia e alcançar a neutralidade climática até 2050.

⁶ Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão de 4 de junho de 2021

⁷ Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão de 9 de março de 2022

relacionadas com o gás natural e energia nuclear, tendo também sido analisado para a avaliação da elegibilidade e alinhamento do Grupo.

Para o desenvolvimento do exercício do presente ano foram ainda analisados o Ato Delegado do Ambiente⁸, assim como as emendas ao Ato Delegado do Clima⁹, que estabelecem um conjunto de atividades económicas mais alargados, associadas aos restantes objetivos e que incluem a revisão dos Atos apresentadas inicialmente.

No presente ano de reporte, de acordo com o previsto no Regulamentos da Taxonomia Ambiental, o Grupo Media Capital tem a obrigatoriedade de divulgação de elegibilidade para todos os objetivos do regulamento e o alinhamento para os dois objetivos climáticos.

Tendo presente a informação acima descrita, e de forma a dar cumprimento aos requisitos da Taxonomia Ambiental Europeia, o Grupo Media Capital apresenta de seguida a informação relativa ao exercício de elegibilidade e alinhamento.

Análise de Elegibilidade

De forma a avaliar a elegibilidade das atividades do Grupo Media Capital, o exercício incluiu uma análise das atividades do Grupo tendo em conta as descrições presentes na Taxonomia Ambiental. Em 2023, foram consideradas as atividades associadas à completude dos seis objetivos, climáticos e ambientais.

Após uma análise preliminar tendo em contas as descrições das atividades, apenas foram identificadas atividades associadas ao objetivo de “Adaptação às alterações climáticas”, como potencialmente elegíveis.

Neste âmbito, foram avaliadas especificações das atividades podendo estas ser alocadas a um de dois grupos – atividades de adaptação ou capacitantes. Para que as de adaptação possam ser consideradas elegíveis é necessário que as empresas apresentem uma avaliação da vulnerabilidade e de riscos climáticos (“CRVA”), assim como, um plano de despesas para a implementação de soluções de adaptação¹⁰. No caso das capacitantes esta especificação não se verifica.

São consideradas atividades capacitantes aquelas que potenciam diretamente a contribuição de outras atividades para um ou mais objetivos sem resultar numa dependência de ativos que possa comprometer as metas ambientais a longo prazo e, simultaneamente, ter um impacte positivo considerável no ambiente.

⁸ Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão de 27 de junho de 2023

⁹ Regulamento Delegado (UE) 2023/2485 da Comissão de 27 de junho de 2023

¹⁰ Comunicação da Comissão sobre a interpretação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Divulgado de Informações nos termos do artigo 8.º do Regulamento Taxonomia da EU relativo à comunicação de informações sobre atividades económicas e ativos elegíveis de 6 de outubro de 2022

Deste modo, no decorrer do exercício foram consideradas como elegíveis apenas atividades associadas ao objetivo de “Adaptação às alterações climáticas” com a possibilidade de serem categorizadas como atividades capacitantes.

Adicionalmente, de forma a precaver o risco da dupla contabilização, a alocação dos valores inerentes ao KPI apenas está associada a uma das atividades elegíveis.

Desta forma, foram consideradas elegíveis para o Grupo Media Capital as seguintes atividades:

N.º	Atividade	Descrição da atividade do Grupo Media Capital
8.3.	Atividades de programação e radiodifusão	As atividades do Grupo incluem a criação de conteúdos ou a aquisição do direito de distribuição de conteúdos e, subseqüentemente, a sua difusão, nomeadamente programas de televisão, espetáculos, notícias, entrevistas, entre outros, incluindo a radiodifusão de dados tipicamente integrados nas emissões de televisão. Abrangem também a compra e a venda de filmes ou outros direitos de distribuição de produções cinematográficas.
13.1.	Atividades criativas e artes e espetáculos	As atividades do Grupo, aqui associadas, incluem a prestação de serviços a clientes no domínio cultural e dos espetáculos. Abrangem a produção e promoção, bem como a participação em espetáculos, eventos ou manifestações ao vivo para exibição pública e oferta de competências artísticas, criativas ou técnicas para a produção de produtos artísticos e de espetáculos ao vivo.
13.3	Atividades de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição musical	O Grupo tem atividade de produção cinematográfica (para projeção em transmissão televisiva), as atividades de apoio como a edição, corte ou dobragem, a distribuição de filmes e outras produções cinematográficas para outras indústrias e a projeção de filmes ou de outros produtos cinematográficos. Estas atividades incluem ainda a gravação de som, nomeadamente a produção de gravações originais de áudio, a sua colocação no mercado, promoção e distribuição, a edição musical e os serviços de gravação de som em estúdio ou noutros locais.

Análise de Alinhamento

Critérios Técnicos de Avaliação e Critérios DNSH

O Grupo Media Capital procedeu à avaliação do alinhamento para as suas atividades elegíveis. Assim, de forma a determinar a Contribuição Substancial (CS) de cada atividade, teve em conta os critérios técnicos de avaliação impostos pelo Ato Delegado do Clima previstos.

No caso das atividades elegíveis do Grupo, e considerando a sua natureza, a Taxonomia Ambiental não apresenta critérios de DNSH para a avaliação do potencial impacto negativo nos demais objetivos. Por este motivo não é apresentada uma avaliação extensiva desta componente.

As três atividades em análise – “Atividades de programação e radiodifusão”; “Atividades criativas e artes e espetáculos” e “Atividades de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição musical” - apresentam o mesmo grupo de critérios técnicos de avaliação, pelo que a avaliação destas está consolidada na tabela apresentada.

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
CS	<p>Adoção de soluções de adaptação que reduzam substancialmente os riscos físicos associados ao clima com relevância para a atividade.</p> <p>Os riscos físicos com relevância para a atividade devem ter sido identificados com base no Apêndice A, através de uma identificação exaustiva dos riscos climáticos e avaliação de vulnerabilidade.</p> <p>As projeções climáticas e avaliação de impactos devem ser baseadas em boas práticas e orientações disponíveis, em consonância com o Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas e as publicações científicas mais recentes.</p> <p>Para a atividade ser considerada capacitante, as organizações devem demonstrar, a partir de uma avaliação dos riscos climáticos, que a sua tecnologia, produto, serviço, informação ou prática aumenta o nível de resiliência aos riscos físicos ou contribuir para os esforços de adaptação associados ao clima de outras pessoas, da natureza, dos ativos e de outras atividades económicas.</p>	<p>Segundo o Apêndice A, para uma atividade cumprir com o CS, deve existir uma identificação exaustiva dos riscos climáticos materiais e avaliação de vulnerabilidade (CRVA), acompanhada de um plano para implementação de soluções de adaptação. Em 2023, o Grupo Media Capital ainda não dispõe de uma avaliação formal de riscos climáticos, impossibilitando a categorização das atividades quer como alinhadas, quer como atividades capacitantes, o que não invalida a sua possibilidade futura.</p>

Salvaguardas Mínimas Sociais

De forma a existir alinhamento, o Grupo Media Capital tem de assegurar o cumprimento das Salvaguardas Mínimas, de acordo com o artigo 18º da Taxonomia Ambiental.

Para tal, a entidade deve garantir o alinhamento com:

- as Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as empresas Multinacionais;
- os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho;
- a Carta Internacional dos Direitos Humanos.

As salvaguardas mínimas devem ser avaliadas ao nível dos Direitos Humanos, Concorrência Justa, Corrupção e Tributação, de acordo com o *Final Report On Minimum Safeguards*¹¹, publicado pela Plataforma de Finanças Sustentáveis da Comissão Europeia, em outubro de 2022. É crucial que as organizações garantam a existência de procedimentos adequados de identificação, prevenção, mitigação e reparação contínua dos impactos negativos relevantes, reais e potenciais ao longo de toda a sua cadeia de valor.

Direitos Humanos

O método de atuação do Grupo Media Capital rege-se pelo seu **Código de Ética e de Conduta**, sendo que este se aplica a todas as pessoas que trabalhem para o Grupo Media Capital, independentemente da responsabilidade que exerçam e da modalidade contratual que determina a sua relação com o Grupo, sendo aplicável aos colaboradores independentes. O âmbito de aplicação do Código de Ética e de Conduta estende-se a terceiros, nomeadamente a fornecedores.

No caso dos membros do Conselho de Administração, o Código deverá ser interpretado de acordo com o **Regulamento do Conselho de Administração do Grupo Media Capital** e as regras e códigos em vigor nas restantes sociedades em que estes exerçam funções.

O Código é divulgado a todos os profissionais, sendo que estes se comprometem a cumprir com os princípios descritos, sendo este vinculativo. Adicionalmente, o Código de Ética e de Conduta encontra-se passível de consulta pública, a partir do *site* do Grupo Media Capital, sendo a Direção de Recursos Humanos responsável pela divulgação, quer interna quer externa.

A revisão do Código é da responsabilidade da Direção Jurídica, sendo que este é revisto de três em três anos, tendo sido revisto em 2023, e no caso de

¹¹ Comunicação da Comissão sobre a interpretação e aplicação de determinadas disposições jurídicas do Regulamento Taxonomia e as ligações com o Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), de 16 de junho de 2023.

existirem alterações nas atribuições ou na estrutura do Grupo que assim o justifiquem.

O Grupo Media Capital compromete-se a atuar com base no respeito pela diversidade, direitos de cada pessoa e não discriminação em função do sexo, raça, cor ou origem étnica ou social, características genéticas, língua, religião ou convicções, opiniões políticas ou outras, pertença a uma minoria nacional, riqueza, deficiência, idade, orientação sexual ou nacionalidade. Este dever é enaltecido com o desenho, em 2023, do **Plano para a Igualdade de Género 2024**, assim como pela correlação com a CITE, como descritos no capítulo “Sobre o Nosso Desempenho nas Pessoas”.

É imperativo que dentro do clima organizacional seja assegurado que não existam comportamentos que comprometam a dignidade dos seus profissionais. Desta forma, é categórico que todos os profissionais sejam tratados de forma justa e exista igualdade de oportunidades, sendo que para tal dispõem do seu **Modelo de Gestão de Desempenho**.

O Código de Ética e de Conduta pauta ainda o processo de contratação de fornecedores e colaboradores independentes, visto que estes deverão ser desenvolvidos com imparcialidade e objetividade. O método de seleção deve ter por base critérios de qualidade e de custo, evitando conflitos de interesse e preferências injustificadas. O **Portal de Fornecedores** em desenvolvimento irá vincular os fornecedores aos demais protocolos internos, como é o caso do **Código de Ética e Conduta** e o **Código de Compras**.

Por último, todos os indivíduos e entidades abrangidas pelo Código de Ética e Conduta, têm a obrigação de denunciar qualquer tipo de conduta ilícita, irregular ou contrária aos valores expressos no Código, tendo para esse efeito o **Canal de Denúncias** à sua disposição, de acordo com o procedimento estabelecido na **Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo Media Capital**.

Note-se que, durante o ano de 2023, não foram registados quaisquer casos de discriminação ou de violação dos Direitos Humanos.

A Taxonomia impõe ainda a existência de um processo de *Due Dilligence* (DD), caracterizado pela sua integração nas políticas da organização e pela identificação e avaliação dos impactos negativos, nomeadamente recorrendo ao envolvimento com os seus *stakeholders*. Adicionalmente, devem existir ações de prevenção, mitigação e resolução de impactos adversos, assim como uma monitorização da sua implementação e resultados subsequentes. A abordagem de *Due Dilligence* de Direitos Humanos da organização deve também ser publicamente comunicada. Por fim, devem ser estabelecidos mecanismos de reporte dos impactos negativos apurados no âmbito desta natureza, ou cooperar para a averiguação de possíveis soluções.

O Grupo Media Capital, no exercício do presente ano não dispôs das ferramentas indicadas para que possa estar em completa concordância com as imposições de uma DD tal como prevista pela Taxonomia Ambiental. Tal é visto como uma oportunidade para um futuro próximo, com um preponderante efeito no alinhamento do Grupo.

Concorrência Justa, Corrupção e Tributação

O Código de Ética e de Conduta determina também o comportamento do Grupo em matéria de Corrupção, Tributação e Concorrência Justa.

Através deste Código, Grupo compromete-se a concorrer nos mercados de forma leal e sem recurso a publicidade enganosa, nem difamatória da concorrência ou de terceiros. A obtenção de informações de terceiros, incluindo informações da concorrência, é forçosamente realizada de forma legal. Desta forma, o Grupo Media Capital responsabiliza-se a promover a livre concorrência, tendo em vista o benefício dos seus clientes, dos telespectadores e do público em geral. Adicionalmente, o Grupo garante a inexistência de uma conduta que constitua ou possa constituir um conluio, abuso ou restrição de concorrência.

Conforme descrito no capítulo “Sobre o Nosso Desempenho na Comunicação”, foi publicado o **Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas**, permitindo responder aos requisitos legais, e aprimorar a gestão de riscos ligados à corrupção e suborno. A criação do **Portal dos Fornecedores** a implementar em 2024, descrito no capítulo “Sobre o Nosso Desempenho nas Pessoas”, irá permitir uma avaliação do risco de corrupção e de infrações conexas mais expedita e confiável. O Grupo conta também com o **Canal de Denúncias** como uma ferramenta para a gestão do tema.

Em 2023, não foram registados casos de corrupção nem ações judiciais relativas a comportamentos anti concorrenciais, *antitrust* e práticas de monopólio.

No que se refere às temáticas fiscais, o Grupo encontra-se abrangido pela legislação fiscal portuguesa, conforme descrito no **Relatório e Contas**.

O Grupo assegura o cumprimento da tributação vigente através da função do Contabilista Certificado, e particularmente do Responsável Técnico, registado como tal na Ordem dos Contabilistas Certificados.

A **Política de Delegação de Competências do Grupo** define a atribuição de autonomia, para que os Contabilistas Certificados exerçam as suas funções na organização dentro do cumprimento escrupuloso do código deontológico pelo qual se regem, tendo como princípios base o cumprimento das obrigações fiscais.

O Grupo centralizou as funções de apoio aos negócios, nomeadamente financeira, contabilística e fiscal em unidades de serviços partilhados, as quais concentram os conhecimentos técnicos e a especialização necessária, sendo independentes das empresas a quem prestam serviços.

Os processos de controlo interno relacionados com a temática da tributação prendem-se com o exercício de funções dos Serviços Partilhados Financeiros, e o cumprimento das responsabilidades estabelecidas contratualmente, assegurando a conformidade dos negócios com as regras contabilísticas e fiscais. Os Serviços Partilhados também recorrem a apoio de consultores fiscais externos, para suporte técnico e revisão de questões fiscais complexas.

De acordo com as inspeções fiscais ou correções tributárias, no decorrer de 2023, não foram apresentados casos de incumprimento com as imposições tributárias vigentes. Existem processos ativos decorrentes de inspeções fiscais do passado aos exercícios de 2006 a 2014, conforme descrito nas notas 12. Imposto sobre o rendimento, 26. Provisões e Perdas por Imparidade Acumuladas, e 32. Passivos Contingentes das Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo.

Indicadores de Desempenho

A Taxonomia Ambiental impõe a divulgação KPIs específicos - a proporção do seu volume de negócios (*turnover*), a proporção das suas despesas de capital (CapEx) e a proporção das suas despesas operacionais (OpEx) – seguindo as normas estipuladas no Regulamento e fazendo a correlação com as demonstrações financeiras.

Para garantir consistência com o Relato Financeiro, o presente exercício, foi conduzido com base nos mesmos princípios contabilísticos, sendo estes os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adotados pela União Europeia, e em vigor a 1 de janeiro de 2023, e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor.

A tabela seguinte demonstra um resumo dos KPIs associados às atividades e respetivas proporções das atividades elegíveis e alinhadas do Grupo Media Capital em 2023, seguindo os pressupostos mencionados ao longo deste capítulo.

KPI	Proporção de atividades económicas alinhadas na taxonomia (%)	Proporção de atividades económicas elegíveis na taxonomia (%)
Turnover	0 %	97,79 %
CapEx	0 %	91,82 %
OpEx	0 %	88,97 %

Maior detalhe do processo de avaliação de KPIs, encontra-se presente no Capítulo “Notas Taxonomia”.

Durante o ano de 2024 o Grupo Media Capital irá continuar a acompanhar os desenvolvimentos regulatórios do Regulamento da Taxonomia da UE, nomeadamente eventuais publicações ou ajustes aos atos delegados, melhorando continuamente o exercício conduzido.

6. Sobre o Relatório

O Grupo Media Capital publica o seu sétimo Relatório de Sustentabilidade, um documento que representa o exercício anual de publicação de um relatório de informação não financeira, que apresenta o desempenho de sustentabilidade consolidado das empresas do Grupo Media Capital.

Âmbito, período e estrutura de reporte

A informação apresentada no Relatório inclui no seu âmbito todas as empresas que compõem o Grupo Media Capital (a este propósito ver capítulo 2. Sobre o Grupo Media Capital).

O presente Relatório corresponde à demonstração não financeira consolidada do Grupo Media Capital relativa ao ano de 2023, no formato de relatório separado, alinhado com o artigo 508º G do Código das Sociedades Comerciais e dá resposta ao Decreto-Lei n.º 89/2017, que transpõe a Diretiva 2014/95/EU, conforme ilustrado através da Tabela GRI/ Decreto-Lei n.º 89/2017 em anexo.

Os dados do presente relatório referem-se ao desempenho das empresas do Grupo Media Capital, sendo a informação apresentada consistente com a ação das empresas que consolidam financeiramente, entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, coincidindo com o período de reporte financeiro do grupo. Sempre que relevante é apresentada informação relativa ao desempenho dos anos anteriores, permitindo apresentar a evolução do progresso do Grupo. A informação apresentada pode ser ainda complementada pela informação disponível no Relatório e Contas 2023 e pelo Relatório de Governo de Sociedade.

Verificação Externa

O Relatório de Sustentabilidade 2023 do Grupo Media Capital e a informação nele apresentada não foi sujeito a verificação externa por uma entidade independente.

Contactos

Para qualquer esclarecimento relativo à informação apresentada no presente relatório, contacte:

Olívia Mira – CFO
ormira@mediacapital.pt

Consultoria técnica

O presente Relatório de Sustentabilidade teve apoio de consultoria técnica da Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A..

Anexos

Indicadores ESG

Indicadores Económicos

- 201-1 | Valor económico direto gerado e distribuído
- 2-21 | Rácio de remuneração anual total
- 201-4 | Apoio Financeiro significativo recebido do estado
- 202-1 | Rácios do salário de entrada padrão por sexo, em comparação com o salário mínimo local
- 202-2 | Proporção de membros da Alta Direção contratados na Comunidade local em unidades operacionais relevantes
- 204-1 | Proporção de despesas com fornecedores locais em unidades operacionais relevantes

Valor económico direto gerado e distribuído

	Unidade	2021	2022	2023	Varição 22/23
201-1 Valor económico direto gerado e distribuído					
Volume de Negócios	€	156.985.050	157.418.789	149.727.800	-5%
Outros Rendimentos	€	754.753	383.465	1.126.920	+194
Valor Económico Gerado	€	157.739.804	157.802.254	150.854.720	-4%
Custos operacionais	€	103.112.840	102.532.359	95.094.200	-7%
Salários e benefícios a colaboradores	€	47.089.662	47.796.172	46.330.259	-3%
Distribuição de dividendos	€	0	9.972.555	3.549.553	-64%
Pagamentos ao estado	€	0	0	0	-
Donativos e outros investimentos na comunidade	€	38.109	27.550	47.420	+72%

Valor Económico Distribuído	€	150.240.611	160.328.636	145.021.432	-10%
Valor Económico Acumulado	€	7.499.193	-2.526.382	5.833.288	-331%

Rácio de remuneração anual total

	2021	2022	2023
2-21 Rácio de remuneração total anual			
Rácio de remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização e remuneração total anual média dos colaboradores (excluindo o mais bem pago)	12,89	12,79	11,15
Rácio entre o aumento percentual na remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização e o aumento percentual médio na remuneração total anual de todos os colaboradores (excluindo o mais bem pago)	-	0,49	-1,87

Apoio Financeiro significativo recebido do estado

	Unidade	2021	2022	2023
201-4 Apoio Financeiro significativo recebido do estado				
Subsídio Instituto do Cinema e do Audiovisual ("ICA") de incentivo à Produção Cinematográfica e Audiovisual - Contrato de concessão de incentivo n° 28/2023	€	0	0	149.000

Rácios do salário de entrada padrão por sexo, em comparação com o salário mínimo local

	Unidade	2021		2022		2023	
		H	M	H	M	H	M
202-1 Rácios do salário de entrada padrão por sexo, em comparação com o salário mínimo local							
Salário mínimo mais baixo praticado pelo grupo Media Capital	€	665	665	719	705	760	760
Salário mínimo nacional	€	665	665	705	705	760	760
Rácio entre o salário de entrada mais baixo e o salário mínimo	-	1,00	1,00	1,02	1,00	1,00	1,00
Salário médio de entrada	€	1.347	1.354	1.357	1.634	1.056	1.183
Rácio de salário de entrada entre mulheres e homens	-		0,995		0,830		0,892
Percentagem de trabalhadores que recebem o salário mínimo	-	-	-	-	-	0,8%	0,2%

Proporção de membros da Alta Direção contratados na Comunidade local em unidades operacionais relevantes

	Unidade	2021	2022	2023	Varição 22/23
201-2 Proporção de membros da Alta Direção contratados na Comunidade Local em unidades operacionais relevantes					
Percentagem de gestores de topo com origem em Portugal	%	100%	100%	100%	0%

Proporção de despesas com fornecedores locais em unidades operacionais relevantes

	Unidade	2021	2022	2023	Variação 22/23
204-1 Proporção de despesas com fornecedores locais em unidades operacionais relevantes					
Total de Fornecedores	Nº	4.928	5.194	4.981	-4%
Fornecedores Nacionais	Nº	4.714	5.039	4.792	-5%
Percentagem de fornecedores nacionais	%	95,7%	96,0%	96,2%	0%
Pagamentos a fornecedores	€	119.416.924	114.290.032	107.748.876	-6%
Pagamentos a fornecedores locais	€	116.280.445	108.860.987	102.947.408	-5%
Percentagem de pagamentos a fornecedores locais	%	97,4%	95,2%	95,5%	0%

Indicadores Sociais

- 2-7 | Colaboradores
- 2-8 | Trabalhadores que não são colaboradores
- 2-30 e 102-41 | Acordos de negociação coletiva
- 401-1 | Novas contratações e taxa de rotatividade
- 401-3 | Taxas de retorno ao trabalho e retenção após licença parental, por género
- 403-9 | Acidentes de trabalho
- 404-1 | Media de horas de formação anual por colaborador, género e categoria funcional
- 405-1 | Diversidade dos órgãos de governação e dos colaboradores
- 405-2 | Rácio do salário base e remuneração entre mulheres e homens

Colaboradores e trabalhadores que não são colaboradores

2-7 Colaboradores	2021			2022			2023		
	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total
2-8 Trabalhadores que não são colaboradores									
Total	687	518	1.205	628	441	1.069	642	445	1.087
Tipo de trabalho									
Full-time	686	516	1.202	628	440	1.068	642	444	1.086
Part-time	1	2	3	0	1	1	0	1	1
Tipo de contrato									
Contratos sem termo (efetivos)	484	342	826	443	297	740	500	323	823
Contratos a termo certo	203	176	379	185	144	329	142	122	264
Tipo de horário									
Flexível	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fixo	210	146	356	177	80	257	172	78	250
Isenção de horário	477	372	849	451	361	812	470	367	837
Faixa etária									

Entre os 18 e os 34 anos	168	154	322	162	131	293	166	144	310
Entre os 35 e os 44 anos	213	163	376	176	133	309	148	104	252
Entre os 45 e os 54 anos	245	166	411	233	142	375	260	156	416
Entre os 55 e os 64 anos	58	33	91	55	34	89	66	40	106
Com mais de 65 anos	3	2	5	2	1	3	2	1	3

Antiguidade

Até 1 ano	168	162	330	123	73	196	127	95	222
De 1 a 3 anos	80	50	130	148	123	271	151	123	274
De 3 a 8 anos	67	38	105	58	40	98	65	38	103
De 8 a 15 anos	120	81	201	92	59	151	76	46	122
Mais de 15 anos	252	187	439	207	146	353	223	143	366
Nº de diferentes nacionalidades	7	6	13	22	6	28	18	7	25
Nº de colaboradores com deficiência	5	9	14	5	10	15	5	8	13

Trabalhadores que não são colaboradores	227	265	309
---	-----	-----	-----

Acordos de negociação coletiva

2-30 e 102-41 Acordos de negociação coletiva	Unidade	2021	2022	2023
Colaboradores sindicalizados	Nº	49	63	57
	%	4%	6%	5%

Novas contratações e taxa de rotatividade

401-1 Novas contratações e taxa de rotatividade		2021	2022	2023	Variação 22/23	
Total	Total de entradas	400	235	281	+20%	
	Total de saídas	295	230	261	+13%	
	Taxa de entrada	33,2%	22,0%	25,9%	+18%	
	Taxa de rotatividade	24,5%	21,5%	24,0%	+12%	
Entradas	Gênero	Mulher	190	98	129	+32%
		Homem	210	130	152	+17%
	Idade	Com menos de 30 anos	167	75	104	+39%
		Entre os 30 e os 50 anos	210	140	140	0%

		Com mais de 50 anos	23	22	37	+68%
Saídas	Género	Mulher	99	106	121	+14%
		Homem	196	124	140	+13%
	Idade	Com menos de 30 anos	61	67	69	+3%
		Entre os 30 e os 50 anos	180	117	159	+36%
		Com mais de 50 anos	54	46	33	-28%

Taxa de retorno ao trabalho e retenção após licença parental, por género

401-3 Taxa de retorno ao trabalho e retenção após licença parental, por género	2021			2022			2023			Var. 22/23
	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	
N.º de colaboradores com direito a licença parental no período	687	518	1 205	628	441	1 069	642	445	1 087	+2%
N.º de colaboradores que usufruíram da licença parental	36	34	70	25	12	37	23	12	35	-5%
N.º de colaboradores que regressaram após a licença parental	30	32	62	25	10	35	23	12	35	0%

N.º de colaboradores que permaneceram mais de 12 meses na Organização após a licença parental	30	32	62	25	10	35	22	11	33	-6%
Taxa de retorno após licença	83%	94%	89%	100%	83%	95%	100%	100%	100%	+6%
Taxa de retorno 12 meses após a licença	100%	100%	100%	100%	100%	100%	96%	92%	94%	-6%

Acidentes de trabalho

	2021	2022	2023	Variação 22/23
403-9 Acidentes de trabalho				
Colaboradores do Grupo Media Capital				
N.º de acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	12	11	37	+236%
N.º de acidentes de trabalho de consequência grave	0	0	1	-
N.º de óbitos relacionados com o trabalho	0	0	0	-
Horas trabalhadas	2.332.880	2.069.584	2.104.432	+2%

Rácio de acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	5,14	5,32	17,58	+231%
Rácio de acidentes de trabalho de consequência grave	0	0	0,475	-
Rácio de óbitos relacionados com o trabalho	0	0	0	-
Trabalhadores que não são colaboradores do Grupo Media Capital				
N.º de acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	-	-	0	-
N.º de acidentes de trabalho de consequência grave	-	-	0	-
N.º de óbitos relacionados com o trabalho	-	-	0,0%	-
Horas trabalhadas	439.472	513.040	598.224	+17%
Rácio de acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	-	-	0	-
Rácio de acidentes de trabalho de consequência grave	-	-	0	-
Rácio de óbitos relacionados com o trabalho	-	-	0	-

Média de horas de formação anual por colaborador, género e categoria funcional

		2021	2022	2023	Variação 22/23
404-1 Media de horas de formação anual por colaborador, género e categoria funcional					
Género	Mulher	0,44	1,23	1,70	+38%
	Homem	0,59	1,60	4,40	+175%
Categoria Profissional	Pessoal diretivo	0,72	1,50	6,40	+327%
	Quadro intermédios	5,68	4,35	3,61	-17%
	Pessoal técnico qualificado	1,40	1,30	4,00	+209%
Total		1,56	1,45	4,06	+180%

Diversidade dos órgãos de governação e dos colaboradores

2021		2022		2023		Variação 22/23	
H	M	H	M	H	M	H	M

405-1 | Diversidade dos órgãos de governação e dos colaboradores

Número de colaboradores, por género

Pessoal direto	33	16	21	11	22	9	5%	-18%
Quadro intermédios	30	24	33	18	35	17	6%	-6%
Pessoal técnico qualificado	624	478	574	412	585	419	2%	+2%
Total	687	518	628	441	642	445	2%	+1%

Percentagem de colaboradores, por género

Pessoal direto	67%	33%	66%	34%	71%	29%	-11%	+36%
Quadro intermédios	56%	44%	65%	35%	67%	33%	-9%	+14%
Pessoal técnico qualificado	57%	43%	58%	42%	58%	42%	-6%	+8%
Total	57%	43%	59%	41%	59%	41%	-7%	+10%

2021			2022			2023			Variação 22/23		
<30	30-50	>50	<30	30-50	>50	<30	30-50	>50	<30	30-50	>50

405-1 | Diversidade dos órgãos de governação e dos colaboradores

Número de colaboradores, por faixa etária

Pessoal direto	-	-	-	-	-	-	14	17	-	-	-
Quadro intermédios	-	-	-	-	-	-	8	26	18	-	-
Pessoal técnico qualificado	-	-	-	-	-	-	182	619	203	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	190	659	238	-	-

Percentagem de colaboradores, por faixa etária

Pessoal direto	-	-	-	-	-	-	0%	45%	55%	-	-
Quadro intermédios	-	-	-	-	-	-	15%	50%	35%	-	-
Pessoal técnico qualificado	-	-	-	-	-	-	18%	62%	20%	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	17%	61%	22%	-	-

Rácio do salário base e remuneração entre mulheres e homens

	2021	2022	2023	Variação 22/23
405 - 2 Rácio da compensação média recebida entre Mulheres/Homens por categoria profissional				
Salário-base				
Pessoal diretivo	0,76	0,79	0,84	+6%
Quadro intermédios	0,66	0,73	0,77	+5%
Pessoal técnico qualificado	0,90	0,95	0,92	-3%
Total	0,83	0,89	0,86	-3%
Remuneração				
Pessoal diretivo	-	-	0,84	-
Quadro intermédios	-	-	0,79	-
Pessoal técnico qualificado	-	-	0,92	-
Total	-	-	0,86	-

Indicadores Ambientais

- 301-1 | Matérias-primas utilizadas por peso
- 302-1 | Energia consumida dentro da organização
- 302-3 | Intensidade energética
- 303-3 | Captação de água
- 305-1 | Emissões GEE Diretas (Âmbito 1)
- 306-3 | Resíduos gerados

Matérias-primas utilizadas por peso

301-1 Matérias-primas utilizadas por peso		Unidade	2021	2022	2023	Variação 22/23
Materiais renováveis						
Empresa Portuguesa de Cenários (EPC)	Madeiras	t	110,0	197,6	170,0	-14%
	Papel para cenários	t	1,2	1,9	0,0	-100%
Media Capital Serviços	Papel de escritório	t	18,0	14,3	9,1	-36%
Materiais não renováveis						
EPC	Alumínios	t	3,2	1,2	4,0	+230%
	Plástico	t	78,7	35,4	47,1	+33%
	Ferro	t	44,8	67,9	51,8	-24%
Total de materiais consumidos²		t	255,9	318,3	282,0	-11%

² Não inclui o peso de tintas e de colas.

Energia consumida dentro da organização

302-1 Energia consumida dentro da organização	Unidade	2021	2022	2023	Variação 22/23
Combustíveis – Frota ²	GJ	23.545	23.236	23.514	+1%
Gasolina	GJ	ND	ND	2.132	-
Gasóleo	GJ	ND	ND	21.303	-
Outros	GJ	ND	ND	79	-
Combustíveis – Infraestrutura	GJ	890	235	75	-68%
Eletricidade	GJ	25.097	26.499	27.510	+4%
Consumo total energia	GJ	49.532	49.970	51.099	+6%
Total consumo energia renovável ³	%	18%	24%	17%	-29%
Total consumo energia não-renovável	%	82%	76%	83%	+9%
302-3 Intensidade energética					
Intensidade energética	GJ/M€	314	317	341	+8%

² Desagregação por tipo de combustível (frota) apenas disponível em 2023.

³ Valores de 2021 e 2022 foram recalculados, de forma a considerar o total de energia consumido.

Captação de água

303-3 Captação de água	Unidade	2021	2022	2023	Variação 22/23
Captação de água por fonte					
Captação de água da rede pública de abastecimento	m ³	11.785	12.394	10.856	-12%
Captação de água de outras fontes	m ³	0	0	0	-
Captação de água por categoria					
Captação de água doce (sólidos dissolvidos totais - ≤1.000 mg/L)	m ³	11.785	12.394	10.856	-12%
Captação de outros tipos de água	m ³	0	0	0	-
Captação de água Total	m³	11.785	12.394	10.856	-12%
Intensidade					
Consumo de água por colaborador	litros/dia	28,37	29,35	27,36	-7%

Nota: A água captada do Grupo Media Capital é proveniente exclusivamente da rede pública, não captando água em zonas em *stress* hídrico.

Emissões GEE Diretas (Âmbito 1)

	Unidade	2021	2022	2023	Variação 22/23
305-1 Emissões GEE Diretas (Âmbito 1)					
Combustíveis – Frota	tCO ₂ eq	1.219	1.125	1.096	-3%
Combustíveis – Infraestrutura	tCO ₂ eq	62	16	5	-68%
F-gases	tCO ₂ eq	1.763	1.721	1.771	+3%
Total de emissões de Âmbito 1	tCO₂eq	3.044	2.862	2.873	+0%
305-2 Emissões GEE Indiretas (Âmbito 2)					
Emissões indiretas (market-based)	tCO ₂ eq	1.352	1.284	1.517	+18%
Emissões indiretas (location-based)	tCO ₂ eq	1.778	986	1.047	+6%
Total de emissões de Âmbito 2	tCO₂eq	1.352	1.284	1.517	+18%
305-3 Emissões GEE Indiretas (Âmbito 3)					
Viagens de avião dos colaboradores	tCO ₂ eq	239	168	79	-53%
Total de emissões de Âmbito 3	tCO₂eq	239	168	79	-53%
305-4 Intensidade Carbónica					
Intensidade Carbónica	tCO₂eq/M€	29,4	27,4	29,8	+9%

Nota: Em 2023, o Grupo Media Capital apenas contabilizou a categoria 7 (*Employee Commuting*) relativamente às viagens de avião dos colaboradores para as suas emissões de Âmbito 3.

Resíduos gerados

	Unidade	2021	2022	2023	Variação 22/23
306-3 Resíduos gerados					
Divisão por tipo de resíduo					
Embalagens contaminadas	t	2,8	-	-	-
Embalagens de papel e cartão	t	-	-	6,3	-
Misturas de embalagens	t	-	-	2,5	-
Equipamentos elétricos e eletrônicos	t	-	-	4,9	-
Lâmpadas	t	0,4	-	0,3	-
Misturas de gorduras e óleos	t	-	-	1,9	-
Embalagens de madeira	t	-	-	4,1	-
Madeiras	t	-	-	20,4	-
Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	t	-	-	3,6	-
Materiais de construção	t	45,5	-	42,7	-
Metais e ferro	t	13,7	-	6,1	-
Lamas de fossas sépticas	t	-	-	17,1	-
Papel e Cartão	t	5,1	3,7	6,7	+81%

Pilhas alcalinas	t	-	-	0,02	-
Plástico	t	0,1	0,03	-	-
Resíduos Biodegradáveis	t	1,6	-	-	-
Resíduos Urbanos ou Equiparados (RUB)	t	378,7	317,8 ⁴	440,8	+39%
Metal com matriz porosa sólida perigosa	t	-	-	0,04	-
Resíduos de colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	t	-	-	0,9	-
Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	t	-	-	0,6	-
Resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas	t	-	-	24,0	-
Vidro	t	8,7	0,4	6,1	1.425%
Total de resíduos gerados por perigosidade					
Total de resíduos	t	456,6	322,0	589,1	+83%
Resíduos perigosos	%	1%	0%	4%	-
Resíduos não perigosos	%	99%	100%	96%	-4%

⁴ O valor de 2022 foi recalculado devido a um erro identificado no passado ano de reporte.

Notas Metodológicas

Notas Metodológicas Indicadores *Governance* e Económicos

201 – 1 | Valor económico direto gerado e distribuído

As rubricas incluídas em cada item de reporte estão alinhadas com os valores reportados no R&C, tendo em conta que até 2022 inclui o segmento Rádios até à sua alienação (em maio):

- Volume de negócios: Prestações de serviços, vendas e outros rendimentos suplementares
- Pagamentos ao estado: Impostos sobre o rendimento no presente exercício
- Donativos: Contribuições monetárias para associações e instituições
- Distribuição de dividendos: Pagamento de dividendos a acionistas, rubrica não incluída das demonstrações de resultados apresentados no R&C
- Salário e benefícios: Gastos com pessoal
- Custos operacionais: Todos os restantes custos operacionais
- Amortizações, depreciações e provisões não estão incluídas nos custos operacionais apresentados, de acordo com as diretrizes da norma GRI 201

A diminuição do valor associado ao Volume de Negócios deve-se essencialmente à diminuição nas receitas de publicidade, devido a redução geral do mercado de publicidade, em resultado da crise económica despoletada pelo conflito na europa e as medidas de contenção da inflação.

O incremento nos Outros Rendimentos, resulta essencialmente de rendimentos na área de produção, nomeadamente a produção de conteúdos para plataformas de *streaming*, com a produção da série Morangos com Açúcar para a Amazon Prime, bem como ao incremento da venda de cenários no mercado nacional.

Adicionalmente é importante referir o comportamento da componente “Donativos e outros investimentos na comunidade”, sendo que o seu valor voltou, em 2023, a rondar os valores dos anos anteriores, que haviam sido inferiores ao habitual no passado ano de reporte.

2 – 21 | Rácio de remuneração anual total

O Rácio de remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização e remuneração total anual média dos colaboradores (excluindo o mais bem pago) é obtido pela seguinte fórmula: Remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização / Remuneração total anual média de todos os colaboradores da organização (excluindo o indivíduo mais bem pago).

O Rácio entre o aumento percentual na remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização e o aumento percentual médio na remuneração total anual de todos os colaboradores (excluindo o mais bem pago) é obtido pela seguinte fórmula: Aumento percentual na remuneração

total anual do indivíduo mais bem pago da organização / Aumento percentual na remuneração total anual média de todos os colaboradores da organização (excluindo o indivíduo mais bem pago).

Em 2023, observou-se uma diminuição do Rácio de remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização e remuneração total anual média dos colaboradores (excluindo o mais bem pago), conjuntamente com uma diminuição do Rácio entre o aumento percentual na remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização e o aumento percentual médio na remuneração total anual de todos os colaboradores (excluindo o mais bem pago). Tal adveio de uma diminuição da remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização em 8%, e um aumento da remuneração total anual média de todos os colaboradores da organização, com a exceção do mais bem pago, em 4,67%.

202 – 1 | Rácios do salário de entrada padrão por sexo, em comparação com o salário mínimo local

A política salarial do Grupo Media Capital segue uma avaliação das práticas do setor. Note-se que como demonstrado no indicador GRI 202 – 1, a percentagem dos trabalhadores que recebem o salário mínimo nacional é baixa.

202 – 2 | Proporção de membros da Alta Direção contratados na Comunidade local em unidades operacionais relevantes

Para o cálculo da percentagem de gestores de topo com origem em Portugal foi usado o número de Administradores Executivos e Não-Executivos.

Notas Metodológicas Indicadores Sociais

2-7 | Colaboradores

O número total de colaboradores teve por base o número total de colaboradores a 31 de dezembro de 2023, culminando no *Headcount*. Esta abordagem foi utilizada para os demais indicadores, que utilizem o número de colaboradores, ou uma variação destes, por exemplo, o valor total de colaboradores por género.

Para a agregação dos indicadores, foi apenas considerada Portugal, visto que somente tem atividade neste, apesar dos seus conteúdos se difundirem internacionalmente.

2-8 | Trabalhadores que não são colaboradores

Os trabalhadores não colaboradores compreendem uma diversa panóplia de tipologia de trabalhadores, nomeadamente os referentes a serviços de

limpeza, segurança, manutenção do edifício e apoio técnico de IT, atores e comentadores.

Os principais tipos de relações contratuais são trabalho temporário e recibo verde.

2-30 e 102-41| Acordos de negociação coletiva

Para o caso dos trabalhadores sem acordos de negociação estes são tratados de igual modo aos restantes.

401-1 | Novas contratações e taxa de rotatividade

O número de saídas em 2022 não inclui as saídas por motivo de alienação das rádios do Grupo Media Capital.

401-3 | Taxa de retorno ao trabalho e retenção após licença parental, por género

Taxa de retorno é calculada do seguinte modo: $N.º$ de colaboradores que retornam após a licença parental/ $N.º$ de colaboradores que usufruíram da licença parental.

Taxa de retenção é calculada do seguinte modo: $N.º$ de colaboradores que permaneceram mais de 12 meses na organização após licença parental/ $N.º$ de colaboradores que regressaram após licença parental no ano anterior.

403-9 | Acidentes de trabalho

Rácio de acidentes de trabalho de comunicação obrigatória é calculado do seguinte modo: $(N.º \text{ de acidentes de trabalho de comunicação obrigatória} / \text{horas trabalhadas}) * 1.000.000$.

Os valores de acidentes de trabalho de consequência grave referem-se a acidentes de trabalho que resultaram em ausência por motivo de baixa igual ou superior a seis meses.

Rácio de acidentes de trabalho graves é calculado do seguinte modo: $(N.º \text{ de acidentes de trabalho graves} / \text{horas trabalhadas}) * 1.000.000$.

Rácio de óbitos relacionados com o trabalho é calculado do seguinte modo: $(N.º \text{ de óbitos relacionados com o trabalho} / \text{horas trabalhadas}) * 1.000.000$.

Os dados relativos ao número de horas trabalhadas são considerados com base numa estimativa calculada considerando o número de trabalhadores, dias de presença e tipo horário (full-time e part-time).

Os acidentes de trabalho mais frequentes registados em 2023 consistiram em incidentes relacionados a quedas no trajeto de ou para o local de trabalho, ou entorses a caminhar, sem apresentar características de força de trabalho manual.

404-1 | Média de horas de formação anual por colaborador, género e categoria funcional

As horas médias foram calculadas relativamente ao número total de trabalhadores, incluindo os trabalhadores que não são colaboradores.

A média de horas de formação foi calculada de acordo com a seguinte fórmula: Número total de horas de formação disponibilizadas aos trabalhadores / Número total de trabalhadores.

A média de horas de formação por género foi calculada de acordo com a seguinte fórmula Número total de horas de formação disponibilizadas aos trabalhadores por género / Número total de trabalhadores do género em análise.

A média de horas de formação por categoria funcional foi calculada de acordo com a seguinte fórmula: Número total de horas de formação disponibilizadas aos trabalhadores por categoria funcional / Número total de trabalhadores da categoria funcional em análise.

403-2 | Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes

Os sistemas de saúde, segurança e bem-estar advém de imposições legais, no entanto também partem do Grupo e da sua visão para a valorização do Capital Humano.

Notas Metodológicas Indicadores Ambientais

301-1 | Matérias-primas utilizadas por peso

O atual reporte não contempla as matérias-primas categorizadas como tintas ou colas visto que estas são contabilizadas em quantidade (litros) e não em peso (t). Os valores referentes a estas duas categorias foram retiradas das rubricas dos anos anteriores, de forma a que os valores anuais sejam comparáveis.

302-1 | Energia consumida dentro da organização

O ano de 2023 é o primeiro com a desagregação da energia associada aos combustíveis da frota, não havendo histórico para comparação.

A energia renovável consumida é dada pela proporção de energia renovável proveniente da rede (eletricidade) no total de energia consumido pelo Grupo. Em 2023, o *Mix* energético da Iberdrola registou 31% de energia renovável. Os valores de 2021 e 2022 foram recalculados considerando os valores do *Mix* renovável nestes anos, 35% e 44%, respetivamente.

303-3 | Captação de água

O indicador de intensidade considerou os 365 dias no ano de 2023.

Emissões de GEE

No cálculo de emissões a metodologia utilizada baseou-se nas diretrizes do *WBCSD GHG Protocol - Corporate Standard Revised Edition*. Estes consumos abrangem a totalidade das atividades detidas pelo Grupo, ao nível das infraestruturas detidas pela organização, incluindo o combustível utilizado durante a gravação de cenas exteriores.

305-1 | Emissões GEE Diretas (Âmbito 1)

Inclui-se no consumo direto de energia:

- Consumo de gasóleo de geradores;
- Consumo de gás natural;
- Consumo de gás propano;
- Consumo de gasolina e gasóleo na frota de transportes detida pela organização, sem discriminação de uso pessoal e profissional nos veículos.

As emissões de âmbito 1 incluem:

- Emissões resultantes do consumo de energia direta (fontes móveis e estacionárias);
- Emissões fugitivas das recargas de f-gases.

Fatores de emissão

Fator de emissão	Unidade	Categoria	Fonte
Âmbito 1 – Combustão Estacionária			
74,2367	kg CO ₂ e/GJ	Combustão estacionária – Diesel	APA, National Inventory Report. IPCC, Fourth Assessment Report.
56,4230	kg CO ₂ e/GJ	Combustão estacionária – Gás Natural	APA, National Inventory Report. IPCC, Fourth Assessment Report.
63,4230	kg CO ₂ e/GJ	Combustão estacionária – LPG	APA, National Inventory Report. IPCC, Fourth Assessment Report.

Âmbito 1 – Combustão Móvel			
69,094318	kg CO ₂ e/GJ	Carro de passageiros – Gasóleo	APA, National Inventory Report. IPCC, Fourth Assessment Report.
69,823	kg CO ₂ e/GJ	Carro de passageiros – Gasolina	APA, National Inventory Report. IPCC, Fourth Assessment Report.
63,941	kg CO ₂ e/GJ	Carro de passageiros – LPG	APA, National Inventory Report. IPCC, Fourth Assessment Report.
Âmbito 1 – F-gases			
1.773,85	kg CO ₂ e/kg	R407C	APA, National Inventory Report. IPCC, Fourth Assessment Report.
3.921,6	kg CO ₂ e/kg	R404A	APA, National Inventory Report. IPCC, Fourth Assessment Report.
2.087,5	kg CO ₂ e/kg	R410A	APA, National Inventory Report. IPCC, Fourth Assessment Report.
2.346	kg CO ₂ e/kg	R417A	APA, National Inventory Report. IPCC, Fourth Assessment Report.
2.728,95	kg CO ₂ e/kg	R422D	APA, National Inventory Report. IPCC, Fourth Assessment Report.

305-2 | Emissões GEE Indiretas (Âmbito 2)

Inclui-se no consumo indireto de energia:

- Compra de eletricidade;

As emissões de âmbito 2 incluem:

- Emissões resultantes de compra de eletricidade;

As emissões de GEE indiretas foram calculadas com duas abordagens e fatores de emissão diferentes:

- Market-Based: considerou o fator de emissão da rede da Iberdrola em 2023: 199 gCO₂eq/kWh.
- Location-Based: considerou o fator de emissão da APREN para 2023, com referência a 2022: 137 gCO₂eq/kWh.

Fatores de emissão

Fator de emissão	Unidade	Categoria	Fonte
Âmbito 2 – Eletricidade			
0,255	kg CO ₂ e/kWh	Eletricidade <i>location-based</i> Portugal - 2021	EEA, 2022. Greenhouse gas emission intensity of electricity generation by country.
0,134	kg CO ₂ e/kWh	Eletricidade <i>location-based</i> Portugal - 2022	APREN, 2022
0,137	kg CO ₂ e/kWh	Eletricidade <i>location-based</i> Portugal - 2023	APREN, 2023
0,194	kg CO ₂ e/kWh	Eletricidade <i>market-based</i> 2021	Iberdrola (2021)
0,174	kg CO ₂ e/kWh	Eletricidade <i>market-based</i> 2022	Iberdrola (2022)
0,199	kg CO ₂ e/kWh	Eletricidade <i>market-based</i> 2023	Iberdrola (2023)

305-3 | Emissões GEE Indiretas (Âmbito 3)

- Pressupostos para o cálculo da categoria 7.
- Indicação sobre não calcularem mais nenhuma categoria.

Para o cálculo das emissões de âmbito 2 foram utilizados os métodos "market-based" e "location-based". Dados sobre o mix energético e fator de emissão da eletricidade está disponível em: <https://www.iberdrola.pt/sobre-nos/iberdrola-portugal/mercado-eletrico/rotulagem-energia>.

Para o cálculo das emissões de CO₂ de âmbito 3 foram identificadas as viagens de avião de curto, médio e longo curso e as viagens de comboio. Para tal foram calculados os quilómetros realizados em cada viagem e aplicado o

fator de conversão de quilómetros em kgCO₂e, de acordo com as métricas do website: <http://www.carbon-calculator.org.uk/>.

306-3 | Resíduos gerados

A discriminação de resíduos perigosos e não perigosos foi aferida através do código LER respetivo de cada entrada no relatório de fornecedores.

Tabela GRI

Declaração de utilização	O Grupo Media Capital relatou de acordo com os GRI Standards para o período entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023
GRI 1 utilizado	GRI 1: Foundation 2021
Norma setorial aplicável	Não aplicável.

Conteúdo	Localização	Omissão		
		Requisitos omitidos	Motivo	Obs.
GRI 2: Conteúdos gerais 2023				
2-1 Detalhes da Organização	2. Sobre o Grupo Media Capital > O Grupo Media Capital			
2-2 Entidades incluídas no relatório de sustentabilidade da organização	2. Sobre o Grupo Media Capital > O Grupo Media Capital 6. Sobre o Relatório > Âmbito, período e estrutura de reporte			
2-3 Período de relato, frequência e contactos	6. Sobre o Relatório > Âmbito, período e estrutura de reporte; Contactos			
2-4 Reformulação das informações	Anexos > Indicadores ESG > Indicadores Ambientais Anexos > Notas Metodológicas			
2-5 Verificação externa	6. Sobre o Relatório > Verificação Externa			
2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	2. Sobre o Grupo Media Capital > Presença Internacional; Cadeia de Valor 4. O Nosso Desempenho em Sustentabilidade > 4.1 Pessoas > Respeito pelos Direitos Humanos e Impacto nas Comunidades			
2-7 Colaboradores	4. O Nosso Desempenho em Sustentabilidade > 4.1 Pessoas > Valorização e retenção do Capital Humano; Respeito pelos Direitos Humanos e Impacto nas Comunidades Anexos > Indicadores ESG > Indicadores Sociais			

	Notas Metodológicas			
2-8 Trabalhadores que não são colaboradores	Anexos > Indicadores ESG > Indicadores Sociais Notas Metodológicas			
2-9 Estrutura de <i>governance</i> e sua composição	2. Sobre o Grupo Media Capital > <i>Governance</i> Relatório de Governo de Sociedade			
2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de <i>governance</i>	2. Sobre o Grupo Media Capital > <i>Governance</i> Relatório de Governo de Sociedade			
2-11 Presidente do mais alto órgão de <i>governance</i>	2. Sobre o Grupo Media Capital > <i>Governance</i> Relatório de Governo de Sociedade			
2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de <i>governance</i>	2. Sobre o Grupo Media Capital > <i>Governance</i> Relatório de Governo de Sociedade			
2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	2. Sobre o Grupo Media Capital > <i>Governance</i> Relatório de Governo de Sociedade			
2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de <i>governance</i> no relato de sustentabilidade	2. Sobre o Grupo Media Capital > <i>Governance</i> Relatório de Governo de Sociedade			
2-15 Conflitos de interesse	2. Sobre o Grupo Media Capital > <i>Governance</i> Relatório de Governo de Sociedade			
2-16 Comunicação de preocupações críticas	3. Sobre a Nossa Abordagem à Sustentabilidade > Envolvimento dos <i>Stakeholders</i> 4. O Nosso Desempenho em Sustentabilidade > 4.2 Comunicação > Ética, Transparência, Regulação e <i>Compliance</i>			
2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de <i>governance</i>	2. Sobre o Grupo Media Capital > <i>Governance</i> Relatório de Governo de Sociedade			
2-18 Avaliação de desempenho do mais alto órgão de <i>governance</i>	2. Sobre o Grupo Media Capital > <i>Governance</i> Relatório de Governo de Sociedade			
2-19 Políticas de remuneração	2. Sobre o Grupo Media Capital > <i>Governance</i> Relatório de Governo de Sociedade			
2-20 Processo para determinação da remuneração	2. Sobre o Grupo Media Capital > <i>Governance</i> Relatório de Governo de Sociedade			
2-21 Rácio da remuneração total anual	4. O Nosso Desempenho em Sustentabilidade > 4.1 Pessoas > Respeito pelos Direitos Humanos e Impacto nas Comunidades			

	Anexos > Indicadores ESG > Indicadores Económicos			
2-22 Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	1. Mensagem do CEO			
2-23 Políticas	4. O Nosso Desempenho em Sustentabilidade > 4.1 Pessoas; 4.2 Comunicação			
2-24 Incorporação de Políticas	4. O Nosso Desempenho em Sustentabilidade > 4.1 Pessoas; 4.2 Comunicação			
2-25 Processos para remediar impactos negativos	2. Sobre o Grupo Media Capital > <i>Governance</i> 4. O Nosso Desempenho em Sustentabilidade > 4.1 Pessoas; 4.2 Comunicação			
2-26 Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	2. Sobre o Grupo Media Capital > <i>Governance</i> 4. O Nosso Desempenho em Sustentabilidade > 4.2 Comunicação > Ética, Transparência, Regulação e <i>Compliance</i>			
2-27 Conformidade com leis e regulamentos	4. O Nosso Desempenho em Sustentabilidade > 4.2 Comunicação > Ética, Transparência, Regulação e <i>Compliance</i> Relatório de Governo de Sociedade			
2-28 Participação em associações	4. O Nosso Desempenho em Sustentabilidade > 4.1. Pessoas > Respeito Pelos Direitos Humanos 4. O Nosso Desempenho em Sustentabilidade > 4.2 Comunicação > Ética, Transparência, Regulação e <i>Compliance</i> ; Proteção da Propriedade Intelectual e Direitos de Autor 4. O Nosso Desempenho em Sustentabilidade > 4.3 Digital > Inovação, Digital e Tecnologia			
2-29 Abordagem de envolvimento de <i>stakeholders</i>	3. Sobre a Nossa Abordagem à Sustentabilidade > Envolvimento de <i>Stakeholders</i>			
2-30 Acordos de negociação coletiva	Anexos > Indicadores ESG > Indicadores Sociais Anexos > Notas Metodológicas			
GRI 3: Temas materiais 2023				
3-1 Processo de definição de temas materiais	3. Sobre a nossa abordagem à sustentabilidade > Análise de Materialidade			
3-2 Lista de temas materiais	3. Sobre a nossa abordagem à sustentabilidade > Análise de Materialidade			

Segurança e Proteção de dados				
3-3 Gestão dos temas materiais	3. Sobre a nossa abordagem à sustentabilidade > Análise de Materialidade 4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.3. Digital > Segurança e proteção de dados			
Ética, Transparência, Regulação e Compliance				
3-3 Gestão dos temas materiais	3. Sobre a nossa abordagem à sustentabilidade > Análise de Materialidade 4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.2. Comunicação > Ética, Transparência, Regulação e Compliance			
Ética jornalística e responsabilidade editorial				
3-3 Gestão dos temas materiais	3. Sobre a nossa abordagem à sustentabilidade > Análise de Materialidade 4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.2. Comunicação > Ética jornalística e responsabilidade editorial			
Proteção da propriedade intelectual e direitos de autor				
3-3 Gestão dos temas materiais	3. Sobre a nossa abordagem à sustentabilidade > Análise de Materialidade 4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.2. Comunicação > Proteção da propriedade intelectual e direitos de autor			
Qualidade e acessibilidade dos conteúdos				
3-3 Gestão dos temas materiais	3. Sobre a nossa abordagem à sustentabilidade > Análise de Materialidade 4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.2. Comunicação > Qualidade e acessibilidade dos conteúdos			
Reputação e valorização da marca				
3-3 Gestão dos temas materiais	3. Sobre a nossa abordagem à sustentabilidade > Análise de Materialidade 4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.2. Comunicação > Reputação e valorização da marca			
Respeito pelos direitos humanos				
3-3 Gestão dos temas materiais	3. Sobre a nossa abordagem à sustentabilidade > Análise de Materialidade			

	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.1. Pessoas > Respeito pelos direitos humanos			
Valorização e retenção do Capital Humano				
3-3 Gestão dos temas materiais	3. Sobre a nossa abordagem à sustentabilidade > Análise de Materialidade 4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.1. Pessoas > Valorização e retenção do Capital Humano			
GRI 200 – DIVULGAÇÕES ECONÓMICAS				
201-1 Valor económico direto gerado e distribuído	Anexos > Indicadores ESG > Indicadores Económicos Anexo > Notas Metodológicas			
202-1 Rácios do salário de entrada padrão por sexo, em comparação com o salário mínimo local	Anexos > Indicadores ESG > Indicadores Económicos Anexo > Notas Metodológicas			
202-2 Proporção de Membros da Alta Direção contratados na Comunidade Local em Unidades Operacionais Importantes	Anexos > Indicadores ESG > Indicadores Económicos Anexo > Notas Metodológicas			
204-1 Proporção das despesas com fornecedores locais	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.1. Pessoas > Respeito pelos direitos humanos Anexos > Indicadores ESG > Indicadores Económicos			
205-3 Incidentes confirmados de corrupção e ações tomadas	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.2. Comunicação > Ética, Transparência, Regulação e <i>Compliance</i>			
206-1 Ações judiciais por comportamento anti concorrencial, antitrust e práticas de monopólio	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.2. Comunicação > Ética, Transparência, Regulação e <i>Compliance</i>			
GRI 300 – DIVULGAÇÕES AMBIENTAIS				
301-1 Materiais utilizados por peso ou volume	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.4. Ambiente > Gestão responsável de recursos			
302-1 Consumo de energia dentro da organização	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.4. Ambiente > Gestão responsável de recursos			
302-3 Intensidade energética	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.4. Ambiente > Gestão responsável de recursos			
302-4 Redução do consumo de energia	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.4. Ambiente > Gestão responsável de recursos			

303-1 Interações com a água como recurso partilhado	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.4. Ambiente > Gestão responsável de recursos			
303-2 Gestão de impactos relacionados com os efluentes	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.4. Ambiente > Gestão responsável de recursos			
303-3 Captação de água	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.4. Ambiente > Gestão responsável de recursos			
305-1 Emissões diretas (Âmbito 1) de GEE	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.4. Ambiente > Redução da pegada de carbono das operações			
305-2 Emissões indiretas (Âmbito 2) de GEE	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.4. Ambiente > Redução da pegada de carbono das operações			
305-3 Emissões indiretas (Âmbito 3) de GEE	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.4. Ambiente > Redução da pegada de carbono das operações			
305-4 Intensidade das emissões de GEE	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.4. Ambiente > Redução da pegada de carbono das operações			
305-5 Redução das emissões de GEE	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.4. Ambiente > Redução da pegada de carbono das operações			
306-1 Geração de resíduos e impactos significativos relacionados com resíduos	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.4. Ambiente > Gestão responsável de recursos			
306-2 Gestão de impactos significativos relacionados com resíduos	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.4. Ambiente > Gestão responsável de recursos			
306-3 Resíduos gerados	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.4. Ambiente > Gestão responsável de recursos			
GRI 400 – DIVULGAÇÕES SOCIAIS				
401-1 Contratação de novos empregados e rotatividade dos empregados	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.1 Pessoas > Valorização e Retenção do Capital Humano Anexos > Indicadores ESG > Indicadores Sociais Anexos > Notas Metodológicas			
401-2 Benefícios concedidos a empregados a tempo inteiro que não são concedidos a	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.1 Pessoas > Valorização e Retenção do Capital Humano			Os benefícios apresentados são referentes à totalidade de

empregados temporários ou a tempo parcial				colaboradores, não tendo a possibilidade de desagregar a informação
401-3 Taxas de retorno ao trabalho e retenção após licença parental	Anexos > Indicadores ESG > Indicadores Sociais Anexos > Notas Metodológicas			
403-1 Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.1 Pessoas > Valorização e Retenção do Capital Humano			
403-2 Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.1 Pessoas > Valorização e Retenção do Capital Humano			
403-3 Serviços de saúde do trabalho	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.1 Pessoas > Valorização e Retenção do Capital Humano			
403-4 Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.1 Pessoas > Valorização e Retenção do Capital Humano 4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.2 Comunicação > Ética, Transparência, Regulação e <i>Compliance</i>			
403-5 Formação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.1 Pessoas > Valorização e Retenção do Capital Humano			
403-6 Promoção da saúde do trabalhador	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.1 Pessoas > Valorização e Retenção do Capital Humano			
403-7 Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.1 Pessoas > Valorização e Retenção do Capital Humano			
403-9 Acidentes de Trabalho	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.1 Pessoas > Valorização e Retenção do Capital Humano Anexos > Indicadores ESG > Indicadores Sociais Anexos > Notas Metodológicas			
404-1 Média de horas de formação por ano, por colaborador	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.1 Pessoas > Valorização e Retenção do Capital Humano			

	Anexos > Indicadores ESG > Indicadores Sociais			
404-2 Programas de atualização de competências dos colaboradores e programas de assistência à transição	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.1 Pessoas > Valorização e Retenção do Capital Humano	Não se responde à alínea b.	Não foi possível recolher a informação	
404-3 Percentagem de empregados que recebem regularmente análises de desempenho e de desenvolvimento de carreira	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.1 Pessoas > Valorização e Retenção do Capital Humano			
405-1 Diversidade de órgãos de governação e colaboradores	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.1 Pessoas > Valorização e Retenção do Capital Humano Anexos > Indicadores ESG > Indicadores Sociais			
405-2 Rácio entre o salário de base e a remuneração das mulheres e dos homens	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.1 Pessoas > Respeito pelos Direitos Humanos e Impacto nas Comunidades Anexos > Indicadores ESG > Indicadores Sociais Anexos > Notas Metodológicas			
406-1 Incidentes de discriminação e medidas corretivas tomadas	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.1 Pessoas > Respeito pelos Direitos Humanos e Impacto nas Comunidades			
413-1 Operações com envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto, e programas de desenvolvimento	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.1 Pessoas > Respeito pelos Direitos Humanos e Impacto nas Comunidades	Não se responde à alínea a.	Não foi possível recolher a informação	
417-1 Requisitos para informação e rotulagem de produtos e serviços	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.2 Comunicação > Ética, Transparência, Regulação e <i>Compliance</i>			
417-2 Incidentes de não conformidade relativos à informação e rotulagem de produtos e serviços	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.2 Comunicação > Ética, Transparência, Regulação e <i>Compliance</i>			
418-1 Reclamações fundamentadas relativas a violações da privacidade dos clientes e perdas de dados dos clientes	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.3 Digital > Segurança e Proteção de Dados			

Notas Taxonomia

Proporção de Volume de Negócios

Definição

Segundo a Taxonomia Ambiental, a proporção do volume de negócios equivale ao peso do volume de negócios líquido resultante de produtos ou serviços, nomeadamente intangíveis, associada a atividades económicas alinhadas pela taxonomia (numerador) no volume de negócios líquido (denominador), que resulta do montante das vendas de produtos e da prestação de serviços após dedução dos descontos e abatimentos sobre vendas, do imposto sobre o valor acrescentado e de outros impostos diretamente ligados ao volume de negócios.

Metodologia Grupo Media Capital

O denominador da proporção do volume de negócios do Grupo Media Capital equivale ao total de vendas e prestações de serviços líquidas consolidadas, eliminando as transações intra-grupo da análise. Em 2023, este valor ascendeu a 150.854.720 €, como é reportado na nota 7. Prestações de Serviços e Outros Rendimentos Operacionais.

No numerador foram alocados exclusivamente os montantes associados às atividades elegíveis, que no entendimento do Grupo incluem os rendimentos provenientes da publicidade em televisão e em outros meios, produção audiovisual e serviços complementares, serviços de multimédia, direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens assim como outras prestações de serviços associados aos segmentos de entretenimento e digital e outros rendimentos.

Volume de Negócios	Denominador	Numerador	Proporção
Atividade 8.3.	150.854.720 €	140.031.981 €	92,83%
Atividade 13.1	150.854.720 €	529.713 €	0,35%
Atividade 13.3	150.854.720 €	6.956.719 €	4,61%

Proporção de Despesas de Capital

Definição

A proporção das despesas de capital é definida como o peso do CapEx alinhado com a taxonomia (numerador) dividido no CapEx total (denominador).

O denominador tem em conta as adições a ativos fixos tangíveis, intangíveis e direitos de uso durante o exercício considerado antes da depreciação, amortização e quaisquer novas mensurações, nomeadamente resultantes de reavaliações e imparidades, para o exercício em causa e excluindo as variações de justo valor, tendo em conta os acréscimos aos ativos tangíveis e intangíveis resultantes de combinações de negócios.

O numerador compreende as despesas de capital que estejam relacionadas com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas pela taxonomia, sejam parte de um plano de expansão das atividades económicas alinhadas pela taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a taxonomia se tornem alinhadas ou que estejam relacionadas com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

Metodologia Grupo Media Capital

O CapEx total foi calculado de acordo com as regras e princípios aplicáveis à preparação das demonstrações financeiras, tendo para o efeito sido considerados os aumentos do valor bruto de ativos fixos tangíveis, de ativos intangíveis e ativos sob direito de uso, conforme é apresentado no Relatório e Contas Consolidadas de 2023 (Notas 15, 16 e 17).

O numerador calculado corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que está relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas elegíveis ou relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas elegíveis pela taxonomia, nomeadamente despesas de capital relativas aos veículos e imóveis do Grupo. O denominador totalizou em 2023, 6.334.129 €.

Os valores alocados ao numerador de cada uma das atividades elegíveis, advém da proporção do volume de negócios elegível de cada segmento¹², no total de volume de negócios da mesma, associado à atividade.

CapEx	Denominador	Numerador	Proporção
Atividade 8.3.	6.334.129 €	3.721.025 €	58,7%
Atividade 13.1	6.334.129 €	0 €	0,0%
Atividade 13.3	6.334.129 €	2.094.910 €	33,1%

Proporção de Despesas Operacionais

Definição

O indicador de OpEx é definido como um rácio entre o OpEx elegível (numerador) dividido pelo OpEx total (denominador).

O OpEx total para este efeito, consiste nos custos diretos não capitalizados relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, a locação a curto prazo, a manutenção e a reparação, bem como quaisquer outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis, pela empresa ou por terceiros a

¹² Os segmentos estão subdivididos em “TV e Digital”, “Entretenimento” e “Produção” para alinhamento com a taxonomia das atividades.

quem sejam subcontratadas atividades, que sejam necessárias para assegurar o funcionamento continuado e efetivo desses ativos.

No cálculo desta proporção o Grupo Media Capital incluiu no denominador os gastos operacionais com atividades de conservação e reparação e com rendas e alugueres (ver Relatório e Contas Consolidadas de 2023, Nota 9).

O numerador calculado corresponde à parte das despesas operacionais incluída no denominador que está relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas elegíveis ou relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas elegíveis pela taxonomia, despesas operacionais relativas, nomeadamente a veículos ou a imóveis do Grupo. As despesas alocadas ao numerador de cada uma das atividades elegíveis, advém da proporção do volume de negócios elegível de cada segmento¹², no total de volume de negócios da mesma, associado à atividade.

OpEx	Denominador	Numerador	Proporção
Atividade 8.3.	3.654.078 €	1.555.661 €	42,6%
Atividade 13.1	3.654.078 €	3.591 €	0,1%
Atividade 13.3	3.654.078 €	1.691.691 €	6,3%

A. Tabela de Volume de Negócios

	Código	Volume de Negócios	Proporção do Volume de Negócios, Ano 2023	Critérios de Contributo Substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente")						Salvaguardas Mínimas	Proporção do Volume de Negócios alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano 2022	Categoria - atividade capacitante	Categoria - atividade de
				MAC	ACC	RHM	PCP	EC	BIO	MAC	ACC	RHM	PCP	EC	BIO				
Atividades Económicas		€	%	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S/N	S/N	S/N	S/N	S/ N	S/N	S/N	%	C	T
A. ATIVIDADE ELEGÍVEL PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividade sustentável do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
Volume de Negócios das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)																			
A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)																			
8.3. Atividades de programação e radiodifusão	ACC 8.3.	140.031.981	92,83%	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								94,6%		
13.1. Atividades criativas e artes e espetáculos	ACC 13.1.	529.713	0,35%	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0,4%		
13.2. Atividades de produção de filmes, de vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição musical	ACC 13.3.	6.956.719	4,61%	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								3,3%		
Volume de Negócios das atividades elegíveis para taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)	X	147.518.413	97,79%	0%	100%	0%	0%	0%	0%								98,4%		
A. Volume de Negócios das atividades elegíveis para taxonomia (A.1 + A.2)	X	147.518.413	97,79%	0%	100%	0%	0%	0%	0%										
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
Volume de Negócios das atividades não elegíveis para taxonomia	X	3.336.306	2,21%																
Total	X	150.854.720	100%																

B. Tabela de CapEx

	Código	CapEx	Proporção do CapEx, Ano 2023	Critérios de Contributo Substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente")						Salvaguardas Mínimas	Proporção do CapEx alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano 2022	Categoria - atividade capacitante	Categoria - atividade de transição
				MAC	ACC	RHM	PCP	EC	BIO	MAC	ACC	RHM	PCP	EC	BIO				
Atividades Económicas		€	%	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S/N	S/N	S/N	S/N	S/ N	S/N	S/N	%	C	T
A. ATIVIDADE ELEGÍVEL PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividade sustentável do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
CapEx das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)																			
A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)																			
8.3. Atividades de programação e radiodifusão	ACC 8.3.	3.721.025	58,7%	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								59%		
13.1. Atividades criativas e artes e espetáculos	ACC 13.1.	0	0,0%	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0,0%		
13.2. Atividades de produção de filmes, de vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição musical	ACC 13.3.	2.094.910	33,1%	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								28%		
CapEx das atividades elegíveis para taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)	X	5.815.935	91,82%	0%	100%	0%	0%	0%	0%								87%		
A. CapEx das atividades elegíveis para taxonomia (A.1 + A.2)	X	5.815.935	91,82%	0%	100%	0%	0%	0%	0%										
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
CapEx das atividades não elegíveis para taxonomia	X	518.194	8,18%																
Total	X	6.334.129	100%																

C. Tabela de OpEx

	Código	OpEx	Proporção do OpEx, Ano 2023	Critérios de Contributo Substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente")						Salvaguardas Mínimas	Proporção do OpEx alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano 2022	Categoria - atividade capacitante	Categoria - atividade de transição
				MAC	ACC	RHM	PCP	EC	BIO	MAC	ACC	RHM	PCP	EC	BIO				
Atividades Económicas		€	%	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S; N; N/EL	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
A. ATIVIDADE ELEGÍVEL PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividade sustentável do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
OpEx das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)																			
A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)																			
8.3. Atividades de programação e radiodifusão	ACC 8.3.	1.555.661	42,57%	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								47%		
13.1. Atividades criativas e artes e espetáculos	ACC 13.1.	3.591	0,10%	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
13.2. Atividades de produção de filmes, de vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição musical	ACC 13.3.	1.691.691	46,30%	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								45%		
OpEx das atividades elegíveis para taxonomia, mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)	X	3.250.943	88,97%	0%	100%	0%	0%	0%	0%								93%		
A. OpEx das atividades elegíveis para taxonomia (A.1 + A.2)	X	3.250.943	88,97%	0%	100%	0%	0%	0%	0%										
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
OpEx das atividades não elegíveis para taxonomia	X	403.136	11,03%																
Total	X	3.654.078	100%																

Legenda – Objetivos Ambientais:

MAC – Mitigação às Alterações Climáticas
PCP – Prevenção e Controlo da Poluição

ACC – Adaptação às Alterações Climáticas
EC – Economia Circular

RHM – Recursos Hídricos e Marinhos
BIO – Biodiversidade e Ecossistemas

Decreto-Lei n.º 89/2017¹³

Informação a reportar	Localização
PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS ADOTADAS	
A. Introdução	1. Mensagem do Presidente
B. Modelo Empresarial	2. Sobre o Grupo Media Capital > O Grupo Media Capital 3. Sobre a nossa abordagem à sustentabilidade > Criação de valor
C. Principais fatores de risco	2. Sobre o Grupo Media Capital > Gestão de Risco
D. Políticas implementadas	
i. Políticas Ambientais	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.4. Ambiente Anexos > Tabelas ESG Anexos > Tabela GRI
ii. Políticas Sociais e Fiscais	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.1. Pessoas > Valorização e Retenção do Capital Humano Relatório e Contas 2023
iii. Trabalhadores e igualdade entre género e não discriminação	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.1. Pessoas > Valorização e Retenção do Capital Humano Anexos > Tabelas ESG Anexos > Tabela GRI
iv. Direitos Humanos	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.1. Pessoas > Respeito pelos Direitos Humanos e Impacto nas Comunidades 4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.1. Pessoas > Respeito pelos Direitos Humanos e Impacto nas Comunidades Anexos > Tabela GRI
v. Combate à corrupção	4. O nosso desempenho em sustentabilidade > 4.2. Comunicação > Ética, Transparência, Regulação e Compliance Anexos > Tabela GRI
PARTE II – INFORMAÇÃO SOBRE OS STANDARDS/DIRETRIZES SEGUIDOS	
1. Identificação de standards/diretrizes seguidos no	Anexos > Tabela GRI

¹³ Tabela preparada de acordo com o Modelo de relatório para divulgação de informação não financeira pelas sociedades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado da CMVM.

reporte de informação não financeira	
2. Identificação do âmbito e metodologia de cálculo dos indicadores	6. Sobre o Relatório > Âmbito, período e estrutura de reporte Anexos > Notas metodológicas